DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira
30 de Janeiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.119

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

105 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 9
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 28
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 36
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 50
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 53
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 59
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 64
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 64
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 65
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 72
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 80
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 80
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 81
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 81
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 84
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 86
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 86
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 87
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 87
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 89
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 90
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 91

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 91

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 92

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 93

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 94
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 94

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 98
PARTICULARES ..... - PÁG. 104
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 104

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 99271-2328
cm x coluna R$ 100,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuição que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0802100-29.2022.8.14.0301;
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/100733,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica excluído da promoção realizada pelo Decreto de 22 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.447, de 23 de junho de 2023, ao posto imediato de 2º Tenente QOAPM, pelo critério de merecimento intelectual, o 1º SGT PM VERIDIANO COSTA PEREIRA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 128, caput e no art. 129, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;
Considerando os elementos de informação contidos no Processo Judicial nº 1022822-95.2024.4.01.3900, oriundo da 4ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Pará, que ensejaram a "Operação Cobiça" realizada pela Polícia Federal, com o cumprimento de mandados de prisão preventiva, de sequestro de bens e de valores e de busca e apreensão em relação aos Oficiais Justificantes;
Considerando que o CEL QOPM RG 27.314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO e o TEN CEL QOPM RG 20.774 JORGE NEVES DE CAMPOS supostamente teriam recebido valores indevidos de empresa que atua no Município de Itaituba/PA, bem como realizado transações econômico-financeira com dissimulação da real origem e destino dos recursos, visando atender aos interesses de empresários e ainda proporcionando suporte logístico e de segurança para transporte de ouro ilegal extraído da região;
Considerando que os fatos, se comprovados, afetam o sentimento do dever no exercício de função/serviço policial militar, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, tornando-os indignos do Oficialato; e
Considerando que a narrativa fática conduz à suposta violação de atributos inerentes à conduta dos Oficiais Justificantes, contidas nos incisos X, XIV, XV e XVII e §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 17, nos incisos III, IV, VII, IX, XI, XVI, XXIV, XXVI, XXVIII, XXXIII, XXXV e XXXVI do art. 18 e nos incisos IX, XXIV, XCVIII, CI, CIV e CXXXIX e § 1º do art. 37, todos da Lei Estadual nº 6.833, de 2006,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual n° 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação, destinado a apurar supostas faltas funcionais dos Oficiais Justificantes CEL QOPM RG 27.314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO e TEN CEL QOPM RG 20.774 JORGE NEVES DE CAMPOS, os Oficiais militares a seguir relacionados:
I-Titulares:
a) CEL QOPM RG 27.252 WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, como Presidente;
b) CEL QOPM RG 27.330 JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, como Interrogante e Relator; e
c) CEL QOPM RG 23.127 MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBELO, como Escrivão.
II - Suplentes:
CEL QOPM RG 11.583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, como Presidente;
CEL QOPM RG 27.268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, como Interrogante e Relator; e
CEL QOPM RG 27.298 GLEDSON MELO DOS SANTOS, como Escrivão.
Art. 2º Ficam afastados das suas funções os Oficiais Justificantes CEL QOPM RG 27.314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO e o TEN CEL QOPM RG 20.774 JORGE NEVES DE CAMPOS, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº 6.833, de 2006.
Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133 c/c o art. 123 da Lei Estadual nº 6.833, de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governadora do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de fevereiro de 2025.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSYANNE DA SILVA SIROTHEAU RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1162480

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0064/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2124354;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CASTANHAL/PA, no dia 29/01/2025.

Servidor	Objetivo
KARINA TRINDADE FIALHO, matrícula funcional nº 5984974/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
IARA FERREIRA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 5972932/1, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
MÁRIO CHAVES DA TRINDADE, matrícula funcional nº 36293/2, cargo Braçal, lotação Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de janeiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1162431

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022-CCG/PA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de TV por assinatura e Internet Banda Larga, plano anual, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
FUNDAMENTO: Arts. 57, II "d" da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.
VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 29/01/2026.
VALOR ANUAL: R$ 18.490,92 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos).
EXERCÍCIO: 2025.
ORÇAMENTO:
Esfera: 1 – Orçamento Fiscal
Unidade Gestora Responsável – UGR 110105
Plano Interno: 4110008338C
Ação: 283042
Funcional Programática: 110105.04 122-1297
Projeto/Atividade: 8338
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza de despesa: 339039
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADA: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A. Inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67.
ENDEREÇO: Estado de São Paulo, Rua Henri Dunat, nº. 780, Torre B, 3º andar, Santo
Amaro, CEP 04709-110.
ORDENADOR
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1162475

PORTARIA Nº 246/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2123550,
R E S O L V E:
exonerar JESSICA FERREIRA TEIXEIRA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 247/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2124255,
R E S O L V E:
exonerar THALITA PEREIRA CARNEIRO DELGADO TORRES do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a contar de 2 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 248/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2129977,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ALEXANDRE SANTANA PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Assistência e Valorização do Servidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1° de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 249/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2129977,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, CARLA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Pecúnia, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1° de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 250/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2129977,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1° de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 251/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2129977,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, VICTOR DE SOUSA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1° de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 252/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2129977,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MARIA LEIDIANE DA SILVA SOUSA do cargo em comissão de Gerente de Folha de Pagamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1° de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 253/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2129977,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, CAMILA PERES BORGES do cargo em comissão de Gerente do Grupo de Operações Penitenciárias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1° de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 254/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2129977,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, JAIRO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1° de fevereiro de 2025.
II. nomear LUCAS WAGNER ARAUJO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1° de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 255/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2129977,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, WELLIGTON LUIS VALE DOS REIS do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1° de fevereiro de 2025.
II. nomear EDERVANI PIMENTA DE OLIVEIRA JUNHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1° de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 256/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 257/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 258/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2128019,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, JÉSSICA GHASSAN DE VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 259/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar FRANCISCO ALAN MOURA ROMÃO do cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Paragominas, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
II. nomear ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Paragominas, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 260/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2128467,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, FERNANDA CAROLINA MATOS FERREIRA do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 31 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1162481

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 001/2022 - CMG/PA.
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: CLARO S/A; CNPJ: 40.432.544/0001-47;
Objeto: Retificação do período de vigência do 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato Administrativo nº 001/2022 – CMG, com fulcro no art. 58, inciso I, art. 65, inciso I, da lei Federal nº 8.666/1993, e parecer jurídico nº 047/2025 – AJUR/CMG, os quais passarão a viger com a seguinte redação:
2º Termo Aditivo:
"O presente Termo Aditivo irá vigorar no período de 11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025"
3º Termo Aditivo:
"O presente Termo Aditivo irá vigorar no período de 11 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026"
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1162127

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024-CMG
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Protocolo 2024/1134602, relativo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024 – PMPA (Pregão Eletrônico SRP nº 035/2024 – DL/PMPA), da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, instruído nos termos da Lei 8.666/93, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 611/2024 - AJUR/CMG-PA.
RESOLVE:
01 – RATIFICAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024 – PMPA (Pregão Eletrônico SRP nº 035/2024 – DL/PMPA), da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos fixos mensais, sem motorista, sendo VEÍCULOS DE LOCAÇÃO FIXA MENSAL do tipo SEDAN PASSEIO BLINDADO, pelo período de 12 (doze) meses, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
Belém – PA, 29 de janeiro de 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 1162452

PORTARIA Nº 029/2025 – CMG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2037390;
RESOLVE:
I – EXCLUIR o servidor LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT da Portaria nº 011/2021 – CMG, publicada no Diário Oficial nº 34.486, de 09 de fevereiro de 2021.
II - RATIFICAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT	5932551/2	2020/2021	01/03 a 30/03/2021
		2021/2022	01/02 a 02/03/2022
		2022/2023	01/02 a 02/03/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 030/2025 – CMG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de MARÇO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA	6039221/6	24/03 a 22/04/2025	2023/2024	2025/2015125
HEICTOR COSTA TAVARES	5908869/3	17/03 a 15/04/2025	2024/2025	2024/1320785
ANTÔNIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES	54195393/2	05/03 a 03/04/2025	2023/2024	2025/2037244
JEFFERSON BATISTA DE ALMEIDA	4219621/3			
TUPAC AMARU SANTANA DA SILVA	55589131/6			
RAFAEL DE JESUS BARRETO	4220254/4			
LEONARDO NUNES GOMES	4220190/2			
LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES	57231830/3	03/03 a 01/04/2025	2023/2024	2025/2056413
VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA	6401866/3	06/03 a 04/04/2025	2023/2024	2025/2099647
JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS	5808200/2	01/03 a 30/03/2025	2024/2025	2025/2121614
RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS	5808154/3			
MANOEL JACINALDO ALVES COTA	5420105/5	05/03 a 03/04/2025	2023/2024	2025/2121643

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de MARÇO, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
CAMILA CALUFF RODRIGUES DE LIMA	55209550/2	04/03 a 18/03/2025	2024/1102185
DIEGO DE JESUS LIMA BORGES	5960921/3	05/03 a 19/03/2025	2024/837538

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 123/2025 – DI/CMG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRAGANÇA/PA; Período; 30/01/2025 a 01/02/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Hernani Farias de Sousa; 2º SGT PM; 5584833/3; DGI; 146,87; 734,35; Denis Lucas Almeida da Costa; 3º SGT PM; 57232455/2; DGI; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 124/2025 – DI/CMG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA; Período; 29 a 31/01/2025; Quantidade de diárias; 3; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Manoel Jacinaldo Alves Cota; Agente de Inteligência; 5420105/4; DGI; 247,07; 1.235,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 125/2025 – DI/CMG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: VISEU/PA; Período; 29/01/2025 a 02/02/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Jonathan Wesley Castro de Sousa; CAP QOPM; 42205721/2; DGO-VG; 150,99; 1.358,91; Nazareno Soares da Costa; 3º SGT PM; 541954431; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Breno Costa da Silva; CB PM; 4219396/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Leonardo Corrêa Costa; CB PM; 4220187/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Wenderson Eduardo Moreira Pereira; SD PM; 3540801/3; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 126/2025 – DI/CMG,]DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRAGANÇA/PA; Período; 29/01/2025 a 02/02/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Bruno Ferreira Mazzé; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Augusto Reis Pinheiro Filho; 2º SGT PM; 5810760/1; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; André Luiz Oliveira de Jesus; 3º SGT PM; 57199657/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Tacio Matheus de Carvalho Brito; CB PM; 4220170/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Mateus Henrique Carvalho da Costa; SD PM; 3541880/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Shirley Nayara Meguins Matos; SD PM; 5944886/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 127/2025 – DI/CMG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA; Período; 29 a 31/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Nelson William Ribeiro Fontenele; CB PM; 6401975/3; DGI; 131,76; 658,80; Heictor Costa Tavares; CB BM; 5908869/2; DGI; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 128/2025 – DI/CMG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAPANEMA/PA; Período; 29/01/2025 a 02/02/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Maycon da Silva Costa; 3º SGT PM; 57222525/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Ana Paula Queiroz Mota; CB PM; 4220445/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Rosileide Marques das Mercês; CB PM; 64015561/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 129/2025 – DI/CMG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: BRAGANÇA/PA; Período; 30/01/2025 a 01/02/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Kátia do Socorro Morais de Lima Oliveira; 2º SGT PM R/R; 5388937/2; DGI; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 130/2025 – DI/CMG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: VISEU/PA e BRAGANÇA/PA; Período; 29/01/2025 a 01/02/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Fabricio Pereira Corrêa; CAP QOPM; 57199928/6; DGI; 150,99; 1.056,93; Amandio Pereira de Oliveira Junior; 3º SGT PM; 57221925/3; DGI; 146,87; 1.028,09; Jamile Yasmim Cardoso Santos; CB PM; 4220511/2; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 118/2025 – DI/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SUÍÇA/CH e PORTUGAL/PT; Período; 08 a 24/01/2025; Quantidade de diárias; 17 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (U$); Valor total (R$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 363,00; 38.815,59. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.117 de 29 de janeiro de 2025**

Protocolo: 1162470

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2025-PGE.G., 24 de janeiro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais,

Considerando o Requerimento nº 05/2025 GAB-SEMAS, de 08.01.2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2030971;

RESOLVE:

I- CEDER, à Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A - CAAPP, a Consultora Jurídica do Estado, Samarina de Jesus Minas Marinho, identidade funcional nº 54193784/2, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso do cessionário.

II- Esta Portaria entra em vigor a contar de data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1162309

PORTARIA Nº 070/2025-PGE.G., 24 de janeiro de 2025

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais…

RESOLVE:

I- EXCLUIR, da Portaria 434/2023-PGE.G., de 10.07.2023, publicada no DOE nº 35466 de 11.07.2023, a Consultora Jurídica do Estado Samarina de Jesus Minas Marinho, identidade funcional nº 54193784/2, que lotou para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

II- REVOGAR, a Portaria 008/2024-PGE.G., de 04.01.2024, publicada no DOE nº 35671 de 08.01.2024, que designou a Consultora Jurídica do Estado Samarina de Jesus Minas Marinho, identidade funcional nº 54193784/2, para exercer suas atividades funcionais junto a Fundação para o Desenvolvimento da Educação Paraense – FADEP.

III- Esta Portaria entra em vigor a contar de data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1162313

PORTARIA Nº 081/2025-PGE.G., de 29 de janeiro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais…

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção/Concessão	Período Gozo
Ana Cristina Coutinho Machado	5496772/2	Nº 739/2024-PGE.G., de 30.09.2024	17.02 a 27.02.2025
Elias Antônio de Albuquerque Chamma	5135273/3	Nº 843/2024-PGE.G., de 28.10.2024	14.02 a 28.02.2025
Flavia Góes Costa Ribeiro	5910606/3	Nº 602/2024-PGE.G., de 31.07.2024	03.02 a 22.02.2025
Hanna Azevedo Carvalho da Silva	5969112/1	Nº 262/2025-PGE.G., de 21.03.2024	10.02 a 21.02.2025
Israel da Silva Paixão	5905704/1	Nº 947/2024-PGE.G., de 12.06.2024	03.02 a 22.02.2025
Sandra Maria Silva Ferreira	5433452/3	Nº 739/2024-PGE.G., de 30.09.2024	14.02 a 28.02.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1162315

PORTARIA Nº 072/2025-PGE.G., 24 de janeiro de 2025

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais…

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 20.02.2025, da Portaria 434/2023-PGE.G., de 10.07.2023, publicada no DOE nº 35466 de 11.07.2023, a Consultora Jurídica do Estado Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz, identidade funcional nº 57188118/2, que lotou para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

II- LOTAR, a contar de 20.02.2025, a Consultora Jurídica do Estado Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz, identidade funcional nº 57188118/2, para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado de

Educação – SEDUC.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1162323

PORTARIA Nº 080/2025-PGE.G., de 29 de janeiro de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Enock de Souza Rabelo Júnior	5817951/1	1ª parcela 2022/2025	03.02 a 04.03.2025
Maria Eduarda Dantas Ribeiro Lobo	5928337/5	2ª parcela 2016/2019	26.02 a 27.03.2025
Paulo Roberto de Souza Lopes	5889481/1	2ª parcela 2014/2017	03.02 a 04.03.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1162336

PORTARIA Nº 082/2025-PGE.G., de 29 de janeiro de 2025
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 03.02.2025, o Procurador do Estado Bruno Henrique Alves Salomão, identidade funcional nº 5888090/2, para exercer suas atividades funcionais junto ao Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM, sem prejuízo e de maneira acumulativa com suas funções na Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral e na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 083/2025-PGE.G., de 29 de janeiro de 2025
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 03.02.2025, o Consultor Jurídico Fagner Henrique Maia Feitosa, identidade funcional nº 57190715/1, para exercer suas atividades funcionais como Chefe do Jurídico do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, sem prejuízo de suas lotações na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 084/2025-PGE.G., de 29 de janeiro de 2025
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....
RESOLVE:
I - REVOGAR, a contar de 03.02.2025, a PORTARIA Nº 649/2024-PGE.G., de 19.08.2024, publicada no DOE nº 35930 de 21.08.2024, que lotou a Procuradora Autárquica Bianca Costa Silva Serruya, identidade funcional 5903652/1, para exercer suas atividades funcionais na Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.
II - LOTAR, a contar de 03.02.2025, a Procuradora Autárquica Bianca Costa Silva Serruya, identidade funcional 5903652/1, para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, sem prejuízo e de maneira acumulativa com sua lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 085/2025-PGE.G., de 29 de janeiro de 2025
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....
RESOLVE:
I- EXCLUIR, a contar de 03.02.2025, da Portaria 434/2023-PGE.G., de 10.07.2023, publicada no DOE nº 35466 de 11.07.2023, a Consultora Jurídica Polyana Magalhaes Damasceno Ferreira, identidade funcional 57196797/1, para exercer suas atividades funcionais junta à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.
II - LOTAR, a contar de 03.02.2025, a Consultora Jurídica Polyana Magalhaes Damasceno Ferreira, identidade funcional 57196797/1, para exercer suas atividades funcionais junto à Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, ocupando o cargo de Chefe do Jurídico.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 086/2025-PGE.G., de 29 de janeiro de 2025
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 03.02.2025, o servidor Rômulo de Souza Costa, identidade funcional 5969129/1, na Procuradoria Previdenciária, onde passará a exercer suas específicas funções.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1162388

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024-SEAC

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo aproximado de 11,20% ao valor do Contrato Administrativo nº. 034/2023-SEAC, em razão da inauguração iminente de novas Usinas da Paz e da necessidade de complementar postos de serviços nas usinas em funcionamento.
Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global: R$ 22.812.177,36 (vinte e dois milhões, oitocentos e doze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Esfera 1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz
Ação Nº: 273558
Função Programática 760101.08 422.1500
Projeto / Atividade 8818
D.Fonte 000000
Natureza de Despesa: 339037
Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro
Data da assinatura: 27/01/2025.
Contratada: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ: 13.279.768/0001-98, endereço Av. Centenário, 558, Bairro Mangueirão, Belém/PA.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

Protocolo: 1162092

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria CGE Nº 013/2025-GAB, de 27 de janeiro de 2025
Estabelece as diretrizes para a programação anual de férias dos servidores da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, no Artigo 74 do RJU – Lei 5.810/1994; e
CONSIDERANDO necessidade de disciplinar e organizar o processo de concessão de férias dos servidores da Controladoria-Geral do Estado do Pará, no exercício de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Todos os servidores deverão programar suas férias no início do exercício, conforme cronograma disponibilizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
Art. 2º A programação das férias dos servidores deverá obedecer aos seguintes critérios:
I - as férias deverão ser organizadas de forma a atender às necessidades do setor, garantindo a continuidade das atividades;
II - o direito ao gozo de férias respeitará o período aquisitivo estabelecido pelo Artigo 74 da Lei nº 5.810/94;
III - o parcelamento das férias deverá ocorrer em até dois períodos, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Controladoria Geral do Estado;
§ 1º Em caso de parcelamento, o servidor receberá o valor do adicional previsto no §1º do Artigo 76 da Lei 5.810/94, quando da concessão do primeiro período.
§ 2º O primeiro período do fracionamento das férias não poderá ser inferior a 10 (dez) dias de gozo.
Art. 3º Em caso de conflito entre solicitações de períodos de férias, será dada prioridade a um dos servidores com base nos seguintes critérios:
I - necessidades do setor;
II - preferência de servidores que não gozaram férias no período desejado no ano anterior;

III - maior tempo de serviço no órgão.
Art. 4º As férias do exercício de 2025 deverão ser programadas pelo servidor mediante formulário padrão enviado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 27/01/2025 a 06/02/2025, e encaminhado a chefia imediata para deliberação e anuência.
§ 1º Somente em situações excepcionais, devidamente justificadas, o servidor poderá, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, solicitar o gozo de férias à chefia imediata fora do período requerido, que, após anuência, encaminhará ao Controlador-Geral do Estado para ciência e autorização.
§ 2º Quando se tratar do segundo período do fracionamento das férias, a solicitação deverá ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.
Art. 5º Após a anuência, a chefia imediata deverá encaminhar o formulário através do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que irá elaborar uma planilha com a programação de férias anual e encaminhar ao Controlador-Geral do Estado para autorização.
Art. 6º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas providenciará a publicação de Portaria contendo o período de férias a ser usufruído pelo servidor, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Art. 7º Após a aprovação do cronograma de férias, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá divulgar a programação consolidada às chefias imediata.
Art. 8º Compete à chefia imediata de cada setor coordenar a programação de férias de sua equipe, garantindo que não haja prejuízo às atividades.
Art. 9º O descumprimento dos prazos e normas estabelecidos nesta Portaria poderá resultar na reprogramação de férias a critério do Controlador-Geral do Estado;
Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Controlador-Geral do Estado.
Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de janeiro de 2025.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1162281

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E MAURICIO FERREIRA MARGALHO
IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5838770/ 2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 01/02/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1162224

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 068/2025-DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2025/ 2110036;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor MANOEL AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 3281515/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro 2026 a 31 de janeiro de 2026, referente ao triênio de 01/01/2002 a 31/12/2004 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JANEIRO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162116

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°. 076/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2122075 e, ainda, o Atestado Médico de 19/11/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JOSE FIRMINO DE ARAUJO NETO, Id. Funcional nº. 7007698/1, ocupante do cargo Vigilante, lotado nesta Secretaria, no dia 19/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162118

PORTARIA N°. 078/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2123060 e, ainda, o Atestado Médico de 07/12/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº. 57194827/2, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura B/Assessor, lotado nesta Secretaria, no período de 08/12/2024 a 12/12/2024
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162104

PORTARIA N°. 077/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2123060 e, ainda, o Atestado Médico de 07/12/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº. 57194827/2, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura B/Assessor, lotado nesta Secretaria, no período de 03/12/2024 a 07/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162106

ERRATA

Errata de Portaria nº. 1297/2024-DAF/SEPLAD, de 05 de setembro de 2024 publicada no DOE nº. 35.964 de 16/09/2024.
Servidor: João Das Graças Figueiredo Barbosa
Onde se Lê: nos períodos de 30/08/2024 a 28/10/2024 e 29/10/2024 a 27/12/2024
Leia-se: nos períodos de 30/08/2024 a 28/10/2024 e 29/10/2024 a 27/11/2024
Onde se Lê: 120 (cento e vinte) dias
Leia-se: 90 (noventa) dias

Protocolo: 1162260

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 – SEPLAD/PA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF. Nº 35.747.782//0001-01.
CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP, Trav. Mauriti, nº. 2.809. Bairro do Marco, CEP: 66.093-180 Cidade de Belém, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 20/02/2025 e término em 20/02/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 282880
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4110008338C
Natureza de Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor Mensal: R$ 462,41
Valor Anual: R$ 5.548,92 (Sendo o valor de R$ 5.086,51, para o exercício de 2025 e o valor de R$
462,41, e ser consignado no orçamento de 2026).
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 28/01/2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF/SEPLAD
TAÍS RESENDE CAVALLERO DE FREITAS
CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP

Protocolo: 1162038

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, entidade da Administração Indireta do Estado, com sede nesta cidade, Av. Magalhães Barata,nº1201 - Bairro: São Brás - CEP: 66.060-901 - Belém - Pará. CNPJ: 04.945.341/0001-90.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços à população, relativos ao abastecimento de água, nas Unidades de Atendimento à População "Estação Cidadania" em conformidade com o Plano de Trabalho constante do Anexo Único do presente Instrumento.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.
Data da assinatura eletrônica: 29 de janeiro de 2025.
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa - SEPLAD
JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA
PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE
Diretor de Mercado da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA
VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES
Diretor Financeiro da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA

Protocolo: 1162149

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 082/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2123788 de 28/01/2025,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 20/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1710/2024–DAF/SEPLAD de 05/12/2024, publicada no DOE nº.36.061 de 09/12/2024, ao servidor PEDRO COSTA FILHO, Id. Funcional nº. 5168414/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento – SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162385

PORTARIA Nº 0079/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei n.º 9.370/2021,
CONSIDERANDO os autos do Processo n° 2025/2086576,
RESOLVE:
CONCEDER 03 (três) dias de folgas premiais à servidora ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS, Id. Funcional n. 5951743/3, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada nesta Secretaria, no período de 13/02/2025, 14/02/2025 e 05/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0080/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei n.º 9.370/2021,
CONSIDERANDO os autos do Processo n° 2025/2086448,
RESOLVE:
CONCEDER 03 (três) dias de folgas premiais ao servidor WILTON JOSE NASCIMENTO BASTOS, Id. Funcional n. 55207770/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Contratos e Convênios, lotado nesta Secretaria, no período de 06/03/2025, 07/03/2025 e 17/04/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0081/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei n.º 9.370/2021,
CONSIDERANDO os autos do Processo n° 2025/2086205,
RESOLVE:
CONCEDER 03 (três) dias de folgas premiais à servidora ÁGILA GARCIA BEZERRA, Id. Funcional n. 5933719/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no período de 12/05/2025 a 14/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162471

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº: 2023/1173721-IOEPA
TERMO ADITIVO: 02/2025- CTR Nº 001/2024/IOE
Assinatura: 29/01/2025
Vigência: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA
Justificativa: Prorrogação do CTR nº01/2024 pelo período de 12 meses, fundamentado no art. o art. 57 da Lei nº 8.666/93 conforme parecer jurídico N.º 002/2025.
Valor global: R$324.850,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Valor mensal: valor estimado de R$27.070,83 (VINTE E SETE MIL, SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
Contratado: EMPRESA APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.567.637/0001-90, com sede na Trav. São Sebastião n° 2297 – Sala Frente, - Sacramenta – Belem - Pará, CEP: 66.123-630.
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1162226

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 037, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

RESOLVE:

Art 1º – CONCEDER, férias regulamentares aos servidores relacionados, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU).

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Ana Carolyna Sousa Coelho	5978498/1	2023/2024	24.02 a 25.03.2025
Afonso Emanuel da Silva Monteiro	6120024/1	2021/2022	03.02 a 17.02.2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1162122

PORTARIA Nº 032, 28 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR, a servidora CRISTIANE DO SOCORRO MIRANDA SILVA, matrícula nº 57232112/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Assistência Social, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, até ulterior deliberação.

Art. 2 – REVOGAR, a Portaria nº 211 de 14/08/2023, publicada no DOE 35.500, de 08/08/2023.

Art. 3 - A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente IASEP

PORTARIA Nº 033, 28 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

RESOLVE:

Art.1 – DESIGNAR, o servidor RENATO CUNHA GOMES, matrícula nº 54191350/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Gerência de Cadastro, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Código GEP-DAS-011.3, até ulterior deliberação.

Art. 2 – REVOGAR, a Portaria nº 173 de 08/11/2022, publicada no DOE 35.183, de 10/11/2022.

Art. 3 – A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente IASEP

PORTARIA Nº 036, 28 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR, a servidora BENEDITO RODRIGUES BITENCORT JUNIOR, matrícula nº 57213088/2, ocupante do cargo de Analista de Informática B, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Núcleo, Código GEP-DAS-011.4, até ulterior deliberação.

Art. 2 – REVOGAR, a Portaria nº 137 de 08/09/2021, publicada no DOE 34.693, de 09/09/2021.

Art. 3 - A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente IASEP

Protocolo: 1162473

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET PS Nº 317 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/020601/2022; PROCESSO Nº 2025/7638.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202500454/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria PS nº 2.102 de 27/07/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a Portaria PS nº 2.102 de 27 de julho de 2021, a qual concedeu o benefício de pensão por morte em favor de LUCIANO BITTENCOURT DA SILVA, na condição de filho menor da ex-segurada Maria Cristina da Silva Bittencourt, servidora ativa da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, na função de Professor Classe Especial, matrícula nº 445711/1, falecida em 14/09/2020, com fundamento no art. 6º, inciso II, combinado com os nos artigos 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, de modo a alterar o cálculo do valor da pensão, passando a perceber o valor, à época da portaria retificada, de R$ 2.757,82 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/01/2021, data do requerimento da pensão, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;

III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época da concessão do benefício, ainda pendentes de atualização, a ser efetuada pelo setor responsável;

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1162330

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 49 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial n.º 124254 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/2124929 (PAE), de 29/1/2025.

RESOLVE:

I- CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora Verena de Carvalho Silva Ramos, matrícula nº 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, de 2 (dois) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 13/1/2025 a 14/1/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1162421

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 055 DE 29 JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º 2024/1272047, de 24/10/2024;

RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Mirian Rocha Kahwage, matrícula n.º 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Planejamento, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 002/2025, firmado com a empresa INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL – ICQ BRASIL, CNPJ n.º 01.659.386.0001/00, que tem por objeto a contratação de empresa certificadora, devidamente credenciada no Ministério da Previdência Social para atuar no Programa Pró-Gestão RPPS, para realizar a avaliação e auditoria necessária à manutenção da Certificação Nível II, no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS).
II – DESIGNAR a servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula n.º 5970920/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, como suplente;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1162441

PORTARIA Nº 053 DE 29 JANEIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2025/220, de 2/1/2025;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Jussara Lidia Alves Franco, matrícula n.º 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotada no Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2025, firmado com a empresa V H SOLUÇÕES INTELIGENTES, CNPJ n.º 38.733.727/0001-50, que tem por objeto a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no gerador de energia do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.
II – DESIGNAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula n.º 5898443/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1162449

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 1275/2024, de 30 de dezembro de 2024.
Onde se lê: 2012/2015
Leia-se: 2009/2012
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.085, de 02/01/2025).

Protocolo: 1162392

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 7º TERMO DO CONTRATO
Contrato Administrativo: 002/2021
Pregão Eletrônico nº 010/2020
Processo: 2020/871879
Vigência: 26/01/2025 a 25/01/2026
Exercício: 2025 e 2026
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses na prestação de serviço continuados de Gestão Documental, visando suprir as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV no que tange aos serviços de Arquivologia.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios- Taxa de Administração
Natureza de Despesa: - 339037 - Locação de Mão de Obra - 339040 – Serv. de Tec. da Informática e Comunicação – PJ
Contratado: EMPRESA AMAZON INFORMÁTICA LTDA, com sede na Trav. Quatorze, nº 1155, sala 1406, CEP nº 66.055-490, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.734.255/0001-88, neste ato representado por MARCOS BATISTA SILVA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps.

Protocolo: 1162181

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 047 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/4641 (PAE), de 16/01/2025;
RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretario de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, Suprimento de Fundos, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender pequenas despesas de pronto pagamento deste órgão, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	01802000061000000	339030	R$ 4.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de janeiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1162099

DIÁRIA

PORTARIA Nº 048 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/4363 (PAE), de 15/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 17/02/2025 a 20/02/2025, com o objetivo de realizar diligências naquela localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R$ 864,75 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de janeiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1162403

PORTARIA Nº 051 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/4362 (PAE), de 15/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira Dos Santos, matrícula nº 55585540-2, Coordenador, lotado no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 17/02/2025 a 20/02/2025, com o objetivo de realizar diligências naquela localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R$ 864,75 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1162464

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA REV Nº 074 DE 10 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO – PROCESSO Nº 2024/1303488.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2019/313051, a Portaria 2016 de 08/08/2019, que transferiu para a reserva, "ex-officio", o 2º SARGENTO BM RR RG 1790931 LAELSON CARDOSO DA SILVA, mat. nº 5084415/1, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará.
II – Reverter, ao serviço ativo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, o 2° SARGENTO BM RR RG 1790931 LAELSON CARDOSO DA SILVA, mat. nº 5084415/1, com fundamento disposto na Súmula nº 473-STF, conforme Decisão judicial proferida no processo n° 0852948-49-2024.8.14.0301 e Oficio 001368/2024 da Procuradoria Geral do Estado do Pará.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1162354

PORTARIA Nº 50 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 124214 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n° 2025/2125090 (PAE), de 29/1/2025.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR a concessão à servidora Verena de Carvalho Silva Ramos, matrícula n° 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, de 1 (um) dia de Afastamento por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 11/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1162429

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 17/2025, de 22 de Janeiro 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Estadual N° 3.813/2024 e da Portaria n° 200/2023, no âmbito desta EGPA; e,
CONSIDERANDO os Processos 2024/737377,
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Melyssa Serráfico Ferrito, Secretário de Coordenação, Mat. n°. 5441200/1, para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato; e a servidora Ângela Barros de Matos, Secretário de Coordenação, Mat. n°. 8401280/2, para a função de Fiscal suplente de Contrato, referente ao termo de contrato n° 001/2024, que tem como objeto para a contração da empresa: RAINHA GAS LTDA CNPJ: 41.856.952/0001-99 para o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, relativo a COTAÇÃO ELETRONICA N° 001/2024 referente ao Processo nº 2024/737377. Conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
III – A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1162343

ERRATA

Errata da Publicação de LICENÇA PRÊMIO, por meio da Portaria N° 05/2025, de 13 de JANEIRO de 2025, publicada no DOE n° 36.100, de 16 de JANEIRO de 2025.
Onde se lê:
Triênio de 15/05/2009 á 14/05/2012
Leia-se:
Triênio de 15/05/2012 á 14/05/2015.
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1162121

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 046/2025-SEFA. GS, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER ao servidor JOSE WALKER DA COSTA AZEVEDO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246353/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025, correspondentes ao triênio de 01/02/2011 a 31/01/2014.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 046/2025-SEFA. GS, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER à servidora ADELIANE MARIA ARAUJO MONTEIRO, Assistente Administrativo, Id Func nº 399540/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/03/2025 a 03/04/2025, correspondentes ao triênio de 01/02/2006 a 30/01/2009.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 198/2025-SEFA.DAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
AUTORIZAR o afastamento da servidora DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, Id Func nº 5552800/1, Assistente Fazendário, lotada n(a) Gabinete do Secretário, no período de 12/12/2024 a 19/12/2024, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de sua genitora, sem prejuízo de sua remuneração.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1162442

PORTARIA Nº 160/2025-SEFA/DAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2072943
DESIGNAR a servidora TÂNIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, Id Func nº 3311260/2, Assistente Fazendário, em substituição a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Id Func nº 3247805/1, Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 162/2025-SEFA/DAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2072979
AUTORIZAR, 12 (doze) dias de gozo de férias a servidora LUISA HELENA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES, Id Func nº 3251756/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no período de 03/02/2025 a 14/02/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 16/06/2023 a 15/06/2024, pela Portaria n° 3259 de 06/12/2024, publicada no DOE nº 36.068 de 16/12/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 163/2025-SEFA/DAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2050569
DESIGNAR o servidor MACHAEL SANTOS COSTA, Id Func nº 5957347/2, Secretário de Gabinete, em substituição a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Id Func nº 22829/1, Assistente Fazendário / Assessor Fazendário, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, por motivo de licença saúde.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 165/2025-SEFA/DAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2079431
INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 21/01/2025, do gozo das férias do servidor PAULO SÉRGIO DIAS MACHADO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3233952/2, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, concedida pela Portaria n° 3000 de 07/11/2024, publicada no DOE nº 36.024 de 08/11/2024, referente ao exercício de 07/12/2023 a 06/12/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 166/2025-SEFA/DAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2083437
INTERROMPER, 12 (doze) dias, a contar de 20/01/2025, do gozo das férias do servidor RAMON BATISTA SANTOS JÚNIOR BERTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914775/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela Portaria n°

3000 de 07/11/2024, publicada no DOE nº 36.024 de 08/11/2024, referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 167/2025-SEFA/DAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2071890
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 14/01/2025, do gozo das férias do servidor RIVAIL ARAÚJO DE FIGUEIREDO FILHO, Auxiliar de Administração / Assessor Fazendário, Id Func nº 3248968/1, lotado na Célula de Informações Econômico-Fiscais / DAIF, concedida pela Portaria n° 3000 de 07/11/2024, publicada no DOE nº 36.024 de 08/11/2024, referente ao exercício de 14/05/2023 a 13/05/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 168/2025-SEFA/DAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2103323
INTERROMPER, 22 (vinte e dois) dias, a contar de 22/01/2025, do gozo das férias do servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, Id Func nº 5915248/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela Portaria n° 96 de 17/01/2025, publicada no DOE nº 36.108 de 22/01/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 169/2025-SEFA/DAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2068611
AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES, Id Func nº 5914745/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 11/02/2025 a 11/03/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, pela Portaria n° 954 de 31/07/2020, publicada no DOE nº 34.302 de 06/08/2020.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 170/2025-SEFA/DAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2085169
AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias a servidora MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, Id Func nº 3247716/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, para serem usufruídas no período de 03/02/2025 a 02/03/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 22/01/2023 a 21/01/2024, pela Portaria n° 2411 de 16/09/2024, publicada no DOE nº 35.968 de 19/09/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 171/2025-SEFA/DAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2098725
AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, Id Func nº 5484235/2, Técnico de Administração e Finanças / Diretor Fazendário, lotado na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, para serem usufruídas no período de 05/02/2025 a 19/02/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/11/2020 a 31/10/2021, pela Portaria n° 1650 de 05/08/2022, publicada no DOE nº 35.079 de 17/08/2022.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 172/2025-SEFA/DAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2088550
CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias, 2° período, ao servidor ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS MANHÃES, Id Func nº 5969433/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, para serem usufruídas no período de 10/03/2025 a 27/03/2025, referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 173/2025-SEFA/DAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2094051
CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, 2° período, a servidora IZA MEIRE SALES NUNES, Id Func nº 5128480/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, para serem usufruídas no período de 27/01/2025 a 05/02/2025, referente ao exercício de 11/05/2023 a 10/05/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 174/2025-SEFA/DAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2024/2080145
EXCLUIR dos efeitos da Portaria n° 10 de 06/01/2025, publicada no DOE nº 36.089 de 07/01/2025, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de fevereiro/2025 (1° Período), o nome do servidor GERDEN FERREIRA VIDA, Id Func nº 5569907/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 175/2025-SEFA/DAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2080145
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1° período, ao servidor GERDEN FERREIRA VIDA, Id Func nº 5569907/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, para serem usufruídas no período de 16/06/2025 a 15/07/2025, referente ao exercício de 26/11/2023 a 25/11/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1162433

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 7º
Processo: 2025/2013116
Parecer Jurídico: 016/2024/CONJUR
Contrato: 036/2019/SEFA.
Data da assinatura: 28/01/2025.
Objeto O presente Termo Aditivo ao Contrato no 36/2019/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência com início em 01 de fevereiro de 2025 e término em 31 de julho de 2025, O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R$ 11.319,52 (onze mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 11.799,20 (Onze mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 128.1508.2247
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física
Valor :R$70.795,20
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 128.1508.2247
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Natureza de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e contributivas
Valor : R$ 14.159,04
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Contratado(a): MANOEL DE MORAES NUNES, brasileiro, bacharel em administração, portador do RG sob nº. 1.XXX.733 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 109.XXX.XXX-91.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1162093

Termo Aditivo: 7º
Processo: 2024/2586602
Parecer Jurídico: 016/2024/CONJUR
Contrato: 034/2019/SEFA.
Data da assinatura: 27/01/2025.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 06 meses com início em 01 de Fevereiro de 2025 e término em 31 de Julho de 2025.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física
Valor Mensal:R$11.799,20
Valor Total:70.795,20
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Natureza de Despesa: 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor:R$14.159,04
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 – Operações de Crédito Externas
Contratado(a): REGINA LAURA SANTOS CORREA, brasileira, casada, Bacharel em Ciências Econômicas, RG no 3710668, CPF/MF no 140.437.422-15, residente e domiciliada Tv. Timbó, 1293, apto 1003, Bairro Pedreira, CEP 66.083-049, Belém/PA.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1162084

Termo Aditivo: 4º
Contrato: 104/2021/SEFA.
Data da assinatura: 24/01/2025.
Vigência:01/02/2025 á 31/07/2025
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência com início em 01 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025; O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R$ 17.154,72 (dezessete mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para R$17.913,77 (dezessete mil, novecentos e treze reais e setenta e sete centavos); O pagamento da diferença referente ao período de Outubro/2024 no valor de R$ 1.644,91 (mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244
Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física
Valor Mensal: R$ 17.913,76
Valor Total: R$ 109.886,23
Natureza de Despesa: 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor Total: R$ 21.977,25

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 – Operações de Crédito Externas
Contratado(a): ALAN DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº. 3159897 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 664.980.742-72, residente e domiciliado na Cidade Nova IV, Trav. WE 50, nº 51, Bairro Cidade Nova, CEP: 67.133-330.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1162064

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
PAE nº º 2024/908031
Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará | Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
	SC BRASIL GROUP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA- CNPJ nº 43.478.505/0001-79.
Descrição da contratação	Aquisição de 8 (oito) fitas Ribbon.
Valor estimado	R$ 6.021,04 (seis mil e vinte e um reais e 4 centavos).
Fundamento da dispensa	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub - função: 122 - Administração Geral Programa: 1297- Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Valor Estimado: R$ 6.021,04 FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT

Belém (PA), 27 de janeiro de 2025.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1162109

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 022/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 036/2019/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/2048122/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) MANOEL DE MORAES NUNES.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operações das Ações Administrativas
Natureza de Despesa:339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas
Valor: R$ 2.359,84
Fonte de Recursos: 02754000031 - Operações de Crédito Externas
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297. .8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operações das Ações Administrativas
Natureza de Despesa:339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valo: R$ 11.799,20
Fonte de Recursos: 02754000031 - Operações de Crédito Externas
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 28/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1162310

APOSTILAMENTO N.º 020/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 021/2024/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/2083954 /PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV – CNPJ nº 33.641.663/0001-44.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 02 (duas) vagas no MBA em Liderança e Gestão Estratégicas de Pessoas realizado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, com o objetivo de corroborar com a atuação das servidoras, visando atender às necessidades de adquirirem e compartilharem conhecimento, procedimentos e boas práticas relacionadas a atuação das Lideranças na área de Gestão de Pessoas, contribuindo para uma Administração Pública mais eficiente responsável, estando as referidas servidoras públicas desempenhando atividades diretamente relacionadas a implantação e implementação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências nesta Secretaria.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Funcional Programática: 17101.04.128.1508.2245.339039.02754000031
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 – Administração
Subfunção: 128 – Formação de recursos Humanos
Programa: 1508 – Governança Pública
Atividade: 2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R$ 44.000,00
Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 28/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1162307

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 138 / DAD-SEFA de 16 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2064117; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar visitas técnicas, no período de 12.02 a 19.02.2025, no trecho Belém/Marabá/Itinga/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.853,03
PORTARIA Nº 263 / DAD-SEFA de 29 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2120931; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, nº 0325189601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Belém/Breves/Base Antônio Lemos/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.829,59
PORTARIA Nº 264 / DAD-SEFA de 29 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2121026; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS, nº 0004864001, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Belém/Carajás/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.829,59
PORTARIA Nº 265 / DAD-SEFA de 29 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2121053; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor MARCELINO RODRIGUES SANTOS RIBEIRO, nº 0324945001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, realizar trabalho itinerante, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Itinga/Carajás/Itinga.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.829,59

PORTARIA Nº 266 / DAD-SEFA de 29 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2121121; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor JOSE HAROLDO RIBEIRO MATOS, nº 0515421901, DIGITADOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, realizar trabalho itinerante, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.829,59

PORTARIA Nº 267 / DAD-SEFA de 29 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2121153; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, nº 0518635801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.829,59

PORTARIA Nº 268 / DAD-SEFA de 29 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2121171; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 01.02 a 15.02.2025, no trecho Itinga/São Francisco/Itinga.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.582,52

PORTARIA Nº 270 / DAD-SEFA de 29 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2121202; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor VALDIR CICERO CECIM GONDIM, nº 0324849601, AGENTE DE SERVIÇOS, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, realizar trabalho itinerante, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.829,59

PORTARIA Nº 271 / DAD-SEFA de 29 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2121323; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Gurupi/Barreira do Campo/Gurupi.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.829,59

PORTARIA Nº 269 / DAD-SEFA de 29 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2121354; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir veículo oficial, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$3.829,59

PORTARIA Nº 275 / DAD-SEFA de 29 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2126086; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 diária ao servidor EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, nº 0520873401, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, conduzir veículo oficial, no período de 30.01.2025, no trecho Belém/São Francisco/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$247,07

PORTARIA Nº 276 / DAD-SEFA de 29 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2126127; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, nº 0200664202, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar atendimento administrativo em itinerante, no período de 10.02 a 14.02.2025, no trecho Abaetetuba/Moju/Cametá/Abaetetuba.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.111,82
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1162117

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda torna público que foram retirados de pauta os recursos, com julgamento previsto como segue:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 28/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21886, AINF nº 182024510000088-0, contribuinte INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA, Insc. Estadual nº. 15347028-3, advogado: LEONARDO FRANCISCO ALIEVI, OAB/PA-14919.

Em 28/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21148, AINF nº 172023510000016-1, contribuinte AMBEV S.A., Insc. Estadual nº. 15525239-9, advogado: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE-19353.

Em 28/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21356, AINF nº 182023510000137-4, contribuinte BRF S.A., Insc. Estadual nº. 15282369-7, advogada: FERNANDA SÁ FREIRE FIGLIOULO, OAB/SP-179805.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 07/02/2025, às 09:30h, REVISÃO DE OFÍCIO n.º 38, AINF nº 352012510011242-8, contribuinte N. F. DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15245444-6.

Em 07/02/2025, às 09:30h, REVISÃO DE OFÍCIO n.º 37, AINF nº 812021510000834-3, contribuinte GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA., Insc. Estadual nº. 15131208-7, advogado: MARIA KAROLINE GORETH RIKPARTI, OAB/PA-35168.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 04/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20182, AINF nº 172020510000158-1, contribuinte VOLARE VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 16.865.089/0001-99, advogado: JOSE DE LIMA MENDES JUNIOR, OAB/PA-22339.

Em 04/02/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21330, AINF nº 182023510000019-0, contribuinte SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, Insc. Estadual nº. 15521122-6, advogado: TATIANE APARECIDA MORA XAVIER, OAB/SP-243665.

Em 04/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21332, AINF nº 182023510000019-0, contribuinte SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, Insc. Estadual nº. 15521122-6, advogado: TATIANE APARECIDA MORA XAVIER, OAB/SP-243665.

Protocolo: 1162205

PORTARIA Nº 048, 29 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023 que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 6º bimestre de 2024 (novembro/dezembro), período de referência janeiro a dezembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notas:

Republicação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará do 6° bimestre de 2024 anexo 06 e 14, em decorrência da alteração das metas fiscais publicada na Lei 10.805, de 16/12/2024, bem como, o anexo 09 em decorrência da alteração do valor dos saldos não executados nas despesas de capital e o anexo 11 em decorrência da alteração do ano na coluna do saldo financeiro a aplicar.

Publicação anterior Edição Extra no DOE N° 36.114, de 27 de janeiro de 2025.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS[1]	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**42.741.795.696,44**	**41.710.254.901,09**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**21.850.477.636,88**	**21.280.827.807,92**
ICMS	15.544.920.171,14	14.636.814.868,81
IPVA	520.812.905,38	549.424.694,51
ITCD	49.364.412,00	55.557.838,02
IRRF	2.933.033.217,03	3.169.693.369,50
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	2.802.346.931,33	2.869.337.037,08
Contribuições	**939.676.128,10**	**950.192.523,05**
Receita Patrimonial	**786.650.865,00**	**936.269.996,25**
Aplicações Financeiras (II)	624.586.739,00	683.936.541,13
Outras Receitas Patrimoniais	162.064.126,00	252.333.455,12
Transferências Correntes	**17.100.313.969,25**	**16.878.744.074,46**
Cota-Parte do FPE	8.439.435.393,00	9.264.544.762,71
Trans ferências da LC 61/1989	308.066.780,00	322.353.476,14
Trans ferências do FUNDEB	4.973.805.591,16	3.564.408.080,15
Outras Trans ferências Correntes	3.379.006.205,09	3.727.437.755,46
Demais Receitas Correntes	**2.064.677.097,21**	**1.664.220.499,41**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.064.677.097,21	1.664.220.499,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**42.117.208.957,44**	**41.026.318.359,96**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**4.141.023.195,00**	**4.151.643.099,28**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**413.279.120,00**	**438.996.546,38**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**4.041.094.786,26**	**2.019.870.544,42**
Operações de Crédito (VIII)	**3.776.564.473,00**	**1.722.406.941,40**
Amortização de Empréstimos (IX)	**7.449.643,38**	**24.465.994,97**
Alienação de Bens	**19.709.543,00**	**17.210.942,05**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	19.709.543,00	17.210.942,05
Transferências de Capital	**237.371.126,88**	**255.786.666,00**
Convênios	134.728.769,00	30.993.586,34
Outras Transferências de Capital	102.642.357,88	224.793.079,66
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**257.080.669,88**	**272.997.608,05**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**46.515.312.822,32**	**45.450.959.067,29**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**42.374.289.627,32**	**41.299.315.968,01**

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2024 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**41.926.336.047,80**	**37.744.374.115,14**	**37.574.864.213,45**	**37.117.258.644,73**	**451.029.131,08**	**154.017.397,97**	**151.785.136,31**
Pessoal e Encargos Sociais	23.362.093.774,25	21.619.790.576,63	21.618.022.687,72	21.299.764.446,06	253.862.983,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	728.223.851,39	688.575.727,33	688.575.727,33	688.575.727,33	173.370,01	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.836.018.422,16	15.436.007.811,18	15.268.265.798,40	15.128.918.471,34	196.992.777,97	154.017.397,97	151.785.136,31
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.836.018.422,16	15.436.007.811,18	15.268.265.798,40	15.128.918.471,34	196.992.777,97	154.017.397,97	151.785.136,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	**41.198.112.196,41**	**37.055.798.387,81**	**36.886.288.486,12**	**36.428.682.917,40**	**450.855.761,07**	**154.017.397,97**	**151.785.136,31**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.020.691.654,06	4.742.078.650,24	4.738.372.397,54	4.736.398.285,55	9.499.718,81	1.124.981,02	1.124.981,02
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**8.689.823.953,59**	**6.212.168.428,22**	**6.099.718.634,44**	**5.975.030.567,87**	**150.382.769,32**	**54.244.310,96**	**54.243.845,06**
Investimentos	7.337.195.244,52	5.358.291.846,34	5.245.842.052,56	5.125.354.931,37	149.990.389,69	54.244.310,96	54.243.845,06
Inversões Financeiras	705.606.574,90	231.713.884,37	231.713.884,37	227.637.684,33	199.630,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	33.099.963,76	25.532.175,60	25.532.175,60	25.532.175,60	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	672.506.611,14	206.181.708,77	206.181.708,77	202.105.508,73	199.630,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	647.022.134,17	622.162.697,51	622.162.697,51	622.037.952,17	192.749,63	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**8.009.701.855,66**	**5.564.473.555,11**	**5.452.023.761,33**	**5.327.460.440,10**	**150.190.019,69**	**54.244.310,96**	**54.243.845,06**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	**0,00**						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	32.767.567,42	30.938.353,78	30.938.353,77	30.938.353,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**54.261.273.273,55**	**47.393.288.946,94**	**47.107.622.998,76**	**46.523.479.996,82**	**610.545.499,57**	**209.386.689,95**	**207.153.962,39**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**49.207.814.052,07**	**42.620.271.942,92**	**42.338.312.247,45**	**41.756.143.357,50**	**601.045.780,76**	**208.261.708,93**	**206.028.981,37**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-1.890.220.391,49**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-1.263.902.151,62**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência[2]	**-3.014.304.000,00**

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre de 2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	683.936.541,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.321.709.464,10

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-1.901.675.074,59**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2023 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**7.091.321.634,50**	**8.720.660.140,97**
DEDUÇÕES (XL)	**5.446.657.712,47**	**5.767.927.294,65**
Disponibilidade de Caixa	**5.058.833.955,49**	**5.375.052.254,29**
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.804.312.433,47	6.599.287.895,68
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	699.337.562,18	658.039.729,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.046.140.915,80	566.195.912,24
Demais Haveres Financeiros	**387.823.756,98**	**392.875.040,36**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**1.644.663.922,03**	**2.952.732.846,32**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-1.308.068.924,29**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência[2]	**-4.257.813.000,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	**-41.297.833,03**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-1.349.366.757,32**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-711.593.834,35**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**4.696.577.971,17**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	841.377.002,00
Superávit Financ.Utiliz.p/Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.855.200.969,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**364.151.546,00**

FONTE: Sistema SIAFE 2024, Unidade Responsável:SEFA / DICONF, Data de emissão 28/Janeiro/2025 às 9h47min.

NOTAS:

[1]As Receitas Primárias são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

[2]Republicação realizada em decorrência da alteração das metas fiscais publicada na Lei 10.805, de 16/12/2024.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) - REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS[1] (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	3.776.564.473,00	1.722.406.941,40	**2.054.157.531,60**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO[2] (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	**8.722.591.521,01**	**6.243.106.782,00**	**2.479.484.739,01**
Investimentos	7.369.962.811,94	5.389.230.200,12	1.980.732.611,82
Inversões Financeiras	705.606.574,90	231.713.884,37	473.892.690,53
Amortização da Dívida	647.022.134,17	622.162.697,51	24.859.436,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**8.722.591.521,01**	**6.243.106.782,00**	**2.479.484.739,01**

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	**4.946.027.048,01**	**4.520.699.840,60**	**425.327.207,41**

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 29/Janeiro/2025 e Hora de emissão 12h33min.

Notas:

[1]Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2]Retificação do valor dos saldos não executado nas despesas de capital

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS-REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2024

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**19.709.543,00**	**21.821.588,19**	**(2.112.045,19)**
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	2.444.079,29	(1.444.079,29)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	18.709.543,00	14.766.862,76	3.942.680,24
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	4.610.646,14	(4.610.646,14)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**43.430.271,38**	**9.998.565,58**	**8.237.565,58**	**7.992.936,78**	**1.761.000,00**	**15.082,09**	**33.431.705,80**
Despesas de Capital	43.430.271,38	9.998.565,58	8.237.565,58	7.992.936,78	1.761.000,00	15.082,09	33.431.705,80
Investimentos	43.430.271,38	9.998.565,58	8.237.565,58	7.992.936,78	1.761.000,00	15.082,09	33.431.705,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024[1] (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi+IIIj)
VALOR (III)	60.365.129,86	**13.813.569,32**	**74.178.699,18**

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 29/Janeiro/2025 e Hora de emissão 13h20min.

Nota:

[1]Retificação do ano na coluna do saldo financeiro a aplicar

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.615.017.367,00
Previsão Atualizada	51.337.192.797,70
Receitas Realizadas	48.320.765.091,17
Déficit Orçamentário	408.794.456,21
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.696.577.971,17
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.615.017.367,00
Dotação Atualizada	56.033.770.768,87
Despesas Empenhadas	48.729.559.547,38
Despesas Liquidadas	48.443.893.599,20
Despesas Pagas	47.859.625.851,92
Superavit Orçamentário	

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	48.729.559.547,38
Despesas Liquidadas	48.443.893.599,20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	41.204.940.048,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.158.691.682,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.972.569.817,11

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	566.364.358,46
Despesas Previdenciárias Empenhadas	456.152.067,35
Despesas Previdenciárias Liquidadas	456.152.067,35
Despesas Previdenciárias Pagas	456.152.067,35
Resultado Previdenciário	110.212.291,11
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.718.893.899,43
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.924.615.397,84
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.924.615.097,84
Despesas Previdenciárias Pagas	4.922.958.697,27
Resultado Previdenciário	(1.205.721.498,41)
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	933.508.441,63
Despesas Empenhadas	2.207.630.166,31
Despesas Liquidadas	2.207.630.166,31
Despesas Pagas	2.207.453.345,43
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	(1.274.121.724,68)

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO¹ (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-3.014.304.000,00	(1.263.902.151,62)	41,93
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.257.813.000,00	(1.308.068.924,29)	30,72

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**731.576.576,18**	**23.516.760,16**	**610.911.619,21**	**97.148.196,81**
Poder Executivo	639.460.106,84	22.053.596,24	546.845.031,93	70.561.478,67
Poder Legislativo	18.384.541,27	134.019,33	18.119.136,76	131.385,18
Poder Judiciário	72.262.627,85	1.068.268,37	44.742.026,52	26.452.332,96
Ministério Público	1.397.772,75	260.876,22	1.136.896,53	0,00
Defensoria Pública	71.527,47	0,00	68.527,47	3.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**237.145.791,73**	**27.759.101,78**	**207.153.962,39**	**2.232.727,56**
Poder Executivo	203.725.088,33	21.227.964,62	180.269.097,07	2.228.026,64
Poder Legislativo	21.679.520,96	2.340.217,61	19.339.303,35	0,00
Poder Judiciário	11.139.301,36	4.172.530,76	6.962.069,68	4.700,92
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	601.881,08	18.388,79	583.492,29	0,00
TOTAL	**968.722.367,91**	**51.275.861,94**	**818.065.581,60**	**99.380.924,37**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.907.070.497,80	25,00	31,89
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.078.310.874,82	70,00	87,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.722.406.941,40	2.054.157.531,60
Despesa de Capital Líquida	6.243.106.782,00	2.479.484.739,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	566.364.358,46	726.536.300,86	1.081.002.232,00	1.643.912.528,79
Despesas Previdenciárias	456.152.067,35	66.016.473,39	213.266.493,17	631.199.952,86
Resultado Previdenciário	110.212.291,11	660.519.827,47	867.735.738,83	1.012.712.575,93
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	3.718.893.899,43	2.067.716.636,73	1.294.873.585,71	554.592.591,47
Despesas Previdenciárias	4.924.615.397,84	7.669.250.473,58	6.965.787.706,54	3.507.670.078,25
Resultado Previdenciário	(1.205.721.498,41)	(5.601.533.836,85)	(5.670.914.120,83)	(2.953.077.486,78)
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	933.508.441,63	984.547.920,64	855.057.701,19	558.211.638,47
Despesas com Pensões e Inativos	2.207.630.166,31	2.548.622.825,33	2.624.437.073,77	1.942.927.712,18
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	(1.274.121.724,68)	(1.564.074.904,69)	(1.769.379.372,58)	(1.384.716.073,71)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	21.821.588,19	(2.112.045,19)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	9.998.565,58	33.431.705,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
	4.301.321.239,59	12,00	12,57

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: Sistema SIAFE 2024, Unidade Responsável: SEFA / DICONF , Data de emissão 28/Janeiro/2025 às 09h58min.

NOTA:

1-Republicação realizada em decorrência da alteração das metas fiscais publicada na Lei 10.805, de 16/12/2024.

Protocolo 1162469

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90004/2025
O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe:
No ADENDO I – ITENS LICITADOS do Termo de Referência, **onde se lê:**
Centro de Distribuição Itaituba – 5
Unidade: Jacareacanga
Valor transportado: R$ 1.250.000,00
Leia-se:
Centro de Distribuição Itaituba – 5
Unidade: Jacareacanga
Valor transportado: R$ 1.000.000,00
As demais disposições permanecem inalteradas.
Belém, 29 de janeiro de 2025
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 1162304

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 0046 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, Art. 94, sobre o direito à Licença para Atividade Política,
R E S O L V E:
CONCEDER, licença para exercício de mandato de Vice-Prefeito no município de Santarém/PA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, ao servidor CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, matrícula n° 54189942/1, cargo Médico, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, com opção de remuneração pelo salário de vice-prefeito, conforme PAE nº 2025/2060946.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.01.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1162263

PORTARIA N° 016 DE 13 DE JANEIRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE n° 28.508/18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,
CONSIDERANDO que o servidor possui dependentes portadores de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2024/ 2576819, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,
E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".
R E S O L V E:
I – CONCEDER, ao servidor RODRIGO DA RESSURREIÇÃO BARBOSA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57233098/1, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM, com atuação na Unidade de Ende, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 1º Centro Regional de Saúde constante no PAE nº 2024/ 2576819.
II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1162266

PORTARIA N° 0045 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 2.235, de 16 de Julho de 1997;
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, que regulamenta a cessão de servidores;
E, CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2120102.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 01.01.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 145 de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.298 de 22.02.2023, a qual prorrogou a cessão do servidor CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE, matrícula n° 5693594/3, cargo Economista, a Prefeitura Municipal de Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.01.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1162227

PORTARIA N° 071, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2022/147229, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Pará Segurança e Transporte de Valores, CNPJ: nº 04.113.174/0001-11, quanto ao atraso e não pagamentos de salários e benefícios de seus funcionários, inerente ao Termo Contratual nº 076/2021.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 612, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024;
R E S O L V E:
I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506-1, Thais de Oliveira Pinto, matrícula nº 57197205/1 e Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula nº 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;
II– A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de janeiro de 2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
PORTARIA Nº 185/2025-CCG, de 21 de janeiro de 2025, DOE nº 36.108, de 22/01/2025.

Protocolo: 1162137

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 013 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº E-2025/2081423.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora WANDERLUCIA GONÇALVES BARROSO, matrícula nº 5161002/2, cargo de Técnico Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 029/18.03.2024, publicada no D.O.E. nº 35.773/08.04.2024, correspondente ao Triênio de 03/03/2020 a 02/03/2023, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27/01/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 010 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do Processo nº E-2025/2088668.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora LUIZA AGUIAR CAVALCANTE, matrícula nº 5900705/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2018 a 01/07/2021.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27/01/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 011 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº E-2025/2081809.

RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA EDILEUZA SILVA DE LIMA, matrícula nº 5901176/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 096/19.06.2024, publicada no D.O.E. nº 35.865/24.06.2024, correspondente ao Triênio de 25/12/2018 a 24/12/2021, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27/01/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1162229

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 0039 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2567700.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA, matrícula nº 5761301/2, para responder pela Coordenação da Unidade de Borrifação Vetorial– UBV/DCE/DVS/SESPA, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, em substituição ao titular ARGEMIRO JOSE DO LIVRAMENTO COELHO, matrícula SIAPE nº 0504621, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N° 0040 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2092441.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor ANTONINO AKIO KAGUEYAMA, matrícula nº 5946581/2, lotado no 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel do Pará, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor de Centro Regional (DAS-4), no período de 10.02.2025 a 11.03.2025, em substituição ao titular CARLOS MARIO DE BRITO KATO, matrícula nº 5946576/1, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.01.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 0041 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2092441.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora REJANE MAIA MESCOUTO, matrícula nº 57197394/1, lotada no 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel do Pará, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação (DAS-3), no período de 10.02.2025 a 11.03.2025, em substituição ao titular ANTONINO AKIO KAGUEYAMA, matrícula nº 5946581/2, que se encontrará respondendo pela Direção do 2º Centro Regional de Saúde.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.01.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 0042 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2038358.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº 54195626/2, lotada no Departamento de Recursos Humanos, para responder pela Gerência de Atenção ao Trabalhador - GAT, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, em substituição a titular VANEUZA MARQUES MIRANDA, matrícula nº 5839629/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.01.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 0043 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2052795.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora ARMINDA SOCORRO BATISTA DO COUTO PANTOJA, matrícula nº 57195458/1, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade Mista (DAS-3), bem como, responder pelo Departamento de Diárias e Passagens Aéreas, no período de 08.01.2025 a 22.01.2025, em substituição ao titular PAULO CESAR VILHENA PANTOJA FILHO, matrícula nº 5424030/3, que esteve em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.01.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 0044 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2107642.
R E S O L V E:
I - CESSAR, a contar de 01.02.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 0911/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28.08.2024, que designou a servidora PALOMA LIMA MENDES MEDEIROS DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 5955549/4, para responder pela Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo – (CEPA).
II - DESIGNAR, a contar de 01.02.2025, sem ônus para a Administração Pública, a servidora NEYELLE PONTES DE LACERDA PEREIRA, matrícula nº 55208192/2, para responder pela Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo – (CEPA), até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.01.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 0047 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2101054.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS, matrícula nº 57194050/1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Centro de Saúde (DAS-2), no período de 03.02.2025 a 17.02.2025, em substituição a titular CONCEIÇÃO SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS, matrícula nº 57206720/3, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.01.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 0048 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/ 18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2014685.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO, matrícula nº 5176964/1, lotada na Unidade Especial – Colônia do Prata, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Unidade Especial (DAS-3), no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, em substituição a titular LUCIA ELINE PONTES COELHO, matrícula nº 5964008/1, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.01.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1162206

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 085/2025 –29/01/2025
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
TEREZINHA CAMPOS DE CARVALHO; Ag. Administrativo; 54191472/1
Recurso(s): R$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
01500100203.000000 3339030 R$ 1. 800,00
01500100203.000000 3339039 R$ 2. 200,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do UBS Pedreira/1°-CRS/SESPA, no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando
PORTARIA DE CONCESSÃO n° 084/2025– 27/01/2025
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PACÍFICO MERELLES DE SOUZA NETO; Ag, de Portaria; 99112/1
Recurso(s): R$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
01500100203.000000 339030 R$ 2.000,00
01500100203.000000 339039 R$ 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundos a Unidade da URE REDUTO/1°CRS/SESPA, no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 1162073

DIÁRIA

PORTARIA Nº 04 de 27 de janeiro de 2025
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Realizar a entrega do combo bipap a40 pro-brx3100b18 s/n: b036664551b139, para atender as necessidades do paciente Caio dos Santos Paz.
MUNICIPIO: Marabá para Parauapebas
PERIODO: 24 a 25.01.2025
(2 ,5 Duas diárias e meia)

Servidor	Cargo/Função	Lotação	CPF	QTD	Valor Unitário R$	Valor Total R$
Weverton Gutembergue Araújo Lima	Agente de Artes Praticas	Divisão Administrativa e Financeira	880.672.702-87	1,5	247,07	370,61

Irlândia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1162437

PORTARIA Nº 05 de 27 de janeiro 2025
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM SERVIDOR SETOR DE PATRIMÔNIO/DAF/11ºcrs, AO MUNICÍPIO EM REALIZAÇÃO DE ENTREGA DO COMBO BIPAP A40 PRO-BRX3100B18 S/N: B036664551B139, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE CAIO DOS SANTOS PAZ.
MUNICIPIO: Marabá para Parauapebas
PERIODO: 24 a 25.01.2025
(1 ,5 (Uma diárias e meia)

Servidor	Cargo/Função	Lotação	CPF	QTD	Valor Unitário R$	Valor Total R$
Jose Saraiva Amado	Motorista	11º CRS	299.571.762-34	1,5	247,07	370,61

Irlândia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1162444

PORTARIA Nº 03 de 27 de janeiro de 2025
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Os servidores irão a pedido da direção resolver demandas referente ao orçamento, bem como, acompanhar os servidores do processo em reunião para tratar de assuntos referente ao setor de transporte e demandas referentes ao setor da DAF do 11°CRS/SESPA.
MUNICIPIO: Marabá para Belém
PERIODO: 12 a 18.01.2025
(6 ,5 (Seis diárias e meia)

Servidor	Cargo/Função	Lotação	CPF	QTD	Valor Unitário R$	Valor Total R$
Alex Santos da Silva	Agente Administrativo/Chefia da DAF	11º CRS	715.984.562.53	6,5	247,07	1.605,96
Luziene Alves do Nascimento	Agente Administrativo	11º CRS	680.361.912-53	6,5	247,07	1.605,96
Raimunda Rocha Ferreira	Agente de Artes Praticas	11º CRS	396.113.452-91	6,5	247,07	1.605,96

Irlândia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1162467

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 146 DE 29 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° E-2025/2116574.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor JOAO AMARAL DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, Id. Funcional nº 54190565/1, lotado na Seção de Transportes, a contar de 17/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/01/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1162056

NOTA TÉCNICA Nº 001/2025 – COORDENAÇÃO UBV/DCE/DVS/SESPA

1. INTRODUÇÃO
Define as diretrizes e técnicas para o uso de insumos químicos utilizados nas atividades de bloqueio de transmissão, controle de surto e epidemias das arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes spp.
A proliferação de arboviroses urbanas como dengue, zika e chikungunya, transmitidas principalmente pelo mosquito Aedes aegypti representam um desafio contínuo para a saúde pública no Estado do Pará. Diante desse contexto, esta nota técnica tem como objetivo estabelecer orientações para a implementação do controle químico de vetores, em alinhamento com o manual "diretrizes nacionais de prevenção e controle de epidemias de dengue" e com as melhores práticas reconhecidas em âmbito nacional e internacional.
O controle químico consiste no uso de substâncias químicas – inseticidas – para o controle do vetor nas fases larvária e adulta. É fundamental o uso racional e seguro dos inseticidas nas atividades de controle vetorial, tendo em vista que o seu uso indiscriminado determina impactos ambientais, além da possibilidade de desenvolvimento da resistência dos vetores aos produtos.
As atividades de nebulização espacial a Ultra Baixo Volume (UBV) devem ser utilizadas como última alternativa no controle vetorial, sendo aplicadas exclusivamente em situações emergenciais e pontuais. Estratégias preventivas, como o controle mecânico (eliminação de criadouros), o tratamento larvário (químico ou biológico) e ações educativas, mostram-se mais eficazes e sustentáveis a longo prazo. Além disso, deve-se priorizar o manejo ambiental, a conscientização sanitária e a educação da população, além de promover ações intersetoriais que envolvam áreas como saneamento, meio ambiente, educação, ordenamento urbano, entre outras.

2.DEFINIÇÕES
2.1 Bloqueio focal: Estratégia de controle vetorial que precede a aplicação de inseticidas em áreas de transmissão de arboviroses urbanas. Essa atividade consiste em um conjunto de ações focadas na eliminação das populações de Aedes spp. (identificação e eliminação de criadouros, aplicação de larvicidas biológicos ou químicos e educação e orientação da comunidade) em suas fases aquáticas (ovos, larvas e pupas), sendo realizada em áreas específicas ou nas áreas delimitadas para a nebulização.
2.2 Bloqueio de transmissão: Estratégia que utiliza inseticidas aplicados na modalidade UBV para o controle de Aedes spp. em áreas onde a transmissão de arboviroses urbanas, foi confirmada por evidências epidemiológicas e/ou
laboratoriais. Essa intervenção tem como principal objetivo interromper o ciclo de transmissão das doenças, reduzindo rapidamente as populações de mosquitos adultos responsáveis pela transmissão. Os equipamentos nesta atividade devem ser calibrados conforme as especificações do inseticida utilizado (tamanho de gotas, vazão, pressão, etc.).
2.3 Equipamento nebulizador acoplado a veículos - UBV Pesado
O UBV Pesado é um sistema de pulverização robusto e de alta potência, indicado para operações em larga escala. O equipamento nebulizador acoplado a veículos é bastante útil para o controle de surtos ou epidemias, em razão do seu alto rendimento (80 quarteirões/dia), mas não é recomendado nas situações de bloqueio de transmissão.
2.4 Nebulizador costal motorizado - UBV Portátil
O uso do nebulizador costal motorizado é indicado para complementar atividades do equipamento pesado, especialmente nos locais onde o veículo não consegue trafegar e nas atividades de bloqueio de transmissão. Apresenta uma eficácia superior à do equipamento pesado, uma vez que a névoa de aplicação pode ser direcionada para o local a ser tratado no intra e no peridomicílio.
2.5 Aplicação residual de inseticidas
A aplicação residual de inseticidas consiste essencialmente na aplicação de um inseticida com efeito residual dentro de domicílios (nas superfícies e, geralmente, nas paredes), a fim de eliminar os artrópodes de importância para a saúde pública que pousam ou descansam nessas superfícies (OMS, 2006b, OMS, 2007, OMS, 2015).
Essa metodologia é utilizada para o controle do Aedes spp. em situações específicas como o tratamento perifocal, pontos estratégicos-PE e Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI Aedes), sendo, este, indicado considerando a análise de risco de casos (estratificação) ou entomológico (ovitrampas). É indicado para imóveis especiais como escolas, UBS, igrejas, etc. (locais de grande circulação de pessoas), conforme orienta o Manual para aplicação de borrifação residual em áreas urbanas para o controle do Aedes spp.

3. CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DE INSUMOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS
3.1 Larvicidas: Devem ser utilizados nas ações de rotina do programa de controle vetorial. Nas áreas infestadas por Aedes spp. devem ser tratados todos os depósitos com água que ofereçam condições favoráveis à oviposição do vetor, caso não sejam passíveis de controle mecânico (destruição, vedação ou destinação adequada). Não devem ser aplicados em latas, plásticos e
outros depósitos descartáveis que possam ser eliminados; em garrafas, que devem ser viradas e colocadas ao abrigo da chuva; em utensílios de cozinha que sirvam para acondicionar e cozer alimentos; em aquários ou tanques que contenham peixes; em pratos de vasos de plantas; em vasos sanitários, caixas d'água de descarga e ralos de banheiro, exceto quando a casa estiver desabitada; e em bebedouros de animais.
3.2 Adulticidas: O uso de adulticidas no controle do Aedes spp. deve ocorrer de forma planejada, controlada, levando em consideração as orientações do item 2.1 e atendendo os seguintes critérios:
3.2.1 Bloqueio de transmissão: Conforme as diretrizes nacionais para a prevenção e controle de epidemias de dengue, a ação de bloqueio de transmissão por meio da nebulização espacial UBV deve ser realizada por equipamentos portáteis.

3.2.2 Surto/epidemia: Requer a utilização de equipamentos de maior capacidade que permita a cobertura de extensas áreas urbanas em curto espaço de tempo. Para controle de surtos/epidemia deve-se utilizar equipamentos nebulizadores acoplados a veículos - UBV Pesado, em áreas urbanas com mais de 240 quarteirões.
3.2.3 Para qualquer atividade de nebulização espacial Os casos devem apresentar agrupamento temporal semelhantes em um raio de 300 metros pelo período de 15 dias do início dos primeiros sintomas, considerando a expectativa provável de vida da fêmea adulta do mosquito infectado. Nos municípios onde o tempo para obtenção do diagnóstico ultrapassa 15 dias, o período de análise poderá ser ampliado para até 20 dias.
Figura 1- Agrupamento temporal de casos em um raio de 300 metros

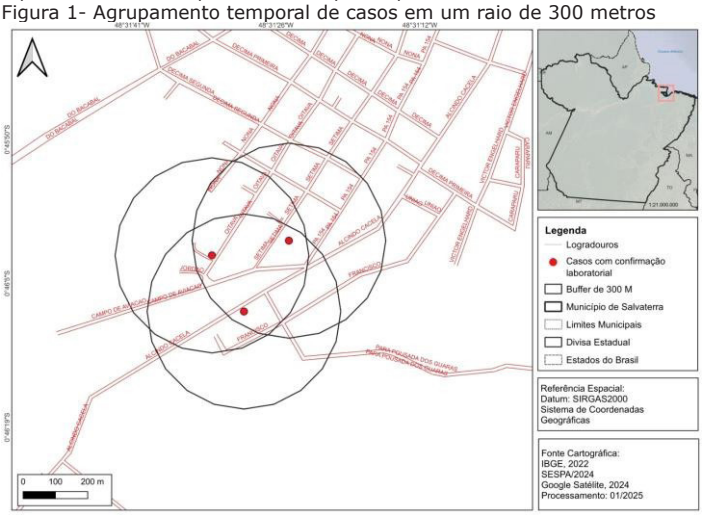

Fonte: Entomologia Estadual/SESPA
3.2.4 Na identificação do primeiro caso positivo em um determinado bairro, deverão ser realizadas exclusivamente as ações descritas no item 2.1.
3.2.5 Confirmação laboratorial: Para surtos iniciais em uma área, a confirmação laboratorial de casos é mandatória. Nos casos subsequentes, o vínculo epidemiológico pode ser suficiente para notificação.
3.2.6 Planejamento: A coordenação municipal deve encaminhar ao Centro Regional de Saúde de sua abrangência, solicitação de inseticida e equipamento (caso não disponha, solicitar o empréstimo) e planejamento contendo:

- Relação nominal das localidades.
- Número das notificações dos casos positivos por localidade.
- Coordenadas geográficas dos casos positivos.
- Quantitativo de quarteirões para tratamento.
- Quantitativo de adulticida necessário para realização de três ciclos.
- Cronograma com as datas da realização dos três ciclos programados.
- Mapas com delimitação das áreas a serem tratadas.
- Relatório das atividades de bloqueio focal realizado na área delimitada para tratamento com adulticida (contendo data da atividade, numeração dos quarteirões, quantidade de imóveis visitados, focos encontrados por imóvel e tipos de depósitos encontrados).

3.2.7 SISPNCD: O planejamento e o resumo das atividades devem ser inseridos no Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SISPNCD), permitindo o monitoramento e a avaliação das atividades em tempo real. Em caso do não funcionamento do SISPNCD a coordenação municipal deve encaminhar relatório detalhado com resumo das atividades realizadas para as Coordenações Estaduais de Arboviroses e Controle Químico.
3.2.8 Dados Epidemiológicos: Os casos positivos apresentados pelos municípios devem estar registrados no sistema de informação de agravos de notificação-SINAN e gerenciador de ambiente laboratorial-GAL.
3.2.9 Dados Entomológicos: A localidade designada para tratamento com adulticida deve apresentar alerta de infestação predial (IIP >= 2%). Dentro da área urbana dos municípios, todas as áreas devem estar dentro de um estrato e devem ser contemplados com o LIRAa. Ou as áreas
podem ser definidas pelos índices de ovos a partir do monitoramento com ovitrampas.

4. METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

As técnicas de controle químico recomendadas devem seguir rigorosamente os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde:
4.1 Inversão térmica: As aplicações a UBV tenham a eficácia pretendida, devem ser realizadas no período em que existam condições de inversão de temperatura, condição para manter a nuvem do inseticida movendo-se próximo ao solo, não atingindo mais de 6 metros de elevação, pois os mosquitos Aedes spp. geralmente encontra-se em baixas alturas. A inversão térmica é produzida geralmente na manhã, depois do nascer do sol, e à tarde, pouco antes do pôr do sol, sendo esses os períodos ótimos para a aplicação a UBV.

Figura 2- Fenômeno da Inversão Térmica

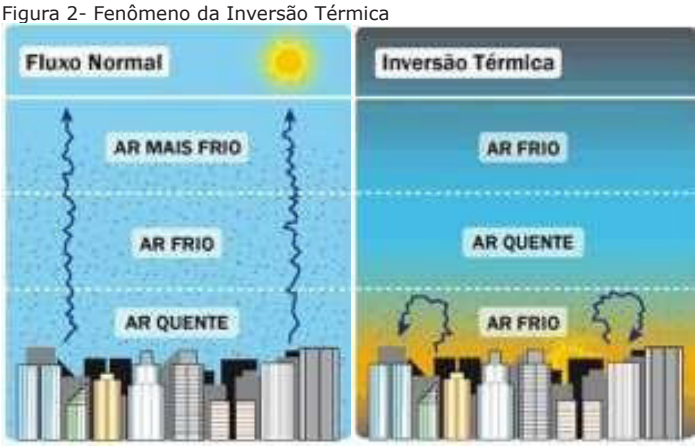

Fonte: LISBOA (2005)
4.2 Ciclos de aplicação: Deve-se realizar no mínimo 3 ciclos de aplicação de inseticidas, não excedendo 5 ciclos, com intervalo de três a cinco dias entre as aplicações, visando interromper rapidamente a transmissão.
4.3 Delimitação da área de tratamento: Plotagem do caso em georreferenciamento com abertura de raio e definição da área para bloqueio focal e com adulticida dentro de um raio de intervenção mínimo de 150 metros a partir dos casos confirmados.
Figura 3 – Raio de ação para bloqueio de transmissão com equipamentos portáteis.

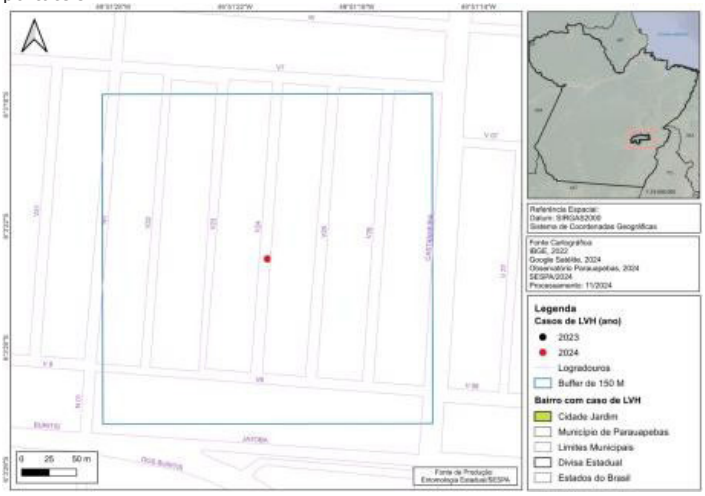

Fonte: Coordenação Estadual de Entomologia/SESPA
4.4 Não rotineiro: A aplicação espacial a UBV não deve ser incorporada às ações rotineiras de controle vetorial, uma vez que sua ação é temporária e sua utilização frequente pode gerar resistência em populações de mosquitos e impactos negativos no ecossistema.
4.5 Borrifação residual: Para a atividade de borrifação residual deve-se utilizar pulverizador de compressão prévia (PCP) manual ou elétrico, com bico Teejet HSS 8002E. Atualmente o Ministério da Saúde está recomendando o uso do inseticida composto pela associação dos produtos químicos clotianidina e deltametrina (Fludora fusion) para controle do Aedes em pontos estratégicos, perifocal e BRI-Aedes. As recomendações sobre o uso dessa metodologia, bem como informações sobre o produto são apresentadas na Nota Técnica nº 9/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS.
4.6 Nebulização espacial: Utiliza-se equipamento nebulizador acoplado a veículos - UBV Pesado e/ou Nebulizador costal motorizado - UBV Portátil. A eficiência desta tecnologia depende da observação de uma série de fatores (controle de qualidade das gotas, horário de aplicação, regulagem de vazão, velocidade e manutenção de equipamentos) que não devem ser negligenciados. O Ministério da Saúde atualmente recomenda um adulticida formulado a partir da associação dos químicos imidacloprida com praletrina (Cielo ULV), para controle de Aedes spp. e atendendo as recomendações de manejo para prevenir a resistência a inseticidas. A população deve ser orientada a manter abertas janelas e portas para que o inseticida possa entrar nos imóveis, obedecidos e orientados todos os meios de proteção da população. As recomendações sobre o uso dessa metodologia são apresentadas na Nota Técnica nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS.
4.7 Bloqueio de casos positivos com equipamentos portáteis: As ações de bloqueio de casos positivos são medidas imprescindíveis no controle de vetores, sendo os equipamentos portáteis, como nebulizadores costais motorizados, ferramentas estratégicas para alcançar eficácia em locais onde há transmissão de arboviroses. A aplicação deve ser realizada no peridomicílio, local onde os vetores frequentemente encontram criadouros e abrigo, e no intradomicílio, direcionando o fluxo de inseticida por portas e janelas, que são as principais vias de acesso ao interior das residências.
4.8 Riscos ambientais - Para minimizar os riscos ambientais:

- Estabelecer uma zona de exclusão de 400 metros ao redor de colmeias, observando a direção do vento.
- Realizar as aplicações em horários de menor atividade das abelhas, como ao amanhecer ou final da tarde.

• Avisar os criadores e proprietários com pelo menos 48 horas de antecedência para que protejam as colmeias.
Figura 4 - Esquema do percurso com equipamentos UBV.

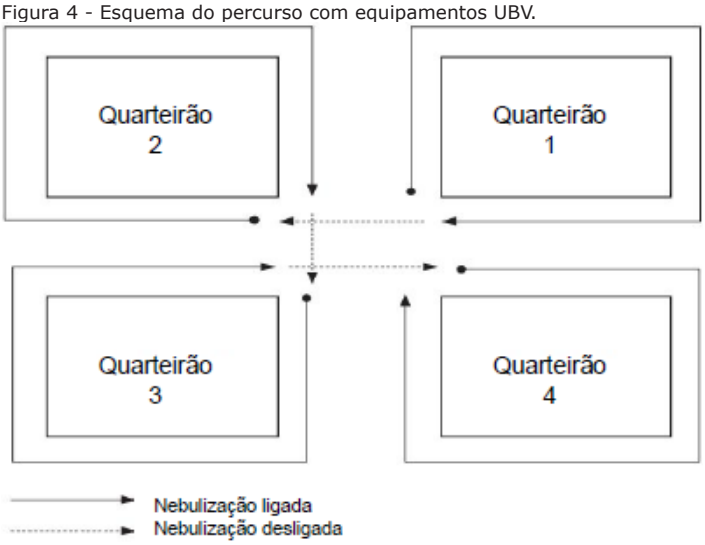

Fonte: Ministério da Saúde/ CGARB

5. AQUISIÇÃO E USO DE INSETICIDAS

5.1 Aquisição de inseticidas: Os insumos químicos para controle de arboviroses é de responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 4, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017
Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, sendo vedada aos municípios a compra direta de inseticidas. Após autorização do envio dos insumos, a solicitação deverá ser feita por meio do Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES).
5.1.1 Os municípios que não atenderem aos critérios estabelecidos nesta nota técnica não serão contemplados com o fornecimento de insumos, equipamentos ou suporte técnico por parte dos Centros Regionais de Saúde (CRS) e da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

6. CUIDADOS E IMPACTOS DO USO DE INSETICIDAS

6.1 Resistência aos insumos químicos: A utilização indiscriminada de inseticidas pode levar à seleção de populações de mosquitos resistentes, diminuindo a eficácia das intervenções futuras. Além disso, o uso inadequado pode causar impactos negativos ao meio ambiente e expor desnecessariamente a população a produtos químicos tóxicos. Portanto, as intervenções devem ser aplicadas estritamente conforme as orientações técnicas, minimizando riscos e maximizando a eficácia das operações.
6.2 Equipamentos de proteção individual: Os técnicos envolvidos com o preparo e aplicação do inseticida devem utilizar os equipamentos de proteçãoindividual, conforme indicado no Manual de Procedimentos de Segurança em Controle de Vetores ou na ficha com dados de Segurança de cada produto.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O controle químico, como medida emergencial, deve ser integrado a um conjunto de ações preventivas, como a eliminação de criadouros e a educação em saúde. Sua utilização deve ser criteriosa e orientada por dados epidemiológicos e entomológicos, respeitando os ciclos e procedimentos operacionais estabelecidos. Os gestores municipais e estaduais devem garantir o cumprimento rigoroso destas diretrizes para promover o controle eficaz das arboviroses transmitidas pelo Aedes spp. no estado do Pará.
Belém, 15 de janeiro de 2024
Liliane Ferraz Ferreira
Diretor de Vigilância em Saúde
Adriana de Souza Tapajós
Diretora do DCE/DVS/SESPA
Lauro Antônio Costa Pantoja
Coordenador UBV/DCE/DVS/SESPA, em exercício
Aline de Paula Carneiro da Silva
Coordenadora Estadual de Arboviroses/DCE/DVS//SESPA
Bárbara Aretha Carneiro Almeida
Coordenadora Estadual de Entomologia /DCE/DVS/SESPA

ANEXOS – QR CODE

1. Aplicação de inseticidas
2. Avaliação anual das arboviroses
3. Cadastro de programações UBV/SISPNCD
4. Controle de vetores – Procedimentos de segurança
5. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue
6. Modelo de planejamento – bloqueio de transmissão
7. Nota técnica nº 1/2020 – CIELO ULV
8. Nota técnica nº 20/2020 – FLUDORA FUSION
9. Registro diário – UBV
10. Resumo semanal – UBV

Protocolo: 1162472

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DO 6° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 541/2019-CCG, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado N° 33784 de 18/01/2019.
RESOLVE:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública a servidora CINTIA CARDOSO DA TRINDADE, matricula nº 57190537/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar como Assistente da Direção do 6° CRS/SESPA, até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Barcarena-PA, 28 de janeiro de 2025.
Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 1162120

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 003 de 18 de Janeiro de 2025
Nome: Marlene Oliveira Barbosa.
Matrícula: 6116787-2.
Cargo: Agente de Saúde.
Lotação: Unidade Mista de Redenção/12º CRS/SESPA.
Triênio: 03.07.2004 a 02.07.2007.
Período: 01.03.2025 a 30.03.2025.
Nº de dias: 30 (trinta) dias.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1162212

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 09 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Instituição de Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e da outras providencias.
O DIRETOR REGIONAL DO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, CONSIDERANDO:
O disposto no artigo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que define a proteção à maternidade e à infância como direitos sociais;
O artigo Nº 227, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
A PORTARIA Nº 72, de 11 de janeiro de 2010 que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);
A Portaria GM/MS nº1.172, de 15 de junho de 2004, definiu a vigilância epidemiológica da mortalidade materna como uma atribuição dos municípios e Estados;
A Portaria GM/MS nº 1.119 de 5 de junho de 2008, regulamentou e estabeleceu prazos e fluxos da investigação;
As Metas de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS3, que buscam até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos e acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos;
Que as mortalidades materna, infantil e fetal constituem indicadores sensíveis da qualidade de vida de uma população por evidenciarem, em sua maioria, mortes precoces que poderiam ser evitadas;
Que os óbitos maternos e infantis compõem a Lista de Notificação Compulsória nos serviços públicos e privados em todo o território nacional;
Que a manutenção do ritmo de redução das taxas de mortalidade materna no Estado do Pará suscita a adoção de medidas permanentes e concretas;
Que historicamente a redução da mortalidade infantil se registrou sobre o componente pós-neonatal, enquanto o componente neonatal vem sofrendo redução mais lenta, refletindo principalmente as condições de assistência à gestante e ao recém- nascido;
O Pacto Estadual, instituído através da PORTARIA Nº 680, de 19 de setembro de 2019 (que Dispõe sobre o co-financiamento Estadual da Atenção Primária em Saúde, em atendimento ao Decreto Nº 310, de 19 de setembro de 2019 e dá outras providências), acordado com os municípios, que definiu a meta de redução da Mortalidade Materna de 30/100.000NV até 2030
RESOLVE:
Art. 1º- Instituir os Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.
Art. 2º- O Comitê é interinstitucional e multiprofissional, tendo caráter consultivo, educativo, técnico e científico visando à prevenção dos condicionantes de óbitos materno, infantil e fetal, propondo medidas e ações para reduzi-los e para aprimorar a qualidade da assistência à saúde prestada à mulher e à criança.
Art. 3º - Ao Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal caberá:
1. Realizar monitoramento permanente da situação da mortalidade materna, infantil e fetal dos municípios adstritos enfocando os múltiplos aspectos de seus determinantes;
1. Propor diretrizes, instrumentos legais e ações que concretizem estratégias de redução da mortalidade materna, infantil e fetal;
• Acompanhar as ações Regionais no processo de articulação e integração das diferentes instituições e instâncias envolvidas na questão;
1. Oferecer, em conjunto com os Comitês Municipais (quando existirem), subsídios que contribuam para o aperfeiçoamento de ações para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal e para a redução desses indicadores;
1. Articular com os diversos setores da sociedade, afetos à questão (Hospitais, Maternidades, Serviços de Saúde em geral, Educação, Assistência Social, Lideranças Comunitárias e Religiosas, Associações, Sindicatos, Clubes de Serviços, Associações de Classe, Maçonaria, etc.) visando à melhoria da atenção integral à mulher e à criança;
1. Estimular e apoiar a criação dos Comitês Municipais de Enfrentamento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, bem como apoiá-los tecnicamente e subsidiá-los no desempenho de suas funções;
• Elaborar relatório trimestral circunstanciado, sobre a situação da mortalidade materna, infantil e fetal no âmbito da Regional, elencando as recomendações efetuadas, assim como a ciência efetuada a cada gestão municipal no período.
Art. 4º - O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal deverá ser composto pelos seguintes membros representantes de cada um dos órgãos e entidades adiante especificados:
Composição do Comitê Regional: (01 Titular e 01 Suplente)
• Diretor do Centro Regional de Saúde da SESPA- CRS
• Coordenação Regional de Saúde da Mulher
• Coordenação Regional de Saúde da Criança
• Coordenação Regional da Atenção Básica
• Representantes da Vigilância do Óbito Regional
• Representantes dos municípios de jurisdição
• Promotoria da Infância e Juventude ou Ministério Público
• Representante da rede hospitalar/maternidade
• Representante da Regulação Regional
• Representante da Maternidade de Referência
• Representante do Conselho Municipal de Saúde do Município Sede da Regional
Grupo Técnico: Componente técnico do Comitê
• Coordenação Regional de Saúde da Mulher
• Coordenação Regional de Saúde da Criança
• Representantes da Vigilância do Óbito Regional (Vig Epidemiológica)
• Representantes da Regulação Regional
• Representante da Maternidade de Referência
Grupo Consultivo:
1. Comitê Estadual de Vigilância do Obito Materno Infantil e Fetal
Parágrafo único. A Coordenação do Comitê será exercida pelo Diretor do Centro Regional - CRS.
Art. 5º - O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal terá seu funcionamento regido por Regimento Interno, elaborado pela Coordenação do Comitê e aprovado pelos membros que o compõem, conforme modelo do Regimento do Comitê Estadual.
Art. 6º- O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal poderá convidar, quando se fizer necessário, especialistas e representantes de órgãos e entidades públicos ou privados e de organizações da sociedade civil, com reconhecida atuação no campo de estudo, vigilância e prevenção da mortalidade Materna, Infantil e Fetal no Estado, para contribuir em ações pontuais do Comitê.
Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Cametá (PA), 28 de janeiro de 2025.
Hélius Cézar Tocantins de Souza
Matricula nº5225949-5
Diretor do 13ºCRS/SESPA-Cametá(PA)

Protocolo: 1162044

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2024/646890 de 24/05/2024.
RESOLVE:
I - LOTAR a partir de 24/05/2024, o servidor ROMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO, Cargo Comissionado (Biomédico), matrícula nº 5925479/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, no Laboratório de Biologia Molecular, deste Hospital.
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/05/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162423

PORTARIA Nº 060/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA N° 527 de 04 de dezembro de 2024 - SECULT.
RESOLVE:
I-REVOGAR a partir de 04/12/2024 os termos da PORTARIA N° 865/2024 - GAB/DG/HOL, que lota na Diretoria Clinica (Superintendência Técnica Assistencial – SUTA), o servidor CLODOALDO NETO GALENO, Assistente Cultural - Sonoplasta, matrícula nº 57189838/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.
II- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162045

PORTARIA Nº 059/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA N° 1.207 de 04 de dezembro de 2024 - SESPA.
RESOLVE:
I-REVOGAR a partir de 04/12/2024 os termos da PORTARIA N° 921/2024 - GAB/DG/HOL, que lota na Divisão de Farmácia, a servidora EVA NETO GALENO, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 57193750/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
II- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162042

PORTARIA Nº 061/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA N° 537 de 19 de dezembro de 2024 - SEPLAD.

RESOLVE:
I-REVOGAR a partir de 04/12/2024 os termos da PORTARIA N° 1035/2024 - GAB/DG/HOL, que lota na Coordenação de Gestão de Pessoas - CGPE, o servidor ISMAEL MANCIO REBELO Assistente de Gestão B, matrícula nº 57202145/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD.
II- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 27 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162047

PORTARIA Nº 063/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA N° 048 de 13 de janeiro de 2025 - FASEPA.
RESOLVE:
I-REVOGAR a partir de 02/01/2025 os termos da PORTARIA N° 1033/2024 - GAB/DG/HOL, que lota na Divisão de Serviço Social, a servidora ZENILDA NICACIO DA SILVA, Monitor, matrícula nº 54197133/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação de Atendimento Socioeductivo do Pará – FASEPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162049

PORTARIA Nº 069/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no PAE nº 2024/2479986 e PORTARIA N° 027 de 16 de janeiro de 2025 - IASEP.
RESOLVE:
REVOGAR a partir de 20/01/2025 os termos da PORTARIA N° 471/2024 - GAB/DG/HOL, que lota na Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos-CCPO, a servidora CRISTIANE RIBEIRO MAUES, Médico, matrícula nº 57234615/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162050

PORTARIA Nº 067/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 17 a 31/12/2024, da servidora DAIA POLIANNE PERES HAUSSELER, Médico, Coordenadora Médica/CCPO.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2452769 de 14/11/2024
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA, Médico, matrícula nº 57174908/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo da FSCM-PA, cedida a este Hospital, para responder pela Coordenação Médica/CCPO, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 27 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162059

PORTARIA Nº 058/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024
CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA N° 013 de 06 de janeiro de 2025 - ADEPARÁ.
RESOLVE:
I-REVOGAR a partir de 04/12/2024 os termos da PORTARIA N° 1037/2024 - GAB/DG/HOL, que lota no Grupo de Trabalho de Assistência ao servidor – GTAS, a servidora HELLEM CASSEB FLEXA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57174724/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
II- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162041

PORTARIA Nº 071/2025 - DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2315998 de 27/08/2024.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 16/09/2024, para fins de regularização funcional, o servidor WALDECLEY DA SILVA BARBOSA, Auxiliar Operacional, matricula nº 57197025/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Unidade de Atendimento Imediato - UAI) para o Setor de Faturamento, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 29 de janeiro de 2025.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1162225

PORTARIA Nº 068/2025 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2121741 de 28/01/2025.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 01/01/2025, a servidora LEILA MARCIA CREAO DE OLIVEIRA, Técnico em Administração e Finanças (Cien. Contábeis), matricula nº 57211506/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da JUCEPA, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF para a Superintendência do Instituto de Oncologia - SUIO, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de janeiro de 2025.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1162228

PORTARIA N° 075/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial n° 36.050 de 29 de novembro de 2024.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n° 2024/2524845;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento do servidor SIDNEY PIMENTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57231120/3, a contar de 02/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JOANA RIBEIRO PIMENTA (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 22 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162235

PORTARIA Nº 074/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.
Considerando o casamento da servidora que se deu na data de 27 de dezembro de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora DAYANE PINTO COSTA, matricula nº 5982515/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Departamento. de Ambulatório) a contar de 27/12/2024 a 03/01/2025, conforme certidão de casamento nº 139303 01 55 2024 2 0018 256 0005356 99, no processo n° 2024/2592849 de 26/12/2024.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 21 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162238

PORTARIA Nº 073/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.
Considerando o casamento do servidor que se deu na data de 20 de dezembro de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor EMANUEL DE NAZARE DIAS DA SILVA, matricula nº 5905424/3, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (Divisão de Bloco Cirúrgico) a contar de 20 a 27/12/2024, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 204 2 00206 253 0080535 83, no processo n° 2024/2591111 de 26/12/2024.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 22 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162241

PORTARIA Nº 072/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.
Considerando o casamento do servidor que se deu na data de 27 de dezembro de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor JORGE LUIS RODRIGUES CARDOSO, matricula nº 55586372/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (C.T.I 2 - Cirúrgico) a contar de 27/12/2024 a 03/01/2025, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2024 2 00020 225 0005925 71 , no processo n° 2024/2598020 de 28/12/2024.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 22 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162242

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022-HOL
Data Assinatura: 29/01/2025
Processo nº: E-2024/2437660
Justificativa: Prorrogação de seu prazo de vigência e valor por mais de 12 (doze) meses.
Vigência: até 13/04/2025 a 13/04/2026.
Valor Total do Aditivo: R$ 6.982.248,00 (seis milhões novecentos e oitenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais)
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.37 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: UIRAPURU LAVANDERIA HOSPITALAR E HORTELARIA LTDA
JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Diretor Geral

Protocolo: 1162369

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 062/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2034216 de 09/01/2025.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido a partir de 14/01/2025, o servidor JONATAS FRANCA DE CARVALHO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5983155/1, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (Base dos Maqueiros), admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 29 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162230

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 065/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/646890 de 24/05/2024.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a partir de 24/05/2024, o servidor ROMMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO, Comissionado (Biomédico), matrícula nº 5925479/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Biologia Molecular deste Hospital.
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/05/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162427

PORTARIA Nº 070/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2508012 de 03/12/2024.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a partir de 29/01/2025 o item II da PORTARIA Nº 1.186/2024 - GAB/DG/HOL de 03/12/2024, que designou o servidor LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, Agente Administrativo, matrícula nº 57229795/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenador da Divisão de Almoxarifado, deste Hospital.
II - DESIGNAR a partir de 29/01/2025, o servidor JERONIMO PEREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 57230935/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenador da Divisão de Almoxarifado, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 03 de dezembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162232

PORTARIA Nº 066/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 26/12/2024 a 01/01/2025, da servidora PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA, Enfermeiro, Coordenadora da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2587977 de 23/12/2024
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor RHOMERO SALVYO ASSEF, Médico, matrícula nº 57195846/3, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo da SESPA, cedido a este Hospital, para responder pela Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162061

PORTARIA Nº 052/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2038122 de 09/01/2025.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a partir de os termos da PORTARIA Nº 527/2021 - GAB/DG/HOL de 03/08/2021, que designou a servidora LIVIA MARIA BRASIL FERREIRA RAMALHO, Médica, matrícula nº 6402997/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação da Agencia Transfusional, deste Hospital, e
II - DESIGNAR a partir de 09/01/2025, o servidor RODRIGO JOSE SARAIVA DE BARROS, Biomédico, matrícula nº 5914696/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação da Agencia Transfusional, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162078

FÉRIAS

PORTARIA Nº019/2025-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 28/11/2024 publicado no DOE Nº 36.050 de 29/11/2024.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5,810/94, Férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados de Março2025.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Concessão de Férias
5903310/1	ALDALEIA DO SOCORRO OLIVEIRA PANTOJA	12/12/2023 a 11/12/2024	06/03/2025 a 04/04/2025
54190741/1	ALEX PAULA TAVARES	12/12/2023 a 12/06/2024	10/03/2025 a 31/03/2025
57194572/2	ALEXANDRE LOBO PINHEIRO	27/08/2023 a 25/08/2024	06/03/2025 a 04/04/2025
57195255/1	ALLAN CASTRO MONTEIRO	03/03/2024 a 02/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025
54185904/1	ANNIE ELISANDRA MESQUITA DE OLIVEIRA	01/07/2022 a 30/06/2023	05/03/2025 a 14/03/2025
57198125/2	ANTONIO FABIO PACHECO RODRIGUES	20/12/2023 a 19/12/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
5893516/1	ANTONIO JOSE CARMONA GUIMARAES JUNIOR	20/08/2022 a 19/08/2023	14/03/2025 a 12/04/2025
5903257/1	BENEDITO SANTOS DA SILVA	03/12/2023 a 02/12/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
5980539/1	CARLA MARAYSA FRANÇA DO NASCIMENTO	15/03/2024 a 14/03/2025	15/03/2025 a 13/04/2025

5957767/1	CARLOS ANTONIO DA SILVA QUEIROZ	01/01/2024 a 31/12/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
5903397/1	CINTIA DE NAZARE TORRES FERREIRA	04/12/2023 a 03/12/2024	06/03/2025 a 04/04/2025
59396541/1	CLAUDIA JACQUELINE PALHETA DA SILVA	05/02/2024 a 04/02/2025	28/03/2025 a 06/04/2025
55208801/1	CROSS FARADAY ALVES ALEXANDRIA LUNA	30/06/2023 a 29/06/2024	06/03/2025 a 04/04/2025
5956195/1	DAIA POLIANNE PERES HAUSSELER	01/08/2023 a 31/07/2024	17/03/2025 a 31/03/2025
5976613/1	DAIANA MARCIANO SILVA GOULART	03/07/2023 a 02/07/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
5895923/3	DAVYSON NASCIMENTO DE SENA	01/03/2024 a 28/02/2025	28/03/2025 a 06/04/2025
5983231/1	DAYSE KELLY ANDRADE DOS SANTOS FAÇANHA	01/07/2024 a 31/12/2024	10/03/2025 a 29/03/2025
57207073/2	DEBORA RAIMUNDA DE SOUZA SOARES	08/02/2024 a 07/02/2025	17/03/2025 a 15/04/2025
5976559/1	DEUZA MARIA SILVA CARRERA	01/08/2023 a 31/07/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
5903449/1	DIENNE PAIVA SILVA	20/12/2023 a 19/12/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
5976546/1	ELIANA CALDAS BARBOSA	01/08/2023 a 31/07/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
5915737/1	ELIANE FERREIRA SANTOS	18/08/2023 a 17/08/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
5905942/1	ELIAS DE NOVAES GOMES	08/07/2024 a 07/01/2025	10/03/2025 a 29/03/2025
5546591/6	EVERALDO ALVAREZ SAMPAIO	01/02/2024 a 31/01/2025	10/03/2025 a 24/03/2025
5888437/2	FADIA CRISTINA MEDEIROS SALGADO	01/01/2024 a 31/12/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
5939875/1	FATIMA SUELY DA SILVA BARROS	05/02/2024 a 04/02/2025	10/03/2025 a 08/04/2025
5957788/1	FRANÇOISE CORREA DE CARVALHO	01/01/2024 a 31/12/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
8017433/1	GUAPINDAIA ASSU MORAES FILHO	01/11/2023 a 31/10/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
5963654/2	GUILHERMINA DE NAZARÉ TAVARES VIEIRA	01/08/2023 a 31/07/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
57231076/2	HEVERNNIN TAMARA FERREIRA BARROS	25/02/2024 a 24/08/2024	10/03/2025 a 29/03/2025
57196004/2	JACQUELINE FERREIRA DE CARVALHO	08/07/2024 a 07/01/2025	05/03/2025 a 24/03/2025
5951708/1	JAKELINE DE OLIVEIRA BASTOS	01/11/2023 a 31/10/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
5635675/1	JOANA TOME DA LUZ MONTEIRO	01/07/2024 a 31/12/2024	05/03/2025 a 24/03/2025
5890418/3	JOAO CARLOS ARAUJO NOVAIS	02/06/2023 a 01/06/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
57223204/1	JONIVALDO MENDES DE AZEVEDO	22/03/2024 a 21/09/2024	31/03/2025 a 19/04/2025
55588796/2	JOSE AUGUSTO DE LEMOS MONTEIRO	01/07/2024 a 31/12/2024	10/03/2025 a 29/03/2025
55589002/2	JOSE MARCELO DIAS MAIA	01/07/2024 a 31/12/2024	12/03/2025 a 31/03/2025
5946166/3	JOSE PAULO NASCIMENTO CRUZ	01/03/2024 a 28/02/2025	17/03/2025 a 15/04/2025
57193754/2	JOSELITO FERNANDES DE MORAES	26/02/2024 a 25/02/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
5920901/1	KAMILLE MARTINS DE OLIVEIRA	10/07/2023 a 09/07/2024	03/03/2025 a 01/04/2025
57200892/2	KHARINNI UCHOA PEREIRA	01/07/2020 a 30/06/2021	06/03/2025 a 04/04/2025
57223583/1	KLEBSON JOSE LOPES DE OLIVEIRA	04/07/2024 a 03/01/2025	10/03/2025 a 29/03/2025
5957889/1	LUCIANA GALILEIA PALHETA DA SILVA	01/01/2023 a 31/12/2024	06/03/2025 a 04/04/2025
5976555/1	LUCILEA MIRANDA DA SILVA	01/08/2023 a 31/07/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
57196493/2	LUIZ CARLOS CAVALEIRO DE MACEDO	02/05/2021 a 01/05/2022	10/03/2025 a 08/04/2025
57195686/4	MARIA APARECIDA SENA GARCIA	01/01/2024 a 31/12/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
5676665/2	MARIA BENEDITA DOS SANTOS TEIXEIRA	02/05/2024 a 01/05/2025	14/03/2025 a 12/04/2025
5076927/3	MARIA DE BELEM RAMOS SOZINHO	02/07/2020 a 01/07/2021	10/03/2025 a 08/04/2025
5915726/1	MARIA LUCIA MARTINS SANTOS	26/08/2023 a 25/08/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
5471109/2	MARIA NIVEA FREITAS OLIVEIRA	01/10/2023 a 30/09/2024	14/03/2025 a 12/04/2025
5830052/1	MARIA RILZE DA COSTA CUNHA	18/12/2023 a 17/12/2024	07/03/2025 a 05/04/2025
5908826/2	MOACIR NEIVON DE SOUZA PALHETA	02/07/2024 a 01/01/2025	10/03/2025 a 29/03/2025
5910190/1	MONIQUE RIBEIRO CEZAR	07/01/2024 a 06/01/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
5849780/2	NILTON SOUSA DE OLIVEIRA	01/08/2023 a 31/07/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
5178487/1	OTAVIA MARIA GATO RODRIGUES	01/02/2024 a 31/01/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
5903359/1	PATRICIA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA	04/12/2023 a 03/12/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
57195836/2	PATRICIA REGIA CARVALHO VASCONCELOS TAVARES	29/08/2023 a 28/08/2024	08/03/2025 a 06/04/2025
5895792/1	PAULO CEZAR DOS SANTOS DE SOUZA	09/11/2023 a 08/11/2024	10/03/2025 a 08/04/2025
5797616/1	PAULO MARTINS TOSCANO	01/03/2021 a 28/02/2022	03/03/2025 a 17/03/2025
5907683/1	PAULO SAMUEL LINHARES FIGUEIRA	02/09/2022 a 01/09/2023	15/03/2025 a 13/04/2025
5945925/2	RAYSSA BRAUN IMBIRIBA	01/02/2024 a 31/01/2025	21/03/2025 a 19/04/2025
57227276/1	REINALDO JACINTO CARDOSO DELGADO	17/08/2024 a 16/02/2025	17/03/2025 a 05/04/2025
5921458/1	RICARDO MENDES ROGERIO	18/08/2021 a 17/08/2022	05/03/2025 a 03/04/2025
3259684/1	RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	15/07/2019 a 14/07/2020	05/03/2025 a 03/04/2025
57214619/1	RODRIGO PEREIRA MOURA	01/03/2024 a 28/02/2025	10/03/2025 a 08/04/2025
5939736/3	ROSANGELA RAIMUNDA CARDOSO RODRIGUES	07/08/2023 a 06/08/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
5976558/1	ROZIANE BARATA MACHADO	01/08/2023 a 31/07/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
5612985/1	SANDRA ALMEIDA DE SOUZA	01/03/2024 a 28/02/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
5682010/1	SANDRA DO SOCORRO BASTOS DE SOUZA	02/05/2022 a 01/05/2023	10/03/2025 a 08/04/2025
57197128/3	SELMA MARIA MOURA MORAES	06/03/2024 a 05/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025
57229917/1	SUELI HUET DE BACELAR LIMA	01/06/2022 a 31/05/2023	17/03/2025 a 15/04/2025
5248078/1	TANIA MARIA VASCONCELOS LEAO	01/10/2023 a 30/09/2024	17/03/2025 a 15/04/2025
5903465/1	TANNY SUELLEN GONCALVES DOS SANTOS	17/12/2023 a 16/12/2024	06/03/2025 a 04/04/2025
5908770/1	THAIS SASSIM RODRIGUES CORREA	03/10/2022 a 02/10/2023	10/03/2025 a 08/04/2025
5951625/1	WALNESSYA MAGARIDA NEVES DA COSTA	01/11/2023 a 31/10/2024	05/03/2025 a 03/04/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola
Em,16 de janeiro de 2025
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL.

Protocolo: 1162350

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2025/GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o E -2023/2306960
RESOLVE:
I- DESIGNAR O servidor MARCOS WILLIAM GOMES, Matrícula: 57174645, Tel: (91) 3251.7438 , Email: marcos.gomes@santacasa.pa.gov.br, Lotado na Gerência de Higienização-GHIG, Função: Gerente da gerência de higienização, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 001/2025/FSCMPA, oriundo do PE SRP nº 90044/2024 – NPEL/FSCMPA; firmados pela empresa INOVARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.564.827/0001-69, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - PGRSS DA FSCMPA, NO OBJETO DE LIXEIRAS DE ACONDICIONAMENTO.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor ADRIANO NEGRÃO DOS SANTOS, Matrícula: 5892449, Função: Agente de Práticas, Lotado na Gerência de Higienização-GHIG, Telefone:(91)3251.7438, E-mail: adriano.santos@santacasa.pa.gov.br
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 24 de janeiro de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1162458

PORTARIA Nº 052/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E -2023/2306960
RESOLVE:
I- DESIGNAR O servidor MARCOS WILLIAM GOMES, Matrícula: 57174645, Tel:(91) 3251.7438, Email: marcos.gomes@santacasa.pa.gov.br, Lotado na Gerência de Higienização-GHIG, Função: Gerente da Gerência de Higienização, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 002/2025/FSCMPA, oriundo do PE SRP nº 90044/2024 – NPEL/FSCMPA; firmados pela empresa ELEVATE UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.996.455/0001-02, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - PGRSS DA FSCMPA, NO OBJETO DE LIXEIRAS DE ACONDICIONAMENTO.
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor ADRIANO NEGRÃO DOS SANTOS, Matrícula: 5892449, Função: Agente de Práticas, Lotado na Gerência de Higienização-GHIG, Telefone:(91)3251.7438, E-mail: adriano.santos@santacasa.pa.gov.br
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 24 de janeiro de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1162460

PORTARIA Nº 053/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E -2023/2306960
RESOLVE:
I- DESIGNAR O servidor MARCOS WILLIAM GOMES, Matrícula: 57174645, Tel:(91) 3251.7438, Email: marcos.gomes@santacasa.pa.gov.br, Lotado na Gerência de Higienização-GHIG, Função: Gerente da Gerência de Higienização, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 003/2025/FSCMPA, oriundo do PE SRP nº 90044/2024 – NPEL/FSCMPA; firmados pela empresa CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.256.518/0001-17, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - PGRSS DA FSCMPA, NO OBJETO DE LIXEIRAS DE ACONDICIONAMENTO.
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor ADRIANO NEGRÃO DOS SANTOS, Matrícula: 5892449, Função: Agente de Práticas, Lotado na Gerência de Higienização-GHIG, Telefone:(91)3251.7438, E-mail: adriano.santos@santacasa.pa.gov.br
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 24 de janeiro de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1162461

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA, homologado no dia 17/01/2025, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Raymundo Nonato Barata Júnior, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Analista de sistemas.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Cristiane de Freitas Montoril, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente social .
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Silvia Abreu de Oliveira, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Monica do Socorro Coutinho Gaby, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Elciane Mendonça dos Santos, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Karine de Paula Martins Mourão, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Jessiane da Silva Vasconcelos de Oliveira, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Ana Paula dos Santos de Araujo, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Leilane Beatriz da Silva Cruz, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Maurício Solon da Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Engenheiro.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Nathaska Lorrana Santiago da Rocha, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Farmacêutico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Thiago Augusto Santos Torres, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Fisioterapeuta.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Carolina Brito da Costa, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Fisioterapeuta.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Marilia Maniglia de Resende, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Fisioterapeuta.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Bruno Fabricio Feio Antunes, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Geiza Diniz de Magalhães, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Ana Carolina Santos Oliveira, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Diana Sales Craveiro da Costa, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Taiana Emy Watanabe Torres, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Túria Costa Souza da Rocha, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Carla Suely Fernandes de Lima, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Amanda Monteiro Tavares e Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Renata Ferreira Silva, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Nutricionista.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Celia Regina Alencar Paes, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Antonio Marcos Cardoso de Castro, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Manuela Paes Fonseca, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Rafaela Soeiro de Lanes, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Assistente administrativo.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Silvanir Pereira, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Técnico em enfermagem.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Simone do Rosário Aleixo, autorizado através do Processo nº 2024/1043973 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Técnico em enfermagem.
Data da Admissão: 01/02/2025.
Vigência Contratual: 01/02/2025 à 31/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 29 de janeiro de 2025.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1162332

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA COLETIVA Nº42 /2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 22/01/2025, publicado no DOE n° 36.109 de 23/01/2025.
RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de FEVEREIRO/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
ANA CARMEN PEDREIRA DE ALBUQUERQUE RABEL	5241260/2	Odontólogo	03/03/2011 a 02/03/2014	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2371771
ANDREA BRITO NASCIMENTO	57196530/1	Técnico de Laboratório	24/04/2008 a 23/04/2011	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2007595
ADILEIA CRISTINA GOMES CORREA	57192829/1	Assistente Administrativo	18/01/2014 a 17/01/2017	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2339446
AELSON TAVARES RODRIGUES	5902004/1	Fonoaudiólogo	27/08/2015 a 25/08/2018	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2411694
AURELIO PINHEIRO COSTA	5853664/3	Médico com Especialidade	01/01/2009 a 31/12/2011	07/02/2025 a 07/04/2025	E2025/2060425
ANTONIA CELIA DOS ANJOS COSTA	57193086/1	Técnico de Enfermagem	21/01/2011 a 19/01/2014	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2480604
ALESSANDRA NAZARE BARROS MOURA	57173750/1	Psicólogo	01/08/2012 a 31/07/2015	18/02/2025 a 19/03/2025	E2024/2272685
ALCILENE SANTOS DE SOUZA	57193941/2	Enfermeiro Generalista	30/04/2013 a 28/04/2016	18/02/2025 a 19/03/2025	E2024/2561993
CARLA SANTOS PORTUGAL FERNANDES	55586836/2	Fisioterapeuta	07/01/2017 a 06/01/2020	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2379012
CARLOS EDUARDO GONCALVES SALES	54197225/1	Agente de Artes Práticas	29/11/2019 a 27/11/2022	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2167274
CARLOS FREDERICO CORREA RODRIGUES	57195823/1	Psicólogo	01/04/2017 a 31/03/2020	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2498884
CLAUDINETE ALVES NASCIMENTO	57197894/1	Assistente Administrativo	03/06/2011 a 02/06/2014	17/02/2025 a 18/03/2025	E2023/2290808
CLAUDIA GONCALVES MOREIRA	57197942/1	Técnico de Enfermagem	06/06/2017 a 05/06/2020	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2402107
CARMEN LUCY COSTA CORDEIRO	57193930/1	Assistente Administrativo	04/01/2014 a 02/01/2017	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2509153
CLEOMIRA CARNEIRO DE MOURA	5166306/3	Médico com Especialidade	01/07/2015 a 30/06/2018	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2439491
CONCEICAO DO SOCORRO DAMASCENO BARROS	54196505/1	Enfermeiro com Especialidade	02/03/2012 a 01/03/2015	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2597673
CONCEICAO DO SOCORRO DAMASCENO BARROS	54196505/2	Enfermeiro Generalista	16/10/2010 a 14/10/2013	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2597673
DENISE BEZERRA CANELAS	57197973/1	Técnico de Enfermagem	18/12/2009 a 16/12/2012	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2446936
DANILLE LIMA DA SILVA SUZUKI	5820367/5	Médico com Especialidade	01/02/2012 a 31/01/2015	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2133605
EMANUEL CONCEICAO RESQUE OLIVEIRA	5174520/3	Médico com Especialidade	01/02/2009 a 31/01/2012	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2509257
ELDA MARIA TRINDADE MAFRA	57192862/1	Assistente Administrativo	04/01/2011 a 03/01/2014	03/02/2025 a 04/03/2025	E2023/2200187
EUSENIR SANTOS LIMA	57192212/2	Técnico de Enfermagem	04/01/2008 a 03/01/2011	16/02/2025 a 17/03/2025	E2024/2095106
ELAINE ABRAHAO DIAS SILVA	54180817/4	Fisioterapeuta	08/01/2020 a 07/01/2023	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2527913
FLAVIA NUNES VIEIRA	54184903/3	Médico	31/12/2009 a 29/12/2012	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2394334

FERNANDA CONCEICAO DA CRUZ	54181300/2	Técnico de Enfermagem	07/01/2011 a 05/01/2014	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2075258
GILSON MARIA NUNES	57198251/1	Agente de Portaria	01/09/2013 a 30/08/2016	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2472388
IEDA CLEONICE ARAUJO ROSSY	3226280/1	Agente Administrativo	11/04/2013 a 10/04/2016	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/1264001
JORCILENE ALMEIDA VALENTE	57197216/1	Agente de Artes Práticas	13/05/2011 a 12/05/2014	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2273669
JENYSE CRISTINE R. DOS SANTOS FONTELLES	57197083/1	Médico com Especialidade	31/03/2014 a 30/03/2017	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2259296
JOSE DE ARIMATEIA CORREA DE MEDEIROS	57196093/1	Agente de Artes Práticas	23/04/2011 a 22/04/2014	16/02/2025 a 17/03/2025	E2024/2417486
JOAO BENEDITO CUNHA DA SILVA	5856175/2	Técnico de Radiologia	01/08/2013 a 30/07/2016	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2516592
LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES	5857350/4	Enfermeiro com Especialidade	01/03/2019 a 28/02/2022	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2405943
LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES	5857350/5	Enfermeiro com Especialidade	01/07/2017 a 30/06/2020	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2405943
MARIA DE DEUS BAENA RODRIGUES	57216417/1	Farmacêutico Bioquímico	30/04/2015 a 28/04/2018	17/02/2025 a 18/03/2025	E2023/2273913
MARIA CELINA BORGES MACIEL	3223183/2	Médico com Especialidade	26/04/2017 a 24/04/2020	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2331553
MARIA JOELMA DA SILVA NETO	57197544/1	Agente de Artes Práticas	12/05/2020 a 11/05/2023	03/02/2025 a 04/03/2025	E2025/2011801
MARTHA NOEMY BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES	54189289/1	Nutricionista	30/10/2014 a 28/10/2017	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2411712
MARTHA NOEMY BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES	54189289/2	Nutricionista	16/10/2010 a 15/10/2013	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2411712
MICHELLE MEIRELES MACEDO DA SILVA	57199083/1	Técnico de Enfermagem	12/06/2017 a 11/06/2020	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2441707
MARIA LUZIA DE MATOS	54189286/3	Assistente Social	01/06/2020 a 31/05/2023	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2518502
MARIA DA CONSOLACAO MONTEIRO DA SILVA	5637767/2	Nutricionista	31/03/2014 a 30/03/2017	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2436344
MARLINDA FONSECA FRANCA	57212970/1	Psicólogo	05/02/2015 a 03/02/2018	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2502006
NORMA DE NAZARE MORAES CORDOVIL	5172098/1	Técnico de Enfermagem	26/04/2005 a 25/04/2008	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2401393
PATRICIA ALESSANDRA TRINDADE COSTA	54190751/2	Assistente Social	01/08/2018 a 31/07/2021	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2373732
PATRICIA ALESSANDRA TRINDADE COSTA	54190751/1	Assistente Social	13/06/2017 a 12/06/2020	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2373732
RONY JOSE NUNES DE SOUZA	57193775/1	Técnico de Enfermagem	30/01/2020 a 29/01/2023	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2075256
REBECA GAIA DE CASTRO COIMBRA	57195661/1	Agente de Artes Práticas	07/01/2016 a 05/01/2019	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2301768
RAIMUNDO NONATO TUMA DE CRISTO	54197966/2	Médico com Especialidade	31/12/2013 a 29/12/2016	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2431069
ROSEMARY MACIEL FERREIRA	57193625/1	Assistente Administrativo	15/01/2014 a 13/01/2017	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2546249
ROSA CARMEN VON GRAP CORREA SANTOS	57193907/1	Técnico de Enfermagem	30/01/2014 a 29/01/2017	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2210444
REGINA NAZARE BATISTA RODRIGUES	5174970/1	Assistente de Administração	26/04/2020 a 25/04/2023	03/02/2025 a 04/03/2025	E2024/2397695
ROSILENE REIS ROCHA	57193788/1	Técnico de Enfermagem	30/01/2014 a 28/01/2017	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2534364
SAMARA DOS SANTOS DA SILVA	54190062/4	Assistente Administrativo	09/05/2011 a 08/05/2014	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2341408
SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	55590100/2	Técnico de Enfermagem	23/02/2015 a 21/02/2018	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2446722
SILVIA HELENA DA SILVA SA TEIXEIRA	5594596/2	Médico	25/02/2011 a 23/02/2014	17/02/2025 a 18/03/2025	E2024/2439679
SONIA REGINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	5326249/2	Enfermeiro Generalista	01/05/2013 a 30/04/2016	17/02/2025 a 18/03/2025	E2023/2084052
ZILMA PARENTE MENDES	57192697/1	Técnico de Enfermagem	08/01/2014 a 06/01/2017	17/02/2025 A 18/03/2025	E2024/2183983

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 28 de janeiro de 2025.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADILHA
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1162247

ERRATA

Errata do extrato de contrato temporário publicado no doe nº 36.117, de 29/01//2025, referente admissão de JORDANNA MORAES ROLIM QUEIROZ, Cargo Enfermeiro (Planejamento e Gestão em Saúde).
Onde se lê: Data da Admissão 28/01/2025 e Vigência Contratual 28/01/2025 à 27/01/2026.
Leia-se: Data da Admissão 01/02/2025 e Vigência Contratual 01/02/2025 à 31/01/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 29 de janeiro de 2025.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1162339

CONTRATO

CONTRATO: 001/2025/FSCMPA
Ref.: PE SRP nº 90044/2024 – NPEL/FSCMPA; PAE Nº E-2023/2306960
Objeto: O presente Contrato possui fundamento legal no art. 28,I c/c art. 78, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e tem como objeto a aquisição de MATERIAL PARA O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - PGRSS DA FSCMPA, NO OBJETO DE LIXEIRAS DE ACONDICIONAMENTO.
Data de Assinatura: 24/01/2025
Vigência: 24/01/2025 a 23/01/2026
Valor: R$ 130.500,00
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: INOVARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 51.564.827/0001-69,
ENDEREÇO: Tv. Lomas Valentinas, Ed. Lomas Center,sala 305 nº 2625, CEP: 66.093-677, telefone: (91) 3351-0609 / 98958-7087,
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1162450

CONTRATO: 002/2025/FSCMPA
Ref.: PE SRP nº 90044/2024 – NPEL/FSCMPA; PAE Nº E-2023/2306960
Objeto: O presente Contrato possui fundamento legal no art. 28,I c/c art. 78, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e tem como objeto a aquisição de MATERIAL PARA O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - PGRSS DA FSCMPA, NO OBJETO DE LIXEIRAS DE ACONDICIONAMENTO.
Data de Assinatura: 24/01/2025
Vigência: 24/01/2025 a 23/01/2026
Valor: R$ 115.040,25
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 52.996.455/0001-02, ENDEREÇO: Rua Peru nº 88, Bairro: Centro, CEP: 98410-000, Telefone: (55) 2038-0222, Taquaruçu do Sul
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1162454

CONTRATO: 003/2025/FSCMPA
Ref.: PE SRP nº 90044/2024 – NPEL/FSCMPA; PAE Nº E-2023/2306960
Objeto: O presente Contrato possui fundamento legal no art. 28,I c/c art. 78, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e tem como objeto a aquisição de MATERIAL PARA O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - PGRSS DA FSCMPA, NO OBJETO DE LIXEIRAS DE ACONDICIONAMENTO.
Data de Assinatura: 24/01/2025
Vigência: 24/01/2025 a 23/01/2026
Valor: R$ 115.040,25
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 48.256.518/0001-17,
ENDEREÇO: Av. das Américas, sala 381 nº 13.685, Bairro: Barra da Tijuca, CEP: 22.790-701, Telefone: (21) 2434-7764, Rio de Janeiro/RJ.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1162456

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 29 de janeiro de 2025

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2049697
RESOLVE,
• – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Antonia Cristina Ferreira De Almeida	5955731/3	Técnico em Patologia Clínica	GEDIH	16/12/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de janeiro de 2025.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1162215

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 072/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 de janeiro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2109897 da Jéssica Lopes Vieira Santos;
R E S O L V E:
I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Jéssica Lopes Vieira Santos, Cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 5964370/1, lotada no (a) Gerência de Compras, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, Instrução Normativa nº 45, a contar de 19 de janeiro a 17 de julho de 2025.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 27 de janeiro de 2025.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162142

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 034/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 717.325.111-8.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Alessandra da Costa Tavares, matricula n° 5951599/2, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 de novembro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025, Laudo Nº 717.325.111-8.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162457

PORTARIA Nº 077/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 124233.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marcelina Araujo de Lima, matricula n° 5967064/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 08 a 08 de julho de 2024, Laudo Nº 124233.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162465

PORTARIA Nº 074/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 124106.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Gilmara da Costa Gonçalves Reis, matricula n° 57224501/, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 a 26 de agosto de 2024, Laudo Nº 124106.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162466

PORTARIA Nº 029/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 123912.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Adriana Souza do Nascimento De Oliveira, matricula n° 5957298/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 07 a 07 de agosto de 2024, Laudo Nº 123912.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162455

PORTARIA Nº 075/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 124228.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Janaina De Freitas Vale, matricula n° 5967052/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 12 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024, Laudo Nº 124228.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162462

PORTARIA Nº 076/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 124237.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Edigleuma Dulce Costa da Mota, matricula n° 5150078/2, Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterapicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 27 a 28 de agosto de 2024, Laudo Nº 124237.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162463

PORTARIA Nº 025/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 123919.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Cristyanne Castelo Branco Nunes de Souza, matricula n° 5850312/3, Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024, Laudo Nº 123919.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162445

PORTARIA Nº 028/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 123925.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Arlete Sayarah Santiago Flores, matricula n° 5967310/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 a 22 de agosto de 2024, Laudo Nº 123925.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162448

PORTARIA Nº 027/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 123923.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ailton Nunes da Silva, matricula n° 5967805/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 29 de novembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024, Laudo Nº 123923.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162447

PORTARIA Nº 024/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de janeiro de 2025.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 123621.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Iona Lima da Cunha, matricula n° 57196193/1, Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2024, Laudo Nº 123621.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162440

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 65/2025
Nº Do Processo: 2025/2098992
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matricula:
ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 02659000069001022 339030 2.700,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1162081

Nº Da Portaria: 66/2025
Nº Do Processo: 2025/2099460
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matricula:
ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 02659000069001022 339030 2.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1162097

DIÁRIA

PORTARIA Nº 45, Dia 30 De Janeiro De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo nº 2025/2113363.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Visita Técnica Para Implantação De Um Hemonúcleo, No Município De Paragominas, No Dia 08/01/2025.
Luís Renato Franco Hagmann De Figueiredo, Cpf: 265.962.022-91, Cargo: Administrador, Matrícula: 7000898/2, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 30 De Janeiro De 2025.

Protocolo: 1162278

PORTARIA Nº 43 de 28 de Janeiro de 2025
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2038341/2025.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA/PA no período de 24 a 26/01/2025.
ANDES KEN NAKAHAMA, CPF: 574183062-53, Médico/HENCA, MAT.: 558773772, 2,5 diarias, GENIVAL PORTELA LIMA, CPF: 833761942-20 Ag. Admin../HENCA, MAT.: 5905910, 2,5 diarias, KELLY CRISANE DE O. CASTRO CASTANHO, CPF: 617721192-53, Téc. Patologia/HENCA, MAT.: 54188127, 2,5 diarias LILIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES COSTA, CPF: 624712602-68, Téc. Enferm./HENCA, MAT.: 5894689, 2,5 diarias, NOELTON NEVES SOARES, CPF: 890716891-15, Gerente/HENCA, MAT.: 572062111, 2,5 diarias, PAMELA SOCORRO COSTA DE SOUZA, CPF: 783359572-15, Ag. Admin./HENCA, MAT.: 59593111, 2,5 diarias, MONICA DA SILVA CAGNI, CPF: 426773192-68, Téc. Enfgerm./HENCA, MAT.: 57226331, 2,5 diarias e DIEGO RAFAEL DA SILVA SOUSA, CPF: 837574142-68, Téc. Patologia./ HENCA, MAT.: 5959822, 2,5 diarias .
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Janeiro de 2025.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1162179

PORTARIA Nº 44/2025 de 29 de Janeiro de 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo nº 2025/2118887.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S). Acompanhar Vistoria Técnica nos Municipios de Castanhal/PA e Capanema/PA no dia 29/01/2025
Jaime Adam Neto, Cargo: Engenheiro Civil, Matricula: 5938470, Cpf: 028.370.442-02, 0,5 Diaria e Rafael Maia Da Silva, Cargo: Gerente, Matricula: 5971599, Cpf: 997.779.162-72, 0,5 Diaria.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 29 de Janeiro de 2025.
Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente

Protocolo: 1162188

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº. 078/2025-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 28 de janeiro de 2024.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito o Contrato nº 059/2024, referente a contratação de Cibelle Luciene Rufino Oliveira, publicado no DOE nº 36.071, de 18/12/2024, pag. 43, Protocolo: 1153113
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 28 de janeiro de 2024.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162067

Portaria nº. 079/2025-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 28 de janeiro de 2024.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito o Contrato nº 044/2024, referente a contratação de Oseias Nazaré do Nascimento, publicado no DOE nº 36.071, de 18/12/2024, pag. 43, Protocolo: 1153028
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 28 de janeiro de 2024.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1162068

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90106/FPEHCGV/2024
OBJETO: Aquisição eventual do medicamento antimicrobiano CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM, indispensáveis para o tratamento das Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde (IRAS) dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	Qtd.	Marca / Fabricante	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
1	CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM 2000MG+500MG	800	TORGENA/PFIZER BRASIL	R$ 829,76	R$ 663.808,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
				TOTAL	R$ 663.808,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90106/FHCGV/2024:
R$ 663.808 (Seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais).
Belém/PA, 30 de janeiro de 2025.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1162156

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90095/FPEHCGV/2024
OBJETO: Aquisição eventual de PPS especializados visando atender as demandas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.
EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QUANT P/ 12 MESES	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO ADQUIRIDO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Dispositivo percutâneo de oclusão arterial mecânico ativo 6F que utiliza um tampão de ácido poliglicólico bioabsorvível, localizado em posição extravascular, tipo Angioseal/Exoseal.	UND	130	CORDIS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	R$ 4.045,00	R$ 525.850,00	E S C REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
2	Sistema de oclusão vascular por sutura para bainha 6F, tipo per- close proglide.	UND	80	X	X	X	ITEM DESERTO
TOTAL						R$ 525.850,00	QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90095/FHCGV/2024:
R$ 525.850,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).
Belém/PA, 30 de janeiro de 2025.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1162113

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021.
RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao TERMO DE CREDENCIAMENTO n° 001/2024 – FPEHCGV - BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto para o fornecimento de bens, tipo marcapassos, para os itens e lotes enumerados abaixo, que é o tratamento de escolha para pacientes com bloqueio de átrio-ventricular, visando atender as demandas, pelo período de 12 (doze) meses, para registrar:
I -CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO
1.1 Considerando a habilitação de um novo credenciado, bem como as regras do Edital de Credenciamento n° 001/2024/FPEHCGV e as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, o presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do TERMO DE CREDENCIAMENTO n° 001/2024 – FPEHCGV, alterando a descrição do quantitativo.
II-CLÁUSULA SEGUNDA – ERRATA DO ANEXO I
2.1 Considerando a habilitação de um novo credenciado, bem como as regras do Edital de Credenciamento n° 001/2024/FPEHCGV e as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, o presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do TERMO DE CREDENCIAMENTO n° 001/2024 – FPEHCGV, alterando RELAÇÃO DE CREDENCIADOS E N° DE ITENS PARA O RODÍZIO.
III- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1162134

TERMO DE APOSTILAMENTO
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021.
RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao TERMO DE CREDENCIAMENTO n° 002/2024 – FPEHCGV - HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto para o fornecimento de bens, tipo marcapassos, para os itens e lotes enumerados abaixo, que é o tratamento de escolha para pacientes com bloqueio de átrio-ventricular, visando atender as demandas, pelo período de 12 (doze) meses, para registrar:
I -CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIV.
1.1 Considerando a habilitação de um novo credenciado, bem como as regras do Edital de Credenciamento n° 001/2024/FPEHCGV e as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, o presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do TERMO DE CREDENCIAMENTO n° 002/2024 – FPEHCGV, alterando a descrição do quantitativo.
II -CLÁUSULA SEGUNDA – ERRATA DO ANEXO I
2.1 Considerando a habilitação de um novo credenciado, bem como as regras do Edital de Credenciamento n° 001/2024/FPEHCGV e as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, o presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do TERMO DE CREDENCIAMENTO n° 002/2024 – FPEHCGV, alterando RELAÇÃO DE CREDENCIADOS E N° DE ITENS PARA O RODÍZIO
III- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1162171

TERMO DE APOSTILAMENTO
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021.
RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao TERMO DE CREDENCIAMENTO n° 003/2024 – FPEHCGV - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, que tem por objeto para o fornecimento de bens, tipo marcapassos, para os itens e lotes enumerados abaixo, que é o tratamento de escolha para pacientes com bloqueio de átrio-ventricular, visando atender as demandas, pelo período de 12 (doze) meses, para registrar:
I -CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO
1.1 Considerando a habilitação de um novo credenciado, bem como as regras do Edital de Credenciamento n° 001/2024/FPEHCGV e as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, o presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do TERMO DE CREDENCIAMENTO n° 003/2024 – FPEHCGV, alterando a descrição do quantitativo.
II -CLÁUSULA SEGUNDA – ERRATA DO ANEXO I
2.1 Considerando a habilitação de um novo credenciado, bem como as regras do Edital de Credenciamento n° 001/2024/FPEHCGV e as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, o presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do TERMO DE CREDENCIAMENTO n° 003/2024 – FPEHCGV, alterando RELAÇÃO DE CREDENCIADOS E N° DE ITENS PARA O RODÍZIO
III- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1162172

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 161/2022 Processo nº 2021/1288883
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 28/01/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 161/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Breves através do Ofício nº 003/2025/GABINETE datado em 14 de janeiro de 2025 (seq. 248), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 14/02/2025 T. Vig.: 13/06/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - CNPJ nº 04.876.389/0001-94 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1162439

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 023/2021 Processo nº 2021/450696
Nº. do Termo: 10º Data de Assinatura: 28/01/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 023/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá através do Ofício nº 005/2025 – GAB datado em 22 de janeiro de 2025 (seq. 236), em virtude de que a obra se encontra paralisada por falta de repasse, em decorrência ao atraso por parte da prefeitura no saneamento de pendências da prestação de contas da 1ª e 2ª parcela. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 65,17%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 235). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, Item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/02/2025 T. Vig.: 15/06/2025.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ CNPJ nº: 84.263.862/0001-05.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1162446

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 191/2022 Processo nº 2022/499003
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 28/01/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 191/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Itaituba através do Ofício GAB/PMI Nº 005/2025 de 13 de Janeiro de 2025 (seq. 195),. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 13/02/2025 T. Vig.: 12/06/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - CNPJ nº 05.138.730/0001-77.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1162443

FÉRIAS

PORTARIA Nº 30 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023;
Resolve:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos Servidores desta Secretaria, referente ao mês de MARÇO/2025, conforme relação anexa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira 29 / Janeiro / 2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Anexo da PORTARIA Nº 030 de 29 de Janeiro de 2025

Nº	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	3275981/1	PAULO SERGIO DOS SANTOS NEVES	GAB SECRETÁRIO	15.10.2001 a 14.10.2002	05.03 a 03.04.2025
2	5011027/1	DJALMA BRITO FERREIRA	DIRTEC	11.03.2023 a 10.03.2024	05.03 a 03.04.2025
3	5964615/1	EMERSON EVANDRO DE ARAUJO BRAGA	DIRTEC	21.02.2024 a 20.02.2025	05.03 a 03.04.2025
4	2033879/1	JOSE LUIS LOPES ANTUNES	DIRTEC	01.03.2024 a 28.02.2025	05.03 a 03.04.2025
5	2050471/2	TANIA MARIA PAES BARBOSA	GRH	01.08.1999 a 31.07.2000	07.03 a 05.04.2025
6	3276082/1	RAIMUNDO CONCEIÇAO DOS SANTOS	GRH	21.05.1986 a 20.05.1987	05.03 a 03.04.2025
7	3278093/1	ANTONIO NONATO DA SILVA LOUREIRO	GRH	22.12.2023 a 21.12.2024	05.03 a 03.04.2025
8	3275884/1	MARGARIDA ANTONIA GELABERT REGO	GDI	12.03.1989 a 11.03.1990	05.03 a 03.04.2025
9	3275248/1	MARIA JULIETA CHERMONT COSTA	GDI	18.07.1993 a 17.07.1994	05.03 a 03.04.2025
10	2033909/1	JOSE RODRIGUES MONTEIRO	GSG	11.02.2024 a 10.02.2025	05.03 a 03.04.2025
11	3277232/1	JOSE WANDERLEY LEITE	GSG	11.06.2023 a 10.06.2024	05.03 a 03.04.2025
12	2044986/1	JOAO SILVA DA COSTA	1º NR CASTANHAL	01.12.2023 a 30.11.2024	05.03 a 03.04.2025
13	2044994/1	MANOEL FERREIRA DO LAGO	1º NR CASTANHAL	01.12.2023 a 30.11.2024	05.03 a 03.04.2025
14	2045060/1	RAIMUNDO CLAUDIO CARDOSO TEIXEIRA	1º NR CASTANHAL	01.06.2007 a 31.05.2008	05.03 a 03.04.2025
15	2033283/1	REGINALDO TEIXEIRA MARTINS	1º NR CASTANHAL	01.02.2024 a 31.01.2025	05.03 a 03.04.2025
16	2039516/1	ANTONIO SERGIO FERREIRA NEVES	2º NR CAPANEMA	11.02.2024 a 10.02.2025	05.03 a 03.04.2025
17	2039362/1	AGENOR DA GAMA SOUZA	2º NR CAPANEMA	01.02.2023 a 31.01.2024	05.03 a 03.04.2025
18	2038544/1	JOSE MARIA FIRMINO DOS SANTOS	2º NR CAPANEMA	01.03.2024 a 28.02.2025	05.03 a 03.04.2025
19	2033887/1	JOSE MARIA NETO	2º NR CAPANEMA	01.03.2024 a 29.02.2025	05.03 a 03.04.2025
20	2040743/1	OTAVIO RODRIGUES MIRANDA	2º NR CAPANEMA	01.03.2024 a 28.02.2025	05.03 a 03.04.2025
21	2034204/1	SEBASTIAO SEABRA DA COSTA	2º NR CAPANEMA	11.02.2024 a 10.02.2025	05.03 a 03.04.2025
22	2039320/1	VALDENOR SANTOS DE LIMA	2º NR CAPANEMA	01.02.2024 a 31.01.2025	05.03 a 03.04.2025
23	2049686/1	JOAO DE MELO CAMPOS	3º NR SANTARÉM	16.02.2024 a 15.02.2025	05.03 a 03.04.2025
24	2024098/1	ANTONIA FERREIRA AZEVEDO	4º NR ABAETETUBA	02.01.2024 a 01.01.2025	05.03 a 03.04.2025
25	2048728/1	MARIA SANTANA DE JESUS	5º NR MARABÁ	01.11.2023 a 31.10.2024	05.03 a 03.04.2025
26	2035170/1	ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA	6º NR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	01.03.2023 a 28.02.2024	05.03 a 03.04.2025

Protocolo: 1162453

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2025 – GAB. Belém (PA), 29 de janeiro de 2025.
O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Capítulo IV, artigos 7º e 8º.
RESOLVE:
1 – Designar, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, junto a Comissão de Licitação, nos Sistemas de Licitações Eletrónicos que vierem a ser utilizados por esta Autarquia.
DADOS DOS SERVIDORES
Nome: Caroline Nazaré da Silva Carvalho Huhn
Cargo/Função: Agente Administrativo Matrícula: 54195912/1
Agente de Contratação
.....
1. Equipe de Apoio
2. Nome: Clauton Nazareno Marques Leal
Cargo/Função: Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos Matrícula: 8002833/1Equipe de Apoio
Nome:Lewlson Levy Correa
Cargo/Função: Auxiliar Operacional Matrícula: 54191502/1
Equipe de Apoio
Art. 2° Nos afastamentos e impedimentos legais do titular, caberá ao seu substituto as atribuições inerentes às atividades do titular.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
FABRÍCIO RODRIGUES COSTA Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1162170

PORTARIA Nº 007/2024 – GAB. Belém (PA), 29 de janeiro de 2024.
O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Capítulo IV, artigos 7º e 8º.
RESOLVE:
– Designar, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto a Comissão de Licitação, nos Sistemas de Licitações Eletrónicos que vierem a ser utilizados por esta Autarquia.
DADOS DO SERVIDOR
Nome: Caroline Nazaré da Silva Carvalho Huhn
Cargo/Função: Agente Administrativo Matrícula: 54195912/1 Pregoeira
.....
Equipe de Apoio
Nome: Clauton Nazareno Marques Leal
Cargo/Função: Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos Matrícula: 8002833/1
1. Equipe de Apoio
Nome: Lewilson Levy Correa
Cargo/Função: Auxiliar Operacional Matrícula: 54191502/1
Art. 2° Nos afastamentos e impedimentos legais do titular, caberá ao seu substituto as atribuições inerentes às atividades do titular.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
FABRÍCIO RODRIGUES COSTA Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1162168

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA N° 161, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;
CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 2071 de 13 de dezembro de 2021, publicada no DOE Edição nº 34.795 de 14 de dezembro de 2021, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA BAIXA GRANDE, localizada no Município de Terra Alta, com área de 2.987,1321, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá sob o nº 1.588, Livro nº2-BH, Folhas nº 190;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área da GLEBA BAIXA GRANDE, a fim adequar a mesma ao limite municipal, preservando a configuração original e as áreas já destacadas.
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2021/755167.
RESOLVE:
I – RETIFICAR a área da GLEBA BAIXA GRANDE, localizada no Município de Terra Alta, para uma área de 3.013,5961 ha (três mil e treze hectares, cinquenta e nove ares e sessenta e um centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.894.815,80m e E = 180.677,91m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido sul- sudoeste) da Rodovia Estadual PA – 136, com a seguinte distância 562,52 m e azimute plano 204°12'32" até o marco M-002, de coordenada N = 9.894.302,75m e E = 180.447,24m; 0,08 m e azimute plano 209°44'42" até o marco M-003, de coordenada N = 9.894.302,68m e E = 180.447,20m; 81,66 m e azimute plano 203°34'35" até o marco M-004, de coordenada N = 9.894.227,84m e E = 180.414,54m; 104,69 m e azimute plano 203°33'47" até o marco M-005, de coordenada N = 9.894.131,88m e E = 180.372,69m; 61,49 m e azimute plano 204°01'20" até o marco M-006, de coordenada N = 9.894.075,72m e E = 180.347,66m; 71,37 m e azimute plano 204°23'20" até o marco M-007, de coordenada N = 9.894.010,72m e E = 180.318,19m; 45,93 m e azimute plano 204°54'08" até o marco M-008, de coordenada N = 9.893.969,06m e E = 180.298,85m; 0,30 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-009, de coordenada N = 9.893.968,79m e E = 180.298,73m; 0,17 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-010, de coordenada N = 9.893.968,63m e E = 180.298,67m; 46,41 m e azimute plano 201°05'26" até o marco M-011, de coordenada N = 9.893.925,33m e E = 180.281,97m; 68,82 m e azimute plano 205°50'34" até o marco M-012, de coordenada N = 9.893.863,39m e E = 180.251,97m; 0,11 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-013, de coordenada N = 9.893.863,29m e E = 180.251,92m; 52,59 m e azimute plano 204°58'01" até o marco M-014, de coordenada N = 9.893.815,61m e E = 180.229,72m; 0,05 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-015, de coordenada N = 9.893.815,56m e E = 180.229,70m; 106,12 m e azimute plano 204°31'28" até o marco M-016, de coordenada N = 9.893.719,01m e E = 180.185,65m; 69,75 m e azimute plano 205°51'22" até o marco M-017, de coordenada N = 9.893.656,24m e E = 180.155,23m; 0,30 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-018, de coordenada N = 9.893.655,97m e E = 180.155,11m; 92,51 m e azimute plano 203°24'51" até o marco M-019, de coordenada N = 9.893.571,08m e E = 180.118,35m; 80,70 m e azimute plano 204°21'17" até o marco M-020, de coordenada N = 9.893.497,56m e E = 180.085,07m; 51,33 m e azimute plano 204°26'35" até o marco M-021, de coordenada N = 9.893.450,83m e E = 180.063,83m; 0,23 m e azimute plano 205°27'48" até o marco M-022, de coordenada N = 9.893.450,62m e E = 180.063,73m; 0,04 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-023, de coordenada N = 9.893.450,58m e E = 180.063,71m; 73,79 m e azimute plano 202°09'01" até o marco M-024, de coordenada N = 9.893.382,24m e E = 180.035,89m; 62,01 m e azimute plano 205°21'45" até o marco M-025, de coordenada N = 9.893.326,21m e E = 180.009,33m; 0,15 m e azimute plano 203°11'55" até o marco M-026, de coordenada N = 9.893.326,07m e E = 180.009,27m; 93,03 m e azimute plano 204°08'06" até o marco M-027, de coordenada N = 9.893.241,17m e E = 179.971,23m; 52,14 m e azimute plano 204°48'02" até o marco M-028, de coordenada N = 9.893.193,84m e E = 179.949,36m; 0,09 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-029, de coordenada N = 9.893.193,76m e E = 179.949,32m; 49,80 m e azimute plano 204°02'35" até o marco M-030, de coordenada N = 9.893.148,28m e E = 179.929,03m; 0,07 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-031, de coordenada N = 9.893.148,22m e E = 179.929,00m; 105,69 m e azimute plano 203°30'58" até o marco M-032, de coordenada N = 9.893.051,31m e E = 179.886,83m; 70,72 m e azimute plano 204°01'27" até o marco M-033, de coordenada N = 9.892.986,72m e E = 179.858,04m; 43,82 m e azimute plano 206°06'53" até o marco M-034, de coordenada N = 9.892.947,37m e E = 179.838,75m; 0,26 m e azimute plano 204°37'25" até o marco M-035, de coordenada N = 9.892.947,13m e E = 179.838,64m; 42,86 m e azimute plano 204°00'41" até o marco M-036, de coordenada N = 9.892.907,98m e E = 179.821,20m; 0,13 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-037, de coordenada N = 9.892.907,86m e E = 179.821,14m; 58,54 m e azimute plano 202°54'43" até o marco M-038, de coordenada N = 9.892.853,94m e E = 179.798,35m; 52,85 m e azimute plano 204°21'48" até o marco M-039, de coordenada N = 9.892.805,80m e E = 179.776,55m; 41,73 m e azimute plano 206°05'10" até o marco M-040, de coordenada N = 9.892.768,32m e E = 179.758,20m; 0,44 m e azimute plano 204°13'40" até o marco M-041, de coordenada N = 9.892.767,92m e E = 179.758,02m; 0,14 m e azimute plano 204°46'31" até o marco M-042, de coordenada N = 9.892.767,79m e E = 179.757,96m; 30,41 m e azimute plano 201°19'32" até o marco M-043, de coordenada N = 9.892.739,46m e E = 179.746,90m; 68,09 m e azimute plano 202°52'02" até o marco M-044, de coordenada N = 9.892.676,72m e E = 179.720,44m; 33,46 m e azimute plano 208°36'08" até o marco M-045, de coordenada N = 9.892.647,34m e E = 179.704,42m; 0,29 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-046, de coordenada N = 9.892.647,08m e E = 179.704,29m; 0,36 m e azimute plano 204°26'38" até o marco M-047, de coordenada N = 9.892.646,75m e E = 179.704,14m; 70,56 m e azimute plano 203°13'19" até o marco M-048, de coordenada N = 9.892.581,91m e E = 179.676,32m; 27,05 m e azimute plano 206°57'12" até o marco M-049, de coordenada N = 9.892.557,80m e E = 179.664,06m; 0,09 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-050, de coordenada N = 9.892.557,72m e E = 179.664,02m; 0,21 m e azimute plano 205°20'46" até o marco M-051, de coordenada N = 9.892.557,53m e E = 179.663,93m; 63,43 m e azimute plano 204°29'17" até o marco M-052, de coordenada N = 9.892.499,81m e E = 179.637,64m; 38,51 m e azimute plano 205°49'59" até o marco M-053, de coordenada N = 9.892.465,15m e E = 179.620,86m; 0,40 m e azimute plano 203°23'07" até o marco M-054, de coordenada N = 9.892.464,78m e E = 179.620,70m; 0,38 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-055, de coordenada N = 9.892.464,43m e E = 179.620,56m; 30,16 m e azimute plano 199°26'39" até o marco M-056, de coordenada N = 9.892.435,99m e E = 179.610,52m; 79,46 m e azimute plano 204°25'36" até o marco M-057, de coordenada N = 9.892.363,64m e E = 179.577,66m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.892.363,62m e E = 179.577,66m; 34,65 m e azimute plano 204°19'25" até o marco M-059, de coordenada N = 9.892.332,05m e E = 179.563,39m; 0,23 m e azimute plano 203°11'55" até o marco M-060, de coordenada N = 9.892.331,84m e E = 179.563,30m; 0,10 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-061, de coordenada N = 9.892.331,75m e E = 179.563,26m; 14,46 m e azimute plano 201°37'56" até o marco M-062, de coordenada N = 9.892.318,31m e E = 179.557,93m; 31,68 m e azimute plano 204°06'21" até o marco M-063, de coordenada N = 9.892.289,39m e E = 179.544,99m; 0,06 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-064, de coordenada N = 9.892.289,34m e E = 179.544,96m; 47,55 m e azimute plano 203°35'22" até o marco M-065, de coordenada N = 9.892.245,76m e E = 179.525,93m; 0,06 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-066, de coordenada N = 9.892.245,70m e E = 179.525,91m; 17,84 m e azimute plano 203°01'48" até o marco M-067, de coordenada N = 9.892.229,28m e E = 179.518,93m; 0,07 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-068, de coordenada N = 9.892.229,22m e E = 179.518,90m; 0,04 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-069, de coordenada N = 9.892.229,18m e E = 179.518,89m; 21,42 m e azimute plano 202°11'38" até o marco M-070, de coordenada N = 9.892.209,35m e E = 179.510,80m; 18,62 m e azimute plano 208°47'41" até o marco M-071, de coordenada N = 9.892.193,03m e E = 179.501,83m; 19,61 m e azimute plano 209°58'36" até o marco M-072, de coordenada N = 9.892.176,04m e E = 179.492,03m; 0,41 m e azimute plano 207°49'27"

até o marco M-073, de coordenada N = 9.892.175,68m e E = 179.491,84m; 18,54 m e azimute plano 206°39’42” até o marco M-074, de coordenada N = 9.892.159,11m e E = 179.483,52m; 11,49 m e azimute plano 215°30’10” até o marco M-075, de coordenada N = 9.892.149,76m e E = 179.476,85m; 0,22 m e azimute plano 213°41’24” até o marco M-076, de coordenada N = 9.892.149,58m e E = 179.476,73m; 0,06 m e azimute plano 218°39’35” até o marco M-077, de coordenada N = 9.892.149,53m e E = 179.476,69m; 34,68 m e azimute plano 213°14’11” até o marco M-078, de coordenada N = 9.892.120,52m e E = 179.457,68m; 16,29 m e azimute plano 214°08’20” até o marco M-079, de coordenada N = 9.892.107,04m e E = 179.448,54m; 15,39 m e azimute plano 215°06’18” até o marco M-080, de coordenada N = 9.892.094,45m e E = 179.439,69m; 0,04 m e azimute plano 213°41’24” até o marco M-081, de coordenada N = 9.892.094,42m e E = 179.439,67m; 26,14 m e azimute plano 214°46’42” até o marco M-082, de coordenada N = 9.892.072,95m e E = 179.424,76m; 30,44 m e azimute plano 214°58’47” até o marco M-083, de coordenada N = 9.892.048,01m e E = 179.407,31m; 0,14 m e azimute plano 213°41’24” até o marco M-084, de coordenada N = 9.892.047,89m e E = 179.407,23m; 0,13 m e azimute plano 212°28’16” até o marco M-085, de coordenada N = 9.892.047,78m e E = 179.407,16m; 36,02 m e azimute plano 212°45’33” até o marco M-086, de coordenada N = 9.892.017,49m e E = 179.387,67m; 25,02 m e azimute plano 214°26’46” até o marco M-087, de coordenada N = 9.891.996,86m e E = 179.373,52m; 0,09 m e azimute plano 212°00’19” até o marco M-088, de coordenada N = 9.891.996,78m e E = 179.373,47m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-089, de coordenada N = 9.891.996,77m e E = 179.373,46m; 18,75 m e azimute plano 213°36’19” até o marco M-090, de coordenada N = 9.891.981,15m e E = 179.363,08m; 17,42 m e azimute plano 214°30’06” até o marco M-091, de coordenada N = 9.891.966,79m e E = 179.353,21m; 0,09 m e azimute plano 215°32’16” até o marco M-092, de coordenada N = 9.891.966,72m e E = 179.353,16m; 0,09 m e azimute plano 212°00’19” até o marco M-093, de coordenada N = 9.891.966,64m e E = 179.353,11m; 19,49 m e azimute plano 212°58’51” até o marco M-094, de coordenada N = 9.891.950,29m e E = 179.342,50m; 24,12 m e azimute plano 214°29’38” até o marco M-095, de coordenada N = 9.891.930,41m e E = 179.328,84m; 0,09 m e azimute plano 212°00’19” até o marco M-096, de coordenada N = 9.891.930,33m e E = 179.328,79m; 0,39 m e azimute plano 212°28’16” até o marco M-097, de coordenada N = 9.891.930,00m e E = 179.328,58m; 21,95 m e azimute plano 210°31’30” até o marco M-098, de coordenada N = 9.891.911,09m e E = 179.317,43m; 21,52 m e azimute plano 211°12’04” até o marco M-099, de coordenada N = 9.891.892,68m e E = 179.306,28m; 0,15 m e azimute plano 208°18’03” até o marco M-100, de coordenada N = 9.891.892,55m e E = 179.306,21m; 0,15 m e azimute plano 211°36’27” até o marco M-101, de coordenada N = 9.891.892,42m e E = 179.306,13m; 28,53 m e azimute plano 208°42’12” até o marco M-102, de coordenada N = 9.891.867,40m e E = 179.292,43m; 0,25 m e azimute plano 208°36’38” até o marco M-103, de coordenada N = 9.891.867,18m e E = 179.292,31m; 37,19 m e azimute plano 206°40’06” até o marco M-104, de coordenada N = 9.891.833,95m e E = 179.275,62m; 27,25 m e azimute plano 208°48’12” até o marco M-105, de coordenada N = 9.891.810,07m e E = 179.262,49m; 0,32 m e azimute plano 208°10’43” até o marco M-106, de coordenada N = 9.891.809,79m e E = 179.262,34m; 0,08 m e azimute plano 203°11’55” até o marco M-107, de coordenada N = 9.891.809,72m e E = 179.262,31m; 75,66 m e azimute plano 205°38’01” até o marco M-108, de coordenada N = 9.891.741,51m e E = 179.229,58m; 0,22 m e azimute plano 204°13’40” até o marco M-109, de coordenada N = 9.891.741,31m e E = 179.229,49m; 42,68 m e azimute plano 203°46’43” até o marco M-110, de coordenada N = 9.891.702,25m e E = 179.212,28m; 70,46 m e azimute plano 205°33’40” até o marco M-111, de coordenada N = 9.891.638,69m e E = 179.181,88m; 0,07 m e azimute plano 206°33’54” até o marco M-112, de coordenada N = 9.891.638,63m e E = 179.181,85m; 71,94 m e azimute plano 205°02’26” até o marco M-113, de coordenada N = 9.891.573,45m e E = 179.151,40m; 0,26 m e azimute plano 202°37’12” até o marco M-114, de coordenada N = 9.891.573,21m e E = 179.151,30m; 66,62 m e azimute plano 202°51’31” até o marco M-115, de coordenada N = 9.891.511,82m e E = 179.125,42m; 0,04 m e azimute plano 194°02’10” até o marco M-116, de coordenada N = 9.891.511,78m e E = 179.125,41m; 0,27 m e azimute plano 201°48’05” até o marco M-117, de coordenada N = 9.891.511,53m e E = 179.125,31m; 26,39 m e azimute plano 200°14’27” até o marco M-118, de coordenada N = 9.891.486,77m e E = 179.116,18m; 0,18 m e azimute plano 202°22’48” até o marco M-119, de coordenada N = 9.891.486,60m e E = 179.116,11m; 0,39 m e azimute plano 196°33’25” até o marco M-120, de coordenada N = 9.891.486,23m e E = 179.116,00m; 106,45 m e azimute plano 195°36’06” até o marco M-121, de coordenada N = 9.891.383,70m e E = 179.087,37m; 53,81 m e azimute plano 195°50’30” até o marco M-122, de coordenada N = 9.891.331,93m e E = 179.072,68m; 0,04 m e azimute plano 194°02’10” até o marco M-123, de coordenada N = 9.891.331,89m e E = 179.072,67m; 79,68 m e azimute plano 195°29’53” até o marco M-124, de coordenada N = 9.891.255,11m e E = 179.051,38m; 0,04 m e azimute plano 194°02’10” até o marco M-125, de coordenada N = 9.891.255,07m e E = 179.051,37m; 89,77 m e azimute plano 195°12’57” até o marco M-126, de coordenada N = 9.891.168,45m e E = 179.027,81m; 96,05 m e azimute plano 195°25’57” até o marco M-127, de coordenada N = 9.891.075,86m e E = 179.002,25m; 32,83 m e azimute plano 196°58’00” até o marco M-128, de coordenada N = 9.891.044,46m e E = 178.992,67m; 19,68 m e azimute plano 198°31’04” até o marco M-129, de coordenada N = 9.891.025,80m e E = 178.986,42m; 53,66 m e azimute plano 201°49’38” até o marco M-130, de coordenada N = 9.890.975,99m e E = 178.966,47m; 116,30 m e azimute plano 202°08’04” até o marco M-131, de coordenada N = 9.890.868,26m e E = 178.922,65m; 79,42 m e azimute plano 204°17’58” até o marco M-132, de coordenada N = 9.890.795,88m e E = 178.889,97m; 0,23 m e azimute plano 203°11’55” até o marco M-133, de coordenada N = 9.890.795,67m e E = 178.889,88m; 63,03 m e azimute plano 202°26’22” até o marco M-134, de coordenada N = 9.890.737,41m e E = 178.865,82m; 74,35 m e azimute plano 203°58’22” até o marco M-135, de coordenada N = 9.890.669,47m e E = 178.835,61m; 0,17 m e azimute plano 203°37’46” até o marco M-136, de coordenada N = 9.890.669,31m e E = 178.835,54m; 0,10 m e azimute plano 203°57’45” até o marco M-137, de coordenada N = 9.890.669,22m e E = 178.835,50m; 135,75 m e azimute plano 201°45’27” até o marco M-138, de coordenada N = 9.890.543,14m e E = 178.785,18m; 66,98 m e azimute plano 205°43’24” até o marco M-139, de coordenada N = 9.890.482,80m e E = 178.756,11m; 0,24 m e azimute plano 204°26’38” até o marco M-140, de coordenada N = 9.890.482,58m e E = 178.756,01m; 291,81 m e azimute plano 203°47’21” até o marco M-141, de coordenada N = 9.890.215,56m e E = 178.638,30m; 0,05 m e azimute plano 201°48’05” até o marco M-142, de coordenada N = 9.890.215,51m e E = 178.638,28m; 71,72 m e azimute plano 203°18’31” até o marco M-143, de coordenada N = 9.890.149,64m e E = 178.609,90m; 94,06 m e azimute plano 204°31’27” até o marco M-144, de coordenada N = 9.890.064,07m e E = 178.570,86m; 0,17 m e azimute plano 205°01’01” até o marco M-145, de coordenada N = 9.890.063,92m e E = 178.570,79m; 54,60 m e azimute plano 203°12’45” até o marco M-146, de coordenada N = 9.890.013,74m e E = 178.549,27m; 85,99 m e azimute plano 204°45’22” até o marco M-147, de coordenada N = 9.889.935,65m e E = 178.513,26m; 0,14 m e azimute plano 204°46’31” até o marco M-148, de coordenada N = 9.889.935,52m e E = 178.513,20m; 147,74 m e azimute plano 203°34’19” até o marco M-149, de coordenada N = 9.889.800,11m e E = 178.454,12m; 106,84 m e azimute plano 203°37’16” até o marco M-150, de coordenada N = 9.889.702,22m e E = 178.411,31m; 0,08 m e azimute plano 203°11’55” até o marco M-151, de coordenada N = 9.889.702,15m e E = 178.411,28m; 68,95 m e azimute plano 203°00’24” até o marco M-152, de coordenada N = 9.889.638,68m e E = 178.384,33m; 0,07 m e azimute plano 206°33’54” até o marco M-153, de coordenada N = 9.889.638,62m e E = 178.384,30m; 58,69 m e azimute plano 202°30’37” até o marco M-154, de coordenada N = 9.889.584,40m e E = 178.361,83m; 55,22 m e azimute plano 204°01’17” até o marco M-155, de coordenada N = 9.889.533,96m e E = 178.339,35m; 0,02 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-156, de coordenada N = 9.889.533,94m e E = 178.339,35m; 68,04 m e azimute plano 203°55’14” até o marco M-157, de coordenada N = 9.889.471,74m e E = 178.311,76m; 86,43 m e azimute plano 204°01’57” até o marco M-158, de coordenada N = 9.889.392,80m e E = 178.276,56m; 0,13 m e azimute plano 202°37’12” até o marco M-159, de coordenada N = 9.889.392,68m e E = 178.276,51m; 69,86 m e azimute plano 202°56’32” até o marco M-160, de coordenada N = 9.889.328,35m e E = 178.249,28m; 58,18 m e azimute plano 204°25’42” até o marco M-161, de coordenada N = 9.889.275,38m e E = 178.225,22m; 0,24 m e azimute plano 204°26’38” até o marco M-162, de coordenada N = 9.889.275,16m e E = 178.225,12m; 0,03 m e azimute plano 198°26’06” até o marco M-163, de coordenada N = 9.889.275,13m e E = 178.225,11m; 185,80 m e azimute plano 202°14’35” até o marco M-164, de coordenada N = 9.889.103,16m e E = 178.154,78m; 39,75 m e azimute plano 204°25’51” até o marco M-165, de coordenada N = 9.889.066,97m e E = 178.138,34m; 0,18 m e azimute plano 202°22’48” até o marco M-166, de coordenada N = 9.889.066,80m e E = 178.138,27m; 76,46 m e azimute plano 202°56’48” até o marco M-167, de coordenada N = 9.888.996,39m e E = 178.108,46m; 97,41 m e azimute plano 202°59’08” até o marco M-168, de coordenada N = 9.888.906,71m e E = 178.070,42m; 0,07 m e azimute plano 206°33’54” até o marco M-169, de coordenada N = 9.888.906,65m e E = 178.070,39m; 125,03 m e azimute plano 202°25’40” até o marco M-170, de coordenada N = 9.888.791,08m e E = 178.022,69m; 0,09 m e azimute plano 198°26’06” até o marco M-171, de coordenada N = 9.888.790,99m e E = 178.022,66m; 99,71 m e azimute plano 201°41’03” até o marco M-172, de coordenada N = 9.888.698,34m e E = 177.985,82m; 112,55 m e azimute plano 203°56’21” até o marco M-173, de coordenada N = 9.888.595,47m e E = 177.940,15m; 0,05 m e azimute plano 201°48’05” até o marco M-174, de coordenada N = 9.888.595,42m e E = 177.940,13m; 93,68 m e azimute plano 203°32’09” até o marco M-175, de coordenada N = 9.888.509,53m e E = 177.902,72m; 0,12 m e azimute plano 204°26’38” até o marco M-176, de coordenada N = 9.888.509,42m e E = 177.902,67m; 0,05 m e azimute plano 201°48’05” até o marco M-177, de coordenada N = 9.888.509,37m e E = 177.902,65m; 85,05 m e azimute plano 202°04’49” até o marco M-178, de coordenada N = 9.888.430,56m e E = 177.870,68m; 60,54 m e azimute plano 204°23’21” até o marco M-179, de coordenada N = 9.888.375,42m e E = 177.845,68m; 0,12 m e azimute plano 199°58’59” até o marco M-180, de coordenada N = 9.888.375,31m e E = 177.845,64m; 97,38 m e azimute plano 203°24’40” até o marco M-181, de coordenada N = 9.888.285,95m e E = 177.806,95m; 0,11 m e azimute plano 201°48’05” até o marco M-182, de coordenada N = 9.888.285,85m e E = 177.806,91m; 0,18 m e azimute plano 202°22’48” até o marco M-183, de coordenada N = 9.888.285,68m e E = 177.806,84m; 67,86 m e azimute plano 201°02’11” até o marco M-184, de coordenada N = 9.888.222,34m e E = 177.782,48m; 110,26 m e azimute plano 203°20’58” até o marco M-185, de coordenada N = 9.888.121,11m e E = 177.738,78m; 0,11 m e azimute plano 201°48’05” até o marco M-186, de coordenada N = 9.888.121,01m e E = 177.738,74m; 0,02 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-187, de coordenada N = 9.888.120,99m e E = 177.738,74m; 76,76 m e azimute plano 202°19’31” até o marco M-188, de coordenada N = 9.888.049,98m e E = 177.709,58m; 80,24 m e azimute plano 203°00’53” até o marco M-189, de coordenada N = 9.887.976,13m e E = 177.678,21m; 0,06 m e azimute plano 198°26’06” até o marco M-190, de coordenada N = 9.887.976,07m e E = 177.678,19m; 0,12 m e azimute plano 204°26’38” até o marco M-191, de coordenada N = 9.887.975,96m e E = 177.678,14m; 56,98 m e azimute plano 201°31’37” até o marco M-192, de coordenada N = 9.887.922,95m e E = 177.657,23m; 101,85 m e azimute plano 202°06’46” até o marco M-193, de coordenada

N = 9.887.828,59m e E = 177.618,89m; 67,86 m e azimute plano 202°28’21” até o marco M-194, de coordenada N = 9.887.765,88m e E = 177.592,95m; 119,24 m e azimute plano 204°29’04” até o marco M-195, de coordenada N = 9.887.657,36m e E = 177.543,53m; 0,13 m e azimute plano 202°37’12” até o marco M-196, de coordenada N = 9.887.657,24m e E = 177.543,48m; 113,39 m e azimute plano 203°22’14” até o marco M-197, de coordenada N = 9.887.553,15m e E = 177.498,50m; 92,90 m e azimute plano 205°26’13” até o marco M-198, de coordenada N = 9.887.469,26m e E = 177.458,60m; 0,17 m e azimute plano 205°01’01” até o marco M-199, de coordenada N = 9.887.469,11m e E = 177.458,53m; 97,19 m e azimute plano 204°04’13” até o marco M-200, de coordenada N = 9.887.380,37m e E = 177.418,89m; 0,07 m e azimute plano 206°33’54” até o marco M-201, de coordenada N = 9.887.380,31m e E = 177.418,86m; 119,16 m e azimute plano 203°31’23” até o marco M-202, de coordenada N = 9.887.271,05m e E = 177.371,30m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-203, de coordenada N = 9.887.207,58m e E = 177.343,71m; 0,05 m e azimute plano 201°48’05” até o marco M-204, de coordenada N = 9.887.207,53m e E = 177.343,69m; 251,88 m e azimute plano 203°02’42” até o marco M-205, de coordenada N = 9.886.975,75m e E = 177.245,09m; 0,08 m e azimute plano 203°11’55” até o marco M-206, de coordenada N = 9.886.975,68m e E = 177.245,06m; 0,08 m e azimute plano 203°11’55” até o marco M-207, de coordenada N = 9.886.975,61m e E = 177.245,03m; 47,53 m e azimute plano 201°52’31” até o marco M-208, de coordenada N = 9.886.931,50m e E = 177.227,32m; 55,37 m e azimute plano 203°35’34” até o marco M-209, de coordenada N = 9.886.880,76m e E = 177.205,16m; 0,13 m e azimute plano 202°37’12” até o marco M-210, de coordenada N = 9.886.880,64m e E = 177.205,11m; 0,10 m e azimute plano 196°41’57” até o marco M-211, de coordenada N = 9.886.880,54m e E = 177.205,08m; 90,05 m e azimute plano 201°41’47” até o marco M-212, de coordenada N = 9.886.796,87m e E = 177.171,79m; 143,86 m e azimute plano 201°51’14” até o marco M-213, de coordenada N = 9.886.663,35m e E = 177.118,24m; 87,50 m e azimute plano 202°34’25” até o marco M-214, de coordenada N = 9.886.582,55m e E = 177.084,65m; 0,01 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-215, de coordenada N = 9.886.582,54m e E = 177.084,64m; 50,57 m e azimute plano 202°28’59” até o marco M-216, de coordenada N = 9.886.535,81m e E = 177.065,30m; 0,06 m e azimute plano 198°26’06” até o marco M-217, de coordenada N = 9.886.535,75m e E = 177.065,28m; 134,12 m e azimute plano 201°55’45” até o marco M-218, de coordenada N = 9.886.411,33m e E = 177.015,19m; 0,16 m e azimute plano 201°48’05” até o marco M-219, de coordenada N = 9.886.411,18m e E = 177.015,13m; 98,89 m e azimute plano 200°35’04” até o marco M-220, de coordenada N = 9.886.318,60m e E = 176.980,36m; 46,10 m e azimute plano 205°04’51” até o marco M-221, de coordenada N = 9.886.276,85m e E = 176.960,82m; 0,32 m e azimute plano 204°08’44” até o marco M-222, de coordenada N = 9.886.276,56m e E = 176.960,69m; 0,38 m e azimute plano 201°48’05” até o marco M-223, de coordenada N = 9.886.276,21m e E = 176.960,55m; 79,82 m e azimute plano 199°25’37” até o marco M-224, de coordenada N = 9.886.200,93m e E = 176.934,00m; 78,05 m e azimute plano 202°36’45” até o marco M-225, de coordenada N = 9.886.128,88m e E = 176.903,99m; 62,16 m e azimute plano 204°02’45” até o marco M-226, de coordenada N = 9.886.072,11m e E = 176.878,66m; 0,19 m e azimute plano 205°12’04” até o marco M-227, de coordenada N = 9.886.071,94m e E = 176.878,58m; 0,06 m e azimute plano 198°26’06” até o marco M-228, de coordenada N = 9.886.071,88m e E = 176.878,56m; 27,85 m e azimute plano 201°59’47” até o marco M-229, de coordenada N = 9.886.046,06m e E = 176.868,13m; 43,23 m e azimute plano 203°17’08” até o marco M-230, de coordenada N = 9.886.006,35m e E = 176.851,04m; 0,10 m e azimute plano 203°57’45” até o marco M-231, de coordenada N = 9.886.006,26m e E = 176.851,00m; 0,38 m e azimute plano 201°48’05” até o marco M-232, de coordenada N = 9.886.005,91m e E = 176.850,86m; 43,62 m e azimute plano 199°24’10” até o marco M-233, de coordenada N = 9.885.964,77m e E = 176.836,37m; 34,85 m e azimute plano 203°25’54” até o marco M-234, de coordenada N = 9.885.932,79m e E = 176.822,51m; 0,12 m e azimute plano 199°58’59” até o marco M-235, de coordenada N = 9.885.932,68m e E = 176.822,47m; 0,08 m e azimute plano 203°11’55” até o marco M-236, de coordenada N = 9.885.932,61m e E = 176.822,44m; 57,85 m e azimute plano 201°52’56” até o marco M-237, de coordenada N = 9.885.878,93m e E = 176.800,88m; 0,01 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-238, de coordenada N = 9.885.878,92m e E = 176.800,88m; 82,83 m e azimute plano 201°45’19” até o marco M-239, de coordenada N = 9.885.801,99m e E = 176.770,18m; 55,47 m e azimute plano 203°53’06” até o marco M-240, de coordenada N = 9.885.751,27m e E = 176.747,72m; 0,17 m e azimute plano 203°37’46” até o marco M-241, de coordenada N = 9.885.751,11m e E = 176.747,65m; 43,06 m e azimute plano 202°30’56” até o marco M-242, de coordenada N = 9.885.711,33m e E = 176.731,16m; 0,02 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-243, de coordenada N = 9.885.711,31m e E = 176.731,16m; 45,76 m e azimute plano 202°24’04” até o marco M-244, de coordenada N = 9.885.669,00m e E = 176.713,72m; 0,22 m e azimute plano 201°48’05” até o marco M-245, de coordenada N = 9.885.668,80m e E = 176.713,64m; 24,18 m e azimute plano 200°37’51” até o marco M-246, de coordenada N = 9.885.646,17m e E = 176.705,12m; 24,83 m e azimute plano 202°23’34” até o marco M-247, de coordenada N = 9.885.623,21m e E = 176.695,66m; 0,39 m e azimute plano 201°15’02” até o marco M-248, de coordenada N = 9.885.622,85m e E = 176.695,52m; 37,42 m e azimute plano 199°16’22” até o marco M-249, de coordenada N = 9.885.587,53m e E = 176.683,17m; 25,52 m e azimute plano 200°03’15” até o marco M-250, de coordenada N = 9.885.563,56m e E = 176.674,42m; 42,25 m e azimute plano 205°07’39” até o marco M-251, de coordenada N = 9.885.525,31m e E = 176.656,48m; 0,32 m e azimute plano 204°08’44” até o marco M-252, de coordenada N = 9.885.525,02m e E = 176.656,35m; 0,03 m e azimute plano 198°26’06” até o marco M-253, de coordenada N = 9.885.524,99m e E = 176.656,34m; 12,44 m e azimute plano 202°17’51” até o marco M-254, de coordenada N = 9.885.513,48m e E = 176.651,62m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nor-noroeste) da Rodovia Estadual PA – 238, com a seguinte distância 5,71 m e azimute plano 293°33’17” até o marco M-255, de coordenada N = 9.885.515,76m e E = 176.646,39m; 30,31 m e azimute plano 312°16’21” até o marco M-256, de coordenada N = 9.885.536,15m e E = 176.623,96m; 0,12 m e azimute plano 311°38’01” até o marco M-257, de coordenada N = 9.885.536,23m e E = 176.623,87m; 0,46 m e azimute plano 308°51’12” até o marco M-258, de coordenada N = 9.885.536,52m e E = 176.623,51m; 0,36 m e azimute plano 305°54’35” até o marco M-259, de coordenada N = 9.885.536,73m e E = 176.623,22m; 39,19 m e azimute plano 304°33’13” até o marco M-260, de coordenada N = 9.885.558,96m e E = 176.590,94m; 0,09 m e azimute plano 302°00’19” até o marco M-261, de coordenada N = 9.885.559,01m e E = 176.590,86m; 0,46 m e azimute plano 301°36’27” até o marco M-262, de coordenada N = 9.885.559,25m e E = 176.590,47m; 0,42 m e azimute plano 298°23’35” até o marco M-263, de coordenada N = 9.885.559,45m e E = 176.590,10m; 36,36 m e azimute plano 296°33’54” até o marco M-264, de coordenada N = 9.885.575,71m e E = 176.557,58m; 40,79 m e azimute plano 301°51’18” até o marco M-265, de coordenada N = 9.885.597,24m e E = 176.522,93m; 0,22 m e azimute plano 300°04’07” até o marco M-266, de coordenada N = 9.885.597,35m e E = 176.522,74m; 0,17 m e azimute plano 300°57’50” até o marco M-267, de coordenada N = 9.885.597,44m e E = 176.522,59m; 39,78 m e azimute plano 298°36’50” até o marco M-268, de coordenada N = 9.885.616,49m e E = 176.487,67m; 0,29 m e azimute plano 296°33’54” até o marco M-269, de coordenada N = 9.885.616,62m e E = 176.487,41m; 0,44 m e azimute plano 294°13’40” até o marco M-270, de coordenada N = 9.885.616,80m e E = 176.487,01m; 41,26 m e azimute plano 292°37’08” até o marco M-271, de coordenada N = 9.885.632,67m e E = 176.448,92m; 40,77 m e azimute plano 292°54’38” até o marco M-272, de coordenada N = 9.885.648,54m e E = 176.411,37m; 0,05 m e azimute plano 291°48’05” até o marco M-273, de coordenada N = 9.885.648,56m e E = 176.411,32m; 0,46 m e azimute plano 290°24’36” até o marco M-274, de coordenada N = 9.885.648,72m e E = 176.410,89m; 0,26 m e azimute plano 287°44’41” até o marco M-275, de coordenada N = 9.885.648,80m e E = 176.410,64m; 50,09 m e azimute plano 286°31’42” até o marco M-276, de coordenada N = 9.885.663,05m e E = 176.362,62m; 18,75 m e azimute plano 288°55’05” até o marco M-277, de coordenada N = 9.885.669,13m e E = 176.344,88m; 14,35 m e azimute plano 299°58’40” até o marco M-278, de coordenada N = 9.885.676,30m e E = 176.332,45m; 20,41 m e azimute plano 314°00’27” até o marco M-279, de coordenada N = 9.885.690,48m e E = 176.317,77m; 29,53 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-280, de coordenada N = 9.885.711,36m e E = 176.296,89m; 34,63 m e azimute plano 320°31’53” até o marco M-281, de coordenada N = 9.885.738,09m e E = 176.274,88m; 0,12 m e azimute plano 318°21’59” até o marco M-282, de coordenada N = 9.885.738,18m e E = 176.274,80m; 47,26 m e azimute plano 319°31’54” até o marco M-283, de coordenada N = 9.885.774,13m e E = 176.244,13m; 41,29 m e azimute plano 320°11’53” até o marco M-284, de coordenada N = 9.885.805,85m e E = 176.217,70m; 0,18 m e azimute plano 321°50’34” até o marco M-285, de coordenada N = 9.885.805,99m e E = 176.217,59m; 0,06 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-286, de coordenada N = 9.885.806,03m e E = 176.217,55m; 46,05 m e azimute plano 318°15’25” até o marco M-287, de coordenada N = 9.885.840,39m e E = 176.186,89m; 41,17 m e azimute plano 319°09’58” até o marco M-288, de coordenada N = 9.885.871,54m e E = 176.159,97m; 31,13 m e azimute plano 319°48’29” até o marco M-289, de coordenada N = 9.885.895,32m e E = 176.139,88m; 0,10 m e azimute plano 323°07’48” até o marco M-290, de coordenada N = 9.885.895,40m e E = 176.139,82m; 37,88 m e azimute plano 318°56’57” até o marco M-291, de coordenada N = 9.885.923,97m e E = 176.114,94m; 0,02 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-292, de coordenada N = 9.885.923,99m e E = 176.114,93m; 0,33 m e azimute plano 317°29’22” até o marco M-293, de coordenada N = 9.885.924,23m e E = 176.114,71m; 39,38 m e azimute plano 316°04’12” até o marco M-294, de coordenada N = 9.885.952,59m e E = 176.087,39m; 32,44 m e azimute plano 320°55’05” até o marco M-295, de coordenada N = 9.885.977,77m e E = 176.066,94m; 0,26 m e azimute plano 319°38’08” até o marco M-296, de coordenada N = 9.885.977,97m e E = 176.066,77m; 0,08 m e azimute plano 320°11’40” até o marco M-297, de coordenada N = 9.885.978,03m e E = 176.066,72m; 34,85 m e azimute plano 318°04’57” até o marco M-298,de coordenada N = 9.886.003,96m e E = 176.043,44m; 0,24 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-299, de coordenada N = 9.886.004,13m e E = 176.043,27m; 38,11 m e azimute plano 316°07’37” até o marco M-300, de coordenada N = 9.886.031,60m e E = 176.016,86m; 37,95 m e azimute plano 317°15’11” até o marco M-301, de coordenada N = 9.886.059,47m e E = 175.991,10m; 46,03 m e azimute plano 320°06’42” até o marco M-302, de coordenada N = 9.886.094,79m e E = 175.961,58m; 0,16 m e azimute plano 317°29’22” até o marco M-303, de coordenada N = 9.886.094,91m e E = 175.961,47m; 0,06 m e azimute plano 321°20’25” até o marco M-304, de coordenada N = 9.886.094,96m e E = 175.961,43m; 39,72 m e azimute plano 318°14’05” até o marco M-305, de coordenada N = 9.886.124,59m e E = 175.934,97m; 0,06 m e azimute plano 321°20’25” até o marco M-306, de coordenada N = 9.886.124,64m e E = 175.934,93m; 39,33 m e azimute plano 317°43’14” até o marco M-307, de coordenada N = 9.886.153,74m e E = 175.908,47m; 0,01 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-308, de coordenada N = 9.886.153,75m e E = 175.908,46m; 57,28 m e azimute plano 317°37’05” até o marco M-309, de coordenada N = 9.886.196,06m e E = 175.869,85m; 53,74 m e azimute plano 318°10’59” até o marco M-310, de coordenada N = 9.886.236,11m e E = 175.834,02m; 51,38 m e azimute plano 321°14’59” até o marco M-311, de coordenada N = 9.886.276,18m e E = 175.801,86m; 0,01 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-312, de coordenada N = 9.886.276,19m e E = 175.801,85m; 52,17 m e azimute plano 321°09’43” até o marco M-313, de coordenada N = 9.886.316,83m e E = 175.769,13m;

61,14 m e azimute plano 323°25’34” até o marco M-314, de coordenada N = 9.886.365,93m e E = 175.732,70m; 0,05 m e azimute plano 323°07’48” até o marco M-315, de coordenada N = 9.886.365,97m e E = 175.732,67m; 58,63 m e azimute plano 323°01’42” até o marco M-316, de coordenada N = 9.886.412,81m e E = 175.697,41m; 43,88 m e azimute plano 328°12’28” até o marco M-317, de coordenada N = 9.886.450,11m e E = 175.674,29m; 0,25 m e azimute plano 328°14’26” até o marco M-318, de coordenada N = 9.886.450,32m e E = 175.674,16m; 0,06 m e azimute plano 321°20’25” até o marco M-319, de coordenada N = 9.886.450,37m e E = 175.674,12m; 52,55 m e azimute plano 325°40’40” até o marco M-320, de coordenada N = 9.886.493,77m e E = 175.644,49m; 0,34 m e azimute plano 323°28’16” até o marco M-321, de coordenada N = 9.886.494,04m e E = 175.644,29m; 51,71 m e azimute plano 322°53’59” até o marco M-322, de coordenada N = 9.886.535,28m e E = 175.613,10m; 51,81 m e azimute plano 323°42’51” até o marco M-323, de coordenada N = 9.886.577,04m e E = 175.582,44m; 0,08 m e azimute plano 320°11’40” até o marco M-324, de coordenada N = 9.886.577,10m e E = 175.582,39m; 55,46 m e azimute plano 323°07’41” até o marco M-325, de coordenada N = 9.886.621,47m e E = 175.549,11m; 64,01 m e azimute plano 324°44’36” até o marco M-326, de coordenada N = 9.886.673,74m e E = 175.512,16m; 44,70 m e azimute plano 325°33’22” até o marco M-327, de coordenada N = 9.886.710,60m e E = 175.486,88m; 53,28 m e azimute plano 328°21’34” até o marco M-328, de coordenada N = 9.886.755,96m e E = 175.458,93m; 0,01 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-329, de coordenada N = 9.886.755,97m e E = 175.458,92m; 60,27 m e azimute plano 328°16’00” até o marco M-330, de coordenada N = 9.886.807,23m e E = 175.427,22m; 50,19 m e azimute plano 329°38’57” até o marco M-331, de coordenada N = 9.886.850,54m e E = 175.401,86m; 0,41 m e azimute plano 327°50’52” até o marco M-332, de coordenada N = 9.886.850,89m e E = 175.401,64m; 58,77 m e azimute plano 326°18’36” até o marco M-333, de coordenada N = 9.886.899,79m e E = 175.369,04m; 41,93 m e azimute plano 332°28’10” até o marco M-334, de coordenada N = 9.886.936,97m e E = 175.349,66m; 54,35 m e azimute plano 333°26’40” até o marco M-335, de coordenada N = 9.886.985,59m e E = 175.325,36m; 48,97 m e azimute plano 333°42’44” até o marco M-336, de coordenada N = 9.887.029,50m e E = 175.303,67m; 0,36 m e azimute plano 332°01’14” até o marco M-337, de coordenada N = 9.887.029,82m e E = 175.303,50m; 40,03 m e azimute plano 330°43’13” até o marco M-338, de coordenada N = 9.887.064,74m e E = 175.283,92m; 0,09 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-339, de coordenada N = 9.887.064,82m e E = 175.283,88m; 0,36 m e azimute plano 327°39’09” até o marco M-340, de coordenada N = 9.887.065,12m e E = 175.283,69m; 40,94 m e azimute plano 327°07’58” até o marco M-341, de coordenada N = 9.887.099,51m e E = 175.261,47m; 0,11 m e azimute plano 326°18’36” até o marco M-342, de coordenada N = 9.887.099,60m e E = 175.261,41m; 0,11 m e azimute plano 326°18’36” até o marco M-343, de coordenada N = 9.887.099,69m e E = 175.261,35m; 39,14 m e azimute plano 325°26’57” até o marco M-344, de coordenada N = 9.887.131,93m e E = 175.239,15m; 53,93 m e azimute plano 326°09’35” até o marco M-345, de coordenada N = 9.887.176,72m e E = 175.209,12m; 54,62 m e azimute plano 329°13’24” até o marco M-346, de coordenada N = 9.887.223,65m e E = 175.181,17m; 0,31 m e azimute plano 328°23’33” até o marco M-347, de coordenada N = 9.887.223,91m e E = 175.181,01m; 60,76 m e azimute plano 326°43’23” até o marco M-348, de coordenada N = 9.887.274,71m e E = 175.147,67m; 0,06 m e azimute plano 329°02’10” até o marco M-349, de coordenada N = 9.887.274,76m e E = 175.147,64m; 0,05 m e azimute plano 323°07’48” até o marco M-350, de coordenada N = 9.887.274,80m e E = 175.147,61m; 51,81 m e azimute plano 325°49’31” até o marco M-351, de coordenada N = 9.887.317,66m e E = 175.118,51m; 64,94 m e azimute plano 325°55’15” até o marco M-352, de coordenada N = 9.887.371,45m e E = 175.082,12m; 55,05 m e azimute plano 329°30’46” até o marco M-353, de coordenada N = 9.887.418,89m e E = 175.054,19m; 0,40 m e azimute plano 326°18’36” até o marco M-354, de coordenada N = 9.887.419,22m e E = 175.053,97m; 0,11 m e azimute plano 326°18’36” até o marco M-355, de coordenada N = 9.887.419,31m e E = 175.053,91m; 43,75 m e azimute plano 325°21’16” até o marco M-356, de coordenada N = 9.887.455,30m e E = 175.029,04m; 0,09 m e azimute plano 324°27’44” até o marco M-357, de coordenada N = 9.887.455,37m e E = 175.028,99m; 35,67 m e azimute plano 324°39’57” até o marco M-358, de coordenada N = 9.887.484,47m e E = 175.008,36m; 0,26 m e azimute plano 322°41’46” até o marco M-359, de coordenada N = 9.887.484,68m e E = 175.008,20m; 0,11 m e azimute plano 322°07’30” até o marco M-360, de coordenada N = 9.887.484,77m e E = 175.008,13m; 35,78 m e azimute plano 321°36’19” até o marco M-361, de coordenada N = 9.887.512,81m e E = 174.985,91m; 0,14 m e azimute plano 320°42’38” até o marco M-362, de coordenada N = 9.887.512,92m e E = 174.985,82m; 39,06 m e azimute plano 320°29’42” até o marco M-363, de coordenada N = 9.887.543,06m e E = 174.960,97m; 40,23 m e azimute plano 320°52’15” até o marco M-364, de coordenada N = 9.887.574,27m e E = 174.935,58m; 0,11 m e azimute plano 318°48’51” até o marco M-365, de coordenada N = 9.887.574,35m e E = 174.935,51m; 46,95 m e azimute plano 320°01’44” até o marco M-366, de coordenada N = 9.887.610,33m e E = 174.905,35m; 0,16 m e azimute plano 320°11’40” até o marco M-367, de coordenada N = 9.887.610,45m e E = 174.905,25m; 0,21 m e azimute plano 316°58’30” até o marco M-368, de coordenada N = 9.887.610,60m e E = 174.905,11m; 41,82 m e azimute plano 317°03’16” até o marco M-369, de coordenada N = 9.887.641,21m e E = 174.876,62m; 42,64 m e azimute plano 319°00’45” até o marco M-370, de coordenada N = 9.887.673,40m e E = 174.848,65m; 0,03 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-371, de coordenada N = 9.887.673,42m e E = 174.848,63m; 0,40 m e azimute plano 317°02’43” até o marco M-372, de coordenada N = 9.887.673,71m e E = 174.848,36m; 39,28 m e azimute plano 315°32’48” até o marco M-373, de coordenada N = 9.887.701,75m e E = 174.820,85m; 0,07 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-374, de coordenada N = 9.887.701,80m e E = 174.820,80m; 0,29 m e azimute plano 313°36’10” até o marco M-375, de coordenada N = 9.887.702,00m e E = 174.820,59m; 53,16 m e azimute plano 312°35’00” até o marco M-376, de coordenada N = 9.887.737,97m e E = 174.781,45m; 52,70 m e azimute plano 312°58’12” até o marco M-377, de coordenada N = 9.887.773,89m e E = 174.742,89m; 51,50 m e azimute plano 314°09’58” até o marco M-378, de coordenada N = 9.887.809,77m e E = 174.705,95m; 50,32 m e azimute plano 315°25’07” até o marco M-379, de coordenada N = 9.887.845,61m e E = 174.670,63m; 54,56 m e azimute plano 317°21’17” até o marco M-380, de coordenada N = 9.887.885,74m e E = 174.633,67m; 0,29 m e azimute plano 316°23’50” até o marco M-381, de coordenada N = 9.887.885,95m e E = 174.633,47m; 0,05 m e azimute plano 323°07’48” até o marco M-382, de coordenada N = 9.887.885,99m e E = 174.633,44m; 52,57 m e azimute plano 314°35’30” até o marco M-383, de coordenada N = 9.887.922,90m e E = 174.596,00m; 57,12 m e azimute plano 317°36’39” até o marco M-384, de coordenada N = 9.887.965,09m e E = 174.557,49m; 0,22 m e azimute plano 316°50’51” até o marco M-385, de coordenada N = 9.887.965,25m e E = 174.557,34m; 52,40 m e azimute plano 315°49’39” até o marco M-386, de coordenada N = 9.888.002,83m e E = 174.520,83m; 0,10 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-387, de coordenada N = 9.888.002,90m e E = 174.520,76m; 0,06 m e azimute plano 308°39’35” até o marco M-388, de coordenada N = 9.888.002,94m e E = 174.520,71m; 39,23 m e azimute plano 314°27’47” até o marco M-389, de coordenada N = 9.888.030,42m e E = 174.492,71m; 43,71 m e azimute plano 315°29’29” até o marco M-390, de coordenada N = 9.888.061,59m e E = 174.462,07m; 0,06 m e azimute plano 308°39’35” até o marco M-391, de coordenada N = 9.888.061,63m e E = 174.462,02m; 0,24 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-392, de coordenada N = 9.888.061,80m e E = 174.461,85m; 55,64 m e azimute plano 313°04’38” até o marco M-393, de coordenada N = 9.888.099,80m e E = 174.421,21m; 47,33 m e azimute plano 315°27’13” até o marco M-394, de coordenada N = 9.888.133,53m e E = 174.388,01m; 57,22 m e azimute plano 316°07’33” até o marco M-395, de coordenada N = 9.888.174,78m e E = 174.348,35m; 0,14 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-396, de coordenada N = 9.888.174,88m e E = 174.348,25m; 0,17 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-397, de coordenada N = 9.888.175,00m e E =174.348,13m; 45,91 m e azimute plano 313°35’48” até o marco M-398, de coordenada N = 9.888.206,66m e E = 174.314,88m; 40,65 m e azimute plano 315°31’06” até o marco M-399, de coordenada N = 9.888.235,66m e E = 174.286,40m; 43,37 m e azimute plano 315°59’58” até o marco M-400, de coordenada N = 9.888.266,86m e E = 174.256,27m; 37,41 m e azimute plano 316°08’53” até o marco M-401, de coordenada N = 9.888.293,84m e E = 174.230,35m; 0,06 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-402, de coordenada N = 9.888.293,88m e E = 174.230,31m; 31,06 m e azimute plano 315°40’42” até o marco M-403, de coordenada N = 9.888.316,10m e E = 174.208,61m; 0,08 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-404, de coordenada N = 9.888.316,16m e E = 174.208,55m; 31,43 m e azimute plano 315°00’46” até o marco M-405, de coordenada N = 9.888.338,39m e E = 174.186,33m; 0,19 m e azimute plano 312°52’44” até o marco M-406, de coordenada N = 9.888.338,52m e E = 174.186,19m; 27,70 m e azimute plano 313°26’58” até o marco M-407, de coordenada N = 9.888.357,57m e E = 174.166,08m; 0,15 m e azimute plano 312°16’25” até o marco M-408, de coordenada N = 9.888.357,67m e E = 174.165,97m; 30,52 m e azimute plano 312°13’28” até o marco M-409, de coordenada N = 9.888.378,18m e E = 174.143,37m; 41,34 m e azimute plano 315°30’35” até o marco M-410, de coordenada N = 9.888.407,67m e E = 174.114,40m; 0,06 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-411, de coordenada N = 9.888.407,71m e E = 174.114,36m; 35,65 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-412, de coordenada N = 9.888.432,92m e E = 174.089,15m; 38,55 m e azimute plano 319°23’50” até o marco M-413, de coordenada N = 9.888.462,19m e E = 174.064,06m; 35,59 m e azimute plano 322°47’55” até o marco M-414, de coordenada N = 9.888.490,54m e E = 174.042,54m; 33,24 m e azimute plano 324°02’00” até o marco M-415, de coordenada N = 9.888.517,44m e E = 174.023,02m; 38,08 m e azimute plano 324°33’24” até o marco M-416, de coordenada N = 9.888.548,46m e E = 174.000,94m; 37,82 m e azimute plano 328°04’30” até o marco M-417, de coordenada N = 9.888.580,56m e E = 173.980,94m; 0,12 m e azimute plano 329°02’10” até o marco M-418, de coordenada N = 9.888.580,66m e E = 173.980,88m; 42,76 m e azimute plano 327°05’39” até o marco M-419, de coordenada N = 9.888.616,56m e E = 173.957,65m; 37,63 m e azimute plano 328°45’06” até o marco M-420, de coordenada N = 9.888.648,73m e E = 173.938,13m; 43,18 m e azimute plano 329°02’43” até o marco M-421, de coordenada N = 9.888.685,76m e E = 173.915,92m; 0,04 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-422, de coordenada N = 9.888.685,80m e E = 173.915,90m; 45,84 m e azimute plano 328°41’20” até o marco M-423, de coordenada N = 9.888.724,96m e E = 173.892,08m; 0,02 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-424, de coordenada N = 9.888.724,98m e E = 173.892,07m; 43,41 m e azimute plano 328°26’27” até o marco M-425, de coordenada N = 9.888.761,97m e E = 173.869,35m; 44,77 m e azimute plano 329°29’18” até o marco M-426, de coordenada N = 9.888.800,54m e E = 173.846,62m; 0,05 m e azimute plano 338°11’55” até o marco M-427, de coordenada N = 9.888.800,59m e E = 173.846,60m; 46,29 m e azimute plano 329°01’48” até o marco M-428, de coordenada N = 9.888.840,28m e E = 173.822,78m; 0,26 m e azimute plano 327°31’44” até o marco M-429, de coordenada N = 9.888.840,50m e E = 173.822,64m; 45,22 m e azimute plano 326°52’33” até o marco M-430, de coordenada N = 9.888.878,37m e E = 173.797,93m; 54,59 m e azimute plano 331°30’37” até o marco M-431, de coordenada N = 9.888.926,35m e E = 173.771,89m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Terra Alta e São Caetano de Odivelas, com a seguinte distância 363,47 m e azimute plano 19°08’47” até o marco M-432, de coordenada N = 9.889.269,71m e E = 173.891,10m; 1.932,19 m e azimute plano 20°48’22” até o marco M-433, de coordenada N = 9.891.075,90m e E = 174.577,43m; 1.310,23 m e azimute plano 20°48’25” até o marco M-434, de coordenada N = 9.892.300,68m e E = 175.042,85m; deste, segue pelo Limite Munici-

pal (IBGE consolidado ITERPA) entre Terra Alta e São João da Ponta, com a seguinte distância 569,52 m e azimute plano 90°03’30” até o marco M-435, de coordenada N = 9.892.300,10m e E = 175.612,37m; 782,83 m e azimute plano 97°04’41” até o marco M-436, de coordenada N = 9.892.203,64m e E = 176.389,23m; 451,41 m e azimute plano 118°42’16” até o marco M-437, de coordenada N = 9.891.986,83m e E = 176.785,17m; 414,09 m e azimute plano 78°03’31” até o marco M-438, de coordenada N = 9.892.072,51m e E = 177.190,30m; 1.404,94 m e azimute plano 19°36’17” até o marco M-439, de coordenada N = 9.893.396,00m e E = 177.661,70m; 347,63 m e azimute plano 18°13’35” até o marco M-440, de coordenada N = 9.893.726,19m e E = 177.770,43m; 582,84 m e azimute plano 8°59’54” até o marco M-441, de coordenada N = 9.894.301,86m e E = 177.861,59m; 1.497,90 m e azimute plano 332°39’14” até o marco M-442, de coordenada N = 9.895.632,37m e E = 177.173,51m; 270,97 m e azimute plano 5°29’44” até o marco M-443, de coordenada N = 9.895.902,09m e E = 177.199,46m; 0,27 m e azimute plano 6°20’25” até o marco M-444, de coordenada N = 9.895.902,36m e E = 177.199,49m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido és-sudeste) da Rodovia Estadual PA – 375, com a seguinte distância 0,21 m e azimute plano 133°01’30” até o marco M-445, de coordenada N = 9.895.902,22m e E = 177.199,64m; 2,27 m e azimute plano 131°46’50” até o marco M-446, de coordenada N = 9.895.900,71m e E = 177.201,33m; 3,50 m e azimuteplano 134°11’23” até o marco M-447, de coordenada N = 9.895.898,27m e E = 177.203,84m; 0,15 m e azimute plano 132°16’25” até o marco M-448, de coordenada N = 9.895.898,17m e E = 177.203,95m; 0,06 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-449, de coordenada N = 9.895.898,13m e E = 177.203,99m; 5,19 m e azimute plano 134°03’48” até o marco M-450, de coordenada N = 9.895.894,52m e E = 177.207,72m; 13,50 m e azimute plano 134°04’11” até o marco M-451, de coordenada N = 9.895.885,13m e E = 177.217,42m; 27,08 m e azimute plano 138°54’27” até o marco M-452, de coordenada N = 9.895.864,72m e E = 177.235,22m; 0,02 m e azimute plano 153°26’06” até o marco M-453, de coordenada N = 9.895.864,70m e E = 177.235,23m; 0,46 m e azimute plano 135°52’53” até o marco M-454, de coordenada N = 9.895.864,37m e E = 177.235,55m; 0,23 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-455, de coordenada N = 9.895.864,21m e E = 177.235,71m; 23,21 m e azimute plano 133°10’01” até o marco M-456, de coordenada N = 9.895.848,33m e E = 177.252,64m; 0,23 m e azimute plano 131°25’25” até o marco M-457, de coordenada N = 9.895.848,18m e E = 177.252,81m; 0,08 m e azimute plano 129°48’20” até o marco M-458, de coordenada N = 9.895.848,13m e E = 177.252,87m; 29,28 m e azimute plano 130°35’42” até o marco M-459, de coordenada N = 9.895.829,08m e E = 177.275,10m; 0,38 m e azimute plano 129°36’38” até o marco M-460, de coordenada N = 9.895.828,84m e E = 177.275,39m; 0,05 m e azimute plano 126°52’12” até o marco M-461, de coordenada N = 9.895.828,81m e E = 177.275,43m; 27,21 m e azimute plano 127°05’50” até o marco M-462, de coordenada N = 9.895.812,40m e E = 177.297,13m; 0,40 m e azimute plano 124°52’31” até o marco M-463, de coordenada N = 9.895.812,17m e E = 177.297,46m; 0,46 m e azimute plano 121°36’27” até o marco M-464, de coordenada N = 9.895.811,93m e E = 177.297,85m; 0,37 m e azimute plano 119°21’28” até o marco M-465, de coordenada N = 9.895.811,75m e E = 177.298,17m; 31,48 m e azimute plano 116°59’47” até o marco M-466, de coordenada N = 9.895.797,46m e E = 177.326,22m; 0,09 m e azimute plano 116°33’54” até o marco M-467, de coordenada N = 9.895.797,42m e E = 177.326,30m; 0,19 m e azimute plano 115°12’04” até o marco M-468, de coordenada N = 9.895.797,34m e E = 177.326,47m; 36,70 m e azimute plano 114°42’27” até o marco M-469, de coordenada N = 9.895.782,00m e E = 177.359,81m; 0,23 m e azimute plano 115°27’48” até o marco M-470, de coordenada N = 9.895.781,90m e E = 177.360,02m; 28,70 m e azimute plano 112°46’35” até o marco M-471, de coordenada N = 9.895.770,79m e E = 177.386,48m; 0,04 m e azimute plano 123°41’24” até o marco M-472, de coordenada N = 9.895.770,77m e E = 177.386,51m; 0,46 m e azimute plano 110°24’36” até o marco M-473, de coordenada N = 9.895.770,61m e E = 177.386,94m; 0,29 m e azimute plano 105°56’43” até o marco M-474, de coordenada N = 9.895.770,53m e E = 177.387,22m; 37,51 m e azimute plano 106°24’03” até o marco M-475, de coordenada N = 9.895.759,94m e E = 177.423,20m; 0,16 m e azimute plano 104°55’53” até o marco M-476, de coordenada N = 9.895.759,90m e E = 177.423,35m; 46,60 m e azimute plano 105°08’23” até o marco M-477, de coordenada N = 9.895.747,73m e E = 177.468,33m; 52,63 m e azimute plano 105°09’21” até o marco M-478, de coordenada N = 9.895.733,97m e E = 177.519,13m; 0,01 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-479, de coordenada N = 9.895.733,97m e E = 177.519,14m; 0,07 m e azimute plano 105°56’43” até o marco M-480, de coordenada N = 9.895.733,95m e E = 177.519,21m; 40,43 m e azimute plano 104°24’27” até o marco M-481, de coordenada N = 9.895.723,89m e E = 177.558,37m; 0,05 m e azimute plano 101°18’36” até o marco M-482, de coordenada N = 9.895.723,88m e E = 177.558,42m; 32,63 m e azimute plano 104°01’40” até o marco M-483, de coordenada N = 9.895.715,97m e E = 177.590,08m; 31,67 m e azimute plano 105°25’07” até o marco M-484, de coordenada N = 9.895.707,55m e E = 177.620,61m; 41,93 m e azimute plano 106°50’40” até o marco M-485, de coordenada N = 9.895.695,40m e E = 177.660,74m; 0,23 m e azimute plano 105°15’18” até o marco M-486, de coordenada N = 9.895.695,34m e E = 177.660,96m; 0,22 m e azimute plano 103°23’33” até o marco M-487, de coordenada N = 9.895.695,29m e E = 177.661,17m; 36,70 m e azimute plano 103°14’55” até o marco M-488, de coordenada N = 9.895.686,88m e E = 177.696,89m; 34,71 m e azimute plano 107°36’36” até o marco M-489, de coordenada N = 9.895.676,38m e E = 177.729,97m; 0,28 m e azimute plano 106°30’16” até o marco M-490, de coordenada N = 9.895.676,30m e E = 177.730,24m; 40,05 m e azimute plano 105°19’00” até o marco M-491, de coordenada N = 9.895.665,72m e E = 177.768,87m; 0,02 m e azimute plano 116°33’54” até o marco M-492, de coordenada N = 9.895.665,71m e E = 177.768,89m; 46,49 m e azimute plano 105°08’10” até o marco M-493, de coordenada N = 9.895.653,57m e E = 177.813,77m; 30,86 m e azimute plano 106°53’48” até o marco M-494, de coordenada N = 9.895.644,60m e E = 177.843,30m; 0,23 m e azimute plano 105°15’18” até o marco M-495, de coordenada N = 9.895.644,54m e E = 177.843,52m; 0,02 m e azimute plano 116°33’54” até o marco M-496, de coordenada N = 9.895.644,53m e E = 177.843,54m; 45,44 m e azimute plano 104°50’37” até o marco M-497, de coordenada N = 9.895.632,89m e E = 177.887,46m; 0,17 m e azimute plano 103°14’26” até o marco M-498, de coordenada N = 9.895.632,85m e E = 177.887,63m; 34,14 m e azimute plano 103°23’50” até o marco M-499, de coordenada N = 9.895.624,94m e E = 177.920,84m; 37,10 m e azimute plano 105°36’21” até o marco M-500, de coordenada N = 9.895.614,96m e E = 177.956,57m; 41,54 m e azimute plano 107°44’45” até o marco M-501, de coordenada N = 9.895.602,30m e E = 177.996,13m; 0,03 m e azimute plano 108°26’06” até o marco M-502, de coordenada N = 9.895.602,29m e E = 177.996,16m; 40,47 m e azimute plano 107°29’09” até o marco M-503, de coordenada N = 9.895.590,13m e E = 178.034,76m; 42,81 m e azimute plano 107°59’11” até o marco M-504, de coordenada N = 9.895.576,91m e E = 178.075,48m; 0,16 m e azimute plano 108°26’06” até o marco M-505, de coordenada N = 9.895.576,86m e E = 178.075,63m; 44,19 m e azimute plano 106°42’02” até o marco M-506, de coordenada N = 9.895.564,16m e E = 178.117,96m; 0,21 m e azimute plano 106°41’57” até o marco M-507, de coordenada N = 9.895.564,10m e E = 178.118,16m; 0,07 m e azimute plano 98°07’48” até o marco M-508, de coordenada N = 9.895.564,09m e E = 178.118,23m; 40,33 m e azimute plano 104°24’05” até o marco M-509, de coordenada N = 9.895.554,06m e E = 178.157,29m; 54,99 m e azimute plano 106°10’38” até o marco M-510, de coordenada N = 9.895.538,74m e E = 178.210,10m; 0,06 m e azimute plano 99°27’44” até o marco M-511, de coordenada N = 9.895.538,73m e E = 178.210,16m; 48,84 m e azimute plano 105°41’33” até o marco M-512, de coordenada N = 9.895.525,52m e E = 178.257,18m; 38,09 m e azimute plano 106°55’37” até o marco M-513, de coordenada N = 9.895.514,43m e E = 178.293,62m; 0,22 m e azimute plano 105°56’43” até o marco M-514, de coordenada N = 9.895.514,37m e E = 178.293,83m; 46,60 m e azimute plano 105°08’23” até o marco M-515, de coordenada N = 9.895.502,20m e E = 178.338,81m; 0,01 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-516, de coordenada N = 9.895.502,19m e E = 178.338,82m; 0,30 m e azimute plano 103°34’14” até o marco M-517, de coordenada N = 9.895.502,12m e E = 178.339,11m; 41,03 m e azimute plano 102°36’00” até o marco M-518, de coordenada N = 9.895.493,17m e E = 178.379,15m; 49,19 m e azimute plano 105°31’51” até o marco M-519, de coordenada N = 9.895.480,00m e E = 178.426,54m; 49,64 m e azimute plano 106°41’37” até o marco M-520, de coordenada N = 9.895.465,74m e E = 178.474,09m; 0,21 m e azimute plano 106°41’57” até o marco M-521, de coordenada N = 9.895.465,68m e E = 178.474,29m; 0,30 m e azimute plano 103°34’14” até o marco M-522, de coordenada N = 9.895.465,61m e E = 178.474,58m; 34,10 m e azimute plano 102°31’57” até o marco M-523, de coordenada N = 9.895.458,21m e E = 178.507,87m; 43,47 m e azimute plano 103°21’19” até o marco M-524, de coordenada N = 9.895.448,17m e E = 178.550,16m; 0,05 m e azimute plano 101°18’36” até o marco M-525, de coordenada N = 9.895.448,16m e E = 178.550,21m; 40,04 m e azimute plano 102°56’47” até o marco M-526, de coordenada N = 9.895.439,19m e E = 178.589,23m; 30,02 m e azimute plano 105°15’30” até o marco M-527, de coordenada N = 9.895.431,29m e E = 178.618,19m; 0,03 m e azimute plano 108°26’06” até o marco M-528, de coordenada N = 9.895.431,28m e E = 178.618,22m; 0,35 m e azimute plano 103°14’26” até o marco M-529, de coordenada N = 9.895.431,20m e E = 178.618,56m; 27,61 m e azimute plano 102°10’07” até o marco M-530, de coordenada N = 9.895.425,38m e E = 178.645,55m; 0,07 m e azimute plano 98°07’48” até o marco M-531, de coordenada N = 9.895.425,37m e E = 178.645,62m; 21,06 m e azimute plano 101°36’51” até o marco M-532, de coordenada N = 9.895.421,13m e E = 178.666,25m; 0,05 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-533, de coordenada N = 9.895.421,13m e E = 178.666,30m; 0,05 m e azimute plano 101°18’36” até o marco M-534, de coordenada N = 9.895.421,12m e E = 178.666,35m; 36,55 m e azimute plano 100°50’00” até o marco M-535, de coordenada N = 9.895.414,25m e E = 178.702,25m; 37,56 m e azimute plano 102°05’37” até o marco M-536, de coordenada N = 9.895.406,38m e E = 178.738,98m; 33,90 m e azimute plano 106°11’04” até o marco M-537, de coordenada N = 9.895.396,93m e E = 178.771,54m; 0,15 m e azimute plano 105°56’43” até o marco M-538, de coordenada N = 9.895.396,89m e E = 178.771,68m; 0,33 m e azimute plano 104°02’10” até o marco M-539, de coordenada N = 9.895.396,81m e E = 178.772,00m; 34,67 m e azimute plano 102°20’26” até o marco M-540, de coordenada N = 9.895.389,40m e E = 178.805,87m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-541, de coordenada N = 9.895.380,41m e E = 178.847,15m; 0,06 m e azimute plano 108°26’06” até o marco M-542, de coordenada N = 9.895.380,39m e E = 178.847,21m; 41,40 m e azimute plano 101°44’10” até o marco M-543, de coordenada N = 9.895.371,97m e E = 178.887,74m; 43,68 m e azimute plano 105°22’21” até o marco M-544, de coordenada N = 9.895.360,39m e E = 178.929,86m; 0,04 m e azimute plano 104°02’10” até o marco M-545, de coordenada N = 9.895.360,38m e E = 178.929,90m; 0,46 m e azimute plano 103°44’11” até o marco M-546, de coordenada N = 9.895.360,27m e E = 178.930,35m; 0,02 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-547, de coordenada N = 9.895.360,27m e E = 178.930,37m; 29,83 m e azimute plano 101°06’51” até o marco M-548, de coordenada N = 9.895.354,52m e E = 178.959,64m; 33,77 m e azimute plano 107°02’43” até o marco M-549, de coordenada N = 9.895.344,62m e E = 178.991,93m; 39,61 m e azimute plano 110°06’51” até o marco M-550, de coordenada N = 9.895.331,00m e E = 179.029,12m; 40,79 m e azimute plano 113°35’09” até o marco M-551, de coordenada N = 9.895.314,68m e E = 179.066,50m; 0,13 m e azimute plano 112°37’12” até o marco M-552, de coordenada N = 9.895.314,63m e E = 179.066,62m; 0,12 m e azimute plano 109°58’59” até o marco M-553, de coordenada N = 9.895.314,59m e E = 179.066,73m; 23,95 m e azimute plano 111°35’01” até o marco M-554, de coordenada N = 9.895.305,78m e E = 179.089,00m;

26,92 m e azimute plano 120°01'19" até o marco M-555, de coordenada N = 9.895.292,31m e E = 179.112,31m; 18,46 m e azimute plano 120°56'33" até o marco M-556, de coordenada N = 9.895.282,82m e E = 179.128,14m; 0,12 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-557, de coordenada N = 9.895.282,76m e E = 179.128,24m; 0,37 m e azimute plano 119°21'28" até o marco M-558, de coordenada N = 9.895.282,58m e E = 179.128,56m; 29,11 m e azimute plano 117°00'51" até o marco M-559, de coordenada N = 9.895.269,36m e E = 179.154,49m; 0,09 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-560, de coordenada N = 9.895.269,31m e E = 179.154,57m; 0,46 m e azimute plano 114°20'28" até o marco M-561, de coordenada N = 9.895.269,12m e E = 179.154,99m; 0,45 m e azimute plano 110°51'16" até o marco M-562, de coordenada N = 9.895.268,96m e E = 179.155,41m; 24,60 m e azimute plano 108°48'11" até o marco M-563, de coordenada N = 9.895.261,03m e E = 179.178,70m; 0,43 m e azimute plano 107°35'33" até o marco M-564, de coordenada N = 9.895.260,90m e E = 179.179,11m; 30,17 m e azimute plano 105°15'24" até o marco M-565, de coordenada N = 9.895.252,96m e E = 179.208,22m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-566, de coordenada N = 9.895.252,95m e E = 179.208,25m; 0,45 m e azimute plano 102°48'15" até o marco M-567, de coordenada N = 9.895.252,85m e E = 179.208,69m; 0,19 m e azimute plano 101°53'19" até o marco M-568, de coordenada N = 9.895.252,81m e E = 179.208,88m; 25,23 m e azimute plano 99°39'10" até o marco M-569, de coordenada N = 9.895.248,58m e E = 179.233,75m; 0,27 m e azimute plano 98°25'37" até o marco M-570, de coordenada N = 9.895.248,54m e E = 179.234,02m; 0,25 m e azimute plano 96°50'34" até o marco M-571, de coordenada N = 9.895.248,51m e E = 179.234,27m; 22,32 m e azimute plano 95°25'28" até o marco M-572, de coordenada N = 9.895.246,40m e E = 179.256,49m; 0,21 m e azimute plano 95°26'25" até o marco M-573, de coordenada N = 9.895.246,38m e E = 179.256,70m; 0,45 m e azimute plano 91°16'23" até o marco M-574, de coordenada N = 9.895.246,37m e E = 179.257,15m; 57,98 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-575, de coordenada N = 9.895.246,37m e E = 179.315,13m; 15,39 m e azimute plano 93°50'11" até o marco M-576, de coordenada N = 9.895.245,34m e E = 179.330,49m; 17,91 m e azimute plano 98°20'50" até o marco M-577, de coordenada N = 9.895.242,74m e E = 179.348,21m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-578, de coordenada N = 9.895.242,74m e E = 179.348,22m; 21,70 m e azimute plano 98°20'48" até o marco M-579, de coordenada N = 9.895.239,59m e E = 179.369,69m; 25,17 m e azimute plano 102°00'55" até o marco M-580, de coordenada N = 9.895.234,35m e E = 179.394,31m; 28,95 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-581, de coordenada N = 9.895.228,07m e E = 179.422,57m; 42,38 m e azimute plano 107°18'38" até o marco M-582, de coordenada N = 9.895.215,46m e E = 179.463,03m; 0,22 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-583, de coordenada N = 9.895.215,40m e E = 179.463,24m; 39,45 m e azimute plano 105°31'35" até o marco M-584, de coordenada N = 9.895.204,84m e E = 179.501,25m; 43,09 m e azimute plano 107°06'06" até o marco M-585, de coordenada N = 9.895.192,17m e E = 179.542,43m; 0,19 m e azimute plano 105°31'27" até o marco M-586, de coordenada N = 9.895.192,12m e E = 179.542,61m; 37,33 m e azimute plano 105°37'07" até o marco M-587, de coordenada N = 9.895.182,07m e E = 179.578,56m; 37,94 m e azimute plano 106°09'40" até o marco M-588, de coordenada N = 9.895.171,51m e E = 179.615,00m; 47,35 m e azimute plano 106°49'11" até o marco M-589, de coordenada N = 9.895.157,81m e E = 179.660,32m; 49,22 m e azimute plano 109°24'12" até o marco M-590, de coordenada N = 9.895.141,46m e E = 179.706,74m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-591, de coordenada N = 9.895.141,43m e E = 179.706,81m; 27,95 m e azimute plano 108°45'56" até o marco M-592, de coordenada N = 9.895.132,44m e E = 179.733,27m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-593, de coordenada N = 9.895.132,42m e E = 179.733,31m; 33,47 m e azimute plano 108°25'46" até o marco M-594, de coordenada N = 9.895.121,84m e E = 179.765,06m; 0,42 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-595, de coordenada N = 9.895.121,72m e E = 179.765,46m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-596, de coordenada N = 9.895.121,71m e E = 179.765,50m; 33,03 m e azimute plano 104°41'48" até o marco M-597, de coordenada N = 9.895.113,33m e E = 179.797,45m; 50,40 m e azimute plano 110°08'08" até o marco M-598, de coordenada N = 9.895.095,98m e E = 179.844,77m; 0,16 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-599, de coordenada N = 9.895.095,93m e E = 179.844,92m; 54,22 m e azimute plano 108°47'45" até o marco M-600, de coordenada N = 9.895.078,46m e E = 179.896,25m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-601, de coordenada N = 9.895.078,45m e E = 179.896,29m; 48,53 m e azimute plano 108°26'19" até o marco M-602, de coordenada N = 9.895.063,10m e E = 179.942,33m; 0,06 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-603, de coordenada N = 9.895.063,08m e E = 179.942,39m; 37,82 m e azimute plano 107°55'37" até o marco M-604, de coordenada N = 9.895.051,44m e E = 179.978,37m; 0,24 m e azimute plano 106°55'39" até o marco M-605, de coordenada N = 9.895.051,37m e E = 179.978,60m; 22,92 m e azimute plano 105°57'08" até o marco M-606, de coordenada N = 9.895.045,07m e E = 180.000,64m; 28,76 m e azimute plano 109°04'39" até o marco M-607, de coordenada N = 9.895.035,67m e E = 180.027,82m; 39,73 m e azimute plano 111°48'24" até o marco M-608, de coordenada N = 9.895.020,91m e E = 180.064,71m; 0,37 m e azimute plano 110°22'35" até o marco M-609, de coordenada N = 9.895.020,78m e E = 180.065,06m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-610, de coordenada N = 9.895.020,77m e E = 180.065,10m; 38,45 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-611, de coordenada N = 9.895.008,61m e E = 180.101,58m; 42,41 m e azimute plano 108°53'16" até o marco M-612, de coordenada N = 9.894.994,88m e E = 180.141,71m; 32,59 m e azimute plano 109°53'51" até o marco M-613, de coordenada N = 9.894.983,79m e E = 180.172,35m; 0,07 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-614, de coordenada N = 9.894.983,76m e E = 180.172,41m; 43,18 m e azimute plano 109°18'43" até o marco M-615, de coordenada N = 9.894.969,48m e E = 180.213,16m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-616, de coordenada N = 9.894.969,45m e E = 180.213,23m; 0,22 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-617, de coordenada N = 9.894.969,39m e E = 180.213,44m; 45,23 m e azimute plano 106°57'23" até o marco M-618, de coordenada N = 9.894.956,20m e E = 180.256,70m; 40,14 m e azimute plano 109°09'09" até o marco M-619, de coordenada N = 9.894.943,03m e E = 180.294,62m; 46,15 m e azimute plano 110°05'59" até o marco M-620, de coordenada N = 9.894.927,17m e E = 180.337,96m; 0,16 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-621, de coordenada N = 9.894.927,12m e E = 180.338,11m; 0,16 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-622, de coordenada N = 9.894.927,07m e E = 180.338,26m; 47,68 m e azimute plano 107°25'40" até o marco M-623, de coordenada N = 9.894.912,79m e E = 180.383,75m; 46,57 m e azimute plano 107°48'59" até o marco M-624, de coordenada N = 9.894.898,54m e E = 180.428,09m; 41,41 m e azimute plano 109°21'45" até o marco M-625, de coordenada N = 9.894.884,81m e E = 180.467,16m; 0,07 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-626, de coordenada N = 9.894.884,79m e E = 180.467,23m; 0,11 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-627, de coordenada N = 9.894.884,75m e E = 180.467,33m; 49,98 m e azimute plano 107°51'04" até o marco M-628, de coordenada N = 9.894.869,43m e E = 180.514,90m; 42,44 m e azimute plano 108°53'30" até o marco M-629, de coordenada N = 9.894.855,69m e E = 180.555,05m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-630, de coordenada N = 9.894.855,68m e E = 180.555,07m; 0,19 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-631, de coordenada N = 9.894.855,62m e E = 180.555,25m; 30,47 m e azimute plano 107°09'44" até o marco M-632, de coordenada N = 9.894.846,63m e E = 180.584,36m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-633, de coordenada N = 9.894.846,62m e E = 180.584,38m; 32,64 m e azimute plano 106°58'30" até o marco M-634, de coordenada N = 9.894.837,09m e E = 180.615,60m; 0,08 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-635, de coordenada N = 9.894.837,07m e E = 180.615,68m; 31,68 m e azimute plano 106°20'08" até o marco M-636, de coordenada N = 9.894.828,16m e E = 180.646,08m; 33,20 m e azimute plano 111°18'05" até o marco M-637, de coordenada N = 9.894.816,10m e E = 180.677,01m; 0,32 m e azimute plano 110°08'11" até o marco M-638, de coordenada N = 9.894.815,99m e E = 180.677,31m; 0,10 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-639, de coordenada N = 9.894.815,96m e E = 180.677,41m; 0,52 m e azimute plano 107°44'41" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Retificação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matricula nº 1.588, Livro nº2-BH, Folhas nº 190, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Curuçá/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1162311

PORTARIA Nº 154 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Vendas de Terras nº 047, em nome de COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO ARAGUAIA S/A, em 30 de dezembro de 1974, constantes das fls. 047 e verso do Talonário Próprio nº 38, com as seguintes características: Município: Paragominas; Denominação: sem denominação especial; Localização: situado na região dos Rios Capim e Surubij; Destinação da área: Agropecuária; Cadastro: 824; Área: 2.554ha 71a 82,164ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo n° 092903736/2022–SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 47, em nome de COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO ARAGUAIA S/A acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERIMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Vale Verde II (Parte 003); ÁREA: 2.598ha 48a 65ca, PERÍMETRO: 37.593,7655 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo n° 092903736/2022–SICARF/ITERPA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1162395

PORTARIA N° 162, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tomé-açu, abrangendo uma área líquida de 5.583,2008 ha;
CONSIDERANDO da área total de 5.689,8978 ha, foram deduzidas 106,6970 ha, referente a área dos imóveis rurais certificados na plataforma SIGEF denominados Rancho Tedesco (Matrícula nº 4.886) e Fazenda Flor do Ipê (Matrícula 4.887), ambas da Comarca de Tomé-açu.
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/812382.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 5.583,2008 ha (cinco mil quinhentos e oitenta e três hectares, vinte ares, oito centiares), inserida no Município de Tomé-açu denominada GLEBA CAPIVARA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.732.150,01m e E = 822.112,84m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oeste) da Estrada Água Branca, com a seguinte distância 1,01 m e azimute plano 72°38'46" até o marco M-002, de coordenada N = 9.732.150,31m e E = 822.113,80m; 1,89 m e azimute plano 67°38'11" até o marco M-003, de coordenada N = 9.732.151,03m e E = 822.115,55m; 16,54 m e azimute plano 62°06'10" até o marco M-004, de coordenada N = 9.732.158,77m e E = 822.130,17m; 2,22 m e azimute plano 55°48'35" até o marco M-005, de coordenada N = 9.732.160,02m e E = 822.132,01m; 12,67 m e azimute plano 49°21'16" até o marco M-006, de coordenada N = 9.732.168,27m e E = 822.141,62m; 1,90 m e azimute plano 43°43'03" até o marco M-007, de coordenada N = 9.732.169,64m e E = 822.142,93m; 16,98 m e azimute plano 38°24'06" até o marco M-008, de coordenada N = 9.732.182,95m e E = 822.153,48m; 2,19 m e azimute plano 32°18'38" até o marco M-009, de coordenada N = 9.732.184,80m e E = 822.154,65m; 40,78 m e azimute plano 25°49'02" até o marco M-010, de coordenada N = 9.732.221,51m e E = 822.172,41m; 33,60 m e azimute plano 26°38'56" até o marco M-011, de coordenada N = 9.732.251,54m e E = 822.187,48m; 20,13 m e azimute plano 29°22'01" até o marco M-012, de coordenada N = 9.732.269,08m e E = 822.197,35m; 21,77 m e azimute plano 39°06'28" até o marco M-013, de coordenada N = 9.732.285,97m e E = 822.211,08m; 19,30 m e azimute plano 44°25'59" até o marco M-014, de coordenada N = 9.732.299,75m e E = 822.224,59m; 24,72 m e azimute plano 52°56'24" até o marco M-015, de coordenada N = 9.732.314,65m e E = 822.244,32m; 13,95 m e azimute plano 65°22'58" até o marco M-016, de coordenada N = 9.732.320,46m e E = 822.257,00m; 20,63 m e azimute plano 75°34'23" até o marco M-017, de coordenada N = 9.732.325,60m e E = 822.276,98m; 0,52 m e azimute plano 74°21'28" até o marco M-018, de coordenada N = 9.732.325,74m e E = 822.277,48m; 34,63 m e azimute plano 72°39'49" até o marco M-019, de coordenada N = 9.732.336,06m e E = 822.310,54m; 0,28 m e azimute plano 70°54'23" até o marco M-020, de coordenada N = 9.732.336,15m e E = 822.310,80m; 73,32 m e azimute plano 71°09'00" até o marco M-021, de coordenada N = 9.732.359,84m e E = 822.380,19m; 0,25 m e azimute plano 68°37'46" até o marco M-022, de coordenada N = 9.732.359,93m e E = 822.380,42m; 54,45 m e azimute plano 69°42'40" até o marco M-023, de coordenada N = 9.732.378,81m e E = 822.431,49m; 46,12 m e azimute plano 72°36'51" até o marco M-024, de coordenada N = 9.732.392,59m e E = 822.475,50m; 20,20 m e azimute plano 75°43'48" até o marco M-025, de coordenada N = 9.732.397,57m e E = 822.495,08m; 24,58 m e azimute plano 77°39'57" até o marco M-026, de coordenada N = 9.732.402,82m e E = 822.519,09m; 23,05 m e azimute plano 84°26'52" até o marco M-027, de coordenada N = 9.732.405,05m e E = 822.542,03m; 26,41 m e azimute plano 86°00'20" até o marco M-028, de coordenada N = 9.732.406,89m e E = 822.568,38m; 37,48 m e azimute plano 86°19'42" até o marco M-029, de coordenada N = 9.732.409,29m e E = 822.605,78m; 36,30 m e azimute plano 92°20'12" até o marco M-030, de coordenada N = 9.732.407,81m e E = 822.642,05m; 38,08 m e azimute plano 96°21'42" até o marco M-031, de coordenada N = 9.732.403,59m e E = 822.679,90m; 0,52 m e azimute plano 94°23'55" até o marco M-032, de coordenada N = 9.732.403,55m e E = 822.680,42m; 41,83 m e azimute plano 93°25'34" até o marco M-033, de coordenada N = 9.732.401,05m e E = 822.722,18m; 0,34 m e azimute plano 91°41'05" até o marco M-034, de coordenada N = 9.732.401,04m e E = 822.722,52m; 49,71 m e azimute plano 91°29'14" até o marco M-035, de coordenada N = 9.732.399,75m e E = 822.772,21m; 0,19 m e azimute plano 93°00'46" até o marco M-036, de coordenada N = 9.732.399,74m e E = 822.772,40m; 36,70 m e azimute plano 90°21'33" até o marco M-037, de coordenada N = 9.732.399,51m e E = 822.809,10m; 28,54 m e azimute plano 92°04'06" até o marco M-038, de coordenada N = 9.732.398,48m e E = 822.837,62m; 0,39 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-039, de coordenada N = 9.732.398,48m e E = 822.838,01m; 22,96 m e azimute plano 89°46'31" até o marco M-040, de coordenada N = 9.732.398,57m e E = 822.860,97m; 2,46 m e azimute plano 82°45'34" até o marco M-041, de coordenada N = 9.732.398,88m e E = 822.863,41m; 20,43 m e azimute plano 75°39'27" até o marco M-042, de coordenada N = 9.732.403,94m e E = 822.883,20m; 2,62 m e azimute plano 68°02'10" até o marco M-043, de coordenada N = 9.732.404,92m e E = 822.885,63m; 28,71 m e azimute plano 60°35'12" até o marco M-044, de coordenada N = 9.732.419,02m e E = 822.910,64m; 0,66 m e azimute plano 58°44'11" até o marco M-045, de coordenada N = 9.732.419,36m e E = 822.911,20m; 43,69 m e azimute plano 56°46'32" até o marco M-046, de coordenada N = 9.732.443,30m e E = 822.947,75m; 39,17 m e azimute plano 58°19'35" até o marco M-047, de coordenada N = 9.732.463,87m e E = 822.981,09m; 39,42 m e azimute plano 60°50'02" até o marco M-048, de coordenada N = 9.732.483,08m e E = 823.015,51m; 0,73 m e azimute plano 58°29'45" até o marco M-049, de coordenada N = 9.732.483,46m e E = 823.016,13m; 54,05 m e azimute plano 56°41'00" até o marco M-050, de coordenada N = 9.732.513,15m e E = 823.061,30m; 39,50 m e azimute plano 59°08'36" até o marco M-051, de coordenada N = 9.732.533,41m e E = 823.095,21m; 0,98 m e azimute plano 56°38'01" até o marco M-052, de coordenada N = 9.732.533,95m e E = 823.096,03m; 34,59 m e azimute plano 53°30'40" até o marco M-053, de coordenada N = 9.732.554,52m e E = 823.123,84m; 0,72 m e azimute plano 51°12'56" até o marco M-054, de coordenada N = 9.732.554,97m e E = 823.124,40m; 40,88 m e azimute plano 49°21'55" até o marco M-055, de coordenada N = 9.732.581,59m e E = 823.155,42m; 38,93 m e azimute plano 50°01'23" até o marco M-056, de coordenada N = 9.732.606,60m e E = 823.185,25m; 0,27 m e azimute plano 48°00'46" até o marco M-057, de coordenada N = 9.732.606,78m e E = 823.185,45m; 32,86 m e azimute plano 48°27'17" até o marco M-058, de coordenada N = 9.732.628,57m e E = 823.210,04m; 19,36 m e azimute plano 49°54'10" até o marco M-059, de coordenada N = 9.732.641,04m e E = 823.224,85m; 23,86 m e azimute plano 53°25'06" até o marco M-060, de coordenada N = 9.732.655,26m e E = 823.244,01m; 28,07 m e azimute plano 61°30'30" até o marco M-061, de coordenada N = 9.732.668,65m e E = 823.268,68m; 24,65 m e azimute plano 66°20'48" até o marco M-062, de coordenada N = 9.732.678,54m e E = 823.291,26m; 20,15 m e azimute plano 73°32'06" até o marco M-063, de coordenada N = 9.732.684,25m e E = 823.310,58m; 24,22 m e azimute plano 76°23'18" até o marco M-064, de coordenada N = 9.732.689,95m e E = 823.334,12m; 23,99 m e azimute plano 77°17'05" até o marco M-065, de coordenada N = 9.732.695,23m e E = 823.357,52m; 22,08 m e azimute plano 79°29'02" até o marco M-066, de coordenada N = 9.732.699,26m e E = 823.379,23m; 15,40 m e azimute plano 85°58'41" até o marco M-067, de coordenada N = 9.732.700,34m e E = 823.394,59m; 22,94 m e azimute plano 91°11'57" até o marco M-068, de coordenada N = 9.732.699,86m e E = 823.417,52m; 14,56 m e azimute plano 96°39'58" até o marco M-069, de coordenada N = 9.732.698,17m e E = 823.431,98m; 18,08 m e azimute plano 98°14'16" até o marco M-070, de coordenada N = 9.732.695,58m e E = 823.449,87m; 29,35 m e azimute plano 99°49'41" até o marco M-071, de coordenada N = 9.732.690,57m e E = 823.478,79m; 33,23 m e azimute plano 103°37'50" até o marco M-072, de coordenada N = 9.732.682,74m e E = 823.511,08m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-073, de coordenada N = 9.732.674,36m e E = 823.545,83m; 26,78 m e azimute plano 104°17'26" até o marco M-074, de coordenada N = 9.732.667,75m e E = 823.571,78m; 18,72 m e azimute plano 112°17'25" até o marco M-075, de coordenada N = 9.732.660,65m e E = 823.589,10m; 23,63 m e azimute plano 118°59'02" até o marco M-076, de coordenada N = 9.732.649,20m e E = 823.609,77m; 0,10 m e azimute plano 119°03'17" até o marco M-077, de coordenada N = 9.732.649,15m e E = 823.609,86m; 23,69 m e azimute plano 118°22'58" até o marco M-078, de coordenada N = 9.732.637,89m e E = 823.630,70m; 33,39 m e azimute plano 119°41'53" até o marco M-079, de coordenada N = 9.732.621,35m e E = 823.659,70m; 18,17 m e azimute plano 119°40'56" até o marco M-080, de coordenada N = 9.732.612,35m e E = 823.675,49m; 22,77 m e azimute plano 125°44'33" até o marco M-081, de coordenada N = 9.732.599,05m e E = 823.693,97m; 26,21 m e azimute plano 125°58'57" até o marco M-082, de coordenada N = 9.732.583,65m e E = 823.715,18m; 0,79 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-083, de coordenada N = 9.732.583,21m e E = 823.715,84m; 25,72 m e azimute plano 121°25'20" até o marco M-084, de coordenada N = 9.732.569,80m e E = 823.737,79m; 3,12 m e azimute plano 112°27'01" até o marco M-085, de coordenada N = 9.732.568,61m e E = 823.740,67m; 20,85 m e azimute plano 103°30'35" até o marco M-086, de coordenada N = 9.732.563,74m e E = 823.760,94m; 0,86 m e azimute plano 100°47'03" até o marco M-087, de coordenada N = 9.732.563,58m e E = 823.761,78m; 45,60 m e azimute plano 98°35'19" até o marco M-088, de coordenada N = 9.732.556,77m e E = 823.806,87m; 0,40 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-089, de coordenada N = 9.732.556,72m e E = 823.807,27m; 39,80 m e azimute plano 96°16'30" até o marco M-090, de coordenada N = 9.732.552,37m e E = 823.846,83m; 39,63 m e azimute plano 98°13'34" até o marco M-091, de coordenada N = 9.732.546,70m e E = 823.886,05m; 0,15 m e azimute plano 97°35'41" até o marco M-092, de coordenada N = 9.732.546,68m e E = 823.886,20m; 39,46 m e azimute plano 97°22'05" até o marco M-093, de coordenada N = 9.732.541,62m e E = 823.925,33m; 0,15 m e azimute plano 97°35'41" até o marco M-094, de coordenada N = 9.732.541,60m e E = 823.925,48m; 33,18 m e azimute plano 96°30'22" até o marco M-095, de coordenada N = 9.732.537,84m e E = 823.958,45m; 0,97 m e azimute plano 94°07'39" até o marco M-096, de coordenada N = 9.732.537,77m e E = 823.959,42m; 25,03 m e azimute plano 90°54'56" até o marco M-097, de coordenada N = 9.732.537,37m e E = 823.984,45m; 29,01 m e azimute plano 92°23'27" até o marco M-098, de coordenada N = 9.732.536,16m e E = 824.013,43m; 0,56 m e azimute plano 91°01'23" até o marco M-099, de coordenada N = 9.732.536,15m e E = 824.013,99m; 35,27 m e azimute plano 89°09'19" até o marco M-100, de coordenada N = 9.732.536,67m e E = 824.049,26m; 0,17 m e azimute plano 90°00'00"

até o marco M-101, de coordenada N = 9.732.536,67m e E = 824.049,43m; 39,36 m e azimute plano 88°11’41” até o marco M-102, de coordenada N = 9.732.537,91m e E = 824.088,77m; 0,98 m e azimute plano 85°19’59” até o marco M-103, de coordenada N = 9.732.537,99m e E = 824.089,75m; 32,09 m e azimute plano 82°33’06” até o marco M-104, de coordenada N = 9.732.542,15m e E = 824.121,57m; 38,32 m e azimute plano 84°23’05” até o marco M-105, de coordenada N = 9.732.545,90m e E = 824.159,71m; 0,30 m e azimute plano 84°17’22” até o marco M-106, de coordenada N = 9.732.545,93m e E = 824.160,01m; 22,29 m e azimute plano 82°39’18” até o marco M-107, de coordenada N = 9.732.548,78m e E = 824.182,12m; 0,21 m e azimute plano 81°52’12” até o marco M-108, de coordenada N = 9.732.548,81m e E = 824.182,33m; 27,30 m e azimute plano 81°28’09” até o marco M-109, de coordenada N = 9.732.552,86m e E = 824.209,33m; 0,92 m e azimute plano 78°41’24” até o marco M-110, de coordenada N = 9.732.553,04m e E = 824.210,23m; 26,64 m e azimute plano 76°13’47” até o marco M-111, de coordenada N = 9.732.559,38m e E = 824.236,10m; 19,79 m e azimute plano 77°32’14” até o marco M-112, de coordenada N = 9.732.563,65m e E = 824.255,42m; 20,26 m e azimute plano 84°49’06” até o marco M-113, de coordenada N = 9.732.565,48m e E = 824.275,60m; 28,46 m e azimute plano 85°33’57” até o marco M-114, de coordenada N = 9.732.567,68m e E = 824.303,97m; 29,52 m e azimute plano 88°03’31” até o marco M-115, de coordenada N = 9.732.568,68m e E = 824.333,47m; 32,22 m e azimute plano 91°40’18” até o marco M-116, de coordenada N = 9.732.567,74m e E = 824.365,68m; 35,69 m e azimute plano 94°33’49” até o marco M-117, de coordenada N = 9.732.564,90m e E = 824.401,26m; 30,96 m e azimute plano 98°19’16” até o marco M-118, de coordenada N = 9.732.560,42m e E = 824.431,89m; 33,09 m e azimute plano 99°45’40” até o marco M-119, de coordenada N = 9.732.554,81m e E = 824.464,50m; 46,90 m e azimute plano 104°06’16” até o marco M-120, de coordenada N = 9.732.543,38m e E = 824.509,99m; 0,46 m e azimute plano 103°44’11” até o marco M-121, de coordenada N = 9.732.543,27m e E = 824.510,44m; 48,43 m e azimute plano 101°27’22” até o marco M-122, de coordenada N = 9.732.533,65m e E = 824.557,91m; 41,67 m e azimute plano 103°58’10” até o marco M-123, de coordenada N = 9.732.523,59m e E = 824.598,35m; 35,48 m e azimute plano 105°24’55” até o marco M-124, de coordenada N = 9.732.514,16m e E = 824.632,55m; 25,78 m e azimute plano 107°00’29” até o marco M-125, de coordenada N = 9.732.506,62m e E = 824.657,20m; 31,73 m e azimute plano 107°08’19” até o marco M-126, de coordenada N = 9.732.497,27m e E = 824.687,52m; 0,36 m e azimute plano 105°56’43” até o marco M-127, de coordenada N = 9.732.497,17m e E = 824.687,87m; 13,26 m e azimute plano 105°01’54” até o marco M-128, de coordenada N = 9.732.493,73m e E = 824.700,68m; 0,10 m e azimute plano 106°41’57” até o marco M-129, de coordenada N = 9.732.493,70m e E = 824.700,78m; 25,21 m e azimute plano 104°25’19” até o marco M-130, de coordenada N = 9.732.487,42m e E = 824.725,20m; 25,55 m e azimute plano 105°12’00” até o marco M-131, de coordenada N = 9.732.480,72m e E = 824.749,86m; 0,94 m e azimute plano 102°51’29” até o marco M-132, de coordenada N = 9.732.480,51m e E = 824.750,78m; 23,59 m e azimute plano 99°47’09” até o marco M-133, de coordenada N = 9.732.476,50m e E = 824.774,03m; 0,27 m e azimute plano 98°25’37” até o marco M-134, de coordenada N = 9.732.476,46m e E = 824.774,30m; 19,46 m e azimute plano 98°11’03” até o marco M-135, de coordenada N = 9.732.473,69m e E = 824.793,56m; 0,37 m e azimute plano 96°10’13” até o marco M-136, de coordenada N = 9.732.473,65m e E = 824.793,93m; 20,96 m e azimute plano 96°03’12” até o marco M-137, de coordenada N = 9.732.471,44m e E = 824.814,77m; 27,27 m e azimute plano 97°13’36” até o marco M-138, de coordenada N = 9.732.468,01m e E = 824.841,82m; 30,94 m e azimute plano 101°43’53” até o marco M-139, de coordenada N = 9.732.461,72m e E = 824.872,11m; 22,21 m e azimute plano 107°59’40” até o marco M-140, de coordenada N = 9.732.454,86m e E = 824.893,23m; 22,07 m e azimute plano 111°36’48” até o marco M-141, de coordenada N = 9.732.446,73m e E = 824.913,75m; 22,23 m e azimute plano 118°37’44” até o marco M-142, de coordenada N = 9.732.436,08m e E = 824.933,26m; 0,04 m e azimute plano 116°33’54” até o marco M-143, de coordenada N = 9.732.436,06m e E = 824.933,30m; 19,18 m e azimute plano 118°21’19” até o marco M-144, de coordenada N = 9.732.426,95m e E = 824.950,18m; 16,79 m e azimute plano 130°01’26” até o marco M-145, de coordenada N = 9.732.416,15m e E = 824.963,04m; 16,63 m e azimute plano 136°01’23” até o marco M-146, de coordenada N = 9.732.404,18m e E = 824.974,59m; 22,71 m e azimute plano 139°45’06” até o marco M-147, de coordenada N = 9.732.386,85m e E = 824.989,26m; 1,85 m e azimute plano 134°33’45” até o marco M-148, de coordenada N = 9.732.385,55m e E = 824.990,58m; 23,69 m e azimute plano 129°09’30” até o marco M-149, de coordenada N = 9.732.370,59m e E = 825.008,95m; 0,61 m e azimute plano 127°37’34” até o marco M-150, de coordenada N = 9.732.370,22m e E = 825.009,43m; 19,94 m e azimute plano 125°42’53” até o marco M-151, de coordenada N = 9.732.358,58m e E = 825.025,62m; 1,85 m e azimute plano 120°35’29” até o marco M-152, de coordenada N = 9.732.357,64m e E = 825.027,21m; 27,96 m e azimute plano 115°07’33” até o marco M-153, de coordenada N = 9.732.345,77m e E = 825.052,52m; 0,17 m e azimute plano 115°01’01” até o marco M-154, de coordenada N = 9.732.345,70m e E = 825.052,67m; 37,50 m e azimute plano 114°11’37” até o marco M-155, de coordenada N = 9.732.330,33m e E = 825.086,88m; 0,52 m e azimute plano 112°37’12” até o marco M-156, de coordenada N = 9.732.330,13m e E = 825.087,36m; 33,03 m e azimute plano 111°14’39” até o marco M-157, de coordenada N = 9.732.318,16m e E = 825.118,15m; 20,87 m e azimute plano 115°52’39” até o marco M-158, de coordenada N = 9.732.309,05m e E = 825.136,93m; 12,19 m e azimute plano 120°31’13” até o marco M-159, de coordenada N = 9.732.302,86m e E = 825.147,43m; 1,98 m e azimute plano 114°45’18” até o marco M-160, de coordenada N = 9.732.302,03m e E = 825.149,23m; 19,26 m e azimute plano 109°07’18” até o marco M-161, de coordenada N = 9.732.295,72m e E = 825.167,43m; 0,88 m e azimute plano 106°34’26” até o marco M-162, de coordenada N = 9.732.295,47m e E = 825.168,27m; 15,44 m e azimute plano 104°05’25” até o marco M-163, de coordenada N = 9.732.291,71m e E = 825.183,25m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança (Matrículas nºs 6.189, 6.190, 6.191, Livro 2-Y, Comarca de Tomé-açu), com distância 1.976,96 m e azimute plano 164°16’50” até o marco M-164, de coordenada N = 9.730.388,69m e E = 825.718,86m; 1.004,08 m e azimute plano 74°32’48” até o marco M-165, de coordenada N = 9.730.656,23m e E = 826.686,64m; 993,05 m e azimute plano 333°53’39” até o marco M-166, de coordenada N = 9.731.547,97m e E = 826.249,67m; 399,59 m e azimute plano 91°51’10” até o marco M-167, de coordenada N = 9.731.535,05m e E = 826.649,05m; 167,48 m e azimute plano 346°14’33” até o marco M-168, de coordenada N = 9.731.697,73m e E = 826.609,22m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança (Matrículas nºs 6.189, 6.190, 6.191, Livro 2-Y, Comarca de Tomé-açu), com distância 22,04 m e azimute plano 73°46’08” até o marco M-169, de coordenada N = 9.731.703,89m e E = 826.630,38m; 4,10 m e azimute plano 106°34’44” até o marco M-170, de coordenada N = 9.731.702,72m e E = 826.634,31m; 4,06 m e azimute plano 107°37’54” até o marco M-171, de coordenada N = 9.731.701,49m e E = 826.638,18m; 4,33 m e azimute plano 107°45’53” até o marco M-172, de coordenada N = 9.731.700,17m e E = 826.642,30m; 4,33 m e azimute plano 114°33’12” até o marco M-173, de coordenada N = 9.731.698,37m e E = 826.646,24m; 4,43 m e azimute plano 115°07’07” até o marco M-174, de coordenada N = 9.731.696,49m e E = 826.650,25m; 12,91 m e azimute plano 118°17’30” até o marco M-175, de coordenada N = 9.731.690,37m e E = 826.661,62m; 9,28 m e azimute plano 116°47’10” até o marco M-176, de coordenada N = 9.731.686,19m e E = 826.669,90m; 10,94 m e azimute plano 109°25’42” até o marco M-177, de coordenada N = 9.731.682,55m e E = 826.680,22m; 17,96 m e azimute plano 110°19’55” até o marco M-178, de coordenada N = 9.731.676,31m e E = 826.697,06m; 17,64 m e azimute plano 109°42’30” até o marco M-179, de coordenada N = 9.731.670,36m e E = 826.713,67m; 4,32 m e azimute plano 105°27’11” até o marco M-180, de coordenada N = 9.731.669,21m e E = 826.717,83m; 4,24 m e azimute plano 103°54’19” até o marco M-181, de coordenada N = 9.731.668,19m e E = 826.721,95m; 4,32 m e azimute plano 101°29’32” até o marco M-182, de coordenada N = 9.731.667,33m e E = 826.726,18m; 4,40 m e azimute plano 102°44’27” até o marco M-183, de coordenada N = 9.731.666,36m e E = 826.730,47m; 4,29 m e azimute plano 98°02’09” até o marco M-184, de coordenada N = 9.731.665,76m e E = 826.734,72m; 4,43 m e azimute plano 95°49’35” até o marco M-185, de coordenada N = 9.731.665,31m e E = 826.739,13m; 4,45 m e azimute plano 95°24’57” até o marco M-186, de coordenada N = 9.731.664,89m e E = 826.743,56m; 4,51 m e azimute plano 93°33’38” até o marco M-187, de coordenada N = 9.731.664,61m e E = 826.748,06m; 26,60 m e azimute plano 92°51’56” até o marco M-188, de coordenada N = 9.731.663,28m e E = 826.774,63m; 3,69 m e azimute plano 94°58’11” até o marco M-189, de coordenada N = 9.731.662,96m e E = 826.778,31m; 22,54 m e azimute plano 94°10’21” até o marco M-190, de coordenada N = 9.731.661,32m e E = 826.800,79m; 4,53 m e azimute plano 93°09’57” até o marco M-191, de coordenada N = 9.731.661,07m e E = 826.805,31m; 1,99 m e azimute plano 97°48’15” até o marco M-192, de coordenada N = 9.731.660,80m e E = 826.807,28m; 2,57 m e azimute plano 96°15’58” até o marco M-193, de coordenada N = 9.731.660,52m e E = 826.809,83m; 7,58 m e azimute plano 95°49’51” até o marco M-194, de coordenada N = 9.731.659,75m e E = 826.817,37m; 16,61 m e azimute plano 94°43’56” até o marco M-195, de coordenada N = 9.731.658,38m e E = 826.833,92m; 9,18 m e azimute plano 94°48’37” até o marco M-196, de coordenada N = 9.731.657,61m e E = 826.843,07m; 9,26 m e azimute plano 92°50’49” até o marco M-197, de coordenada N = 9.731.657,15m e E = 826.852,32m; 6,41 m e azimute plano 61°23’48” até o marco M-198, de coordenada N = 9.731.660,22m e E = 826.857,95m; 910,90 m e azimute plano 342°55’30” até o marco M-199, de coordenada N = 9.732.530,97m e E = 826.590,49m; 3,96 m e azimute plano 330°31’27” até o marco M-200, de coordenada N = 9.732.534,42m e E = 826.588,54m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nordeste) da Estrada Água Branca, com distância 27,15 m e azimute plano 36°54’59” até o marco M-201, de coordenada N = 9.732.556,13m e E = 826.604,85m; 29,24 m e azimute plano 37°06’18” até o marco M-202, de coordenada N = 9.732.579,45m e E = 826.622,49m; 0,80 m e azimute plano 35°17’12” até o marco M-203, de coordenada N = 9.732.580,10m e E = 826.622,95m; 14,52 m e azimute plano 32°29’11” até o marco M-204, de coordenada N = 9.732.592,35m e E = 826.630,75m; 0,33 m e azimute plano 32°44’07” até o marco M-205, de coordenada N = 9.732.592,63m e E = 826.630,93m; 18,64 m e azimute plano 30°36’38” até o marco M-206, de coordenada N = 9.732.608,67m e E = 826.640,42m; 1,27 m e azimute plano 26°46’03” até o marco M-207, de coordenada N = 9.732.609,80m e E = 826.640,99m; 20,37 m e azimute plano 23°22’07” até o marco M-208, de coordenada N = 9.732.628,50m e E = 826.649,07m; 22,06 m e azimute plano 26°58’59” até o marco M-209, de coordenada N = 9.732.648,16m e E = 826.659,08m; 21,06 m e azimute plano 30°28’26” até o marco M-210, de coordenada N = 9.732.666,31m e E = 826.669,76m; 36,81 m e azimute plano 34°51’52” até o marco M-211, de coordenada N = 9.732.696,51m e E = 826.690,80m; 0,05 m e azimute plano 36°52’12” até o marco M-212, de coordenada N = 9.732.696,55m e E = 826.690,83m; 34,28 m e azimute plano 34°36’12” até o marco M-213, de coordenada N = 9.732.724,77m e E = 826.710,30m; 0,78 m e azimute plano 32°28’16” até o marco M-214, de coordenada N = 9.732.725,43m e E = 826.710,72m; 24,28 m e azimute plano 30°06’49” até o marco M-215, de coordenada N = 9.732.746,43m e E = 826.722,90m; 1,02 m e azimute plano 26°48’59” até o marco M-216, de coordenada N = 9.732.747,34m e E = 826.723,36m; 26,00 m e azimute plano 24°16’41” até o marco M-217, de coordenada N = 9.732.771,04m e E = 826.734,05m; 0,40 m e azimute plano 23°23’07” até o marco M-218, de coordenada N = 9.732.771,41m e E = 826.734,21m;

29,56 m e azimute plano 22°00’36” até o marco M-219, de coordenada N = 9.732.798,82m e E = 826.745,29m; 0,45 m e azimute plano 19°39’14” até o marco M-220, de coordenada N = 9.732.799,24m e E = 826.745,44m; 38,71 m e azimute plano 19°27’03” até o marco M-221, de coordenada N = 9.732.835,74m e E = 826.758,33m; 40,44 m e azimute plano 23°55’20” até o marco M-222, de coordenada N = 9.732.872,71m e E = 826.774,73m; 27,50 m e azimute plano 26°43’58” até o marco M-223, de coordenada N = 9.732.897,27m e E = 826.787,10m; 15,48 m e azimute plano 42°57’30” até o marco M-224, de coordenada N = 9.732.908,60m e E = 826.797,65m; 17,93 m e azimute plano 55°52’00” até o marco M-225, de coordenada N = 9.732.918,66m e E = 826.812,49m; 18,75 m e azimute plano 69°17’38” até o marco M-226, de coordenada N = 9.732.925,29m e E = 826.830,03m; 26,58 m e azimute plano 73°31’18” até o marco M-227, de coordenada N = 9.732.932,83m e E = 826.855,52m; 16,98 m e azimute plano 74°08’17” até o marco M-228, de coordenada N = 9.732.937,47m e E = 826.871,85m; 22,04 m e azimute plano 83°51’08” até o marco M-229, de coordenada N = 9.732.939,83m e E = 826.893,76m; 22,22 m e azimute plano 84°20’36” até o marco M-230, de coordenada N = 9.732.942,02m e E = 826.915,87m; 0,24 m e azimute plano 82°52’30” até o marco M-231, de coordenada N = 9.732.942,05m e E = 826.916,11m; 32,25 m e azimute plano 82°55’40” até o marco M-232, de coordenada N = 9.732.946,02m e E = 826.948,11m; 0,52 m e azimute plano 81°05’06” até o marco M-233, de coordenada N = 9.732.946,10m e E = 826.948,62m; 41,28 m e azimute plano 79°59’49” até o marco M-234, de coordenada N = 9.732.953,27m e E = 826.989,27m; 0,14 m e azimute plano 77°54’19” até o marco M-235, de coordenada N = 9.732.953,30m e E = 826.989,41m; 34,60 m e azimute plano 79°11’25” até o marco M-236, de coordenada N = 9.732.959,79m e E = 827.023,40m; 1,76 m e azimute plano 74°08’39” até o marco M-237, de coordenada N = 9.732.960,27m e E = 827.025,09m; 17,55 m e azimute plano 69°06’28” até o marco M-238, de coordenada N = 9.732.966,53m e E = 827.041,49m; 34,42 m e azimute plano 72°18’26” até o marco M-239, de coordenada N = 9.732.976,99m e E = 827.074,28m; 0,27 m e azimute plano 70°12’04” até o marco M-240, de coordenada N = 9.732.977,08m e E = 827.074,53m; 37,84 m e azimute plano 70°46’30” até o marco M-241, de coordenada N = 9.732.989,54m e E = 827.110,26m; 34,64 m e azimute plano 70°56’33” até o marco M-242, de coordenada N = 9.733.000,85m e E = 827.143,00m; 32,13 m e azimute plano 73°50’38” até o marco M-243, de coordenada N = 9.733.009,79m e E = 827.173,86m; 31,54 m e azimute plano 76°49’23” até o marco M-244, de coordenada N = 9.733.016,98m e E = 827.204,57m; 0,55 m e azimute plano 76°13’06” até o marco M-245, de coordenada N = 9.733.017,11m e E = 827.205,10m; 53,91 m e azimute plano 73°41’59” até o marco M-246, de coordenada N = 9.733.032,24m e E = 827.256,84m; 0,25 m e azimute plano 73°44’23” até o marco M-247, de coordenada N = 9.733.032,31m e E = 827.257,08m; 62,56 m e azimute plano 72°15’47” até o marco M-248, de coordenada N = 9.733.051,37m e E = 827.316,67m; 0,60 m e azimute plano 70°39’55” até o marco M-249, de coordenada N = 9.733.051,57m e E = 827.317,24m; 38,68 m e azimute plano 68°48’53” até o marco M-250, de coordenada N = 9.733.065,55m e E = 827.353,31m; 38,91 m e azimute plano 71°00’39” até o marco M-251, de coordenada N = 9.733.078,21m e E = 827.390,10m; 48,44 m e azimute plano 71°28’31” até o marco M-252, de coordenada N = 9.733.093,60m e E = 827.436,03m; 0,53 m e azimute plano 70°12’04” até o marco M-253, de coordenada N = 9.733.093,78m e E = 827.436,53m; 55,52 m e azimute plano 68°26’38” até o marco M-254, de coordenada N = 9.733.114,18m e E = 827.488,17m; 22,75 m e azimute plano 73°22’23” até o marco M-255, de coordenada N = 9.733.120,69m e E = 827.509,97m; 0,70 m e azimute plano 71°33’54” até o marco M-256, de coordenada N = 9.733.120,91m e E = 827.510,63m; 20,08 m e azimute plano 69°22’50” até o marco M-257, de coordenada N = 9.733.127,98m e E = 827.529,42m; 0,40 m e azimute plano 67°55’56” até o marco M-258, de coordenada N = 9.733.128,13m e E = 827.529,79m; 27,12 m e azimute plano 67°07’53” até o marco M-259, de coordenada N = 9.733.138,67m e E = 827.554,78m; 0,44 m e azimute plano 64°35’32” até o marco M-260, de coordenada N = 9.733.138,86m e E = 827.555,18m; 30,47 m e azimute plano 64°33’42” até o marco M-261, de coordenada N = 9.733.151,95m e E = 827.582,70m; 1,20 m e azimute plano 61°05’04” até o marco M-262, de coordenada N = 9.733.152,53m e E = 827.583,75m; 24,02 m e azimute plano 57°39’12” até o marco M-263, de coordenada N = 9.733.165,38m e E = 827.604,04m; 26,28 m e azimute plano 59°25’30” até o marco M-264, de coordenada N = 9.733.178,75m e E = 827.626,67m; 17,41 m e azimute plano 67°53’57” até o marco M-265, de coordenada N = 9.733.185,30m e E = 827.642,80m; 9,40 m e azimute plano 71°31’35” até o marco M-266, de coordenada N = 9.733.188,28m e E = 827.651,72m; 18,23 m e azimute plano 84°01’02” até o marco M-267, de coordenada N = 9.733.190,18m e E = 827.669,85m; 34,17 m e azimute plano 87°07’54” até o marco M-268, de coordenada N = 9.733.191,89m e E = 827.703,98m; 0,90 m e azimute plano 84°17’22” até o marco M-269, de coordenada N = 9.733.191,98m e E = 827.704,88m; 18,88 m e azimute plano 81°55’48” até o marco M-270, de coordenada N = 9.733.194,63m e E = 827.723,57m; 30,36 m e azimute plano 82°48’34” até o marco M-271, de coordenada N = 9.733.198,43m e E = 827.753,69m; 0,89 m e azimute plano 80°19’36” até o marco M-272, de coordenada N = 9.733.198,58m e E = 827.754,57m; 32,02 m e azimute plano 77°42’15” até o marco M-273, de coordenada N = 9.733.205,40m e E = 827.785,86m; 10,08 m e azimute plano 86°01’11” até o marco M-274, de coordenada N = 9.733.206,10m e E = 827.795,92m; 14,17 m e azimute plano 85°59’42” até o marco M-275, de coordenada N = 9.733.207,09m e E = 827.810,06m; 0,37 m e azimute plano 85°21’52” até o marco M-276, de coordenada N = 9.733.207,12m e E = 827.810,43m; 27,70 m e azimute plano 83°54’24” até o marco M-277, de coordenada N = 9.733.210,06m e E = 827.837,97m; 0,21 m e azimute plano 81°52’12” até o marco M-278, de coordenada N = 9.733.210,09m e E = 827.838,18m; 35,51 m e azimute plano 82°44’06” até o marco M-279, de coordenada N = 9.733.214,58m e E = 827.873,40m; 0,36 m e azimute plano 82°05’34” até o marco M-280, de coordenada N = 9.733.214,63m e E = 827.873,76m; 40,01 m e azimute plano 80°39’53” até o marco M-281, de coordenada N = 9.733.221,12m e E = 827.913,24m; 0,01 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-282, de coordenada N = 9.733.221,12m e E = 827.913,25m; 43,07 m e azimute plano 80°36’20” até o marco M-283, de coordenada N = 9.733.228,15m e E = 827.955,74m; 0,13 m e azimute plano 81°15’14” até o marco M-284, de coordenada N = 9.733.228,17m e E = 827.955,87m; 37,93 m e azimute plano 79°52’20” até o marco M-285, de coordenada N = 9.733.234,84m e E = 827.993,21m; 38,88 m e azimute plano 81°01’55” até o marco M-286, de coordenada N = 9.733.240,90m e E = 828.031,61m; 0,86 m e azimute plano 78°33’32” até o marco M-287, de coordenada N = 9.733.241,07m e E = 828.032,45m; 13,71 m e azimute plano 76°04’31” até o marco M-288, de coordenada N = 9.733.244,37m e E = 828.045,76m; 1,48 m e azimute plano 71°55’54” até o marco M-289, de coordenada N = 9.733.244,83m e E = 828.047,17m; 12,81 m e azimute plano 67°33’33” até o marco M-290, de coordenada N = 9.733.249,72m e E = 828.059,01m; 0,43 m e azimute plano 66°26’52” até o marco M-291, de coordenada N = 9.733.249,89m e E = 828.059,40m; 34,94 m e azimute plano 65°07’18” até o marco M-292, de coordenada N = 9.733.264,59m e E = 828.091,10m; 51,16 m e azimute plano 66°22’35” até o marco M-293, de coordenada N = 9.733.285,09m e E = 828.137,97m; 0,10 m e azimute plano 66°02’15” até o marco M-294, de coordenada N = 9.733.285,13m e E = 828.138,06m; 144,63 m e azimute plano 65°47’11” até o marco M-295, de coordenada N = 9.733.344,45m e E = 828.269,97m; 0,57 m e azimute plano 63°53’10” até o marco M-296, de coordenada N = 9.733.344,70m e E = 828.270,48m; 27,57 m e azimute plano 62°31’27” até o marco M-297, de coordenada N = 9.733.357,42m e E = 828.294,94m; 41,35 m e azimute plano 67°07’51” até o marco M-298, de coordenada N = 9.733.373,49m e E = 828.333,04m; 0,20 m e azimute plano 66°02’15” até o marco M-299, de coordenada N = 9.733.373,57m e E = 828.333,22m; 123,26 m e azimute plano 65°58’34” até o marco M-300, de coordenada N = 9.733.423,75m e E = 828.445,80m; 0,15 m e azimute plano 66°48’05” até o marco M-301, de coordenada N = 9.733.423,81m e E = 828.445,94m; 101,16 m e azimute plano 65°05’21” até o marco M-302, de coordenada N = 9.733.466,42m e E = 828.537,69m; 78,45 m e azimute plano 65°36’51” até o marco M-303, de coordenada N = 9.733.498,81m e E = 828.609,14m; 93,83 m e azimute plano 65°48’11” até o marco M-304, de coordenada N = 9.733.537,27m e E = 828.694,73m; 70,13 m e azimute plano 66°20’40” até o marco M-305, de coordenada N = 9.733.565,41m e E = 828.758,97m; 58,94 m e azimute plano 67°21’33” até o marco M-306, de coordenada N = 9.733.588,10m e E = 828.813,37m; 57,86 m e azimute plano 68°43’48” até o marco M-307, de coordenada N = 9.733.609,09m e E = 828.867,29m; 0,11 m e azimute plano 68°11’55” até o marco M-308, de coordenada N = 9.733.609,13m e E = 828.867,39m; 65,89 m e azimute plano 68°07’33” até o marco M-309, de coordenada N = 9.733.633,68m e E = 828.928,54m; 37,29 m e azimute plano 69°11’19” até o marco M-310, de coordenada N = 9.733.646,93m e E = 828.963,40m; 1,82 m e azimute plano 63°59’48” até o marco M-311, de coordenada N = 9.733.647,73m e E = 828.965,04m; 25,03 m e azimute plano 58°44’31” até o marco M-312, de coordenada N = 9.733.660,72m e E = 828.986,44m; 20,20 m e azimute plano 59°01’00” até o marco M-313, de coordenada N = 9.733.671,12m e E = 829.003,76m; 22,80 m e azimute plano 66°01’57” até o marco M-314, de coordenada N = 9.733.680,38m e E = 829.024,59m; 31,74 m e azimute plano 69°28’10” até o marco M-315, de coordenada N = 9.733.691,51m e E = 829.054,31m; 38,34 m e azimute plano 69°38’11” até o marco M-316, de coordenada N = 9.733.704,85m e E = 829.090,25m; 0,47 m e azimute plano 68°52’31” até o marco M-317, de coordenada N = 9.733.705,02m e E = 829.090,69m; 28,93 m e azimute plano 66°55’34” até o marco M-318, de coordenada N = 9.733.716,36m e E = 829.117,31m; 1,16 m e azimute plano 63°26’06” até o marco M-319, de coordenada N = 9.733.716,88m e E = 829.118,35m; 19,94 m e azimute plano 60°17’52” até o marco M-320, de coordenada N = 9.733.726,76m e E = 829.135,67m; 38,77 m e azimute plano 63°38’47” até o marco M-321, de coordenada N = 9.733.743,97m e E = 829.170,41m; 0,38 m e azimute plano 62°06’10” até o marco M-322, de coordenada N = 9.733.744,15m e E = 829.170,75m; 38,22 m e azimute plano 61°28’37” até o marco M-323, de coordenada N = 9.733.762,40m e E = 829.204,33m; 0,21 m e azimute plano 62°14’29” até o marco M-324, de coordenada N = 9.733.762,50m e E = 829.204,52m; 41,98 m e azimute plano 60°15’12” até o marco M-325, de coordenada N = 9.733.783,33m e E = 829.240,97m; 0,36 m e azimute plano 58°29’45” até o marco M-326, de coordenada N = 9.733.783,52m e E = 829.241,28m; 27,49 m e azimute plano 58°11’21” até o marco M-327, de coordenada N = 9.733.798,01m e E = 829.264,64m; 0,75 m e azimute plano 55°53’08” até o marco M-328, de coordenada N = 9.733.798,43m e E = 829.265,26m; 24,74 m e azimute plano 53°49’47” até o marco M-329, de coordenada N = 9.733.813,03m e E = 829.285,23m; 0,82 m e azimute plano 51°26’58” até o marco M-330, de coordenada N = 9.733.813,54m e E = 829.285,87m; 21,94 m e azimute plano 49°07’16” até o marco M-331, de coordenada N = 9.733.827,90m e E = 829.302,46m; 0,29 m e azimute plano 49°11’06” até o marco M-332, de coordenada N = 9.733.828,09m e E = 829.302,68m; 18,94 m e azimute plano 47°28’56” até o marco M-333, de coordenada N = 9.733.840,89m e E = 829.316,64m; 19,68 m e azimute plano 47°57’55” até o marco M-334, de coordenada N = 9.733.854,07m e E = 829.331,26m; 0,07 m e azimute plano 45°00’00” até o marco M-335, de coordenada N = 9.733.854,12m e E = 829.331,31m; 31,48 m e azimute plano 47°32’11” até o marco M-336, de coordenada N = 9.733.875,37m e E = 829.354,53m; 0,37 m e azimute plano 47°12’09” até o marco M-337, de coordenada N = 9.733.875,62m e E = 829.354,80m; 33,67 m e azimute plano 45°27’26” até o marco M-338, de coordenada N = 9.733.899,24m e E = 829.378,80m; 55,55 m e azimute plano 46°24’54” até o marco M-339, de coordenada N = 9.733.937,54m e E = 829.419,04m; 0,45 m e azimute plano 45°00’00” até o marco M-340, de coordenada N = 9.733.937,86m e E = 829.419,36m; 38,73 m e azimute plano 43°49’42” até o marco M-341, de coordenada N

= 9.733.965,80m e E = 829.446,18m; 0,42 m e azimute plano 42°05’21” até o marco M-342, de coordenada N = 9.733.966,11m e E = 829.446,46m; 32,69 m e azimute plano 41°25’42” até o marco M-343, de coordenada N = 9.733.990,62m e E = 829.468,09m; 22,65 m e azimute plano 41°34’52” até o marco M-344, de coordenada N = 9.734.007,56m e E = 829.483,12m; 29,60 m e azimute plano 47°21’19” até o marco M-345, de coordenada N = 9.734.027,61m e E = 829.504,89m; 33,13 m e azimute plano 49°14’08” até o marco M-346, de coordenada N = 9.734.049,24m e E = 829.529,98m; 0,52 m e azimute plano 47°21’12” até o marco M-347, de coordenada N = 9.734.049,59m e E = 829.530,36m; 33,46 m e azimute plano 46°16’17” até o marco M-348, de coordenada N = 9.734.072,72m e E = 829.554,54m; 38,15 m e azimute plano 50°14’33” até o marco M-349, de coordenada N = 9.734.097,12m e E = 829.583,87m; 28,19 m e azimute plano 52°28’47” até o marco M-350, de coordenada N = 9.734.114,29m e E = 829.606,23m; 33,35 m e azimute plano 56°37’11” até o marco M-351, de coordenada N = 9.734.132,64m e E = 829.634,08m; 2,03 m e azimute plano 50°48’36” até o marco M-352, de coordenada N = 9.734.133,92m e E = 829.635,65m; 24,18 m e azimute plano 44°56’59” até o marco M-353, de coordenada N = 9.734.151,03m e E = 829.652,73m; 0,56 m e azimute plano 44°16’29” até o marco M-354, de coordenada N = 9.734.151,43m e E = 829.653,12m; 36,09 m e azimute plano 41°44’35” até o marco M-355, de coordenada N = 9.734.178,36m e E = 829.677,15m; 40,69 m e azimute plano 44°00’51” até o marco M-356, de coordenada N = 9.734.207,62m e E = 829.705,42m; 0,42 m e azimute plano 42°05’21” até o marco M-357, de coordenada N = 9.734.207,93m e E = 829.705,70m; 43,58 m e azimute plano 41°37’25” até o marco M-358, de coordenada N = 9.734.240,51m e E = 829.734,65m; 23,23 m e azimute plano 45°34’32” até o marco M-359, de coordenada N = 9.734.256,77m e E = 829.751,24m; 19,24 m e azimute plano 49°54’44” até o marco M-360, de coordenada N = 9.734.269,16m e E = 829.765,96m; 18,50 m e azimute plano 54°51’30” até o marco M-361, de coordenada N = 9.734.279,81m e E = 829.781,09m; 0,28 m e azimute plano 55°10’32” até o marco M-362, de coordenada N = 9.734.279,97m e E = 829.781,32m; 22,48 m e azimute plano 53°14’50” até o marco M-363, de coordenada N = 9.734.293,42m e E = 829.799,33m; 0,26 m e azimute plano 52°41’46” até o marco M-364, de coordenada N = 9.734.293,58m e E = 829.799,54m; 19,20 m e azimute plano 51°46’08” até o marco M-365, de coordenada N = 9.734.305,46m e E = 829.814,62m; 1,32 m e azimute plano 47°45’20” até o marco M-366, de coordenada N = 9.734.306,35m e E = 829.815,60m; 21,77 m e azimute plano 44°08’38” até o marco M-367, de coordenada N = 9.734.321,97m e E = 829.830,76m; 0,17 m e azimute plano 45°00’00” até o marco M-368, de coordenada N = 9.734.322,09m e E = 829.830,88m; 25,32 m e azimute plano 43°09’35” até o marco M-369, de coordenada N = 9.734.340,56m e E = 829.848,20m; 0,98 m e azimute plano 40°01’49” até o marco M-370, de coordenada N = 9.734.341,31m e E = 829.848,83m; 23,57 m e azimute plano 37°34’12” até o marco M-371, de coordenada N = 9.734.359,99m e E = 829.863,20m; 22,81 m e azimute plano 41°35’16” até o marco M-372, de coordenada N = 9.734.377,05m e E = 829.878,34m; 24,13 m e azimute plano 46°57’52” até o marco M-373, de coordenada N = 9.734.393,52m e E = 829.895,98m; 27,32 m e azimute plano 53°51’36” até o marco M-374, de coordenada N = 9.734.409,63m e E = 829.918,04m; 0,31 m e azimute plano 52°45’55” até o marco M-375, de coordenada N = 9.734.409,82m e E = 829.918,29m; 21,73 m e azimute plano 52°03’54” até o marco M-376, de coordenada N = 9.734.423,18m e E = 829.935,43m; 28,05 m e azimute plano 59°26’21” até o marco M-377, de coordenada N = 9.734.437,44m e E = 829.959,58m; 23,40 m e azimute plano 59°26’07” até o marco M-378, de coordenada N = 9.734.449,34m e E = 829.979,73m; 1,10 m e azimute plano 56°27’14” até o marco M-379, de coordenada N = 9.734.449,95m e E = 829.980,65m; 26,13 m e azimute plano 53°07’17” até o marco M-380, de coordenada N = 9.734.465,63m e E = 830.001,55m; 0,47 m e azimute plano 51°54’40” até o marco M-381, de coordenada N = 9.734.465,92m e E = 830.001,92m; 28,93 m e azimute plano 50°28’15” até o marco M-382, de coordenada N = 9.734.484,33m e E = 830.024,23m; 29,22 m e azimute plano 51°45’13” até o marco M-383, de coordenada N = 9.734.502,42m e E = 830.047,18m; 18,90 m e azimute plano 52°35’25” até o marco M-384, de coordenada N = 9.734.513,90m e E = 830.062,19m; 16,08 m e azimute plano 52°59’15” até o marco M-385, de coordenada N = 9.734.523,58m e E = 830.075,03m; 0,23 m e azimute plano 52°07’30” até o marco M-386, de coordenada N = 9.734.523,72m e E = 830.075,21m; 78,85 m e azimute plano 51°37’59” até o marco M-387, de coordenada N = 9.734.572,66m e E = 830.137,03m; 45,50 m e azimute plano 52°46’12” até o marco M-388, de coordenada N = 9.734.600,19m e E = 830.173,26m; 0,04 m e azimute plano 63°26’06” até o marco M-389, de coordenada N = 9.734.600,21m e E = 830.173,30m; 41,80 m e azimute plano 54°57’23” até o marco M-390, de coordenada N = 9.734.624,21m e E = 830.207,52m; deste, segue pelo limite municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Tomé-açu e Aurora do Pará, com distância 169,89 m e azimute plano 114°26’11” até o marco M-391, de coordenada N = 9.734.553,93m e E = 830.362,19m; 387,84 m e azimute plano 112°33’44” até o marco M-392, de coordenada N = 9.734.405,12m e E = 830.720,35m; 0,35 m e azimute plano 111°30’05” até o marco M-393, de coordenada N = 9.734.404,99m e E = 830.720,68m; 186,90 m e azimute plano 112°33’41” até o marco M-394, de coordenada N = 9.734.333,28m e E = 830.893,28m; 194,94 m e azimute plano 121°43’19” até o marco M-395, de coordenada N = 9.734.230,78m e E = 831.059,10m; 182,02 m e azimute plano 121°43’22” até o marco M-396, de coordenada N = 9.734.135,07m e E = 831.213,93m; 329,28 m e azimute plano 171°28’00” até o marco M-397, de coordenada N = 9.733.809,44m e E = 831.262,79m; 422,46 m e azimute plano 216°59’32” até o marco M-398, de coordenada N = 9.733.472,01m e E = 831.008,59m; 242,77 m e azimute plano 271°25’41” até o marco M-399, de coordenada N = 9.733.478,06m e E = 830.765,90m; 616,77 m e azimute plano 271°25’41” até o marco M-400, de coordenada N = 9.733.493,43m e E = 830.149,32m; 398,75 m e azimute plano 229°34’08” até o marco M-401, de coordenada N = 9.733.234,83m e E = 829.845,80m; 763,81 m e azimute plano 189°41’48” até o marco M-402, de coordenada N = 9.732.481,93m e E = 829.717,15m; 368,91 m e azimute plano 211°58’52” até o marco M-403, de coordenada N = 9.732.169,01m e E = 829.521,76m; 405,79 m e azimute plano 217°13’50” até o marco M-404, de coordenada N = 9.731.845,92m e E = 829.276,25m; 428,63 m e azimute plano 237°35’03” até o marco M-405, de coordenada N = 9.731.616,15m e E = 828.914,41m; 448,52 m e azimute plano 246°42’51” até o marco M-406, de coordenada N = 9.731.438,84m e E = 828.502,42m; 359,48 m e azimute plano 242°31’24” até o marco M-407, de coordenada N = 9.731.272,98m e E = 828.183,49m; 348,76 m e azimute plano 187°46’23” até o marco M-408, de coordenada N = 9.730.927,42m e E = 828.136,32m; 396,72 m e azimute plano 115°17’08” até o marco M-409, de coordenada N = 9.730.757,97m e E = 828.495,03m; 328,04 m e azimute plano 100°39’29” até o marco M-410, de coordenada N = 9.730.697,30m e E = 828.817,41m; 18,31 m e azimute plano 100°40’18” até o marco M-411, de coordenada N = 9.730.693,91m e E = 828.835,40m; 283,23 m e azimute plano 133°04’27” até o marco M-412, de coordenada N = 9.730.500,48m e E = 829.042,29m; 61,43 m e azimute plano 133°04’50” até o marco M-413, de coordenada N = 9.730.458,52m e E = 829.087,16m; 412,36 m e azimute plano 125°57’50” até o marco M-414, de coordenada N = 9.730.216,35m e E = 829.420,92m; 210,75 m e azimute plano 105°22’22” até o marco M-415, de coordenada N = 9.730.160,48m e E = 829.624,13m; 202,77 m e azimute plano 105°22’29” até o marco M-416, de coordenada N = 9.730.106,72m e E = 829.819,64m; 385,78 m e azimute plano 120°06’10” até o marco M-417, de coordenada N = 9.729.913,23m e E = 830.153,39m; 393,49 m e azimute plano 161°46’32” até o marco M-418, de coordenada N = 9.729.539,48m e E = 830.276,45m; 254,69 m e azimute plano 189°51’00” até o marco M-419, de coordenada N = 9.729.288,54m e E = 830.232,88m; 23,65 m e azimute plano 189°51’38” até o marco M-420, de coordenada N = 9.729.265,24m e E = 830.228,83m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Coelho (Matrícula nº 5.328, fls. 128, Livro 2-T, Comarca de Tomé-açu), com distância 120,76 m e azimute plano 311°33’09” até o marco M-421, de coordenada N = 9.729.345,34m e E = 830.138,46m; 68,53 m e azimute plano 306°38’03” até o marco M-422, de coordenada N = 9.729.386,23m e E = 830.083,47m; 55,51 m e azimute plano 315°53’52” até o marco M-423, de coordenada N = 9.729.426,09m e E = 830.044,84m; 58,79 m e azimute plano 326°04’00” até o marco M-424, de coordenada N = 9.729.474,87m e E = 830.012,02m; 35,38 m e azimute plano 300°05’40” até o marco M-425, de coordenada N = 9.729.492,61m e E = 829.981,41m; 31,36 m e azimute plano 278°08’26” até o marco M-426, de coordenada N = 9.729.497,05m e E = 829.950,37m; 66,78 m e azimute plano 262°46’26” até o marco M-427, de coordenada N = 9.729.488,65m e E = 829.884,12m; 50,67 m e azimute plano 252°03’31” até o marco M-428, de coordenada N = 9.729.473,04m e E = 829.835,91m; 86,60 m e azimute plano 245°10’51” até o marco M-429, de coordenada N = 9.729.436,69m e E = 829.757,31m; 52,47 m e azimute plano 257°21’44” até o marco M-430, de coordenada N = 9.729.425,21m e E = 829.706,11m; 63,94 m e azimute plano 282°19’01” até o marco M-431, de coordenada N = 9.729.438,85m e E = 829.643,64m; 121,91 m e azimute plano 286°41’02” até o marco M-432, de coordenada N = 9.729.473,85m e E = 829.526,86m; 85,73 m e azimute plano 280°57’12” até o marco M-433, de coordenada N = 9.729.490,14m e E = 829.442,69m; 140,67 m e azimute plano 290°09’17” até o marco M-434, de coordenada N = 9.729.538,61m e E = 829.310,63m; 199,36 m e azimute plano 289°41’11” até o marco M-435, de coordenada N = 9.729.605,77m e E = 829.122,92m; 133,24 m e azimute plano 309°09’17” até o marco M-436, de coordenada N = 9.729.689,90m e E = 829.019,60m; 118,81 m e azimute plano 312°57’13” até o marco M-437, de coordenada N = 9.729.770,86m e E = 828.932,64m; 51,19 m e azimute plano 300°27’25” até o marco M-438, de coordenada N = 9.729.796,81m e E = 828.888,51m; 120,98 m e azimute plano 268°41’17” até o marco M-439, de coordenada N = 9.729.794,04m e E = 828.767,56m; 65,75 m e azimute plano 277°49’55” até o marco M-440, de coordenada N = 9.729.803,00m e E = 828.702,42m; 109,74 m e azimute plano 288°35’54” até o marco M-441, de coordenada N = 9.729.838,00m e E = 828.598,41m; 90,86 m e azimute plano 292°37’41” até o marco M-442, de coordenada N = 9.729.872,96m e E = 828.514,54m; 1.019,04 m e azimute plano 173°34’37” até o marco M-443, de coordenada N = 9.728.860,32m e E = 828.628,54m; 621,16 m e azimute plano 259°25’19” até o marco M-444, de coordenada N = 9.728.746,29m e E = 828.017,94m; 1.321,33 m e azimute plano 174°21’09” até o marco M-445, de coordenada N = 9.727.431,37m e E = 828.147,97m; 1.843,32 m e azimute plano 175°11’03” até o marco M-446, de coordenada N = 9.725.594,56m e E = 828.302,72m; deste, segue pelo limite municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Tomé-açu e Aurora do Pará, com distância 36,52 m e azimute plano 188°15’56” até o marco M-447, de coordenada N = 9.725.558,42m e E = 828.297,47m; 418,23 m e azimute plano 192°27’42” até o marco M-448, de coordenada N = 9.725.150,04m e E = 828.207,22m; 382,23 m e azimute plano 183°53’40” até o marco M-449, de coordenada N = 9.724.768,69m e E = 828.181,26m; 780,81 m e azimute plano 178°15’36” até o marco M-450, de coordenada N = 9.723.988,24m e E = 828.204,97m; 169,32 m e azimute plano 159°05’09” até o marco M-451, de coordenada N = 9.723.830,08m e E = 828.265,41m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Coelho (Matrícula nº 5.328, fls. 128, Livro 2-T, Comarca de Tomé-açu), 1.902,55 m e azimute plano 261°17’01” até o marco M-452, de coordenada N = 9.723.541,76m e E = 826.384,83m; 1.062,85 m e azimute plano 177°06’59” até o marco M-453, de coordenada N = 9.722.480,26m e E = 826.438,30m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Estrela (Matrícula nº 5.741, fls. 081, Livro 2-X, Comarca de Tomé-açu), com distância 110,48 m e azimute plano 176°24’32” até o marco M-454, de coordenada N = 9.722.370,00m

e E = 826.445,22m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido noroeste/sudeste) do Ramal de Acesso a Rodovia PA-140, com a seguinte distância 30,78 m e azimute plano 293°51'31" até o marco M-455, de coordenada N = 9.722.382,45m e E = 826.417,07m; 97,94 m e azimute plano 294°09'26" até o marco M-456, de coordenada N = 9.722.422,53m e E = 826.327,71m; 101,44 m e azimute plano 295°27'40" até o marco M-457, de coordenada N = 9.722.466,14m e E = 826.236,12m; 67,40 m e azimute plano 296°39'36" até o marco M-458, de coordenada N = 9.722.496,38m e E = 826.175,89m; 77,47 m e azimute plano 297°28'53" até o marco M-459, de coordenada N = 9.722.532,13m e E = 826.107,16m; 36,83 m e azimute plano 298°40'26" até o marco M-460, de coordenada N = 9.722.549,80m e E = 826.074,85m; 0,54 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-461, de coordenada N = 9.722.550,04m e E = 826.074,37m; 20,69 m e azimute plano 294°13'26" até o marco M-462, de coordenada N = 9.722.558,53m e E = 826.055,50m; 0,58 m e azimute plano 292°09'59" até o marco M-463, de coordenada N = 9.722.558,75m e E = 826.054,96m; 22,83 m e azimute plano 289°31'20" até o marco M-464, de coordenada N = 9.722.566,38m e E = 826.033,44m; 0,11 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-465, de coordenada N = 9.722.566,42m e E = 826.033,34m; 21,54 m e azimute plano 288°36'12" até o marco M-466, de coordenada N = 9.722.573,29m e E = 826.012,93m; 17,70 m e azimute plano 295°21'47" até o marco M-467, de coordenada N = 9.722.580,87m e E = 825.996,94m; 20,35 m e azimute plano 303°15'10" até o marco M-468, de coordenada N = 9.722.592,03m e E = 825.979,92m; 25,17 m e azimute plano 309°22'27" até o marco M-469, de coordenada N = 9.722.608,00m e E = 825.960,46m; 0,41 m e azimute plano 307°59'55" até o marco M-470, de coordenada N = 9.722.608,25m e E = 825.960,14m; 30,40 m e azimute plano 306°02'53" até o marco M-471, de coordenada N = 9.722.626,14m e E = 825.935,56m; 27,72 m e azimute plano 306°36'34" até o marco M-472, de coordenada N = 9.722.642,67m e E = 825.913,31m; 19,82 m e azimute plano 310°59'24" até o marco M-473, de coordenada N = 9.722.655,67m e E = 825.898,35m; 23,99 m e azimute plano 318°11'38" até o marco M-474, de coordenada N = 9.722.673,55m e E = 825.882,36m; 39,83 m e azimute plano 324°03'03" até o marco M-475, de coordenada N = 9.722.705,79m e E = 825.858,98m; 58,84 m e azimute plano 324°08'07" até o marco M-476, de coordenada N = 9.722.753,47m e E = 825.824,51m; 0,18 m e azimute plano 321°50'34" até o marco M-477, de coordenada N = 9.722.753,61m e E = 825.824,40m; 31,94 m e azimute plano 322°39'36" até o marco M-478, de coordenada N = 9.722.779,00m e E = 825.805,03m; 1,01 m e azimute plano 318°13'28" até o marco M-479, de coordenada N = 9.722.779,75m e E = 825.804,36m; 20,33 m e azimute plano 314°22'56" até o marco M-480, de coordenada N = 9.722.793,97m e E = 825.789,83m; 1,50 m e azimute plano 307°56'32" até o marco M-481, de coordenada N = 9.722.794,89m e E = 825.788,65m; 19,51 m e azimute plano 302°06'07" até o marco M-482, de coordenada N = 9.722.805,26m e E = 825.772,12m; 13,30 m e azimute plano 311°00'28" até o marco M-483, de coordenada N = 9.722.813,99m e E = 825.762,08m; 0,20 m e azimute plano 310°54'52" até o marco M-484, de coordenada N = 9.722.814,12m e E = 825.761,93m; 24,84 m e azimute plano 309°20'52" até o marco M-485, de coordenada N = 9.722.829,87m e E = 825.742,72m; 30,58 m e azimute plano 313°14'16" até o marco M-486, de coordenada N = 9.722.850,82m e E = 825.720,44m; 0,09 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-487, de coordenada N = 9.722.850,88m e E = 825.720,37m; 35,82 m e azimute plano 312°31'20" até o marco M-488, de coordenada N = 9.722.875,09m e E = 825.693,97m; 0,59 m e azimute plano 310°10'45" até o marco M-489, de coordenada N = 9.722.875,47m e E = 825.693,52m; 20,33 m e azimute plano 307°38'51" até o marco M-490, de coordenada N = 9.722.887,89m e E = 825.677,42m; 1,49 m e azimute plano 301°13'42" até o marco M-491, de coordenada N = 9.722.888,66m e E = 825.676,15m; 8,92 m e azimute plano 295°30'07" até o marco M-492, de coordenada N = 9.722.892,50m e E = 825.668,10m; 2,40 m e azimute plano 285°42'57" até o marco M-493, de coordenada N = 9.722.893,15m e E = 825.665,79m; 11,99 m e azimute plano 275°41'47" até o marco M-494, de coordenada N = 9.722.894,34m e E = 825.653,86m; 2,04 m e azimute plano 267°28'26" até o marco M-495, de coordenada N = 9.722.894,25m e E = 825.651,82m; 29,80 m e azimute plano 258°57'14" até o marco M-496, de coordenada N = 9.722.888,54m e E = 825.622,57m; 26,65 m e azimute plano 266°41'16" até o marco M-497, de coordenada N = 9.722.887,00m e E = 825.595,96m; 19,07 m e azimute plano 275°46'46" até o marco M-498, de coordenada N = 9.722.888,92m e E = 825.576,99m; 25,99 m e azimute plano 279°51'26" até o marco M-499, de coordenada N = 9.722.893,37m e E = 825.551,38m; 16,71 m e azimute plano 288°38'28" até o marco M-500, de coordenada N = 9.722.898,71m e E = 825.535,55m; 28,68 m e azimute plano 293°44'58" até o marco M-501, de coordenada N = 9.722.910,26m e E = 825.509,30m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-502, de coordenada N = 9.722.910,28m e E = 825.509,25m; 51,88 m e azimute plano 293°23'50" até o marco M-503, de coordenada N = 9.722.930,88m e E = 825.461,64m; 23,40 m e azimute plano 296°57'33" até o marco M-504, de coordenada N = 9.722.941,49m e E = 825.440,78m; 0,69 m e azimute plano 294°43'03" até o marco M-505, de coordenada N = 9.722.941,78m e E = 825.440,15m; 27,64 m e azimute plano 291°18'03" até o marco M-506, de coordenada N = 9.722.951,82m e E = 825.414,40m; 0,20 m e azimute plano 290°13'29" até o marco M-507, de coordenada N = 9.722.951,89m e E = 825.414,21m; 41,02 m e azimute plano 289°37'39" até o marco M-508, de coordenada N = 9.722.965,67m e E = 825.375,57m; 49,50 m e azimute plano 293°46'45" até o marco M-509, de coordenada N = 9.722.985,63m e E = 825.330,27m; 44,18 m e azimute plano 297°37'56" até o marco M-510, de coordenada N = 9.723.006,12m e E = 825.291,13m; 0,57 m e azimute plano 296°06'50" até o marco M-511, de coordenada N = 9.723.006,37m e E = 825.290,62m; 40,92 m e azimute plano 292°59'14" até o marco M-512, de coordenada N = 9.723.022,35m e E = 825.252,95m; 0,63 m e azimute plano 290°26'58" até o marco M-513, de coordenada N = 9.723.022,57m e E = 825.252,36m; 27,10 m e azimute plano 287°47'35" até o marco M-514, de coordenada N = 9.723.030,85m e E = 825.226,56m; 32,90 m e azimute plano 290°44'15" até o marco M-515, de coordenada N = 9.723.042,50m e E = 825.195,79m; 11,70 m e azimute plano 234°02'28" até o marco M-516, de coordenada N = 9.723.035,63m e E = 825.186,32m; 27,69 m e azimute plano 177°23'30" até o marco M-517, de coordenada N = 9.723.007,97m e E = 825.187,58m; 27,35 m e azimute plano 182°52'15" até o marco M-518, de coordenada N = 9.722.980,65m e E = 825.186,21m; 18,90 m e azimute plano 191°39'39" até o marco M-519, de coordenada N = 9.722.962,14m e E = 825.182,39m; 51,43 m e azimute plano 200°34'13" até o marco M-520, de coordenada N = 9.722.913,99m e E = 825.164,32m; 0,40 m e azimute plano 198°53'10" até o marco M-521, de coordenada N = 9.722.913,61m e E = 825.164,19m; 44,33 m e azimute plano 197°19'23" até o marco M-522, de coordenada N = 9.722.871,29m e E = 825.150,99m; 21,05 m e azimute plano 201°20'11" até o marco M-523, de coordenada N = 9.722.851,68m e E = 825.143,33m; 0,50 m e azimute plano 198°48'00" até o marco M-524, de coordenada N = 9.722.851,21m e E = 825.143,17m; 30,79 m e azimute plano 197°13'43" até o marco M-525, de coordenada N = 9.722.821,80m e E = 825.134,05m; 0,28 m e azimute plano 196°30'16" até o marco M-526, de coordenada N = 9.722.821,53m e E = 825.133,97m; 26,53 m e azimute plano 194°52'28" até o marco M-527, de coordenada N = 9.722.795,89m e E = 825.127,16m; 21,33 m e azimute plano 204°29'10" até o marco M-528, de coordenada N = 9.722.776,48m e E = 825.118,32m; 40,50 m e azimute plano 216°41'50" até o marco M-529, de coordenada N = 9.722.744,01m e E = 825.094,12m; 28,55 m e azimute plano 219°36'00" até o marco M-530, de coordenada N = 9.722.722,01m e E = 825.075,92m; 26,78 m e azimute plano 229°59'01" até o marco M-531, de coordenada N = 9.722.704,79m e E = 825.055,41m; 28,70 m e azimute plano 232°18'13" até o marco M-532, de coordenada N = 9.722.687,24m e E = 825.032,70m; 16,00 m e azimute plano 238°24'57" até o marco M-533, de coordenada N = 9.722.678,86m e E = 825.019,07m; 23,44 m e azimute plano 244°46'08" até o marco M-534, de coordenada N = 9.722.668,87m e E = 824.997,87m; 43,79 m e azimute plano 251°51'47" até o marco M-535, de coordenada N = 9.722.655,24m e E = 824.956,26m; 0,39 m e azimute plano 250°38'28" até o marco M-536, de coordenada N = 9.722.655,11m e E = 824.955,89m; 76,99 m e azimute plano 248°40'26" até o marco M-537, de coordenada N = 9.722.627,11m e E = 824.884,17m; 18,81 m e azimute plano 250°28'01" até o marco M-538, de coordenada N = 9.722.620,82m e E = 824.866,44m; 1,30 m e azimute plano 245°24'36" até o marco M-539, de coordenada N = 9.722.620,28m e E = 824.865,26m; 20,68 m e azimute plano 239°50'21" até o marco M-540, de coordenada N = 9.722.609,89m e E = 824.847,38m; 0,17 m e azimute plano 241°55'39" até o marco M-541, de coordenada N = 9.722.609,81m e E = 824.847,23m; 55,57 m e azimute plano 238°29'43" até o marco M-542, de coordenada N = 9.722.580,77m e E = 824.799,85m; 0,25 m e azimute plano 238°14'26" até o marco M-543, de coordenada N = 9.722.580,64m e E = 824.799,64m; 37,08 m e azimute plano 236°26'19" até o marco M-544, de coordenada N = 9.722.560,14m e E = 824.768,74m; 27,72 m e azimute plano 245°50'55" até o marco M-545, de coordenada N = 9.722.548,80m e E = 824.743,45m; 33,30 m e azimute plano 247°44'53" até o marco M-546, de coordenada N = 9.722.536,19m e E = 824.712,63m; 0,39 m e azimute plano 246°02'15" até o marco M-547, de coordenada N = 9.722.536,03m e E = 824.712,27m; 20,31 m e azimute plano 244°32'43" até o marco M-548, de coordenada N = 9.722.527,30m e E = 824.693,93m; 0,13 m e azimute plano 247°22'48" até o marco M-549, de coordenada N = 9.722.527,25m e E = 824.693,81m; 46,77 m e azimute plano 243°30'02" até o marco M-550, de coordenada N = 9.722.506,38m e E = 824.651,95m; 127,39 m e azimute plano 243°34'54" até o marco M-551, de coordenada N = 9.722.449,70m e E = 824.537,86m; 94,49 m e azimute plano 244°38'50" até o marco M-552, de coordenada N = 9.722.409,24m e E = 824.452,47m; 55,83 m e azimute plano 245°29'29" até o marco M-553, de coordenada N = 9.722.386,08m e E = 824.401,67m; 0,48 m e azimute plano 243°58'13" até o marco M-554, de coordenada N = 9.722.385,87m e E = 824.401,24m; 118,09 m e azimute plano 241°33'12" até o marco M-555, de coordenada N = 9.722.329,62m e E = 824.297,41m; 92,82 m e azimute plano 245°12'07" até o marco M-556, de coordenada N = 9.722.290,69m e E = 824.213,15m; 62,22 m e azimute plano 247°22'15" até o marco M-557, de coordenada N = 9.722.266,75m e E = 824.155,72m; 0,31 m e azimute plano 245°05'43" até o marco M-558, de coordenada N = 9.722.266,62m e E = 824.155,44m; 47,78 m e azimute plano 244°52'59" até o marco M-559, de coordenada N = 9.722.246,34m e E = 824.112,18m; 0,68 m e azimute plano 241°11'21" até o marco M-560, de coordenada N = 9.722.246,01m e E = 824.111,58m; 41,79 m e azimute plano 239°14'35" até o marco M-561, de coordenada N = 9.722.224,64m e E = 824.075,67m; 95,52 m e azimute plano 242°19'18" até o marco M-562, de coordenada N = 9.722.180,27m e E = 823.991,08m; 73,85 m e azimute plano 244°35'13" até o marco M-563, de coordenada N = 9.722.148,58m e E = 823.924,38m; 0,64 m e azimute plano 241°49'17" até o marco M-564, de coordenada N = 9.722.148,28m e E = 823.923,82m; 25,67 m e azimute plano 239°26'18" até o marco M-565, de coordenada N = 9.722.135,23m e E = 823.901,72m; 1,23 m e azimute plano 234°37'31" até o marco M-566, de coordenada N = 9.722.134,52m e E = 823.900,72m; 16,41 m e azimute plano 229°20'58" até o marco M-567, de coordenada N = 9.722.123,83m e E = 823.888,27m; 1,52 m e azimute plano 223°08'07" até o marco M-568, de coordenada N = 9.722.122,72m e E = 823.887,23m; 16,52 m e azimute plano 216°51'22" até o marco M-569, de coordenada N = 9.722.109,50m e E = 823.877,32m; 0,96 m e azimute plano 212°41'58" até o marco M-570, de coordenada N = 9.722.108,69m e E = 823.876,80m; 29,69 m e azimute plano 208°58'26" até o marco M-571, de coordenada N = 9.722.082,72m e E = 823.862,42m; 21,20 m e azimute plano 210°24'44" até o marco M-572, de coordenada N = 9.722.064,44m e E = 823.851,69m; 18,27 m e azimute plano 223°44'09" até o marco M-573, de coordenada N = 9.722.051,24m e E = 823.839,06m; 15,91 m e azimute plano 239°56'17" até o marco M-574, de coordenada N = 9.722.043,27m e E = 823.825,29m; 1,19 m e azimute plano 235°14'39" até o marco M-575, de coordenada N

= 9.722.042,59m e E = 823.824,31m; 14,99 m e azimute plano 230°08’26” até o marco M-576, de coordenada N = 9.722.032,98m e E = 823.812,80m; 1,84 m e azimute plano 222°47’51” até o marco M-577, de coordenada N = 9.722.031,63m e E = 823.811,55m; 16,08 m e azimute plano 215°01’27” até o marco M-578, de coordenada N = 9.722.018,46m e E = 823.802,32m; 1,34 m e azimute plano 209°25’39” até o marco M-579, de coordenada N = 9.722.017,29m e E = 823.801,66m; 45,46 m e azimute plano 204°05’03” até o marco M-580, de coordenada N = 9.721.975,79m e E = 823.783,11m; 57,63 m e azimute plano 211°32’00” até o marco M-581, de coordenada N = 9.721.926,67m e E = 823.752,97m; 0,12 m e azimute plano 210°57’50” até o marco M-582, de coordenada N = 9.721.926,57m e E = 823.752,91m; 46,06 m e azimute plano 210°35’26” até o marco M-583, de coordenada N = 9.721.886,92m e E = 823.729,47m; 16,20 m e azimute plano 235°03’16” até o marco M-584, de coordenada N = 9.721.877,64m e E = 823.716,19m; 0,89 m e azimute plano 230°56’15” até o marco M-585, de coordenada N = 9.721.877,08m e E = 823.715,50m; 22,17 m e azimute plano 227°45’40” até o marco M-586, de coordenada N = 9.721.862,18m e E = 823.699,09m; 21,54 m e azimute plano 230°51’30” até o marco M-587, de coordenada N = 9.721.848,58m e E = 823.682,38m; 13,38 m e azimute plano 240°02’33” até o marco M-588, de coordenada N = 9.721.841,90m e E = 823.670,79m; 13,65 m e azimute plano 251°37’53” até o marco M-589, de coordenada N = 9.721.837,60m e E = 823.657,84m; 18,32 m e azimute plano 261°54’19” até o marco M-590, de coordenada N = 9.721.835,02m e E = 823.639,70m; 0,18 m e azimute plano 263°39’35” até o marco M-591, de coordenada N = 9.721.835,00m e E = 823.639,52m; 17,30 m e azimute plano 260°23’07” até o marco M-592, de coordenada N = 9.721.832,11m e E = 823.622,46m; 0,68 m e azimute plano 258°11’51” até o marco M-593, de coordenada N = 9.721.831,97m e E = 823.621,79m; 29,48 m e azimute plano 254°47’58” até o marco M-594, de coordenada N = 9.721.824,24m e E = 823.593,34m; 10,40 m e azimute plano 256°45’57” até o marco M-595, de coordenada N = 9.721.821,86m e E = 823.583,22m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) da Rodovia PA-140, com a seguinte distância 165,04 m e azimute plano 351°08’23” até o marco M-596, de coordenada N = 9.721.984,93m e E = 823.557,80m; 0,25 m e azimute plano 350°54’35” até o marco M-597, de coordenada N = 9.721.985,18m e E = 823.557,76m; 113,39 m e azimute plano 349°41’49” até o marco M-598, de coordenada N = 9.722.096,74m e E = 823.537,48m; 89,12 m e azimute plano 354°16’06” até o marco M-599, de coordenada N = 9.722.185,41m e E = 823.528,58m; 0,72 m e azimute plano 352°46’32” até o marco M-600, de coordenada N = 9.722.186,12m e E = 823.528,49m; 46,49 m e azimute plano 350°09’17” até o marco M-601, de coordenada N = 9.722.231,93m e E = 823.520,54m; 0,18 m e azimute plano 350°32’16” até o marco M-602, de coordenada N = 9.722.232,11m e E = 823.520,51m; 47,95 m e azimute plano 349°07’16” até o marco M-603, de coordenada N = 9.722.279,20m e E = 823.511,46m; 0,17 m e azimute plano 349°59’31” até o marco M-604, de coordenada N = 9.722.279,37m e E = 823.511,43m; 41,09 m e azimute plano 348°07’56” até o marco M-605, de coordenada N = 9.722.319,58m e E = 823.502,98m; 23,15 m e azimute plano 357°35’55” até o marco M-606, de coordenada N = 9.722.342,71m e E = 823.502,01m; 1,58 m e azimute plano 353°05’59” até o marco M-607, de coordenada N = 9.722.344,28m e E = 823.501,82m; 15,66 m e azimute plano 348°34’57” até o marco M-608, de coordenada N = 9.722.359,63m e E = 823.498,72m; 0,68 m e azimute plano 346°22’23” até o marco M-609, de coordenada N = 9.722.360,29m e E = 823.498,56m; 22,38 m e azimute plano 344°41’28” até o marco M-610, de coordenada N = 9.722.381,88m e E = 823.492,65m; 2,78 m e azimute plano 336°39’57” até o marco M-611, de coordenada N = 9.722.384,43m e E = 823.491,55m; 21,78 m e azimute plano 328°41’20” até o marco M-612, de coordenada N = 9.722.403,04m e E = 823.480,23m; 18,18 m e azimute plano 340°19’45” até o marco M-613, de coordenada N = 9.722.420,16m e E = 823.474,11m; 25,86 m e azimute plano 349°20’47” até o marco M-614, de coordenada N = 9.722.445,57m e E = 823.469,33m; 11,66 m e azimute plano 18°17’42” até o marco M-615, de coordenada N = 9.722.456,64m e E = 823.472,99m; 2,62 m e azimute plano 10°47’40” até o marco M-616, de coordenada N = 9.722.459,21m e E = 823.473,48m; 21,44 m e azimute plano 3°15’41” até o marco M-617, de coordenada N = 9.722.480,62m e E = 823.474,70m; 1,62 m e azimute plano 358°35’08” até o marco M-618, de coordenada N = 9.722.482,24m e E = 823.474,66m; 28,05 m e azimute plano 353°55’17” até o marco M-619, de coordenada N = 9.722.510,13m e E = 823.471,69m; 0,18 m e azimute plano 353°39’35” até o marco M-620, de coordenada N = 9.722.510,31m e E = 823.471,67m; 86,23 m e azimute plano 352°51’31” até o marco M-621, de coordenada N = 9.722.595,87m e E = 823.460,95m; 0,05 m e azimute plano 348°41’24” até o marco M-622, de coordenada N = 9.722.595,92m e E = 823.460,94m; 79,01 m e azimute plano 352°34’32” até o marco M-623, de coordenada N = 9.722.674,27m e E = 823.450,73m; 68,45 m e azimute plano 354°01’46” até o marco M-624, de coordenada N = 9.722.742,35m e E = 823.443,61m; 0,76 m e azimute plano 351°39’22” até o marco M-625, de coordenada N = 9.722.743,10m e E = 823.443,50m; 61,81 m e azimute plano 349°43’48” até o marco M-626, de coordenada N = 9.722.803,92m e E = 823.432,48m; 0,98 m e azimute plano 346°57’41” até o marco M-627, de coordenada N = 9.722.804,87m e E = 823.432,26m; 42,78 m e azimute plano 344°09’14” até o marco M-628, de coordenada N = 9.722.846,02m e E = 823.420,58m; 0,94 m e azimute plano 341°22’20” até o marco M-629, de coordenada N = 9.722.846,91m e E = 823.420,28m; 30,76 m e azimute plano 338°45’57” até o marco M-630, de coordenada N = 9.722.875,58m e E = 823.409,14m; 2,32 m e azimute plano 332°13’06” até o marco M-631, de coordenada N = 9.722.877,63m e E = 823.408,06m; 15,29 m e azimute plano 325°26’49” até o marco M-632, de coordenada N = 9.722.890,22m e E = 823.399,39m; 1,01 m e azimute plano 322°40’28” até o marco M-633, de coordenada N = 9.722.891,02m e E = 823.398,78m; 8,51 m e azimute plano 319°37’31” até o marco M-634, de coordenada N = 9.722.897,50m e E = 823.393,27m; 16,34 m e azimute plano 19°26’38” até o marco M-635, de coordenada N = 9.722.912,91m e E = 823.398,71m; 0,29 m e azimute plano 17°49’08” até o marco M-636, de coordenada N = 9.722.913,19m e E = 823.398,80m; 41,07 m e azimute plano 17°43’13” até o marco M-637, de coordenada N = 9.722.952,31m e E = 823.411,30m; 3,24 m e azimute plano 8°19’48” até o marco M-638, de coordenada N = 9.722.955,52m e E = 823.411,77m; 44,97 m e azimute plano 359°00’22” até o marco M-639, de coordenada N = 9.723.000,48m e E = 823.410,99m; 0,85 m e azimute plano 356°38’01” até o marco M-640, de coordenada N = 9.723.001,33m e E = 823.410,94m; 42,22 m e azimute plano 354°10’04” até o marco M-641, de coordenada N = 9.723.043,33m e E = 823.406,65m; 0,35 m e azimute plano 353°28’49” até o marco M-642, de coordenada N = 9.723.043,68m e E = 823.406,61m; 60,58 m e azimute plano 352°09’46” até o marco M-643, de coordenada N = 9.723.103,69m e E = 823.398,35m; 0,29 m e azimute plano 352°08’48” até o marco M-644, de coordenada N = 9.723.103,98m e E = 823.398,31m; 59,47 m e azimute plano 350°29’07” até o marco M-645, de coordenada N = 9.723.162,63m e E = 823.388,48m; 155,26 m e azimute plano 353°08’04” até o marco M-646, de coordenada N = 9.723.316,78m e E = 823.369,92m; 0,23 m e azimute plano 355°01’49” até o marco M-647, de coordenada N = 9.723.317,01m e E = 823.369,90m; 79,06 m e azimute plano 351°50’28” até o marco M-648, de coordenada N = 9.723.395,27m e E = 823.358,68m; 31,84 m e azimute plano 353°35’54” até o marco M-649, de coordenada N = 9.723.426,91m e E = 823.355,13m; 52,49 m e azimute plano 354°53’44” até o marco M-650, de coordenada N = 9.723.479,19m e E = 823.350,46m; 67,46 m e azimute plano 355°42’55” até o marco M-651, de coordenada N = 9.723.546,46m e E = 823.345,42m; 0,12 m e azimute plano 355°14’11” até o marco M-652, de coordenada N = 9.723.546,58m e E = 823.345,41m; 39,84 m e azimute plano 355°01’04” até o marco M-653, de coordenada N = 9.723.586,27m e E = 823.341,95m; 0,23 m e azimute plano 355°01’49” até o marco M-654, de coordenada N = 9.723.586,50m e E = 823.341,93m; 16,90 m e azimute plano 353°42’57” até o marco M-655, de coordenada N = 9.723.603,30m e E = 823.340,08m; 0,21 m e azimute plano 351°52’12” até o marco M-656, de coordenada N = 9.723.603,51m e E = 823.340,05m; 16,57 m e azimute plano 352°30’38” até o marco M-657, de coordenada N = 9.723.619,94m e E = 823.337,89m; 0,85 m e azimute plano 349°52’31” até o marco M-658, de coordenada N = 9.723.620,78m e E = 823.337,74m; 27,44 m e azimute plano 347°35’04” até o marco M-659, de coordenada N = 9.723.647,58m e E = 823.331,84m; 69,98 m e azimute plano 349°57’37” até o marco M-660, de coordenada N = 9.723.716,49m e E = 823.319,64m; 48,55 m e azimute plano 354°48’43” até o marco M-661, de coordenada N = 9.723.764,84m e E = 823.315,25m; 0,86 m e azimute plano 352°37’34” até o marco M-662, de coordenada N = 9.723.765,69m e E = 823.315,14m; 50,30 m e azimute plano 349°52’02” até o marco M-663, de coordenada N = 9.723.815,21m e E = 823.306,29m; 78,12 m e azimute plano 353°17’17” até o marco M-664, de coordenada N = 9.723.892,79m e E = 823.297,16m; 0,03 m e azimute plano 341°33’54” até o marco M-665, de coordenada N = 9.723.892,82m e E = 823.297,15m; 113,55 m e azimute plano 353°06’21” até o marco M-666, de coordenada N = 9.724.005,55m e E = 823.283,52m; 93,24 m e azimute plano 353°30’33” até o marco M-667, de coordenada N = 9.724.098,19m e E = 823.272,98m; 0,19 m e azimute plano 353°59’28” até o marco M-668, de coordenada N = 9.724.098,38m e E = 823.272,96m; 20,99 m e azimute plano 352°25’05” até o marco M-669, de coordenada N = 9.724.119,19m e E = 823.270,19m; 9,16 m e azimute plano 359°56’15” até o marco M-670, de coordenada N = 9.724.128,35m e E = 823.270,18m; 1,14 m e azimute plano 356°29’10” até o marco M-671, de coordenada N = 9.724.129,49m e E = 823.270,11m; 22,31 m e azimute plano 353°24’37” até o marco M-672, de coordenada N = 9.724.151,65m e E = 823.267,55m; 0,91 m e azimute plano 350°32’16” até o marco M-673, de coordenada N = 9.724.152,55m e E = 823.267,40m; 19,77 m e azimute plano 348°09’01” até o marco M-674, de coordenada N = 9.724.171,90m e E = 823.263,34m; 0,78 m e azimute plano 345°57’50” até o marco M-675, de coordenada N = 9.724.172,66m e E = 823.263,15m; 10,24 m e azimute plano 343°40’14” até o marco M-676, de coordenada N = 9.724.182,49m e E = 823.260,27m; 11,80 m e azimute plano 352°59’22” até o marco M-677, de coordenada N = 9.724.194,20m e E = 823.258,83m; 44,64 m e azimute plano 355°34’04” até o marco M-678, de coordenada N = 9.724.238,71m e E = 823.255,38m; 21,23 m e azimute plano 356°00’10” até o marco M-679, de coordenada N = 9.724.259,89m e E = 823.253,90m; 3,79 m e azimute plano 345°09’23” até o marco M-680, de coordenada N = 9.724.263,55m e E = 823.252,93m; 2,70 m e azimute plano 334°05’56” até o marco M-681, de coordenada N = 9.724.265,98m e E = 823.251,75m; 3,74 m e azimute plano 4°54’12” até o marco M-682, de coordenada N = 9.724.269,71m e E = 823.252,07m; 2,00 m e azimute plano 359°25’37” até o marco M-683, de coordenada N = 9.724.271,71m e E = 823.252,05m; 7,77 m e azimute plano 353°29’49” até o marco M-684, de coordenada N = 9.724.279,43m e E = 823.251,17m; 2,09 m e azimute plano 347°33’38” até o marco M-685, de coordenada N = 9.724.281,47m e E = 823.250,72m; 9,02 m e azimute plano 341°30’17” até o marco M-686, de coordenada N = 9.724.290,02m e E = 823.247,86m; 8,04 m e azimute plano 1°55’24” até o marco M-687, de coordenada N = 9.724.298,06m e E = 823.248,13m; 1,63 m e azimute plano 357°11’25” até o marco M-688, de coordenada N = 9.724.299,69m e E = 823.248,05m; 116,28 m e azimute plano 352°30’32” até o marco M-689, de coordenada N = 9.724.414,98m e E = 823.232,89m; 38,11 m e azimute plano 353°27’38” até o marco M-690, de coordenada N = 9.724.452,84m e E = 823.228,55m; 0,11 m e azimute plano 354°48’20” até o marco M-691, de coordenada N = 9.724.452,95m e E = 823.228,54m; 30,07 m e azimute plano 352°48’57” até o marco M-692, de coordenada N = 9.724.482,78m e E = 823.224,78m; 19,23 m e azimute plano 356°59’20” até o marco M-693, de coordenada N = 9.724.501,98m e E = 823.223,77m; 0,75 m e azimute plano 354°40’04” até o marco M-694, de coordenada N = 9.724.502,73m e E = 823.223,70m; 28,68 m e azimute plano 352°37’38” até o marco M-695, de coordenada N = 9.724.531,17m e E = 823.220,02m;

38,79 m e azimute plano 353°30’59” até o marco M-696, de coordenada N = 9.724.569,71m e E = 823.215,64m; 0,08 m e azimute plano 352°52’30” até o marco M-697, de coordenada N = 9.724.569,79m e E = 823.215,63m; 72,01 m e azimute plano 353°02’41” até o marco M-698, de coordenada N = 9.724.641,27m e E = 823.206,91m; 0,07 m e azimute plano 351°52’12” até o marco M-699, de coordenada N = 9.724.641,34m e E = 823.206,90m; 62,91 m e azimute plano 352°36’42” até o marco M-700, de coordenada N = 9.724.703,73m e E = 823.198,81m; 0,07 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-701, de coordenada N = 9.724.703,80m e E = 823.198,81m; 35,85 m e azimute plano 352°12’32” até o marco M-702, de coordenada N = 9.724.739,32m e E = 823.193,95m; 36,84 m e azimute plano 352°19’31” até o marco M-703, de coordenada N = 9.724.775,83m e E = 823.189,03m; 29,39 m e azimute plano 352°42’29” até o marco M-704, de coordenada N = 9.724.804,98m e E = 823.185,30m; 0,15 m e azimute plano 352°24’19” até o marco M-705, de coordenada N = 9.724.805,13m e E = 823.185,28m; 55,51 m e azimute plano 351°49’08” até o marco M-706, de coordenada N = 9.724.860,08m e E = 823.177,38m; 65,56 m e azimute plano 351°52’16” até o marco M-707, de coordenada N = 9.724.924,98m e E = 823.168,11m; 26,27 m e azimute plano 353°04’11” até o marco M-708, de coordenada N = 9.724.951,06m e E = 823.164,94m; 1,24 m e azimute plano 349°19’25” até o marco M-709, de coordenada N = 9.724.952,28m e E = 823.164,71m; 14,87 m e azimute plano 345°57’16” até o marco M-710, de coordenada N = 9.724.966,71m e E = 823.161,10m; 36,53 m e azimute plano 352°21’20” até o marco M-711, de coordenada N = 9.725.002,92m e E = 823.156,24m; 48,55 m e azimute plano 353°36’51” até o marco M-712, de coordenada N = 9.725.051,17m e E = 823.150,84m; 0,11 m e azimute plano 349°41’43” até o marco M-713, de coordenada N = 9.725.051,28m e E = 823.150,82m; 57,72 m e azimute plano 352°59’40” até o marco M-714, de coordenada N = 9.725.108,57m e E = 823.143,78m; 50,85 m e azimute plano 354°05’48” até o marco M-715, de coordenada N = 9.725.159,15m e E = 823.138,55m; 16,15 m e azimute plano 354°48’43” até o marco M-716, de coordenada N = 9.725.175,23m e E = 823.137,09m; 0,26 m e azimute plano 353°25’05” até o marco M-717, de coordenada N = 9.725.175,49m e E = 823.137,06m; 35,82 m e azimute plano 353°17’58” até o marco M-718, de coordenada N = 9.725.211,07m e E = 823.132,88m; 0,29 m e azimute plano 352°08’48” até o marco M-719, de coordenada N = 9.725.211,36m e E = 823.132,84m; 48,76 m e azimute plano 351°38’20” até o marco M-720, de coordenada N = 9.725.259,60m e E = 823.125,75m; 0,43 m e azimute plano 350°32’16” até o marco M-721, de coordenada N = 9.725.260,02m e E = 823.125,68m; 22,13 m e azimute plano 349°11’34” até o marco M-722, de coordenada N = 9.725.281,76m e E = 823.121,53m; 28,39 m e azimute plano 356°40’04” até o marco M-723, de coordenada N = 9.725.310,10m e E = 823.119,88m; 0,64 m e azimute plano 354°38’39” até o marco M-724, de coordenada N = 9.725.310,74m e E = 823.119,82m; 25,36 m e azimute plano 352°56’02” até o marco M-725, de coordenada N = 9.725.335,91m e E = 823.116,70m; 0,13 m e azimute plano 355°36’05” até o marco M-726, de coordenada N = 9.725.336,04m e E = 823.116,69m; 70,54 m e azimute plano 352°10’11” até o marco M-727, de coordenada N = 9.725.405,92m e E = 823.107,08m; 34,27 m e azimute plano 354°18’22” até o marco M-728, de coordenada N = 9.725.440,02m e E = 823.103,68m; 0,02 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-729, de coordenada N = 9.725.440,04m e E = 823.103,68m; 42,14 m e azimute plano 354°10’13” até o marco M-730, de coordenada N = 9.725.481,96m e E = 823.099,40m; 48,20 m e azimute plano 355°11’31” até o marco M-731, de coordenada N = 9.725.529,99m e E = 823.095,36m; 0,78 m e azimute plano 353°20’00” até o marco M-732, de coordenada N = 9.725.530,76m e E = 823.095,27m; 47,70 m e azimute plano 350°43’24” até o marco M-733, de coordenada N = 9.725.577,84m e E = 823.087,58m; 55,93 m e azimute plano 351°52’12” até o marco M-734, de coordenada N = 9.725.633,21m e E = 823.079,67m; 59,98 m e azimute plano 353°44’58” até o marco M-735, de coordenada N = 9.725.692,83m e E = 823.073,14m; 0,20 m e azimute plano 351°28’09” até o marco M-736, de coordenada N = 9.725.693,03m e E = 823.073,11m; 56,77 m e azimute plano 352°36’08” até o marco M-737, de coordenada N = 9.725.749,33m e E = 823.065,80m; 41,18 m e azimute plano 353°10’50” até o marco M-738, de coordenada N = 9.725.790,22m e E = 823.060,91m; 76,74 m e azimute plano 353°13’37” até o marco M-739, de coordenada N = 9.725.866,42m e E = 823.051,86m; 0,07 m e azimute plano 351°52’12” até o marco M-740, de coordenada N = 9.725.866,49m e E = 823.051,85m; 30,10 m e azimute plano 352°47’07” até o marco M-741, de coordenada N = 9.725.896,35m e E = 823.048,07m; 0,22 m e azimute plano 352°14’05” até o marco M-742, de coordenada N = 9.725.896,57m e E = 823.048,04m; 21,56 m e azimute plano 351°31’00” até o marco M-743, de coordenada N = 9.725.917,89m e E = 823.044,86m; 30,99 m e azimute plano 352°54’01” até o marco M-744, de coordenada N = 9.725.948,64m e E = 823.041,03m; 1,43 m e azimute plano 348°41’24” até o marco M-745, de coordenada N = 9.725.950,04m e E = 823.040,75m; 10,56 m e azimute plano 344°40’24” até o marco M-746, de coordenada N = 9.725.960,22m e E = 823.037,96m; 8,68 m e azimute plano 1°42’57” até o marco M-747, de coordenada N = 9.725.968,90m e E = 823.038,22m; 0,51 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-748, de coordenada N = 9.725.969,41m e E = 823.038,22m; 20,96 m e azimute plano 358°47’51” até o marco M-749, de coordenada N = 9.725.990,37m e E = 823.037,78m; 0,33 m e azimute plano 356°31’54” até o marco M-750, de coordenada N = 9.725.990,70m e E = 823.037,76m; 22,96 m e azimute plano 356°51’17” até o marco M-751, de coordenada N = 9.726.013,63m e E = 823.036,50m; 0,97 m e azimute plano 354°03’11” até o marco M-752, de coordenada N = 9.726.014,59m e E = 823.036,40m; 28,79 m e azimute plano 351°17’25” até o marco M-753, de coordenada N = 9.726.043,05m e E = 823.032,04m; 0,06 m e azimute plano 350°32’16” até o marco M-754, de coordenada N = 9.726.043,11m e E = 823.032,03m; 30,84 m e azimute plano 350°58’17” até o marco M-755, de coordenada N = 9.726.073,57m e E = 823.027,19m; 0,53 m e azimute plano 349°06’52” até o marco M-756, de coordenada N = 9.726.074,09m e E = 823.027,09m; 42,97 m e azimute plano 347°56’13” até o marco M-757, de coordenada N = 9.726.116,11m e E = 823.018,11m; 16,76 m e azimute plano 351°50’10” até o marco M-758, de coordenada N = 9.726.132,70m e E = 823.015,73m; 13,39 m e azimute plano 9°06’38” até o marco M-759, de coordenada N = 9.726.145,92m e E = 823.017,85m; 2,84 m e azimute plano 0°48’25” até o marco M-760, de coordenada N = 9.726.148,76m e E = 823.017,89m; 29,69 m e azimute plano 352°45’45” até o marco M-761, de coordenada N = 9.726.178,21m e E = 823.014,15m; 56,69 m e azimute plano 353°36’35” até o marco M-762, de coordenada N = 9.726.234,55m e E = 823.007,84m; 0,19 m e azimute plano 353°59’28” até o marco M-763, de coordenada N = 9.726.234,74m e E = 823.007,82m; 150,45 m e azimute plano 352°31’33” até o marco M-764, de coordenada N = 9.726.383,91m e E = 822.988,25m; 81,04 m e azimute plano 353°22’55” até o marco M-765, de coordenada N = 9.726.464,41m e E = 822.978,91m; 0,96 m e azimute plano 350°26’24” até o marco M-766, de coordenada N = 9.726.465,36m e E = 822.978,75m; 28,23 m e azimute plano 347°52’27” até o marco M-767, de coordenada N = 9.726.492,96m e E = 822.972,82m; 21,33 m e azimute plano 352°33’54” até o marco M-768, de coordenada N = 9.726.514,11m e E = 822.970,06m; 9,97 m e azimute plano 3°09’50” até o marco M-769, de coordenada N = 9.726.524,06m e E = 822.970,61m; 2,12 m e azimute plano 357°01’47” até o marco M-770, de coordenada N = 9.726.526,18m e E = 822.970,50m; 26,45 m e azimute plano 350°55’46” até o marco M-771, de coordenada N = 9.726.552,30m e E = 822.966,33m; 30,40 m e azimute plano 354°44’02” até o marco M-772, de coordenada N = 9.726.582,57m e E = 822.963,54m; 0,34 m e azimute plano 354°57’27” até o marco M-773, de coordenada N = 9.726.582,91m e E = 822.963,51m; 83,48 m e azimute plano 352°45’12” até o marco M-774, de coordenada N = 9.726.665,72m e E = 822.952,98m; 65,52 m e azimute plano 353°20’52” até o marco M-775, de coordenada N = 9.726.730,80m e E = 822.945,39m; 0,17 m e azimute plano 353°17’25” até o marco M-776, de coordenada N = 9.726.730,97m e E = 822.945,37m; 69,58 m e azimute plano 352°23’09” até o marco M-777, de coordenada N = 9.726.799,94m e E = 822.936,15m; 62,76 m e azimute plano 353°31’54” até o marco M-778, de coordenada N = 9.726.862,30m e E = 822.929,08m; 0,13 m e azimute plano 355°36’05” até o marco M-779, de coordenada N = 9.726.862,43m e E = 822.929,07m; 125,35 m e azimute plano 352°45’32” até o marco M-780, de coordenada N = 9.726.986,78m e E = 822.913,27m; 101,23 m e azimute plano 354°05’30” até o marco M-781, de coordenada N = 9.727.087,47m e E = 822.902,85m; 0,56 m e azimute plano 352°52’30” até o marco M-782, de coordenada N = 9.727.088,03m e E = 822.902,78m; 41,16 m e azimute plano 350°50’39” até o marco M-783, de coordenada N = 9.727.128,67m e E = 822.896,23m; 130,27 m e azimute plano 353°02’01” até o marco M-784, de coordenada N = 9.727.257,98m e E = 822.880,43m; 60,12 m e azimute plano 353°25’46” até o marco M-785, de coordenada N = 9.727.317,71m e E = 822.873,55m; 0,31 m e azimute plano 352°38’51” até o marco M-786, de coordenada N = 9.727.318,02m e E = 822.873,51m; 22,35 m e azimute plano 351°39’48” até o marco M-787, de coordenada N = 9.727.340,13m e E = 822.870,27m; 0,40 m e azimute plano 349°49’28” até o marco M-788, de coordenada N = 9.727.340,52m e E = 822.870,20m; 23,30 m e azimute plano 349°23’22” até o marco M-789, de coordenada N = 9.727.363,42m e E = 822.865,91m; 27,69 m e azimute plano 351°11’27” até o marco M-790, de coordenada N = 9.727.390,78m e E = 822.861,67m; 36,19 m e azimute plano 354°24’10” até o marco M-791, de coordenada N = 9.727.426,80m e E = 822.858,14m; 0,21 m e azimute plano 354°33’35” até o marco M-792, de coordenada N = 9.727.427,01m e E = 822.858,12m; 104,49 m e azimute plano 353°12’05” até o marco M-793, de coordenada N = 9.727.530,77m e E = 822.845,75m; 58,32 m e azimute plano 353°52’40” até o marco M-794, de coordenada N = 9.727.588,76m e E = 822.839,53m; 0,49 m e azimute plano 351°42’10” até o marco M-795, de coordenada N = 9.727.589,24m e E = 822.839,46m; 48,94 m e azimute plano 351°06’48” até o marco M-796, de coordenada N = 9.727.637,59m e E = 822.831,90m; 49,15 m e azimute plano 356°46’51” até o marco M-797, de coordenada N = 9.727.686,66m e E = 822.829,14m; 1,03 m e azimute plano 353°50’41” até o marco M-798, de coordenada N = 9.727.687,68m e E = 822.829,03m; 41,70 m e azimute plano 350°53’32” até o marco M-799, de coordenada N = 9.727.728,85m e E = 822.822,43m; 0,33 m e azimute plano 349°22’49” até o marco M-800, de coordenada N = 9.727.729,17m e E = 822.822,37m; 18,92 m e azimute plano 348°59’56” até o marco M-801, de coordenada N = 9.727.747,74m e E = 822.818,76m; 34,67 m e azimute plano 354°21’19” até o marco M-802, de coordenada N = 9.727.782,24m e E = 822.815,35m; 0,29 m e azimute plano 352°08’48” até o marco M-803, de coordenada N = 9.727.782,53m e E = 822.815,31m; 81,11 m e azimute plano 352°39’44” até o marco M-804, de coordenada N = 9.727.862,98m e E = 822.804,95m; 63,16 m e azimute plano 353°14’39” até o marco M-805, de coordenada N = 9.727.925,70m e E = 822.797,52m; 0,14 m e azimute plano 355°54’52” até o marco M-806, de coordenada N = 9.727.925,84m e E = 822.797,51m; 86,94 m e azimute plano 352°25’55” até o marco M-807, de coordenada N = 9.728.012,02m e E = 822.786,06m; 1,97 m e azimute plano 346°48’34” até o marco M-808, de coordenada N = 9.728.013,94m e E = 822.785,61m; 22,36 m e azimute plano 341°08’08” até o marco M-809, de coordenada N = 9.728.035,10m e E = 822.778,38m; 1,05 m e azimute plano 338°17’58” até o marco M-810, de coordenada N = 9.728.036,08m e E = 822.777,99m; 49,16 m e azimute plano 335°04’19” até o marco M-811, de coordenada N = 9.728.080,66m e E = 822.757,27m; 0,08 m e azimute plano 336°48’05” até o marco M-812, de coordenada N = 9.728.080,73m e E = 822.757,24m; 47,89 m e azimute plano 334°38’39” até o marco M-813, de coordenada N = 9.728.124,01m e E = 822.736,73m; 26,66 m e azimute plano 338°13’35” até o marco M-814, de coordenada N = 9.728.148,77m e E = 822.726,84m; 26,74 m e azimute plano 346°03’45” até o marco M-815, de coordenada N = 9.728.174,72m e E = 822.720,40m; 0,21 m e azimute plano 345°57’50” até o marco M-816, de coordenada N = 9.728.174,92m e E = 822.720,35m; 22,72 m e azimute plano 344°52’08” até o marco M-817, de coordenada N

= 9.728.196,85m e E = 822.714,42m; 1,43 m e azimute plano 340°48’16” até o marco M-818, de coordenada N = 9.728.198,20m e E = 822.713,95m; 13,24 m e azimute plano 336°37’51” até o marco M-819, de coordenada N = 9.728.210,35m e E = 822.708,70m; 27,07 m e azimute plano 336°40’25” até o marco M-820, de coordenada N = 9.728.235,21m e E = 822.697,98m; 27,70 m e azimute plano 342°07’40” até o marco M-821, de coordenada N = 9.728.261,57m e E = 822.689,48m; 2,32 m e azimute plano 335°32’08” até o marco M-822, de coordenada N = 9.728.263,68m e E = 822.688,52m; 51,38 m e azimute plano 328°46’00” até o marco M-823, de coordenada N = 9.728.307,61m e E = 822.661,88m; 78,16 m e azimute plano 331°51’17” até o marco M-824, de coordenada N = 9.728.376,53m e E = 822.625,01m; 0,25 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-825, de coordenada N = 9.728.376,75m e E = 822.624,90m; 85,32 m e azimute plano 330°26’33” até o marco M-826, de coordenada N = 9.728.450,97m e E = 822.582,81m; 0,66 m e azimute plano 328°44’11” até o marco M-827, de coordenada N = 9.728.451,53m e E = 822.582,47m; 37,53 m e azimute plano 326°42’29” até o marco M-828, de coordenada N = 9.728.482,90m e E = 822.561,87m; 81,63 m e azimute plano 331°26’06” até o marco M-829, de coordenada N = 9.728.554,59m e E = 822.522,84m; 0,09 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-830, de coordenada N = 9.728.554,67m e E = 822.522,80m; 35,80 m e azimute plano 330°53’11” até o marco M-831, de coordenada N = 9.728.585,95m e E = 822.505,38m; 0,04 m e azimute plano 326°18’36” até o marco M-832, de coordenada N = 9.728.585,98m e E = 822.505,36m; 74,92 m e azimute plano 330°40’01” até o marco M-833, de coordenada N = 9.728.651,29m e E = 822.468,66m; 69,68 m e azimute plano 334°26’07” até o marco M-834, de coordenada N = 9.728.714,15m e E = 822.438,59m; 54,64 m e azimute plano 338°15’25” até o marco M-835, de coordenada N = 9.728.764,90m e E = 822.418,35m; 41,41 m e azimute plano 343°00’33” até o marco M-836, de coordenada N = 9.728.804,50m e E = 822.406,25m; 20,09 m e azimute plano 347°40’20” até o marco M-837, de coordenada N = 9.728.824,13m e E = 822.401,96m; 13,04 m e azimute plano 3°07’17” até o marco M-838, de coordenada N = 9.728.837,15m e E = 822.402,67m; 14,72 m e azimute plano 32°32’45” até o marco M-839, de coordenada N = 9.728.849,56m e E = 822.410,59m; 35,02 m e azimute plano 36°46’54” até o marco M-840, de coordenada N = 9.728.877,61m e E = 822.431,56m; 58,48 m e azimute plano 38°26’44” até o marco M-841, de coordenada N = 9.728.923,41m e E = 822.467,92m; 1,94 m e azimute plano 32°47’19” até o marco M-842, de coordenada N = 9.728.925,04m e E = 822.468,97m; 28,40 m e azimute plano 27°19’55” até o marco M-843, de coordenada N = 9.728.950,27m e E = 822.482,01m; 3,43 m e azimute plano 17°29’01” até o marco M-844, de coordenada N = 9.728.953,54m e E = 822.483,04m; 21,00 m e azimute plano 7°36’20” até o marco M-845, de coordenada N = 9.728.974,36m e E = 822.485,82m; 1,21 m e azimute plano 3°46’58” até o marco M-846, de coordenada N = 9.728.975,57m e E = 822.485,90m; 39,17 m e azimute plano 0°38’37” até o marco M-847, de coordenada N = 9.729.014,74m e E = 822.486,34m; 0,99 m e azimute plano 357°41’11” até o marco M-848, de coordenada N = 9.729.015,73m e E = 822.486,30m; 57,81 m e azimute plano 354°57’32” até o marco M-849, de coordenada N = 9.729.073,32m e E = 822.481,22m; 58,58 m e azimute plano 357°32’05” até o marco M-850, de coordenada N = 9.729.131,85m e E = 822.478,70m; 67,48 m e azimute plano 0°54’31” até o marco M-851, de coordenada N = 9.729.199,32m e E = 822.479,77m; 0,19 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-852, de coordenada N = 9.729.199,51m e E = 822.479,77m; 30,52 m e azimute plano 359°48’44” até o marco M-853, de coordenada N = 9.729.230,03m e E = 822.479,67m; 9,31 m e azimute plano 13°32’37” até o marco M-854, de coordenada N = 9.729.239,08m e E = 822.481,85m; 0,28 m e azimute plano 12°31’44” até o marco M-855, de coordenada N = 9.729.239,35m e E = 822.481,91m; 23,05 m e azimute plano 11°56’37” até o marco M-856, de coordenada N = 9.729.261,90m e E = 822.486,68m; 0,18 m e azimute plano 12°31’44” até o marco M-857, de coordenada N = 9.729.262,08m e E = 822.486,72m; 131,54 m e azimute plano 10°52’18” até o marco M-858, de coordenada N = 9.729.391,26m e E = 822.511,53m; 0,18 m e azimute plano 9°27’44” até o marco M-859, de coordenada N = 9.729.391,44m e E = 822.511,56m; 112,46 m e azimute plano 9°50’24” até o marco M-860, de coordenada N = 9.729.502,25m e E = 822.530,78m; 0,42 m e azimute plano 9°41’20” até o marco M-861, de coordenada N = 9.729.502,66m e E = 822.530,85m; 39,84 m e azimute plano 7°27’25” até o marco M-862, de coordenada N = 9.729.542,16m e E = 822.536,02m; 0,56 m e azimute plano 6°06’56” até o marco M-863, de coordenada N = 9.729.542,72m e E = 822.536,08m; 110,87 m e azimute plano 4°12’19” até o marco M-864, de coordenada N = 9.729.653,29m e E = 822.544,21m; 0,02 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-865, de coordenada N = 9.729.653,31m e E = 822.544,21m; 108,63 m e azimute plano 4°05’29” até o marco M-866, de coordenada N = 9.729.761,66m e E = 822.551,96m; 72,02 m e azimute plano 4°50’35” até o marco M-867, de coordenada N = 9.729.833,42m e E = 822.558,04m; 0,67 m e azimute plano 2°33’50” até o marco M-868, de coordenada N = 9.729.834,09m e E = 822.558,07m; 36,54 m e azimute plano 0°58’20” até o marco M-869, de coordenada N = 9.729.870,62m e E = 822.558,69m; 1,00 m e azimute plano 358°16’54” até o marco M-870, de coordenada N = 9.729.871,62m e E = 822.558,66m; 40,10 m e azimute plano 355°14’11” até o marco M-871, de coordenada N = 9.729.911,58m e E = 822.555,33m; 0,41 m e azimute plano 354°25’40” até o marco M-872, de coordenada N = 9.729.911,99m e E = 822.555,29m; 58,12 m e azimute plano 352°53’01” até o marco M-873, de coordenada N = 9.729.969,66m e E = 822.548,09m; 0,29 m e azimute plano 352°08’48” até o marco M-874, de coordenada N = 9.729.969,95m e E = 822.548,05m; 43,94 m e azimute plano 351°10’35” até o marco M-875, de coordenada N = 9.730.013,37m e E = 822.541,31m; 0,15 m e azimute plano 348°41’24” até o marco M-876, de coordenada N = 9.730.013,52m e E = 822.541,28m; 59,29 m e azimute plano 350°21’29” até o marco M-877, de coordenada N = 9.730.071,97m e E = 822.531,35m; 35,79 m e azimute plano 354°23’17” até o marco M-878, de coordenada N = 9.730.107,59m e E = 822.527,85m; 0,10 m e azimute plano 354°17’22” até o marco M-879, de coordenada N = 9.730.107,69m e E = 822.527,84m; 35,48 m e azimute plano 353°49’07” até o marco M-880, de coordenada N = 9.730.142,96m e E = 822.524,02m; 0,35 m e azimute plano 353°28’49” até o marco M-881, de coordenada N = 9.730.143,31m e E = 822.523,98m; 13,79 m e azimute plano 351°49’44” até o marco M-882, de coordenada N = 9.730.156,96m e E = 822.522,02m; 77,55 m e azimute plano 352°45’44” até o marco M-883, de coordenada N = 9.730.233,89m e E = 822.512,25m; 38,36 m e azimute plano 354°29’40” até o marco M-884, de coordenada N = 9.730.272,07m e E = 822.508,57m; 0,96 m e azimute plano 351°37’00” até o marco M-885, de coordenada N = 9.730.273,02m e E = 822.508,43m; 23,91 m e azimute plano 348°58’53” até o marco M-886, de coordenada N = 9.730.296,49m e E = 822.503,86m; 16,00 m e azimute plano 359°25’37” até o marco M-887, de coordenada N = 9.730.312,49m e E = 822.503,70m; 1,44 m e azimute plano 355°12’12” até o marco M-888, de coordenada N = 9.730.313,92m e E = 822.503,58m; 8,13 m e azimute plano 351°13’18” até o marco M-889, de coordenada N = 9.730.321,95m e E = 822.502,34m; 0,17 m e azimute plano 349°59’31” até o marco M-890, de coordenada N = 9.730.322,12m e E = 822.502,31m; 64,03 m e azimute plano 350°15’45” até o marco M-891, de coordenada N = 9.730.385,23m e E = 822.491,48m; 25,30 m e azimute plano 351°25’52” até o marco M-892, de coordenada N = 9.730.410,25m e E = 822.487,71m; 0,62 m e azimute plano 349°46’40” até o marco M-893, de coordenada N = 9.730.410,86m e E = 822.487,60m; 16,71 m e azimute plano 347°52’35” até o marco M-894, de coordenada N = 9.730.427,20m e E = 822.484,09m; 1,21 m e azimute plano 344°07’12” até o marco M-895, de coordenada N = 9.730.428,36m e E = 822.483,76m; 9,09 m e azimute plano 340°55’38” até o marco M-896, de coordenada N = 9.730.436,95m e E = 822.480,79m; 2,64 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-897, de coordenada N = 9.730.439,31m e E = 822.479,61m; 14,08 m e azimute plano 325°44’04” até o marco M-898, de coordenada N = 9.730.450,95m e E = 822.471,68m; 3,44 m e azimute plano 315°49’25” até o marco M-899, de coordenada N = 9.730.453,42m e E = 822.469,28m; 26,84 m e azimute plano 305°54’18” até o marco M-900, de coordenada N = 9.730.469,16m e E = 822.447,54m; 0,11 m e azimute plano 303°41’24” até o marco M-901, de coordenada N = 9.730.469,22m e E = 822.447,45m; 45,35 m e azimute plano 305°15’36” até o marco M-902, de coordenada N = 9.730.495,40m e E = 822.410,42m; 0,02 m e azimute plano 296°33’54” até o marco M-903, de coordenada N = 9.730.495,41m e E = 822.410,40m; 49,20 m e azimute plano 305°09’12” até o marco M-904, de coordenada N = 9.730.523,74m e E = 822.370,17m; 0,17 m e azimute plano 305°32’16” até o marco M-905, de coordenada N = 9.730.523,84m e E = 822.370,03m; 39,91 m e azimute plano 304°07’27” até o marco M-906, de coordenada N = 9.730.546,23m e E = 822.336,99m; 0,17 m e azimute plano 305°32’16” até o marco M-907, de coordenada N = 9.730.546,33m e E = 822.336,85m; 85,93 m e azimute plano 303°10’53” até o marco M-908, de coordenada N = 9.730.593,36m e E = 822.264,93m; 81,63 m e azimute plano 304°17’30” até o marco M-909, de coordenada N = 9.730.639,35m e E = 822.197,49m; 0,25 m e azimute plano 303°41’24” até o marco M-910, de coordenada N = 9.730.639,49m e E = 822.197,28m; 50,60 m e azimute plano 302°52’02” até o marco M-911, de coordenada N = 9.730.666,95m e E = 822.154,78m; 33,73 m e azimute plano 303°19’38” até o marco M-912, de coordenada N = 9.730.685,48m e E = 822.126,60m; 14,68 m e azimute plano 305°37’42” até o marco M-913, de coordenada N = 9.730.694,03m e E = 822.114,67m; 9,55 m e azimute plano 311°00’40” até o marco M-914, de coordenada N = 9.730.700,30m e E = 822.107,46m; 3,21 m e azimute plano 301°45’34” até o marco M-915, de coordenada N = 9.730.701,99m e E = 822.104,73m; 9,42 m e azimute plano 292°35’30” até o marco M-916, de coordenada N = 9.730.705,61m e E = 822.096,03m; 13,80 m e azimute plano 305°38’55” até o marco M-917, de coordenada N = 9.730.713,65m e E = 822.084,82m; 17,29 m e azimute plano 310°17’06” até o marco M-918, de coordenada N = 9.730.724,83m e E = 822.071,63m; 10,76 m e azimute plano 323°30’10” até o marco M-919, de coordenada N = 9.730.733,48m e E = 822.065,23m; 8,30 m e azimute plano 338°08’04” até o marco M-920, de coordenada N = 9.730.741,18m e E = 822.062,14m; 9,87 m e azimute plano 354°21’31” até o marco M-921, de coordenada N = 9.730.751,00m e E = 822.061,17m; 12,18 m e azimute plano 0°22’35” até o marco M-922, de coordenada N = 9.730.763,18m e E = 822.061,25m; 20,77 m e azimute plano 6°04’52” até o marco M-923, de coordenada N = 9.730.783,83m e E = 822.063,45m; 0,14 m e azimute plano 4°05’08” até o marco M-924, de coordenada N = 9.730.783,97m e E = 822.063,46m; 60,70 m e azimute plano 5°15’21” até o marco M-925, de coordenada N = 9.730.844,41m e E = 822.069,02m; 42,18 m e azimute plano 7°28’44” até o marco M-926, de coordenada N = 9.730.886,23m e E = 822.074,51m; 0,31 m e azimute plano 7°21’09” até o marco M-927, de coordenada N = 9.730.886,54m e E = 822.074,55m; 39,57 m e azimute plano 5°42’02” até o marco M-928, de coordenada N = 9.730.925,91m e E = 822.078,48m; 27,18 m e azimute plano 11°33’58” até o marco M-929, de coordenada N = 9.730.952,54m e E = 822.083,93m; 0,36 m e azimute plano 9°43’39” até o marco M-930, de coordenada N = 9.730.952,89m e E = 822.083,99m; 17,36 m e azimute plano 9°31’00” até o marco M-931, de coordenada N = 9.730.970,01m e E = 822.086,86m; 1,56 m e azimute plano 4°47’39” até o marco M-932, de coordenada N = 9.730.971,56m e E = 822.086,99m; 24,96 m e azimute plano 0°34’26” até o marco M-933, de coordenada N = 9.730.996,52m e E = 822.087,24m; 15,66 m e azimute plano 5°40’53” até o marco M-934, de coordenada N = 9.731.012,10m e E = 822.088,79m; 0,24 m e azimute plano 4°45’49” até o marco M-935, de coordenada N = 9.731.012,34m e E = 822.088,81m; 28,11 m e azimute plano 4°13’25” até o marco M-936, de coordenada N = 9.731.040,37m e E = 822.090,88m; 80,13 m e azimute plano 6°39’02” até o marco M-937, de coordenada N = 9.731.119,96m e E = 822.100,16m; 76,02 m e azimute plano 7°15’18” até o marco M-938, de coordenada N = 9.731.195,37m e E = 822.109,76m; 0,41 m e azimute plano 6°57’11” até o marco M-939, de coordenada N = 9.731.195,78m e E = 822.109,81m; 60,57 m e azimute plano 4°56’03” até

o marco M-940, de coordenada N = 9.731.256,13m e E = 822.115,02m; 24,24 m e azimute plano 7°56'35" até o marco M-941, de coordenada N = 9.731.280,14m e E = 822.118,37m; 1,42 m e azimute plano 3°37'36" até o marco M-942, de coordenada N = 9.731.281,56m e E = 822.118,46m; 25,71 m e azimute plano 359°43'57" até o marco M-943, de coordenada N = 9.731.307,27m e E = 822.118,34m; 19,10 m e azimute plano 3°43'20" até o marco M-944, de coordenada N = 9.731.326,33m e E = 822.119,58m; 25,23 m e azimute plano 11°06'18" até o marco M-945, de coordenada N = 9.731.351,09m e E = 822.124,44m; 0,83 m e azimute plano 9°00'31" até o marco M-946, de coordenada N = 9.731.351,91m e E = 822.124,57m; 66,91 m e azimute plano 6°21'29" até o marco M-947, de coordenada N = 9.731.418,41m e E = 822.131,98m; 0,22 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-948, de coordenada N = 9.731.418,63m e E = 822.132,00m; 66,57 m e azimute plano 5°05'35" até o marco M-949, de coordenada N = 9.731.484,94m e E = 822.137,91m; 28,86 m e azimute plano 7°30'24" até o marco M-950, de coordenada N = 9.731.513,55m e E = 822.141,68m; 0,96 m e azimute plano 4°45'49" até o marco M-951, de coordenada N = 9.731.514,51m e E = 822.141,76m; 20,15 m e azimute plano 2°01'08" até o marco M-952, de coordenada N = 9.731.534,65m e E = 822.142,47m; 0,51 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-953, de coordenada N = 9.731.535,16m e E = 822.142,47m; 19,54 m e azimute plano 359°05'28" até o marco M-954, de coordenada N = 9.731.554,70m e E = 822.142,16m; 0,36 m e azimute plano 358°24'32" até o marco M-955, de coordenada N = 9.731.555,06m e E = 822.142,15m; 27,96 m e azimute plano 357°05'18" até o marco M-956, de coordenada N = 9.731.582,98m e E = 822.140,73m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-957, de coordenada N = 9.731.637,62m e E = 822.137,96m; 141,41 m e azimute plano 358°59'28" até o marco M-958, de coordenada N = 9.731.779,01m e E = 822.135,47m; 0,27 m e azimute plano 357°52'44" até o marco M-959, de coordenada N = 9.731.779,28m e E = 822.135,46m; 85,49 m e azimute plano 357°24'43" até o marco M-960, de coordenada N = 9.731.864,68m e E = 822.131,60m; 0,57 m e azimute plano 355°59'09" até o marco M-961, de coordenada N = 9.731.865,25m e E = 822.131,56m; 64,54 m e azimute plano 354°08'21" até o marco M-962, de coordenada N = 9.731.929,45m e E = 822.124,97m; 58,23 m e azimute plano 358°34'58" até o marco M-963, de coordenada N = 9.731.987,66m e E = 822.123,53m; 0,28 m e azimute plano 357°57'17" até o marco M-964, de coordenada N = 9.731.987,94m e E = 822.123,52m; 91,27 m e azimute plano 356°59'29" até o marco M-965, de coordenada N = 9.732.079,08m e E = 822.118,73m; 57,51 m e azimute plano 357°02'58" até o marco M-966, de coordenada N = 9.732.136,51m e E = 822.115,77m; 1,74 m e azimute plano 352°03'24" até o marco M-967, de coordenada N = 9.732.138,23m e E = 822.115,53m; 12,08 m e azimute plano 347°08'13" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomé-açu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1162412

PORTARIA Nº 153 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Vendas de Terras nº 054, em nome de COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO ARAGUAIA S/A, em 30 de dezembro de 1974, constantes das fls. 054 e verso do Talonário Próprio nº 38, com as seguintes características: Município: Paragominas; Denominação: sem denominação especial; Localização: situado na região dos Rios Capim e Surubij; Destinação da área: Agropecuária; Cadastro: 000831; Área: 4.788ha 22a 05,141ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo n° 092903736/2022–SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 054, em nome de COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO ARAGUAIA S/A acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERIMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Vale Verde II (Parte 002); ÁREA: 4.896ha 39a 91ca, PERÍMETRO: 43.321,0662 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo n° 092903736/2022–SICARF/ITERPA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1162428

PORTARIA Nº 152 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Vendas de Terras nº 050, em nome de COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO ARAGUAIA S/A, em 30 de dezembro de 1974, constantes das fls. 050 e verso do Talonário Próprio nº 38, com as seguintes características: Município: Paragominas; Denominação: (não consta); Localização: está situado na região dos rios Capim-Surubiju; Destinação da área: Agropecuária; Cadastro: 827; Área: 4.200ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo n° 092903736/2022–SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 050, em nome de COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO ARAGUAIA S/A acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERIMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Vale Verde II (Parcela 001); ÁREA: 4.269ha 63a 88ca, PERÍMETRO: 26.709,2697 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo n° 092903736/2022–SICARF/ITERPA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1162432

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
Tornar sem efetio a publicação da PORTARIA Nº 005/2025, de 07.01.2025
publicada no DOE nº 36.093, de 10.01.2025.

Protocolo: 1162100

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº150/2025 - ADEPARÁ, BELÉM 27 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2025/211578.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "POS-GRADUAÇÃO" ao servidor EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES, matrícula: 54185731-1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário – Eng. Agrônomo, pela conclusão do PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em AGRONEGÓCIO, com carga horária de 720 horas, promovido pela Faculdade ÚNICA. Para efeito de pagamento a contar da data do Requerimento 27/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1162138

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 176/2025: BENEFICIÁRIO: ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES; Matrícula: 54187139; 20.609.1528–6572;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas de necessidades rápidas do Escritório de Atendimento de Acará, na Regional de Abaetetuba no cumprimento de ações da portaria 6143/2023 ADEPARA que trata da Rastreabilidade de Frutos Frescos de Dende.Elemento de Despesa / Valor: 339030/33 / R$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1162088

DIÁRIA

Portaria: 197/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica para contenção de foco de raiva dos herbívoros no município. Entregar notificação de vacinação contra raiva aos produtores, realizar vacinação fiscalizada contra raiva, fazer educação sanitária.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PACAJÁ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 80015573/ IRMA GOMES DA SILVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 27/01/2025 A 31/01/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162276

Portaria: 196/2025 Objetivo: Realizar atualização cadastral de cultivos agrícolas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA Destino: BAIAO/PA Servidor: 54186852 / MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 04/02/2025 A 07/02/2025.Ordenador. LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1162264

Portaria: 183/2025 Objetivo: Realizar fiscalização no comercio de sementes no municípios de Placas e Uruará, a fim de garantir o controle destas atividades comercial, no que pese, a rastreabilidade e a qualidade deste insumo em território paraense.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS, URUARA/PA Servidor: 54186960 / PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 03/02/2025 A 07/02/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1162098

Portaria: 177/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica para a contenção de foco de raiva dos herbívoros no municipio.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJA/PA Servidor: 57223311 / IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 27/01/2025 A 31/01/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162094

Portaria: 175/2025 Objetivo: Realizar distribuição de pneus para os veículos próprios lotados na Regional de Altamira.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 03/02/2025 A 07/02/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162082

Portaria:173/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica para a contenção de foco de raiva dos herbívoros no municipio.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 57223820/ LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 27/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162066

Portaria: 174/2025 Objetivo: Atendimento a suspeita de Síndrome Hemorrágica de Suínos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: JACAREACANGA/PA Servidor: 54187034 / WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 27/01/2025 A 31/01/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162072

Portaria:179/2025 Objetivo: Dar apoio em foco de raiva com notificações a cerca de 650 propriedades rurais em área de assentamentos, vacinação assistida, palestras e orientações sobre a doença. O raio de 10 km compreende cerca de 650 propriedades em áreas de diversos assentamentos rurais do Município de ELDORADO DO CARAJÁS, com áreas de difícil acesso e considerando o período chuvoso na região, o deslocamento fica prejudicado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor:007403/ ROMARIO OLIVEIRA SANTOS(ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)/ 5,5 DIÁRIAS/V.U/V.T: R$ 247,07/R$ 1.358,89/27/01/2025 A 01/02/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162077

Portaria: 166/2025 Objetivo: Participar de evento oficial de governo, entrega de motocicletas e lanchas para a Adepará, representando a GR-MAB.Necessitará pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54186801 / SERGIO LUIS AMARAL (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 864,75/ 28/01/2025 A 31/01/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162024

Portaria: 167/2025 Objetivo: Participar de evento e recebimento de motocicletas e lancha voadeira para as Regionais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57201929/ PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75/ 28/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162025

Portaria: 168/2025 Objetivo: Participar de evento e recebimento de motocicletas e lancha voadeira para as Regionais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5868211 / RUBENS SANTOS DE MORAIS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 28/01/2025 A 31/01/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162026

Portaria: 169/2025 Objetivo: Participar de evento e recebimento de motocicletas e lancha voadeira para as Regionais. Haverá necessidade de pernoite fora do município de origem.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54186913 / FERNANDO TELES DE ALCANTARA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61/ 28/01/2025 A 29/01/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162027

Portaria: 170/2025 Objetivo: Participar de evento e recebimento de motocicletas e lancha voadeira para as Regionais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57190367 / MARCOS NASCIMENTO MOURA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75/ 28/01/2025 A 31/01/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162028

Portaria: 171/2025 Objetivo: Participar de evento e recebimento de motocicletas e lancha voadeira para as Regionais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 80845410 / CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 28/01/2025 A 31/01/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162029

Portaria: 172/2025 Objetivo: Participar de evento e recebimento de veículos (motocicletas e lancha voadeira) para as Regionais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 6045515 / DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 864,75/ 28/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162030

Portaria: 178/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica para contenção de foco de raiva dos herbívoros no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 55586097/ LUIS ALBERTO DE SOUSA TORRES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 27/01/2025 A 31/01/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162052

Portaria: 188/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (FEA–ENG. AGRONÔMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 123,54 / 06/02/2025 A 06/02/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1162140

Portaria:182/2025 Objetivo: Participar de evento e recebimento de motocicletas e lancha voadeira para regionais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BELÉM/PA. Servidor: 5985250 / LEONALDO DONATO DIAS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$864,75/28/01/2025 A 31/01/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162131

Portaria: 180/2025 Objetivo: Atuar em foco de raiva com notificações a cerca de 650 propriedades rurais em área de assentamentos, vacinação assistida, captura de morcegos hematófagos, palestras e orientações sobre a doença. O raio de 10 km compreende cerca de 650 propriedades em áreas de diversos assentamentos rurais do Município de ELDORADO DO CARAJÁS, com áreas de difícil acesso e considerando o período chuvoso na região, o deslocamento fica prejudicado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 55585944 / HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89/27/01/2025 A 01/02/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162101

Portaria: 184/2025 Objetivo: Realizar fiscalização volante no sentindo de coibir o trânsito irregular de CFF de dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ACARÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54187139 / ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 03/02/2025 A 07/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1162102

Portaria: 185/2025 Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola no município Chaves, auxiliando o servidor do município para dar continuidade nos meses seguintes. Ocorrerá o deslocamento do servidor de um município ao outro, através de embarcação necessitando pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AFUÁ/PA Destino: CHAVES /PA Servidor: 5942388/ IORLANDIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 29/01/2025 A 30/01/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1162107

Portaria:181/2025 Objetivo: Fiscalizar estabelecimentos registrados no SIE nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, JACUNDÁ/PA Servidor: 55586575 / MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 /04/02/2025 A 06/02/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162114

Portaria: 186/2025 Objetivo: Participar de evento e recebimento de motocicletas e lancha voadeira para as regionais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 57176022 / JUAREZ FARIAS PONTES NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,06 / R$ 864,75 / 28/01/2025 a 31/01/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162111

Portaria: 187/2025 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito de produtos agropecuários, com ênfase ao trânsito de palma de óleo de dendê, para averiguação do cumprimento das determinações contidas na portaria 6143/2023, que trata da rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: ACARA, TOME-AÇU/PA Servidor: 54187236 / ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 10/02/2025 A 14/02/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1162119

Portaria:191/2025 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA. Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 10/02/2025 A 14/02/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1162189

Portaria: 190/2025 Objetivo: Realizar avaliação do imóvel de Oeiras do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM /PA Destino: OEIRAS DO PARA / PA Servidor: 5905503 / ELISA ROCHA DANTAS (TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETA) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$247,07 / R$1.111,81 / 27/01/2025 A 31/01/2025.Ordenador:JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162160

Portaria: 189/2025 Objetivo: Realizar ações corretivas da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola) no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ORIXIMINÁ /PA Destino: TERRA SANTA /PA Servidor: 6403713 / WANDERSON MIRANDA CARVALHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 10/02/2025 A 14/02/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1162147

Portaria:192/2025 Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes nos municípios de ANAPU e SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de garantir o controle destas atividades comercial, no que pese a rastreabilidade e a qualidade deste insumo em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA. Servidor: 5888158/ CASSIO POLLA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 10/02/2025 A 14/02/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1162211

Portaria:193/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica para contenção de foco de raiva dos herbívoros no município. Entregar notificação de vacinação contra raiva aos produtores, realizar vacinação fizcalizada contra raiva, fazer educação sanitária.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PACAJÁ/PA Destino: PACAJÁ/PA. Servidor: 80015573/ IRMA GOMES DA SILVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 /21/01/2025 A 25/01/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162220

Portaria: 194/2025 Objetivo: Atendimento a notificação de doença em Muaná. As propriedades a serem visitadas são: Retiro São Francisco Da Ilha Serrada (15049010072), Terreno Santo Antônio II (15049010191) e Fazenda Santa Mônica (15049010088). Devido ao deslocamento para estas propriedades ser de duração superior a 6 horas por via fluvial, distante da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: MUANA/PA Servidor: 54187437 / NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 27/01/2025 A 01/02/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1162236

Portaria: 195/2025 Objetivo: Participara do evento de recebimento de motocicletas e lanchas voadeira para as Regionais da ADEPARA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 5973033 / GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 864,75 / 28/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1162252

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº119/2025, ADEPARÁ, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto no 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamenta o Art. 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

EXCLUIR AS FÉRIAS regulamentares PUBLICADAS NO DOE Nº 36.109 DE 23/01/2025, PORTARIA N°085/2025 DE 22/01/2025 dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, conforme mapa abaixo:

PAE	MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
2024/2435022	57234511/ 1	MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA	2023/2024	03.02.25 A 04.03.25	30	SEDE

ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1162326

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0034/2025 – 28.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/02/2025 à 04/03/2025, a Extensionista Rural l – IVANETE FERREIRA ALVES LOPES- Matricula nº 55585632/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Metodologia e Comunicação/COTEC, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2024/2573802).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0036/2025 – 29.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 06/02/2025, GIUSEPPE GARIBALDI LOUREIRO PARENTE - Matricula nº 5950196/ 2, do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Diretoria Executiva.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0037/2025 – 29.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 01/02/2025, FERNANDA CASTRO DE OLIVEIRA - Matricula nº 5970046/ 1, do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Diretoria Executiva.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0038/2025 – 29.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 28/01/2025, JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR - Matricula nº 5910223/ 1, do Cargo Comissionado Emprego de Confiança III.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0039/2025 – 29.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 27.01.2025, ANDRESSA MAGALHÃES BARBOSA, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1162419

PORTARIA Nº0035/2025 – 29.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

C O L O C A R, o Extensionista Rural II – ANTONIO CARLOS COSTA GUIMARÃES - Matricula nº 5443393/2, a disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará/IDEFLOR-Bio, Sem Ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.02.2025 à 31.01.2027.(PAE: 2024/1268813).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1162169

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA DE REQUERIMENTO DE DIÁRIAS Nº 008/2025. De 29 de janeiro de 2025.
Processo nº E-2025/2124651
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: Josué Almeida dos Anjos
Ocupante do Cargo: Chefe de Gabinete Adjunto
Matrícula nº : 5975906/2 Cart. de Ident. Nº: 5012171 CPF: 860.027.832-53
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: São Domingos do Capim /PA
PERÍODO: 30 a 31 de janeiro de 2025.
OBJETIVO:
• Participar de Ato de Entrega de Equipamentos e Insumos, em apoio para Associação de Quilombolas Unidos do Rio Capim – na PA 252 KM 26 ramal da Taperinha, S/N°, município de São Domingos do Capim.
• Reunião com Agricultores Familiares, comunidades e Equipe da Secretaria de Agricultura do Município de São Domingos do Capim.
CONCEDO DIÁRIAS: 1 e ¹/² (Uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos)
Belém 29 de janeiro de 2025.
Ordenador de despesas
Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

Protocolo: 1162174

PORTARIA DE REQUERIMENTO DE DIÁRIAS Nº 007/2025. De 29 de janeiro de 2025.
Processo E-2025/2125126
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES, Cargo: Secretário Adjunto/SEAF, MATRÍCULA: 5950079-3.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: São Domingos do Capim /PA
PERÍODO: 30 a 31 de janeiro de 2025.
OBJETIVO:
• Participar de Ato de Entrega de Equipamentos e Insumos, em apoio para Associação de Quilombolas Unidos do Rio Capim – na PA 252 KM 26 ramal da Taperinha, S/N°, municipio de São Domingos do Capim.
• Reunião com Agricultores Familiares, comunidades e Equipe da Secretaria de Agricultura do Municipio de São Domingos do Capim.
CONCEDO DIÁRIAS: 1 e ¹/² (Uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 431,01 (quatrocentos e trinta e um reais e um centavo)
Belém 29 de janeiro de 2025.
Ordenador de despesas
Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

Protocolo: 1162143

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 006/2025. De 29 de JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF, conforme abaixo descrito:

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	55589611-1	JOAQUIM ALFREDO DANIEL PINHEIRO	01/07/2023 a30/06/2024	1º PERÍODO - 15 DIAS DE 17 a 31/03/2025 2 2º PERÍODO - 15 DIAS DE 02 a 16/06/2025

Belém 29 de janeiro de 2025.
Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1162039

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 71/2025 – SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;
Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual n° 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021;
RESOLVE:
I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
5970336	ISABELLE CRISTINA MORAES DE SOUZA	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	06 e 07/03/2025	E-2025/2072187
57217310	RUI RAFAEL BARROS DE LIMA	TEC. EM GESTAO DE INFRA -ESTRUTURA	31/01 e 03, e 04/02/2025	E-2025/2028748
5960947	LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	DE 27 a 29/01/2025	E-2025/2052823
2010607	ROSE MARY LEAO DE CARVOLHO	TEC. DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	16 e 17/01/2025	E-2025/2062206
5933669	HELIANA LUCENA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	06 e 07/03/2025	E-2025/2068559
5955132	LUAN LIMA COELHO OLIVEIRA	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	17 e 22/04 e 14/07/2025	E-2025/2033504
57197157	PALMIRA FRANCISCA GONCALVES FERREIRA	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	12 e 13/09/2024	E-2024/2501996
5914581	AMANDA NERY CASTELO BRANCO	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	24/05/2024	E-2024/2187540
5963867	LORRANY SODARIO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	23/12/2024	E- 2024/2579348
5941029	GISELE GUIMARÃES RIBEIRO,	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	23/12/2024	E-2024/2598980
57175644	ROBERTA GONCALVES PEREIRA IKEDA	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	24/01/2025	E-2025/2092316
57194690	ROBERTA SAMILE DA SILVA ARAGAO	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	21 e 31 01/2025	E-,2025/2118810
57193757	ELIZA DE SARGES ABREU	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	17/01/2025	E-2025/2091764
5961383	VICTOR MARTINS GUEDES	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	22 A 24/04/2025	E-2025/2104890
5955003	MAYARA SOARES CAMPOS	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	06,07/03 e 22/04/2025	E-2025/2104734
57201639	DIAMANTINO MENDOÇA DE BARROS F. JUNIOR	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	28 a 30/01/2025	E-2025/2096232
5984989	FERNANDA CAMPOS RABELLO	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	05, 06 /03 e 13/06/2025	E-2025/2095364
57195188	MILZA SERRAO DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE DIRETORIA	30 e 31/01/2025	E-2025/2122265

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 01/05/2024.
Belém, 28 de janeiro de 2025.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 1162096

PORTARIA Nº 67/2025–SAGAT/SEMAS DE 27.01.2025
I – REMOVER, a contar de 22/04/2024, a servidora JANDESSA DA SILVA DE JESUS, matrícula n° 5980993/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Gerência de Sistemas de Informações e Recursos Hídricos-GERSIR/Diretoria de Recursos Hidricos-DIREH, para a Gerência de Outorga-GEOUT/Diretoria de Recursos Hidricos-DIREH,
II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 22/04/2024, conforme solicitação: proc.2025/2012221-DIREH.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1162075

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

. DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): YURYANNE CARVALHO PINTO
MATRÍCULA: 5960951
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Ciências Biológicas
A CONTAR DE 28/01/2025
ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1162191

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 75/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 29/01/2025
Nome: PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS
Matrícula: 723398/1
Cargo: Engenheiro
Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 1992/1995 e 1ª parcela do 1995/1998
Período de Gozo: 30/01/2025 a 30/03/2025
Processo: 2024/2586146
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1162162

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0073/2025 - SAGAT/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 35.376, de 26 de abril de 2023.
Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2023/789586;
RESOLVE:
I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e o PROJETO PARICUIÃ (CNPJ nº 05.599.637/0001-60), a servidora FRANCYLLA MILHOMENS NOGUEIRA MACIEL, matrícula nº 57215366/1, como fiscal titular e o servidor MARCELO AWADE, matrícula nº 5976267/1, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 29 de janeiro de 2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1162069

ERRATA

Errata referente ao Edital de Publicação de Notificações Não Atendidas, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 36.111, de 24/01/2025.
Onde se lê:
Edital nº 13 de notificação não atendida.
Leia-se:
Edital nº 14 de notificação não atendida.

Protocolo: 1162031

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO N° Nº 004/2025-SEMAS/PA
CONTRATO N° Nº 093/2021 - SEMAS/PA
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PROCESSO ORIGINAL PAE: N° 2021/865917 - SEMAS/PA
PROCESSO ADITIVO PAE: N° 2024/1311356 - SEMAS/PA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 093/2021, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 16/03/2025 e terminando em 15/03/2026.
Assinatura: 28/01/2025
Dotação orçamentária: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE: 01759000016000000 – FEMA ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ PLANO INTERNO: 4110008338C AÇÃO: 298696
Contratado: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Endereço: Rua Professor Nelson Ribeiro, 14, Bairro Umarizal, Município de Belém/PA, CEP 66050-420.
Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1162040

TERMO ADITIVO N° 005/2025-SEMAS/PA
CONTRATO N° 015/2021-SEMAS/PA
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PROCESSO ORIGINAL PAE: N° 2020/775047
PROCESSO ADITIVO PAE: N° 2024/1311510
objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 015/2021, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 31/03/2025 e terminando em 30/03/2026.
assinatura: 28/01/2025
dotação orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO:
contratado: SERVIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EIRELI
endereço: Avenida Visconde de Inhaúma nº 1218 - Altos, Bairro: Pedreira, CEP: 66087-640
ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1162036

TERMO ADITIVO Nº 002/2025-SEMAS/PA
CONTRATO Nº 004/2023-SEMAS/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022 – SESMA/PMB
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PROCESSO ADITIVO PAE Nº 2024/1310503
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2023, por mais 12 (Doze) meses, iniciando em 14/02/2025 e terminando em 14/02/2026.
Assinatura: 28/01/2025
Dotação orçamentária: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE: 01759000016000000 – FEMA ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ PLANO INTERNO: 4110008338C AÇÃO: 298844
Contratado: M. C. XERFAN RECEPÇÕES
Endereço: Município de Belém/PA, sito a Rua Veiga Cabral, nº 1.212-A, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.023.711.
Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1162048

TERMO ADITIVO Nº 005/2025-SEMAS/PA
CONTRATO Nº 010/2021 – SEMAS/PA
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PROCESSO PRINCIPAL PAE N° 2020/733721-SEMAS/PA
PROCESSO PAE N° 2024/1311226
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2021, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 12/03/2025 e terminando em 11/03/2026, sem que haja qualquer alteração no último valor pactuado, resguardado o direito da Contratada à repactuação, nos termos contratuais, conforme solicitado. Tangente ao item 2.1.1. do Quarto Termo Aditivo ao presente Contrato, que versa sobre o aumento de valor global, apresentamos cálculo detalhado de peças apresentado pela COFIN desta SEMAS/PA, conforme sequencial n. 448, no Processo PAE n. 2020/733721
Assinatura: 29/01/2025
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO / 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; P.I.: 4110008338C; AÇÃO: 284604.
Contratado: CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – (CNPJ 03.534.028/0001-05).
Endereço: Rua vinte e oito de setembro, 536, Bairro Reduto, CEP 66053-355, fone (91) 3246- 1562, cata2002@interconect.com.br, Belém/PA
Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1162197

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 033/2025
PROCESSO PAE Nº 2021/865917- SEMAS/PA
Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao processo PAE nº 2021/865917, referente ao Contrato nº 093/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.746.510/0001-09, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 1001 do supracitado processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102
GESTÃO: 00001
PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
FONTE: 01759000016000000 – FEMA
ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
PLANO INTERNO: 4110008338C
AÇÃO: 298696
Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1162128

APOSTILAMENTO Nº 031/2025
PROCESSO PAE N° E-2024/2110633 - SEMAS/PA
Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao processo PAE no E-2024/2110633, referente ao Contrato no 021/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ - FÁBRICA ESPERANÇA, CNPJ no 07.553.026/0001-06, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial no 253 do supracitado processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102
GESTÃO: 00001
PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
FONTE: 01759000016000000 – FEMA
ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
PLANO INTERNO: 4110008338C
AÇÃO: 299740
Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1162103

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	184778/GEFLOR	2019/0000048075	AUT-2-S/19-10-00388	083.***.771-15	LUCIDIO RODRIGUES RIBEIRO	21/11/2019
2	184779/GEFLOR	2019/0000009953	AUT-3-S/19-01-00003	698.***.782-04	HILTON SILVA DOS SANTOS	15/03/2019
3	184818/GEFLOR	2019/0000001510	AUT-3-S/19-04-00068	649.***.562-53	FREDSON DE SOUZA SILVA	14/01/2019
4	184805/GEFLOR	2019/0000017629	AUT-2-S/19-05-00101	10.929.815/0001-03	TRANSWOOD LTDA	02/05/2019
5	184834/GEFLOR	2019/0000001800	AUT-3-S/18-11-00166	18.977.872/0001-70	H. F. R. DE SOUZA COMERCIO - ME	16/01/2019
6	184836/GEFLOR	2019/0000002180	AUT-3-S/19-01-00037	697.***.592-53	ELIZEU LIMA MAIA	18/01/2019
7	184838/GEFLOR	2019/0000035212	AUT-2-S/18-10-00213	426.***.462-49	MARIA JOSEFA DE SOUZA	27/08/2019
8	184839/GEFLOR	2019/0000035138	AUT-2-S/18-10-00003	369.***.560-34	JAILTO LUIZ BIGUELINI	27/08/2019
9	184784/GEFLOR	2019/0000004975	AUT-2-S/18-12-00104	190.***.192-20	RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA	11/02/2019
10	184843/GEFLOR	2019/0000029222	AUT-2-S/19-05-00184	070.***.912-72	LUIZ PANDILHA PANTOJA	16/07/2019
11	184787/GEFLOR	2020/0000038180	AUT-2-S/20-12-00379	633.***.870-87	CLADEMAR JOSÉ MOCELINI	23/12/2020
12	184845/GEFLOR	2020/0000003826	AUT-2-S/19-05-00254	025.***.023-91	AULEDY SOUZA NOVAIS	05/02/2020
13	184846/GEFLOR	2020/0000026982	AUT-2-S/20-08-00355	844.***.442-87	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA DOS SANTOS	25/09/2020
14	184847/GEFLOR	2020/0000027002	AUT-2-S/20-08-00370	752.***.502-59	REGINALDO ROSSE FERREIRA	25/09/2020
15	184848/GEFLOR	2020/0000030453	AUT-2-S/20-05-00457	724.***.422-49	LUZINETE CORREIA DE SOUSA	22/10/2020
16	184851/GEFLOR	2020/0000032960	AUT-2-S/20-09-00694	277.***.622-53	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES GOMES	12/11/2020
17	184852/GEFLOR	2020/0000034459	AUT-2-S/20-09-00717	027.***.202-55	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	24/11/2020
18	185056/GEFLOR	2020/0000025866	AUT-10603/2018	08.140.528/0001-78	L E J INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	18/09/2020
19	185094/GEFLOR	2020/0000032445	AUT-2-S/20-09-00325	937.***.881-72	GEOVANIO FERREIRA CABRAL	09/11/2020
20	185095/GEFLOR	2020/0000005043	AUT-1-S/19-12-00154	025.***.511-00	AILTON CORREIA DE FARIA	14/02/2020
21	185096/GEFLOR	2020/0000014953	AUT-2-S/20-05-00284	357.***.812-04	UBIRACY DA SILVA	23/06/2020
22	185097/GEFLOR	2020/0000008563	AUT-3-S/20-03-00190	178.***.872-20	ADRIANO JARDIM SILVA	23/03/2020
23	185098/GEFLOR	2020/0000007228	AUT-2-S/18-08-00051	578.***.472-49	LETIMAR AGUIAR DE SOUSA	10/03/2020
24	185099/GEFLOR	2020/0000013298	AUT-2-S/19-01-00023	366.***.182-68	JOSIMAR PIRES DA SILVA	02/06/2020
25	185100/GEFLOR	2020/0000014951	AUT-2-S/20-04-00245	141.***.952-53	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	23/06/2020
26	185101/GEFLOR	2020/0000018774	AUT-2-S/20-07-00260	064.***.211-89	VALQUIRIA GOMES DA SILVA COMINHO	27/07/2020
27	185105/GEFLOR	2020/0000025978	AUT-10772/2018	017.***.112-90	LÚCIA MIRANDA DOMINGOS	18/09/2020
28	185107/GEFLOR	2020/0000014945	AUT-2-S/20-04-00192	011.***.582-81	LINDOMAR PINHEIRO SOARES	23/06/2020
29	185108/GEFLOR	2020/0000031034	AUT-2-S/20-09-00419	575.***.882-20	EDI SILVA SANTOS	27/10/2020
30	185109/GEFLOR	2020/0000025961	AUT-10775/2018	696.***.112-49	MANOEL MEDEIROS ROCHA	18/09/2020
31	185110/GEFLOR	2020/0000028466	AUT-2-S/20-10-00524	293.***.402-97	ANTONIO DE SOUSA SILVA	07/10/2020
32	185116/GEFLOR	2020/0000032443	AUT-2-S/20-09-00587	555.***.309-34	WILSON ALTMANN	09/11/2020
33	185117/GEFLOR	2020/0000031511	AUT-2-S/20-09-00451	299.***.442-00	VANIAS OLIVEIRA DA COSTA	03/11/2020
34	185118/GEFLOR	2020/0000025942	AUT-10773/2018	017.***.112-90	LÚCIA MIRANDA DOMINGOS	18/09/2020
35	185120/GEFLOR	2020/0000025962	AUT-10792/2018	003.***.962-25	JENERSON RODRIGUES DA COSTA	18/09/2020
36	185121/GEFLOR	2020/0000025704	AUT-2-S/20-08-00316	009.***.481-83	APARECIDA DA SILVA LUCIANO	17/09/2020
37	185123/GEFLOR	2020/0000033536	AUT-2-S/20-11-00496	363.***.762-72	VALDIMAR ALENCAR AMORIM	17/11/2020
38	185124/GEFLOR	2020/0000037776	AUT-2-S/20-10-00707	961.***.631-34	JUAREZ PEREIRA CEZAR	21/12/2020
39	185125/GEFLOR	2020/0000030602	AUT-2-S/20-09-00304	275.***.181-49	ANTONIO GENESIO FERREIRA DA COSTA	23/10/2020
40	185128/GEFLOR	2020/0000003399	AUT-2-S/20-01-00089	146.***.099-68	OLMAR JOSÉ BARASUOL	31/01/2020
41	185130/GEFLOR	2020/0000035253	AUT-2-S/20-10-00422	944.***.502-30	JOSE WILFREDO DUARTE DE ARAUJO FILHO	01/12/2020
42	185131/GEFLOR	2020/0000029747	AUT-2-S/20-09-00328	650.***.872-49	JADER SIMOES DA COSTA	19/10/2020
43	185132/GEFLOR	2020/0000033043	AUT-2-S/20-10-00621	008.***.812-49	CAMILLO ULIANA	13/11/2020
44	185133/GEFLOR	2020/0000033040	AUT-2-S/20-10-00614	008.***.812-49	CAMILLO ULIANA	13/11/2020
45	185138/GEFLOR	2020/0000018721	AUT-2-S/20-07-00271	145.***.388-01	EDNA CRISTINA GONÇALVES DE MELO	27/07/2020
46	185139/GEFLOR	2020/0000030615	AUT-2-S/20-09-00508	129.***.341-15	DIVINO CARLOS RIBEIRO	23/10/2020
47	185140/GEFLOR	2020/0000004940	AUT-2-S/18-11-00023	151.***.538-04	JAIME BATAGIM SOBRINHO	14/02/2020
48	185141/GEFLOR	2020/0000004927	AUT-2-S/18-11-00037	049.***.811-87	ORESTES DE SOUZA CARVALHO	14/02/2020
49	185142/GEFLOR	2020/0000025976	AUT-10776/2018	007.***.492-18	FANOEL MENDES DUTRA	18/09/2020
50	185143/GEFLOR	2020/0000003895	AUT-2-S/19-05-00279	777.***.542-49	CLAUDEONOR DA SILVA BRAGA	05/02/2020
51	185145/GEFLOR	2020/0000014929	AUT-2-S/20-03-00156	591.***.602-25	ANTONIO DA SILVA	23/06/2020
52	185146/GEFLOR	2020/0000037770	AUT-2-S/20-08-00236	026.***.751-30	ANA PAULA FERNANDES PARREIRA ALBUQUERQUE	21/12/2020
53	185147/GEFLOR	2020/0000023691	AUT-2-S/20-08-00394	040.***.912-83	MANOEL JESUS DE ASSUNÇÃO	31/08/2020
54	185148/GEFLOR	2020/0000032849	AUT-2-S/20-10-00597	008.***.812-49	CAMILLO ULIANA	12/11/2020
55	185152/GEFLOR	2020/0000014967	AUT-2-S/20-04-00207	033.***.244-71	MARCELO NORKEY DUARTE PEREIRA	23/06/2020
56	185205/GEFLOR	2020/0000015117	AUT-2-S/20-04-00244	013.***.311-70	MARCOS VINICIUS TOSIN DE ARUAJO	24/06/2020
57	185204/GEFLOR	2020/0000025125	AUT-2-S/20-08-00377	178.***.352-72	JOSÉ FERREIRA DAS NEVES	14/09/2020
58	185203/GEFLOR	2020/0000029029	AUT-2-S/20-10-00431	773.***.982-53	PAULO BATISTA FIDELES DA SILVA	13/10/2020
59	185190/GEFLOR	2020/0000038089	AUT-2-S/20-12-00342	621.***.302-59	RAIMUNDO SOUSA DO NASCIMENTO	23/12/2020
60	185198/GEFLOR	2020/0000037492	AUT-2-S/20-10-00618	300.***.612-49	ANTONIO VIEIRA DE MELO	23/12/2020
61	187808/GEFLOR	2022/0000007822	AUT-2-S/22-01-00508	746.***.573-34	JORGE RODRIGO DE ALMEIDA CASTRO	10/03/2022
62	187811/GEFLOR	2022/0000007851	AUT-2-S/22-01-00543	128.***.112-87	RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ	10/03/2022
63	187815/GEFLOR	2022/0000012346	AUT-2-S/22-02-00628	017.***.268-09	PAULO SARAIVA DE JESUS FRANÇA	13/04/2022
64	187816/GEFLOR	2022/0000012352	AUT-2-S/22-03-00453	105.***.968-63	MAILDE JOSE DOS SANTOS	13/04/2022
65	187817/GEFLOR	2022/0000012356	AUT-2-S/22-02-00625	065.***.601-01	MIRIAM DE OLIVEIRA	13/04/2022
66	187818/GEFLOR	2022/0000012359	AUT-2-S/22-02-00660	030.***.782-61	MOSAIR MELO DE SOUSA	13/04/2022
67	187819/GEFLOR	2022/0000012364	AUT-2-S/22-02-00635	344.***.913-87	RAIMUNDO GONÇALVES PEREIRA	13/04/2022

68	187820/GEFLOR	2022/0000012367	AUT-2-S/22-02-00629	144.***.822-72	OTACILÍO PEREIRA DA SILVA	13/04/2022
69	187821/GEFLOR	2022/0000012369	AUT-2-S/22-02-00630	028.***.322-38	ROMARIO FELIX DA SILVA	13/04/2022
70	187826/GEFLOR	2022/0000012376	AUT-2-S/22-02-00677	050.***.592-00	PAULO VALTER TEIXEIRA CAMPOS SILVA	13/04/2022
71	187828/GEFLOR	2022/0000012389	AUT-2-S/22-03-00419	476.***.303-10	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	13/04/2022
72	187831/GEFLOR	2022/0000012391	AUT-2-S/22-03-00409	017.***.912-89	JOCSA DE LIMA SANTOS	13/04/2022
73	187832/GEFLOR	2022/0000012395	AUT-2-S/22-03-00410	850.***.162-87	DEUZILEIA BORGES DE SOUSA	13/04/2022
74	187833/GEFLOR	2022/0000012397	AUT-2-S/22-03-00407	547.***.472-15	GILSON ALMEIDA REGO	13/04/2022
75	187834/GEFLOR	2022/0000012398	AUT-2-S/22-03-00404	281.***.622-68	JOÃO BATISTA CHAVES	13/04/2022
76	187835/GEFLOR	2022/0000014286	AUT-2-S/22-03-00540	878.***.962-04	EVANILDO FARIAS DORNELES	02/05/2022
77	187836/GEFLOR	2022/0000019400	AUT-2-S/22-04-00515	394.***.242-68	CLOTILDES COSTA BOHRY	07/06/2022
78	187839/GEFLOR	2022/0000019401	AUT-2-S/22-02-00661	100.***.942-04	FRANCISCO EVANDRO NOGUEIRA	07/06/2022
79	187840/GEFLOR	2020/0000028280	AUT-2-S/20-09-00697	038.***.721-41	THIAGO MIRANDA BEZERRA	06/10/2020
80	187841/GEFLOR	2020/0000031046	AUT-2-S/20-04-00186	628.***.512-49	MAX MAURO DE CARVALHO	27/10/2020
81	187843/GEFLOR	2020/0000026764	AUT-2-S/20-09-00254	980.***.902-63	ADELSON ALVES DE OLIVEIRA	24/09/2020
82	187844/GEFLOR	2020/0000038146	AUT-2-S/20-10-01110	577.***.372-15	VALDETE CORREA MONTEIRO	23/12/2020
83	187845/GEFLOR	2020/0000025274	AUT-2-S/20-08-00275	01.808.535/0001-56	RAVA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES	14/09/2020
84	187847/GEFLOR	2020/0000034669	AUT-2-S/20-09-00446	253.***.303-10	OZIMAR JOSE DE SOUSA DUARTE	25/11/2020
85	187849/GEFLOR	2020/0000035767	AUT-2-S/20-10-00557	835.***.942-15	ALCINÉIA DA SILVA BARROSO	04/12/2020
86	187851/GEFLOR	2020/0000026652	AUT-2-S/20-09-00312	279.***.292-34	CLEMENTE TEIXEIRA ESPINA	24/09/2020
87	187852/GEFLOR	2020/0000037288	AUT-1-S/20-12-00357	10.203.127/0001-61	M A J COMERCIO DE PETROLEO LTDA	16/12/2020
88	187853/GEFLOR	2019/0000052008	AUT-2-S/19-05-00199	856.***.882-91	OSVALDO MOISÉS DA SILVA	19/12/2019
89	187854/GEFLOR	2021/0000001401	AUT-2-S/20-11-00409	731.***.222-00	JARDE JOSÉ TEIXEIRA CHAVES	12/01/2021
90	187856/GEFLOR	2021/0000039436	AUT-2-S/21-11-00792	24.234.880/0001-29	H. F. DE FREITAS FERREIRA EIRELI	24/11/2021
91	187858/GEFLOR	2021/0000033619	AUT-2-S/21-09-00758	236.***.411-20	IVAN ALVES DA COSTA	06/10/2021
92	187868/GEFLOR	2021/0000010787	AUT-2-S/21-02-00509	05.348.277/0001-23	AGROINDUSTRIAL JATOBA LTDA	06/04/2021
93	187869/GEFLOR	2021/0000001338	AUT-2-S/20-04-00159	365.***.992-04	SEBASTIÃO SOARES DA SILVA	12/01/2021
94	187870/GEFLOR	2021/0000002706	AUT-2-S/20-10-00503	165.***.721-00	NELSON PEREIRA DE LIMA	20/01/2021
95	187872/GEFLOR	2021/0000002302	AUT-2-S/20-09-00468	970.***.583-49	ELIVANIA SILVA MONTEIRO	18/01/2021
96	187874/GEFLOR	2021/0000002274	AUT-2-S/20-10-01092	267.***.252-00	MANOEL EMILIO DA SILVA SOUZA	18/01/2021
97	187875/GEFLOR	2021/0000041182	AUT-2-S/21-06-00384	035.***.992-51	ROSILEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	07/12/2021
98	187897/GEFLOR	2021/0000043079	AUT-2-S/21-12-00536	770.***.222-72	WIZIO DIAS DA SILVA	21/12/2021
99	187898/GEFLOR	2021/0000043085	AUT-2-S/21-12-00525	837.***.622-34	JOÃO BARROS FREIRES	21/12/2021
100	187899/GEFLOR	2021/0000030064	AUT-2-S/21-09-00711	013.***.771-03	EMERSON FARIAS DA SILVA	13/09/2021
101	187901/GEFLOR	2022/0000012602	AUT-2-S/22-03-00562	267.***.052-87	JOSEFA FERNANDES DE OLIVEIRA	18/04/2022
102	187902/GEFLOR	2022/0000012596	AUT-2-S/22-03-00542	110.***.982-72	ISAIAS PEREIRA BARBOSA	18/04/2022
103	187903/GEFLOR	2021/0000041119	AUT-2-S/21-11-00828	375.***.982-34	CLAUDIO MARINHO FERNANDES	06/12/2021
104	187904/GEFLOR	2021/0000019764	AUT-2-S/21-06-00440	341.***.693-68	ANTÔNIO ORLANDO DOS SANTOS	28/06/2021
105	187905/GEFLOR	2021/0000003566	AUT-2-S/21-01-00262	033.***.852-87	JOSE UMUJACY LINS DE OLIVEIRA	27/01/2021
106	187908/GEFLOR	2021/0000001687	AUT-2-S/20-10-00468	01.577.304/0001-89	USINA SIDERÚRGICA DE MARABÁ S.A.	14/01/2021
107	187909/GEFLOR	2021/0000001253	AUT-2-S/20-10-01108	009.***.132-83	ERALDO NASCIMENTO GUIMARÃES	12/01/2021
108	187910/GEFLOR	2022/0000014494	AUT-2-S/22-04-00547	015.***.662-79	CARLOS BORGES DE OLIVEIRA	03/05/2022
109	187911/GEFLOR	2022/0000014434	AUT-2-S/22-03-00538	267.***.382-20	ANTÔNIO NUNES RODRIGUES	03/05/2022
110	187912/GEFLOR	2020/0000029033	AUT-2-S/20-10-00442	194.***.682-34	GERALDO SIVIRINO DA CRUZ	13/10/2020
111	187916/GEFLOR	2020/0000029500	AUT-2-S/20-05-00407	203.***.651-20	HELIO JOSÉ HERMES	16/10/2020
112	187917/GEFLOR	2021/0000035761	AUT-2-S/21-10-01188	194.***.411-49	LUIZ TAVARES DOS SANTOS	25/10/2021
113	187921/GEFLOR	2021/0000031367	AUT-2-S/21-09-00772	713.***.992-34	MARIA ANTÔNIA GOMES DE SOUZA	20/09/2021
114	187924/GEFLOR	2021/0000001394	AUT-2-S/20-11-00396	783.***.202-59	EDILSON ROSA DA SILVA	12/01/2021
115	187946/GEFLOR	2022/0000015622	AUT-2-S/22-05-00624	592.***.222-00	JOAO COSTA FERREIRA	12/05/2022
116	187947/GEFLOR	2020/0000033038	AUT-2-S/20-10-00610	008.***.812-49	CAMILLO ULIANA	13/11/2020
117	187948/GEFLOR	2020/0000029023	AUT-2-S/20-09-00721	089.***.356-17	JULIANA LELIS ALVES	13/10/2020
118	187949/GEFLOR	2022/0000026976	AUT-2-S/22-07-00784	049.***.929-00	RODRIGO VIEIRA DE MELO	02/08/2022
119	187952/GEFLOR	2021/0000043149	AUT-2-S/21-12-00461	021.***.252-86	GEFERSON DA SILVA DE JESUS	21/12/2021
120	187953/GEFLOR	2021/0000041403	AUT-2-S/21-12-00435	007.***.361-26	LINDOMAR ROSA DE SALES	09/12/2021
121	187954/GEFLOR	2022/0000027852	AUT-2-S/22-01-00494	011.***.912-71	SIMONE DE SOUSA SILVA	09/08/2022
122	187955/GEFLOR	2021/0000012726	AUT-2-S/18-08-00050	043.***.366-06	MIZAEL PEREIRA SABINO	26/04/2021
123	187956/GEFLOR	2021/0000031354	AUT-2-S/21-09-00765	902.***.461-20	ADIMILSON CAMPELO LOPES	20/09/2021
124	187957/GEFLOR	2021/0000041167	AUT-2-S/21-11-00814	950.***.172-53	FRANCISCO CANINDE LIMA SOUSA	07/12/2021
125	187958/GEFLOR	2022/0000026719	AUT-2-S/22-07-00836	250.***.542-15	WALMIR MENDES DOS SANTOS	01/08/2022
126	187960/GEFLOR	2021/0000041389	AUT-2-S/21-11-00887	855.***.072-04	LUCIANE CAMARA ALVES	09/12/2021
127	187961/GEFLOR	2019/0000048827	AUT-2-S/19-10-00309	743.***.612-20	MANOEL DO CARMO SILVA	27/11/2019
128	187962/GEFLOR	2022/0000028099	AUT-2-S/22-04-00544	701.***.562-30	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	10/08/2022
129	187963/GEFLOR	2022/0000001125	AUT-2-S/21-12-00559	107.***.997-17	DIEGO FELIPE DA CUNHA COELHO	11/01/2022
130	187964/GEFLOR	2021/0000043088	AUT-2-S/21-12-00518	977.***.262-53	VALDILENE COELHO A SILVA	21/12/2021
131	187965/GEFLOR	2021/0000031357	AUT-2-S/21-09-00733	877.***.402-30	RAIMUNDO NONATO NERES PEREIRA	20/09/2021
132	187974/GEFLOR	2021/0000031088	AUT-2-S/21-09-00759	724.***.962-15	RAIMUNDA GORETE COSTA DE MORAIS	17/09/2021
133	187975/GEFLOR	2021/0000022033	AUT-2-S/21-07-00473	13.916.709/0001-83	V V ZINI MADEIRAS - ME	15/07/2021
134	187978/GEFLOR	2021/0000001781	AUT-2-S/20-10-00945	921.***.942-72	NEMUEL KESBER DA SILVA OLIVEIRA	14/01/2021
135	187979/GEFLOR	2021/0000003093	AUT-2-S/20-10-00963	500.***.134-91	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	22/01/2021
136	187980/GEFLOR	2021/0000003799	AUT-2-S/21-01-00248	140.***.292-15	MANOEL BARROS CARDOSO FILHO	28/01/2021

137	187982/GEFLOR	2021/0000012605	AUT-2-S/20-10-00795	986.***.602-06	NEIDE PEREIRA COSTA	23/04/2021
138	187983/GEFLOR	2021/0000003866	AUT-2-S/21-01-00357	722.***.241-04	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA BAHMAD	29/01/2021
139	187984/GEFLOR	2021/0000006748	AUT-2-S/21-02-00279	700.***.522-35	VALDIR PONTES DA SILVA	25/02/2021
140	187986/GEFLOR	2021/0000034242	AUT-2-S/21-08-00711	053.***.579-45	ALAIR CELESTINO AFONSO	13/10/2021
141	187987/GEFLOR	2021/0000033624	AUT-2-S/21-09-00882	651.***.592-00	LUCIA DE ALMEIDA	06/10/2021
142	187988/GEFLOR	2022/0000026240	AUT-2-S/22-06-00711	412.***.401-30	NELSON LOURENA NEIA JUNIOR	27/07/2022
143	187989/GEFLOR	2022/0000029019	AUT-2-S/22-06-00647	051.***.832-27	ENTONI FELIPE DE LAIA PEGO	17/08/2022
144	187990/GEFLOR	2021/0000027843	AUT-2-S/21-08-00795	700.***.522-35	VALDIR PONTES DA SILVA	26/08/2021
145	187991/GEFLOR	2022/0000029078	AUT-2-S/22-06-00649	876.***.922-15	GUTEMBERG GOMES PENHA	17/08/2022
146	187994/GEFLOR	2022/0000028538	AUT-2-S/22-01-00466	565.***.772-87	JOSE BARBOSA DA COSTA	12/08/2022
147	187997/GEFLOR	2022/0000026057	AUT-2-S/22-07-00829	637.***.502-53	MAURO FREITAS DE SOUSA	26/07/2022
148	188001/GEFLOR	2022/0000025904	AUT-2-S/22-06-00747	084.***.271-87	RUBENS TEODORO BUENO	25/07/2022
149	188003/GEFLOR	2022/0000025776	AUT-2-S/22-06-00748	977.***.931-72	EDER ULISSES DIAS FREITAS	22/07/2022
150	188006/GEFLOR	2022/0000025860	AUT-2-S/22-06-00698	495.***.141-00	ROSANGELA PINTO DE MORAES	25/07/2022
151	188032/GEFLOR	2021/0000002930	AUT-2-S/20-10-01071	073.***.335-62	MURIEL PALHA DE ALMEIDA	21/01/2021
152	188033/GEFLOR	2022/0000025425	AUT-2-S/22-07-00800	009.***.004-46	JOSE PEREIRA DA SILVA	20/07/2022
153	188034/GEFLOR	2022/0000025627	AUT-2-S/22-06-00740	184.***.131-68	JOÃO ALVES PEREIRA	21/07/2022
154	188038/GEFLOR	2022/0000022075	AUT-2-S/22-06-00624	03.164.119/0001-98	ASSOCIAÇÃO DOS MADEIREIROS DO MUNICÍ-PIO DE PORTEL	27/06/2022
155	188039/GEFLOR	2022/0000018233	AUT-1-S/22-02-00548	18.374.929/0002-27	JFR 4 IMÓVEIS LTDA	30/05/2022
156	188048/GEFLOR	2021/0000043094	AUT-2-S/21-12-00491	701.***.462-14	GABRIEL MACHADO FILHO	21/12/2021
157	188049/GEFLOR	2021/0000017088	AUT-2-S/21-06-00392	242.***.351-04	NILMA MARIA DA SILVA BORBA	07/06/2021
158	188050/GEFLOR	2021/0000000010	AUT-2-S/20-10-00528	402.***.302-87	FRANCISCA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	04/01/2021
159	188051/GEFLOR	2022/0000015151	AUT-1-S/22-04-00510	004.***.722-10	FLAVIA JOSE FELIPE	09/05/2022
160	188052/GEFLOR	2022/0000015147	AUT-1-S/22-04-00506	017.***.582-82	SEBASTIÃO DOS SANTOS ARAUJO	09/05/2022
161	188053/GEFLOR	2022/0000015149	AUT-1-S/22-04-00508	536.***.352-20	AMADEUS DO CARMO VARGAS	09/05/2022
162	188054/GEFLOR	2022/0000018459	AUT-1-S/22-05-00738	170.***.402-15	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	31/05/2022
163	188056/GEFLOR	2022/0000015642	AUT-2-S/22-03-00475	901.***.292.68	SILVANILDO DA CONCEIÇÃO COSTA	12/05/2022
164	188057/GEFLOR	2022/0000015610	AUT-2-S/22-03-00482	639.***.053-72	GILENO SILVA RIBEIRO	12/05/2022
165	188060/GEFLOR	2024/0000026521	AUT-2-S/24-06-00897	040.***.062-07	ANTONIEL SOUSA DA SILVA	03/07/2024
166	188061/GEFLOR	2021/0000004176	AUT-2-S/20-10-00893	009.***.871-13	MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR	02/02/2021
167	188062/GEFLOR	2021/0000041114	AUT-2-S/21-11-00811	451.***.072-72	ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA ALVES	06/12/2021
168	188063/GEFLOR	2021/0000033590	AUT-2-S/21-09-00836	977.***.941-04	VALDIRENE MATEUS SOUZA	06/10/2021
169	188064/GEFLOR	2021/0000033579	AUT-2-S/21-09-00905	392.***.282-87	ANTONIO DA ROCHA GOMES	06/10/2021
170	188066/GEFLOR	2022/0000001122	AUT-2-S/21-12-00542	274.***.828-14	ANNA CAROLINE MAC DOWELL GUINLE	11/01/2022
171	188068/GEFLOR	2024/0000028223	AUT-3-S/24-06-01031	746.***.992-68	ERINALDO BARROS DA SILVA	15/07/2024
172	188069/GEFLOR	2021/0000000660	AUT-2-S/18-10-00223	329.***.361-20	NATALINO APARECIDO RODRIGUES	07/01/2021
173	188070/GEFLOR	2022/0000004589	AUT-2-S/21-12-00499	620.***.252-34	DEJAMIRA JESUS DO AMARAL	09/02/2022
174	188086/GEFLOR	2021/0000041396	AUT-2-S/21-11-00856	036.***.812-90	IDEBRANDO DIAS DA SILVA	09/12/2021
175	188087/GEFLOR	2021/0000031334	AUT-2-S/21-09-00713	571.***.022-53	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA SOBRINHO	20/09/2021
176	188088/GEFLOR	2021/0000011858	AUT-2-S/21-03-00345	599.***.959-20	WALTER LUIZ SANTOS MOREIRA	15/04/2021
177	188089/GEFLOR	2021/0000003560	AUT-2-S/21-01-00244	627.***.979-20	VALDIR BUGS MOHR	27/01/2021
178	188090/GEFLOR	2020/0000002251	AUT-2-S/19-06-00244	790.***.564-34	MARCONDE FERNANDES DO NASCIMENTO	22/01/2020
179	188092/GEFLOR	2021/0000002716	AUT-2-S/20-10-00778	089.***.668-57	EMILIO CARLOS NOGUEIRA BATAGIN	20/01/2021
180	188347/GEFLOR	2024/0000013262	AUT-2-S/24-02-01028	659.***.771-20	MARIEDES AMARAL DE OLIVEIRA	08/04/2024
181	188348/GEFLOR	2024/0000008479	AUT-2-S/24-01-00730	798.***.222-72	EDER DANIEL KOCH	05/03/2024
182	188349/GEFLOR	2024/0000022829	AUT-2-S/24-06-00901	346.***.099-15	RENATA BRAUNGRATZ	10/06/2024
183	188350/GEFLOR	2024/0000026862	AUT-2-S/24-06-00902	045.***.992-27	RAYLSON VILA VERDE DE OLIVEIRA	04/07/2024
184	188351/GEFLOR	2024/0000026651	AUT-2-S/24-06-00903	851.***.302-20	SARLEY CANDIDO DE MACEDO	03/07/2024
185	188352/GEFLOR	2024/0000027546	AUT-2-S/24-06-00955	594.***.741-34	CLAITON ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	09/07/2024
186	188353/GEFLOR	2024/0000026709	AUT-2-S/24-06-01041	006.***.172-26	IRENILDA SANTOS DE LIMA	03/07/2024
187	188354/GEFLOR	2024/0000026489	AUT-2-S/24-06-01037	004.***.992-92	ELINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	02/07/2024
188	188355/GEFLOR	2024/0000012649	AUT-2-S/24-02-01037	026.***.802-30	REGINALDO JOSÉ DA SILVA	03/04/2024
189	188356/GEFLOR	2024/0000012758	AUT-2-S/24-03-00802	013.***.591-81	GUSTAVO MARINHO LORENZONI	03/04/2024
190	188359/GEFLOR	2024/0000018229	AUT-2-S/24-03-00806	426.***.912-53	MANOEL ASSUNÇÃO DA SILVA	10/05/2024
191	188361/GEFLOR	2024/0000013289	AUT-2-S/24-03-00812	736.***.861-15	PAULA MARINHO LORENZONI SOARES	08/04/2024
192	188363/GEFLOR	2024/0000025447	AUT-2-S/24-07-01097	074.***.962-87	GENIVALDO RODRIGUES ALVES	26/06/2024
193	188368/GEFLOR	2024/0000029508	AUT-2-S/24-07-01111	017.***.201-47	JOAO CARLOS SANTOS DE SOUZA	23/07/2024
194	188369/GEFLOR	2023/0000003490	AUT-22-08/1208151	105.***.276-26	SELCON BARBOSA SANTOS	01/02/2023
195	188372/GEFLOR	2024/0000010092	AUT-2-S/24-03-00718	10.375.250/0001-60	ASSOCIAÇAO DE MORADORES E TRABALHADO-RES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE MARIA	15/03/2024
196	188408/GEFLOR	2024/0000012910	AUT-2-S/24-03-00816	659.***.771-20	MARIEDES AMARAL DE OLIVEIRA	04/04/2024
197	188410/GEFLOR	2024/0000026775	AUT-2-S/24-06-01023	598.***.102-44	VIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	04/07/2024
198	188373/GEFLOR	2024/0000037554	AUT-2-S/24-07-01047	796.***.422-91	SEBASTIÃO CASTRO DE OLIVEIRA	10/09/2024
199	188377/GEFLOR	2024/0000031387	AUT-2-S/24-07-01107	357.***.952-15	JOSIVALDO SILVA DO NASCIMENTO	05/08/2024
200	188379/GEFLOR	2024/0000030039	AUT-2-S/24-07-01113	007.***.582-83	EVANDRO NOGUEIRA SILVA	25/07/2024
201	188380/GEFLOR	2024/0000030226	AUT-2-S/24-07-01127	018.***.711-90	CARLOS DA SILVA MORAES GOMES	29/07/2024
202	191030/GEFLOR	2022/0000009910	AUT-2-S/22-02-00709	892.***.462-20	CÍCERA MACHADO OLIVEIRA	25/03/2022
203	191032/GEFLOR	2022/0000019343	AUT-2-S/22-02-00593	148.***.422-04	JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA MENDES	07/06/2022

204	191033/GEFLOR	2022/0000017852	AUT-1-S/22-05-00689	08.022.151/0001-52	ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS DE MARABA E REGIÃO	26/05/2022
205	191034/GEFLOR	2021/0000002546	AUT-2-S/20-10-00884	362.***.411-34	JEREMIAS FERREIRA DA SILVA	19/01/2021
206	191035/GEFLOR	2021/0000000773	AUT-2-S/20-10-00518	75.041.285/0001-08	RIO SOLDA LTDA - ME	08/01/2021
207	191036/GEFLOR	2024/0000026797	AUT-2-S/24-07-01047	581.***.491-53	EZEQUIAS PEREIRA DE BRITO	04/07/2024
208	191037/GEFLOR	2021/0000041390	AUT-2-S/21-11-00871	27.308.013/0001-89	MIX FAZENDAS LTDA	09/12/2021
209	191038/GEFLOR	2021/0000027841	AUT-2-S/21-08-00779	192.***.181-20	ANTÔNIO PEIXOTO DE PAULA	26/08/2021
210	191039/GEFLOR	2022/0000007824	AUT-2-S/22-02-00683	652.***.302-06	JOSE ARAUJO DE SOUSA	10/03/2022
211	191040/GEFLOR	2021/0000028893	AUT-2-S/21-08-00719	674.***.212-53	RAIMUNDO MOURA DE ALMEIDA	02/09/2021
212	191041/GEFLOR	2024/0000028105	AUT-2-S/24-07-01051	127.***.452-34	MANOEL GABRIEL BATISTA PRATA	12/07/2024
213	191042/GEFLOR	2024/0000022624	AUT-2-S/24-04-00752	628.***.402-72	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	07/06/2024
214	191043/GEFLOR	2024/0000011828	AUT-2-S/24-03-00756	005.***.302-13	JOSIAS SOARES MEDEIROS	26/03/2024
215	191044/GEFLOR	2022/0000012331	AUT-2-S/22-03-00442	034.***.741-57	WESLEY FRANCISCO DA SILVA	13/04/2022
216	191045/GEFLOR	2021/0000043262	AUT-3-S/21-12-00516	029.***.522-91	JOSÉ DE RIBAMAR CUNHA MENDONÇA	22/12/2021
217	191046/GEFLOR	2021/0000043150	AUT-2-S/21-12-00455	889.***.531-87	EDVAM BATISTA MATOS	21/12/2021
218	191047/GEFLOR	2021/0000043091	AUT-2-S/21-12-00519	866.***.042-20	RAIMUNDO LIMEIRA DE SOUZA	22/12/2021
219	191048/GEFLOR	2021/0000038153	AUT-2-S/21-08-00505	192.***.181-20	ANTÔNIO PEIXOTO DE PAULA	16/11/2021
220	191049/GEFLOR	2021/0000034311	AUT-2-S/21-10-01171	726.***.042-87	CARLOS GOMES MAGNO JÚNIOR	14/10/2021
221	191050/GEFLOR	2021/0000031384	AUT-2-S/21-09-00804	292.***.881-15	WILSON WAGNER DE OLIVEIRA	20/09/2021
222	191051/GEFLOR	2021/0000031143	AUT-2-S/21-09-00796	133.***.051-53	MARIA CELITA DE MELO	17/09/2021
223	191053/GEFLOR	2021/0000028147	AUT-2-S/21-06-00495	05.291.303/0001-24	EVERALDO SOUZA OLIVEIRA INDUSTRIA	27/08/2021
224	191054/GEFLOR	2021/0000026785	AUT-2-S/21-08-00653	020.***.931-68	GALDINO ALVES DE OLIVEIRA	19/08/2021
225	191055/GEFLOR	2021/0000006067	AUT-1-S/21-02-00422	286.***.598-05	BRUNO CARDOSO DA SILVA NETO	18/02/2021
226	191056/GEFLOR	2021/0000002386	AUT-2-S/20-11-00659	073.***.335-62	MURIEL PALHA DE ALMEIDA	18/01/2021
227	191057/GEFLOR	2022/0000029958	AUT-1-S/22-08-00911	859.***.951-53	CLEIBIA DE SOUSA SILVA	23/08/2022

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam.
2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: https://www.semas.pa.gov.br/.
Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.
Belém-PA, 30 de Janeiro de 2025.
Raul Protázio Romão
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1162317

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.922 de 12/08/2024, referente à publicação do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que gerou o protocolo de publicação: 1108235.

Protocolo: 1162291

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.970 de 20/09/2024, referente à publicação do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que gerou o protocolo de publicação: 1123678.

Protocolo: 1162294

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.975 de 25/09/2024, referente à publicação do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que gerou o protocolo de publicação: 1125230.

Protocolo: 1162295

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.040 de 22/11/2024, referente à publicação do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que gerou o protocolo de publicação: 1145470.

Protocolo: 1162298

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.059 de 06/12/2024, referente à ERRATA do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que gerou os protocolos de publicação: 1149297, 1149304, 1149324 e 1149348.

Protocolo: 1162288

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028 de 28 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO o Memorando Nº 01/2025-GRX-IDEFLOR-Bio e o P.A.E. nº E-2025/2098305;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o servidor Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00486946016, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da à Gerência Administrativa do Xingu, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 10/02/2025 a 28/02/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº. 029 de 28 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 2025/4 DGBIO - IDEFLOR - Bio, PAE nº E-2025/2108537;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento dos servidores Lucyana Barros Santos, matrícula nº 5960948 e Arnaldo Algaranhar Goncalves, matrícula nº 80015649, no período de 03 a 15/02/2025, com destino a Portel/PA. Objetivo: Organizar reuniões com as entidades Públicas, Sociedade civil organizada e lideranças comunitárias e reconhecimento das áreas objetos dos trabalhos para a criação de unidades de conservação juntamente com a equipe da empresa STCP. Há de salientar que não haverá ônus para este Instituto.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1162424

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº. 030 de 28 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº 2024/1191780;
RESOLVE:
Designar a servidora Kelly Nunes de Freitas, matrícula n° 5942392, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, em substituição a titular Cláudia Cristina França Silva, matrícula nº 55589391, ocupante do cargo de Diretora, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1162320

DIÁRIA

PORTARIA Nº 031 de 28 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Lorena Lisboa Araújo, matrícula nº 5974985, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Mobilizar o Conselho Gestor do Monumento Natural do Atalaia para o início do processo de elaboração do Plano de Gestão do MONA e formar Grupo de Trabalho.		
Lorena Saraiva Viana Barbosa, matrícula nº 5975020, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.				
Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
27 a 29/01/2025	2,5	R$ 247,07	R$ 617,68	R$ 1.853,04

II - Conforme o Processo nº E-2025/2090690 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1162329

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 67/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.117, publicada em 28.01.2025
ONDE LÊ: VALOR UNITÁRIO DE R$ 164,72 PARA NÍVEL DE TENENTE CORONEL
LEIA-SE: VALOR UNITÁRIO DE R$ 347,73 PARA NÍVEL DE TENENTE CORONEL
ONDE LÊ: NOME: VALOR UNITÁRIO DE R$ 146,87 PARA NÍVEL DE SARGENTO
LEIA-SE: NOME: VALOR UNITÁRIO DE R$ 293,75 PARA NÍVEL DE SARGENTO
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1162436

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato: Nº 03/2024/FISP.
Processo: 2023/1248779
Data da Assinatura: 28/01/2025.
Objeto: Fica acrescido o valor de R$ 2.285.188,84 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 24,77% do valor do contrato original. Em sendo assim, o contrato passará de R$ 9.225.620,90 (nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos) para R$ 11.510.809,74 (onze milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos), após o acréscimo. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2025 à 29/01/2026, o prazo de vigência contratual.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 026/2025. Programação: 44.101.06.181.1510.7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza: 339039; Fonte: 01759000041 e 02759000041.
Contratada: L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.336.443/0001-34, LEONARDO MIRANDA MOTA, representante legal.
Contratante: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP, CNPJ: 05.054.952/0001-01, LUÍS GUILHERME MOTA LIMA - Diretor e Ordenador do FISP, em exercício.
.

Protocolo: 1162071

DIÁRIA

PORTARIA Nº 68/2025 –SAGA, de 29 de janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2079287;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 26 À 27.12.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5630312-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR
NOME: TEN CEL BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174110-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR
NOME: SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR CARGO: OPERADOR AEROTATICO MF: 57222381 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 150,99 para nível de Capitão, R$ 164,72 para nível de Tenente Coronel e R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.387,74 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 69/2025 –SAGA, de 29 de janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2096821;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALMEIRIM/PA, no período de 13 À 16.11.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER CARGO: GUARDA DE BASE/ APOIO SOLO MF: 57198395-1 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO NO ABASTECIMENTO DE AERONAVES DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.028,09 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 70/2025 –SAGA, de 29 de janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2097139;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 14 À 15.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: PETTERSON DAYVID GARCIA DO CARMO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5968423 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO GRAESP

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: TEN CEL PM PABLLO HENRIQUE COUTINHO SOARES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 197489-0A LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,76 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 71/2025 –SAGA, de 29 de janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2091157;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TERRA ALTA/PA, no período de 10.11.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 571983331 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO CMBPA
NOME: TEN CEL BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 571741091 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO CMBPA
NOME: TEN BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES CARGO: OPERADOR AEROTATICO MF: 57173449-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO CMBPA
NOME: SGT BM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA CARGO:TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57217701 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO CMBPA
NOME: SGT BM NELSON ROSA DOS REMÉDIOS CARGO:-TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57218391-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO CMBPA
NOME: SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO CARGO:MECANICO MF: 5330157-2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO CMBPA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Tenente Coronel e Major, R$ 146,87 para nível de Tenente, Sub Tenente e Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 916,92 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 72/2025 –SAGA, de 29 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2107986;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de GOIANÉSIA DO PARÁ/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 03 À 12.02.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES CARGO: GERENTE MF: 57174586 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: ANA CAROLINA PAIXÃO SILVA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 5909475 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 9½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 4.694,32 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 73/2025 –SAGA, de 29 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2107931;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de TAILÂNDIA/PA E ADJACÊNCIAS, no período de 03 À 12.02.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: FRANCISCA ALVES DE BARROS CARGO: GERENTE MF: 5859204-1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA CARGO: GERENTE MF:57207614 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 9½ (nove e meia) para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 4.694,32 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 74/2025 –SAGA, de 29 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2078634;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para no município de PORTO DE MOZ/PA, no período de 16.12.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5961059-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: TEN CEL BM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 51855687-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 75/2025 –SAGA, de 29 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2079284;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AUGUSTO CORREA/PA, no período de 19.12.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5630312-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR
NOME: CAP PM MARCOS VERÍSSIMO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220582-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR
NOME: SGT PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS CARGO: OPERADOR AEROTATICO MF: 57852431-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 150,99 para nível de Capitão, no valor de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 448,85 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 76/2025 –SAGA, de 29 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2108129;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 04 À 06.02.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA CARGO: GERENTE MF: 5968030 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA CARGO: GERENTE MF: 5955647 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2½ (duas e meia) diárias para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.235,34 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 77/2025 –SAGA, de 29 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2103440;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o estado do AMAPÁ/AP, no período de 25 À 26.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: HAROLDO CANIZO PEREIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197238-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: WILSON MONTEIRO FARIAS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5224209-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R$ 527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.581,30 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 78/2025 –SAGA, de 29 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2103290;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 08.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: WILSON MONTEIRO FARIAS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5224209-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54190168-2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 79/2025 –SAGA, de 29 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2103218;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 13 À 14.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 3274179-5 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
NOME: DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5950449-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 741,20 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 80/2025 –SAGA, de 29 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2078549;
RESOLVE:
I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE n° 2024/1294721, PORTARIA 2039/2024 assinada na data de 05.11.2024; no município de BREVES/PA, no período de 31.12.2024 à 12.01.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER CARGO: GUARDA DA BASE/ APOIO SOLO MF: 57198395-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA DE SERVIDORES NA GRAESP
NOME: SGT PM JOAN DE JESUS AZEVEDO CARGO: GUARDA DA BASE/ APOIO SOLO MF: 57222557-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA DE SERVIDORES NA GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12 (doze) Alimentação e 12 (doze) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 7.049,76 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 81/2025 –SAGA, de 29 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2107892;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, no período de 08 À 09.02.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA CARGO: GERENTE MF: 5939159 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 5960720 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: MARILUCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO CARGO: AG ADM MF: 702277 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,80 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 82/2025 –SAGA, de 29 de janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2107839;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SOURE/PA, no período de 01 À 02.02.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SARA BIANCA CORDOVIL DA CONCEIÇÃO CARGO: GERENTE MF: 5958258 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: THIAGO SANTOS DE LIMA CARGO: GERENTE MF: 5955780-2 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GIOVANA RODRIGUES E SILVA CARGO: COORDENADORA MF: 5956793 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,80 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 83/2025 –SAGA, de 29 de janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2101159;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTEL/PA, no período de 17 à 21.03.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM PAULO RENATO BISPO TUBARÃO CARGO: DOCENTE MF: 57232437 LOTAÇÃO: PMPA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE DOCENTE DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.321,83 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 84/2025 –SAGA, de 29 de janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2100758;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTEL/PA, no período de 20 À 30.03.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: EVALDO CARVALHO FURTADO CARGO: COLABORADOR EVENTUAL/DOCENTE MF: 26638-010 LOTAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL BELÉM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE DOCENTE DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10½ (dez e meia) diárias para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.594,23 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 85/2025 –SAGA, de 29 de janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2100514;

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTEL/PA, no período de 12 à 15.03.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SUB TEN BM FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/DOCENTE MF: 5608708 LOTAÇÃO: IESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE DOCENTE DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sub tenente, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.028,09 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 86/2025 –SAGA, de 29 de janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2100667;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTEL/PA, no período de 13 À 20.03.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT BM FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA CARGO: AUX.ADM/DOCENTE MF: 57189320 LOTAÇÃO: IESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE DOCENTE DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 08 (oito) Alimentação e 07 (sete) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.203,05 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 90/2025 –SAGA, de 29 de janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2085416;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTEL/PA, no período de 24.02 À 01.03.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: WENDER MORAIS VICENTE CARGO: COLABORADOR EVENTUAL/ DOCENTE MF: 0516 LOTAÇÃO: DEMUTRAN/MARABÁ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE DOCENTE DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.358,88 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1162435

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024-FESPDS/PA
Processo nº 2024/105557
A Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - FESPDS/PA, cujo objeto é a Aquisição de ARMAMENTOS DE AIRSOFT, visando atender as necessidades de segurança e treinamento dos operadores da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital, para a Empresa: VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 36.344.388/0001-95.

LOTE				
MATERIAL PERMANENTE				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VL UNITÁRIO**	**VL. TOTAL**
01	Fuzil AIRSOFT, conforme consta no Termo de Referência.	100	R$ 4.191,00	R$ 419.100,00
02	Pistola AIRSOFT, conforme consta no Termo de Referência.	100	R$ 1.070,00	R$ 107.000,00
VALOR TOTAL				R$ 526.100,00

Valor Total: R$ 526.100,00 (Quinhentos e Vinte e Seis mil e Cem reais).
Renata Gurgel Santos Borges
Secretária Executiva FESPDS/PA

Protocolo: 1162076

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024-FESPDS/PA
Processo nº 2024/80574
A Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens da Dispensa Eletrônica nº. 90001/2024- FESPDS/PA, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, para atender às demandas de atendimento clínico e especialidades de odontopediatria, endodontia, periodontia e cirurgia da Odontoclínica da Polícia Militar do Estado do Pará, oriundo do Termo de Adesão n ° 27/2021, para as Empresas:
1. L & E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 42.609.989/0001-85

Item	Descrição	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
8	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA, conforme quantidade, condições e especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta da Contratada, no Edital e seus demais anexos.	50	R$ 28.00	R$ 1.400,00

2. ALINE DO SOCORRO LUCIO RODRIGUES - CNPJ: 56.076.624/0001-47

Item	Descrição	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
10	LÁPIS DERMOGRAFICO, conforme quantidade, condições e especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta da Contratada, no Edital e seus demais anexos.	4	R$ 132,00	R$ 528,00

3. SIMONY RODRIGUES DE MORAES TRINDADE - CNPJ: 46.694398/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
15	PAPEL TOALHA, conforme quantidade, condições e especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta da Contratada, no Edital e seus demais anexos.	100	R$ 42,50	R$ 4.250,00
19	BATERIA CR 2032, conforme quantidade, condições e especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta da Contratada, no Edital e seus demais anexos.	100	R$ 5,30	R$ 530,00
Valor Total				R$ 4.780,00

Itens desertos: 1, 5, 9, 14, 17, 27, 28, 29, 32 e 34;
Itens fracassados: 2, 3, 4, 6, 7, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38 e 39.
Renata Gurgel Santos Borges
Secretária Executiva FESPDS/PA

Protocolo: 1162083

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024-FESPDS/PA
Processo nº 2024/54799
A Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os lotes do Pregão Eletrônico nº. 90007/2024- FESPDS/PA, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, para atender às demandas de atendimento clínico e especialidades de odontopediatria, endodontia, periodontia e cirurgia da Odontoclínica da Polícia Militar do Estado do Pará, oriundo do Termo de Adesão n ° 27/2021, para as Empresas:
1. CIRURGICA BIOMEDICA - LTDA- CNPJ: 215.901/0001-17

Item	Descrição	Qtd	V. Unit.	V. Total
LOTE 3				
42	Luva de procedimento PP, conforme TR.	400	R$ 22,80	R$ 9.120,00
43	Luva de procedimento P, conforme TR.	700	R$ 14,45	R$ 10.115,00
44	Luva de procedimento M, conforme TR.	300	R$ 25,06	R$ 7.518,00
45	Luva de procedimento G, conforme TR.	100	R$ 16,65	R$ 1.665,00
46	Luva cirúrgica estéril 6,5, conforme TR.	800	R$ 1,40	R$ 1.120,00
47	Luva cirúrgica estéril 7,0, conforme TR.	1.000	R$ 1,40	R$ 1.400,00

48	Luva cirúrgica estéril 7,5, conforme TR.	800	R$ 1,40	R$ 1.120,00
49	Máscara cirúrgica, conforme TR.	500	R$ 16,46	R$ 8.230,00
50	Touca sanfonada, conforme TR.	250	R$ 7,25	R$ 1.812,50
51	Avental descártavel, conforme TR.	400	R$ 4,63	R$ 1.852,00
VALOR TOTAL - LOTE 3				R$ 43.952,50

2. COMÉRCIODE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E AREA DA SAUDE LTDA - CNPJ: 072.183/0001-28

Item	Descrição	Qtd	V. Unit. Estimado	V. Total Estimado
LOTE 2				
30	Adesivo fotopolimerizável, conforme TR.	50	R$ 76,00	R$ 3.800,00
31	Resina fluida cor a2 100%, conforme TR.	50	R$ 85,00	R$ 4.250,00
32	Resina fluida cor a3 100%, conforme TR.	50	R$ 77,00	R$ 3.850,00
33	Resina 100% nanoparticulada A1, conforme TR.	25	R$ 70,00	R$ 1.750,00
34	Resina 100% nanoparticulada A2, conforme TR.	24	R$ 70,00	R$ 1.680,00
35	Resina 100% nanoparticulada A3, conforme TR.	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
36	Resina 100% nanoparticulada A3,5, conforme TR.	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
37	Resina 100% nanoparticulada A4, conforme TR.	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
38	Resina 100% nanoparticulada B1, conforme TR.	50	R$ 69,00	R$ 3.450,00
39	Resina 100% nanoparticulada B2, conforme TR.	50	R$ 67,90	R$ 3.395,00
40	Resina 100% nanoparticulada B3, conforme TR.	50	R$ 69,00	R$ 3.450,00
41	Resina 100% nanoparticulada universal, conforme TR.	50	R$ 96,00	R$ 4.800,00
VALOR TOTAL - LOTE 2				R$ 40,925,00
LOTE 4				
52	Agulha odontológica curta, conforme TR.	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
53	Agulha odontológica longa, conforme TR.	60	R$ 32,00	R$ 1920,00
54	Lâmina de bisturi descártavel, conforme TR.	100	R$ 31,90	R$ 3.190,00
55	Fio de seda 4,0, conforme TR.	40	R$ 42,00	R$ 1.680,00
56	Fio de sutura mononylon 5,0, conforme TR.	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
57	Fio de sutura mononylon 6,0, conforme TR.	100	R$ 36,00	R$ 3.600,00
58	Hemostático absorvível, conforme TR.	50	R$ 53,00	R$ 2.650,00
VALOR TOTAL - LOTE 4				R$ 19.740,00
VALOR TOTAL DOS LOTES			R$ 104.617,50	

3. Lote 01- Fracassado.
Renata Gurgel Santos Borges
Secretária Executiva FESPDS/PA

Protocolo: 1162079

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025 – DL/PMPA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;
Considerando a necessidade de se proceder a avaliação técnica de amostras de EPI "CAPA DE CHUVA" apresentados pela empresa melhor classificada para o Lote Único do certame licitatório tornado público por intermédio do Pregão Eletrônico nº 35/2024/DL/PMPA (PAE nº 2024/1167182), de acordo com o que está previsto no o item 8.15 deste edital;
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação Técnica composta pelos Policiais Militares a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizarem a avaliação técnica prevista no Termo e Referência, parte integrante do edital, com o propósito de verificar a conformidade do material ofertado com as especificações exigidas no certame licitatório.
I – CAP QOAPM RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO, do AC (Presidente);
II – 3º SGT QPMP-0 RG 38039 CLENILSON PENICHE GALISA , do AC (membro);
III – CB QPMP-0 RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, do AC (membro).
Art. 2º Designar o dia 06 FEV 2025, às 09:00 horas, no Almoxarifado Central da PMPA (AC), situado na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av.Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/ PA, para a realização da avaliação das amostras. Providenciem o Diretor de Licitação e o Presidente da Comissão.
Art. 3º Determinar à Comissão que apresente relatório técnico fundamentado com o resultado da avaliação técnica em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes, devendo encaminhá-lo ao Diretor de Licitação, a fim de subsidiar as medidas a serem adotas no prosseguimento do certame licitatório, na forma prevista no edital.
Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Quartel em Belém-PA, 29 de janeiro de 2025
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1162356

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 005/2025 – CCC:
NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27436 MARCIO VALÉRIO DE SOUZA, Subcomandante do CPR IX, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 31140 ALAN RAIOL DA CUNHA PAES, como fiscal do contrato de locação de imóvel n.º 022/2022 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. Adilson Fonseca; NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 38426 JOSÉ SÉRGIO LOBATO RODRIGUES, em substituição ao 1° TEN QOPM RG 42790 ADRIANO SOUSA BARBOSA DA SILVA, como fiscal suplente do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 23 de janeiro de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 1162234

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 051/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE , TEN CEL, MF: 5773776-1, do efetivo do (a) CORCPR-VI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.
PORTARIA Nº 052/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido CARLOS ALBERTO AMÉRICO ROSA, MAJ, MF: 54181402/3, do efetivo do (a) ODC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1162321

DIÁRIA

PORTARIA Nº0037/25/DI/DF –
Objetivo: Atender chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 08 a 11/02/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Márcio Rogério Barbosa do Nascimento; MF: 572323201; Lotação:22ªCIPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1162331

OUTRAS MATÉRIAS

Ato da Pregoeira - PE 35/2024 PAE (2024/1167182)
A Pregoeira, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o que está estabelecido no ITEM 07 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital PE Nº 035/2024-DL/PMPA (Processo nº 2024/1167182), informa que, após a fase de lances do processo licitatório, será realizada a prova de conceito. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma unidade de cada item licitado (CAPA DE CHUVA), para que seja realizada a avaliação técnica do objeto ofertado.
Diante do exposto, informamos que a data da realização da avaliação técnica em epígrafe ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2025 (quinta-feira), a partir das 09h, nas instalações do Almoxarifado Central da PMPA (AC), localizado na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av.Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/ PA.
PATRICIA LOBATO DIAS - SD PM RG 43884
Pregoeira

Protocolo: 1162364

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°007/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1162299

PORTARIA N°006/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor MARCOS BARROSO LEAL, 3º SGT PM RG 34685, CPF, MF 571994981, Chefe da T.I do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 2.114,18 (Dois Mil cento e Quatorze Reais e Dezoito Centavos), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R$ R$ 2.114,18 (Dois Mil Cento e Quatorze Reais e Dezoito Centavos) na 339039 (Pess. Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 29 de Janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1162292

PORTARIA N°004/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora KARLA NAYANA SALES PAES, CB PM RG 42421, CPF 000.727.9822-50, MF 572061932, Representante do FASPM/ Breves - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 358,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 358,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1162277

PORTARIA N°005/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1162282

PORTARIA N°003/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1162261

PORTARIA N°001/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1162233

PORTARIA N°002/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora HEIDILANE MACHADO ROSA, SUB TEN PM RG 23199, CPF 410.626.802-78, MF 567541301, Auxiliar do CAF do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 3.475,00 (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 3.475,00 (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 29 de Janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1162246

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 022 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4° e 10 da Lei n° 5.731, de 15 de dezembro de 1992;
Considerando o que preceitua o art. 98, inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando que o SD QBM DANIEL LOPES RIBEIRO GOMES solicitou seu licenciamento das fileiras do Corpo de Bombeiros do Pará, através de requerimento, deferido conforme o PAE n° 2024/1004917;
Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral n° 162, de 30 de agosto de 2024;
Considerando o Parecer nº 014/2025 da Comissão de Justiça do CBMPA;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1004917, resolve:
Art. 1º. Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o SD QBM DANIEL LOPES RIBEIRO GOMES, MF: 5971193/1, RG 4398927, filho de FRANCISCO EDMAR GOMES e MARIA DAS GRAÇAS LOPES RIBEIRO GOMES, o militar é licenciado no comportamento Bom.
Art. 2º. Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar do dia 31 de agosto de 2024.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1162271

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 – SRP/CBMPA
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.006/2024-SRP/CBMPA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndios florestais e salvamento, no valor total de R$ 5.681.157,06 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos), sendo vencedoras as Empresas:
Empresa: FEITOZAM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 48.475.333/0001-01; Endereço: Av. Senador Raimundo Parente N° 643, LT 25 Sala 1 Bairro: da Paz, Manaus AM, sendo vencedora do ITEM 1, AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM 2, EXCLUSIVA ME/EPP e ITEM 11, AMPLA CONCORRÊNCIA:
- Item 1 (ATOMIZADOR COSTAL - 87 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R$ 265.135,98 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos);
- Item 2 (ATOMIZADOR COSTAL - 13 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R$ 39.618,02 (Trinta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e dois centavos);
- Item 11 (MOTOSSERRA - 139 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R$ 423.819,34 (Quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).
Empresa: AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA ; CNPJ: 26.342.129/0001-71; Endereço: Rua das Canoas N° 1180 - Lj 07 Bairro: Estrela do Oriente, Belo Horizonte MG, sendo vencedora do ITEM 8, EXCLUSIVO ME/EPP:
- Item 8 (PINGA FOGO - 114 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).
Empresa: GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 61.089.835/0001-54; Endereço: Rod. Waldomiro Correa de Camargo SN KM 56 5 SP 79 Bairro: Pirapitingui, Itu SP, sendo vencedora do ITEM 9,

AMPLA CONCORRÊNCIA:
- Item 9 (KIT PICKUP TANQUE ROTOMOLDADO 400L PARTIDA ELÉTRICA - 48 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R$ 1.156.800,00 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
Empresa: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA; CNPJ: 15.453.449/0001-82; Endereço: R. Ursula Paulino N° 2607 Bairro: Estrela do Oriente, Belo Horizonte MG, sendo vencedora do ITEM 09, AMPLA CONCORRÊNCIA:
- Item 19 (MOTOBOMBA FLUTUANTE - 46 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R$ 736.000,00 (Setecentos e trinta e seis mil).
Empresa: J. L. R. ARAÚJO COM E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 83.913.665/0001-13; Endereço: Trav. José Pio N° 545 A Bairro: Umarizal, Belém PA, sendo vencedora do ITEM 47, AMPLA CONCORRÊNCIA:
- Item 47 (TIFOR - 883 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R$ 2.979.983,72 (Dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).
Sendo fracassados os itens por nenhuma das propostas atenderem as especificações do Termo de Referência:
- ITEM 23 (Ampla Concorrência); GORGUI;
- ITEM 35 (Ampla Concorrência); FOICE e
- ITEM 36 (Exclusivo ME/EPP); FOICE.
Belém-Pará, 27 de Janeiro de 2025.
Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1162153

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA
Extrato da ATA Nº 003/2025
Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 003/2025, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 – SRP/CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndios florestal e salvamento, especificado no Item nº 48 do anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES ; CNPJ: 17.142.432/0001-30.
ITEM: 48; DESCRIÇÃO: TIFOR; UNID: UND; QTDE TOTAL: 17; VALOR UNIT.: R$ 3.374,84; VALOR TOTAL.: R$ 57.372,28.
O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).
Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.
Não houve adesão ao cadastro de reservas.
Valor Global: R$ 57.372,28
Data de Assinatura: 23/01/2025
Vigência: 30/01/2025 à 30/01/2026.
Signatários: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1162058

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA
Extrato da ATA Nº 002/2025
Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 002/2025, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 – SRP/CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndios florestal e salvamento, especificado no Item nº 26 do anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA; CNPJ: 26.342.129/0001-71.
ITEM: 26; DESCRIÇÃO: PULASKI; UNID: UND; QTDE TOTAL: 117; VALOR UNIT.: R$ 610,00; VALOR TOTAL.: R$ 71.370,00.
O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).
Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.
Não houve adesão ao cadastro de reservas.
Valor Global: R$ 71.370,00
Data de Assinatura: 23/01/2025
Vigência: 30/01/2025 à 30/01/2026.
Signatários: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1162051

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA
Extrato da ATA Nº 001/2025
Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 001/2025, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 – SRP/CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndios florestal e salvamento, especificado nos Itens nº 07 e 25 do anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA; CNPJ: 15.453.449/0001-82.
ITEM: 7; DESCRIÇÃO: PINGA FOGO; UNID: UND; QTDE TOTAL: 386; VALOR UNIT.: R$ 650,00; VALOR TOTAL: R$ 250.900,00.
ITEM: 25; DESCRIÇÃO: PULASKI; UNID: UND; QTDE TOTAL: 783; VALOR UNIT.: R$ 450,00; VALOR TOTAL.: R$ 352.350,00.
O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).
Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.
Não houve adesão ao cadastro de reservas.
Valor Global: R$ 603.250,00
Data de Assinatura: 23/01/2025
Vigência: 30/01/2025 à 30/01/2026.
Signatários: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1162046

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA
Extrato da ATA Nº 004/2025
Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 004/2025, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 – SRP/CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndios florestal e salvamento, especificado no Item nº 55 do anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 - SRP/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA; CNPJ: 47.211.967/0001-86.
ITEM: 55; DESCRIÇÃO: COLCHONETE; UNID: UND; QTDE TOTAL: 500; VALOR UNIT.: R$ 79,50; VALOR TOTAL.: R$ 39.750,00.
O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).
Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.
Não houve adesão ao cadastro de reservas.
Valor Global: R$ 39.750,00
Data de Assinatura: 23/01/2025
Vigência: 30/01/2025 à 30/01/2026.
Signatários: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1162060

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 199/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO
Belém, 27 de Janeiro de 2025
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2095771;
R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 312/2023, que CEDEU a servidora AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL ELOISA ARTHUR BEZERRA, Matrícula nº 3247210, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ a contar de 01/02/2025;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1162062

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 22/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "OFÍCIO nº 633/2022/SVCC", de 19/10/2022, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2016869, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 23/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício n.º 144/2024-GAB2/CRBA15RISP/PC-PA, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2024/2448856, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 24/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Requerimento nº 2024/2 CR14RISPPCPA, Ofício nº 279/2024-MPPA/1ªPJX, Notícia de Fato nº 05.2024.00016647-0 e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE E-2024/2482982, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 25/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 132465059) do Processo nº 0803045-21.2024.8.14.0115 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2501143, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 26/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 128233901) do Processo nº 0807338-16.2024.8.14.0024, Ofício nº 0136/2024-MP/1ªPJI e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2500779, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 27/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00346/2024.100542-6, de 19/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2580411, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 28/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00168/2025.100344-6, de 11/12/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2048409, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 29/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no decisão de ID 99757144 do processo 0801865-11.2023.8.14.0048 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2016767, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 30/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00280/2025.100097-0, de 03/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2018662, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 31/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00198/2023.100959-9, de 28/09/2023, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2010315, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 32/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00071/2025.100070-2, de 05/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2061105, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 33/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 1739/2024/OUVIR/SIEDS/PA", de 30/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2014889, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 34/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00124/2024.101832-3, de 28/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2487570, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 35/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 134223549 do processo 0805988-14.2024.8.14.0017 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2601900, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 36/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00134/2024.100800-8, de 04/06/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2000211, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 37/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, prendeu "para fins de averiguação" M.S.N. e demais fatos conexos, nos termos da decisão de 127114947 do processo 0802187-14.2024.8.14.0107, conforme documentação anexada (2024/1127250);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 38/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no decisão de ID 134370307 do processo 0800021-72.2025.8.14.0010 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2024736, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 39/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO nº 2025/14 CR5RISP - PCPA", de 20/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2080735, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 40/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 91/2024 – 2ªPJDHCEAPTJ", de 18/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1392063, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 41/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 05/2025, de 08/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2624, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 42/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 006/2025 – 2ªPJDHCEAPTJ", de 10/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/3402, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 43/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00346/2024.100468-8, de 05/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1323892, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 44/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00346/2025.100035-5, de 23/01/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil M.Z.B., mat. 5940482, que deu ensejo ao PAE 2025/2107821, conforme documentação anexada, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e ampla defesa;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 45/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 21/2025 – DIREÇÃO/12ªSU/CAST", de 15/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2065066, conforme documentação anexada.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 46/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00073/2024.101490-3, de 20/03/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2564104, conforme documentação anexada.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 75/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/01/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 133/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 30/01/2023.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 133/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 30/01/2023 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 76/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/01/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 147/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/02/2023.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 147/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/02/2023 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 77/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/01/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 462/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/05/2023.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 462/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/05/2023 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 78/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/01/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 505/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/05/2023.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 505/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/05/2023 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 79/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/01/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 576/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 30/05/2023.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 576/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 30/05/2023 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 80/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/01/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 637/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 15/06/2023.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 637/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 15/06/2023 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 81/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 643/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/06/2023.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 643/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/06/2023 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 82/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 647/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/06/2023.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 647/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/06/2023 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 83/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 816/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 10/07/2023.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 816/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 10/07/2023 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 84/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 1058/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/09/2023.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1058/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/09/2023 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 85/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 1203/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 24/10/2023.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1203/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 24/10/2023 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 86/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 116/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 14/02/2024.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 116/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 14/02/2024 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 87/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 307/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/04/2024.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 307/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/04/2024 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 88/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 314/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/05/2024.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 314/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/05/2024 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 89/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 468/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/07/2024.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 468/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/07/2024 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 90/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 497/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/07/2024.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 497/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/07/2024 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 91/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 589/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/08/2024.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 589/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/08/2024 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 92/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 635/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/09/2024.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 635/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/09/2024 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 93/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 655/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/09/2024.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 655/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/09/2024 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 94/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 696/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/10/2024.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 696/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/10/2024 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 95/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JUNIOR em prosseguir na presidência da AAI nº 763/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 21/11/2024.
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 763/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 21/11/2024 o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES PAIXÃO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 96/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2025
CONSIDERANDO:a necessidade de incluir o nome do policial civil Delegado A.C.B., matrícula n.º 57193399, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 661/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor (PAE E-2024/2598712);
RESOLVE:
I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 661/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à PORTARIA inaugural.
II- À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 97/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 131/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2022, publicada no DOE nº 34.948 de 27/04/2022, instaurada para apurar e identificar as responsabilidades pelo atraso na conclusão e remessa dos autos dos Processos nº 00120039-69.2019.814.0043, 0001804-48.2016.814.0043 e outros ao TJPA-Comarca de Portel, fato comunicado através do Ofício nº 076/2022-MP/PJP de 18/02/2022 (PAE 2022/274790), e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 131/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/04/2022, publicada no DOE nº 34.948 de 27/04/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 98/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 259/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, descuidou-se da guarda de material apreendido relativo ao Processo 1001520-66.2022.4.01.3904, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 259/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 99/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1013/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023, publicada no DOE nº 35.528 de 01/09/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1647965, referente ao quarto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1013/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023, publicada no DOE nº 35.528 de 01/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 100/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil Delegado R.M.R., matrícula n.º 5913828, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 81/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2024, publicada no DOE nº 35.708 de 08/02/2024, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor (PAE E-2024/2598828);
RESOLVE:
I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 81/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2024, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à PORTARIA inaugural.
II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 101/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/01/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 651/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/12/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, instaurada para apurar os fatos apresentados através do ofício 60/2021-MP/1PJX - PAE 2022/64238, referente ao envolvimento, em tese, de policiais civis nos fatos constantes na SIMP 002238-096/2022, IPL 00215/2022.100512-8 e outros, eventos ocorridos no município de Xinguara, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 30/11/2022, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 651/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/12/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 102/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/01/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1244/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/11/2023, publicada no DOE nº 35.612 de 17/11/2023, instaurada para apurar os danos à VRT S10 caracterizada, placa RWM5C24, no dia 27/09/2023, em Redenção-PA, nos termos do "OFÍCIO Nº 520/2023- GAB/SRAP/13eRISP", e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1244/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/11/2023, publicada no DOE nº 35.612 de 17/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 103/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/01/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 647/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/12/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, instaurada para apurar a conduta do servidor W.M.V.S., mat nº 5966680, o qual segundo declarações prestadas à Corregedoria Regional da 9ªRISP/PC-PA, teria agido, em tese, de forma arbitrária e incompatível com a função durante abordagem policial, fato ocorrido na cidade de Tucurui/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 22/11/2022, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 647/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/12/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 104/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/01/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 001/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao extravio de aparelhos celulares apreendidos, nos termos do despacho de seq. 3, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 001/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 105/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/01/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1234/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/11/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC D.B.M.S., mat. nº 5940465, o qual, em tese, mesmo diante da existência de indícios de diversos crimes relacionados no relatório de dois procedimentos de Polícia Judiciária reunidos, concluiu pelo arquivamento e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 060/2023/MP-2ºPJCEAPGAB" e documentação anexada, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1234/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/11/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 002/2025-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 15/01/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 064/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1639167, referente ao oitavo citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da 064/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023 com fundamento no Art. 201, inciso I da Lei n.º 5.810/94 e suas alterações posteriores.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 003/2025-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 27/01/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 009/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1616436, referente ao quinto citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 009/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2023 com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 (RJU) e suas alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 004/2025-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 28/01/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 045/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1621892, referente ao terceiro citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 045/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2023, com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 (RJU) e suas alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Protocolo: 1162219

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 018/25-GAB/DG/PCEPA DE 27 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2115328;
RESOLVE:
Designar a servidora ROSILDA RAMOS DE SANTANA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 33421/2, para responder pelo cargo de Coordenador de Aperfeiçoamento e Pesquisa, GEP-DAS-011.4, durante o período de 19/02/2025 a 20/03/2025, em virtude de férias do titular do cargo (José Alberto Silva de Sá, MF:5832179/1).
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de janeiro de 2025.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1162054

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2025-CGD/PAD/DIVERSOS, Belém, 27 de janeiro de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CGD/PAD, de 27.01. 2025, subscrito pelo Presidente da Comissão, Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/418678 e anexos 2024/421229, 2024/421298;
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR por 60 dias, a Comissão processante instituída pela PORTARIA Nº 11/2024-CGD/PAD, de 08 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35. 813, de 09 de maio de 2024, a contar da data de 30/01/2025.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Heleno Mascarenhas D' Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1162273

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 4/2025
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a empresa HEWLETT – PACKARD BRASIL, CNPJ Nº 61.797.924/0001- 55
OBJETO: Contratação dos Serviços de e Suporte Técnico on site (presencial) para Equipamentos da Fabricante Hewlett Packard Enterprise e Softwares instalados nestes equipamentos, doravante denominados Equipamentos HPE e Softwares, conforme características descritas e serviços necessários à sua operacionalização, visando garantir o atendimento, a continuidade, a confiabilidade, a segurança, a integridade, a conectividade e o desempenho no armazenamento e acesso às aplicações do DETRAN-PA .
VALOR: R$580.920,84 (Quinhentos e oitenta mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará	
Função	06
Subfunção	126
Programa	1510
Projeto/Atividade	2346
Elemento de Despesa	339040-08 449052
Fonte de Recursos	01752000061 2752000061

VIGÊNCIA: Início: 30/01/2025 Término: 30/01/2026
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1162035

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 172/2025-DAF/CGP, de 21 de janeiro de 2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2025/000185;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexis Francinaldo Chaves Rocha, matrícula nº 5952243 /2, no gerente, lotado na DTI/CST/INFRA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para suprir manutenção preventiva e corretiva que depende urgente de equipamentos para não prejudicar o atendimento deste Departamento.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 4.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 170/2024-DAF/CGP, de 21 de janeiro de 2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2025/000177;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599 /1, no cargo de aux. operac trânsito, lotado na DAF/CIM.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Xinguará, São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 2.800,00
3339036- R$: 1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 14/02 à 15/03/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 169/2024-DAF/CGP, de 21 de janeiro de 2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2025/000179;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Dalen Monteiro da Cunha Júnior, matrícula nº 57176565 /1, no cargo de aux. operac trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENG.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Xinguará, São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 2.800,00
3339036- R$: 1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 14/02 à 15/03/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 157/2025-DAF/CGP, de 20 de janeiro de 2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2025/000189;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Serrão Mourão, matrícula nº 80845379 /1,no cargo de aux. operac trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENG.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios supramencionados.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 4.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 20/01 à 03/02/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 191/2024-DAF/CGP, de 24 de janeiro de 2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2025/000207;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Carlos Bittencourt , matrícula nº 5117226/2, no cargo de Motorista, lotado na DAF/CL/GTRAN.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), viagem para fiscalização de empresas estampadoras de placas de identificação veicular.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033- R$: 500,00
3339036- R$: 500,00
3339039- R$: 2.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 25/01 à 19/02/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1162158

DIÁRIA

PORTARIA Nº 193/2025-DAF/cgp, de 24 de janeiro de 2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000233/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Salinópolis no período de 31/01 à 20/02/2025, a fim de dar apoio a Barreira.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dinis Macapuna Soares	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/METRÓPOLE	80845589 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 192/2025-DAF/cgp, de 24 de janeiro de 2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000174/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Conceição do Araguaia para o municipio de Redenção no período de 03/02 à 12/02/2025, a fim de realizar atividades administrativas pertinentes aos processos de CNH .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Tamires da Silva Ferreira	GERente	CONC. DO ARAGUAIA	5888334 /3

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 181/2025-DAF/cgp, de 21 de janeiro de 2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000151/2025;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Tucurui para o municipio de Tucumã no período de 19/01 à 08/02/2025, realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raimundo de Melo Mano	VISTORIADOR	TUCURUI	57202283 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 175/2025-DAF/cgp, Belém, 21 de janeiro de 2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000211/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.300,29, referente ao deslocamento do Município de Belém para o municipio de Óbidos no período de 17/02 à 14/03/2025, treinamento do sistema RENAINF para o Departamento Municipal de Óbidos-PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ercila Nazaré Coelho Negreiros da Silva	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/RENAINF	57194029 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1162176

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2025
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante do Processo n° 2023/2221073 -DETRAN/PA, e os pareceres jurídicos exarados nos autos, resolve inexigir a licitação para a contratação com a empresa EMPRESA HEWLETT – PACKARD BRASIL, CNPJ Nº 61.797.924/0001-55, o objeto do presente instrumento é a contratação Contratação dos Serviços de e Suporte Técnico on site (presencial) para Equipamentos da Fabricante Hewlett Packard Enterprise e Softwares instalados nestes equipamentos, doravante denominados Equipamentos HPE e Softwares, conforme características descritas e serviços necessários à sua operacionalização, visando garantir o atendimento, a continuidade, a confiabilidade, a segurança, a integridade, a conectividade e o desempenho no armazenamento e acesso às aplicações do DETRAN-PA .
66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
06 - Segurança Pública;
126 - Tecnologia da Informação;
1510 – Segurança Pública;
2346 – Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação;
339040-08 - Manutenção de Software;
449052 - Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recursos:1752000061 - Recursos Próprios;
2752000061- Recursos Próprios – Superavit.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COLEHO
Diretora Geral

Protocolo: 1162037

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 078/2025/DGP/SEAP Belém, 29 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor EVERTON LUIZ GONÇALVES SANTOS (mat. 57201100/1), Auxiliar Operacional, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 04/08/2017 a 03/08/2020.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1162348

CONTRATO

CONTRATO: 001/2025/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024
EXERCÍCIO: 2025
OBJETO: Aquisição de Algemas de Punho e de Transporte (Punho e Tornozelo), com o objetivo de aumentar a segurança na movimentação dos PPL's nos blocos carcerários e nas transferências entre as Unidades Penais.
VALOR TOTAL: R$ 426.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte 0.1.500.000.01. Programa de Trabalho 97.0101.1.03.421.1510.8283 – Gerenciamento do Serviço Penitenciário. Elemento de Despesa 449052. Plano Interno 1030008283C.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
CONTRATADO: ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 21.677.849/0001-74.
ENDEREÇO: Rodovia dos Minérios nº 403, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré-PR.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1162337

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0205/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 126/2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:
1280/2021-CGP/SEAP, de 17/09/2021, publicada no DOE nº 34.711, de 27/09/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6246/2021-CGP/SEAP;
1327/2021-CGP/SEAP, de 28/09/2021, publicada no DOE nº 34.717, de 30/09/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6266/2021-CGP/SEAP;
1344/2021-CGP/SEAP, de 01/10/2021, publicada no DOE nº 34.739, de 19/10/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6283/2021-CGP/SEAP;
1351/2021-CGP/SEAP, de 01/10/2021, publicada no DOE nº 34.734, de 14/10/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6290/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162275

PORTARIA Nº 0207/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 128/2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:
1626/2021-CGP/SEAP, de 11/11/2021, publicada no DOE nº 34.772, de 22/01/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6481/2021-CGP/SEAP;
1634/2021-CGP/SEAP, de 11/11/2021, publicada no DOE nº 34.772, de 22/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6489/2021-CGP/SEAP;
1656/2021-CGP/SEAP, de 11/11/2021, publicada no DOE nº 34.772, de 22/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6511/2021-CGP/SEAP;
1756/2021-CGP/SEAP, de 07/12/2021, publicada no DOE nº 34.793, de 13/12/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6565/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162283

PORTARIA Nº 0208 /2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 119/2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:
0805/2023-CGP/SEAP, de 26/09/2023, publicada no DOE, 35.566 de 05/10/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7718/2023-CGP/SEAP;
0810/2023-CGP/SEAP, de 02/10/2023, publicada no DOE, 35.566 de 05/10/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7722/2023-CGP/SEAP;
0833/2023-CGP/SEAP, de 06/10/2023, publicada no DOE, 35.574 de 16/10/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7735/2023-CGP/SEAP;
0834/2023-CGP/SEAP, de 06/10/2023, publicada no DOE, 35.574 de 16/10/2023, referente a
Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7736/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162289

PORTARIA Nº 0206/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 127/2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:
1496/2021-CGP/SEAP, de 20/10/2021, publicada no DOE nº 34.746, de 25/10/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6293/2021-CGP/SEAP;
1427/2021-CGP/SEAP, de 01/10/2021, publicada no DOE nº 34.734, de 14/10/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6357/2021-CGP/SEAP;
1450/2021-CGP/SEAP, de 08/10/2021, publicada no DOE nº 34.746, de 25/10/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6276/2021-CGP/SEAP;
1470/2021-CGP/SEAP, de 19/10/2021, publicada no DOE nº 34.742, de 21/10/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6386/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162280

PORTARIA Nº 0205/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 116/2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:
1575/2022-CGP/SEAP, de 05/12/2022, publicada no DOE, 35.212 de 07/12/2022, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7300/2022-CGP/SEAP;
1576/2022-CGP/SEAP, de 05/12/2022, publicada no DOE, 35.212 de 07/12/2022, referente a
Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7301/2022-CGP/SEAP;
1579/2022-CGP/SEAP, de 06/12/2022, publicada no DOE, 35.218 de 14/12/2022, referente a
Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7304/2022-CGP/SEAP;
1626/2022-CGP/SEAP, de 22/12/2022, publicada no DOE, 35.234 de 27/12/2022, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7321/2022-CGP/SEAP;
1629/2022-CGP/SEAP, de 23/12/2022, publicada no DOE, 35.234 de 27/12/2022, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7324//2022-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162287

PORTARIA Nº 0207/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n°118 /2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:
0542/2023-CGP/SEAP, de 11/07/2023, publicada no DOE, 35.471 de 14/07/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7555/2023-CGP/SEAP;
0546/2023-CGP/SEAP, de 11/07/2023, publicada no DOE, 35.471 de 14/07/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7558/2023-CGP/SEAP;
0547/2023-CGP/SEAP, de 12/07/2023, publicada no DOE, 35.471 de 14/07/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7559/2023-CGP/SEAP;
0651/2023-CGP/SEAP, de 10/08/2023, publicada no DOE, 35.510 de 18/08/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7640/2023-CGP/SEAP;
0676/2023-CGP/SEAP, de 22/08/2023, publicada no DOE, 35.525 de 30/08/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7651/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162285

PORTARIA Nº 0203/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 114/2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:

0837/2022 CGP/SEAP, de 23/06/2022, publicada no DOE, 35.032 de 04/07/2022, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7024/2022-CGP/SEAP;

1055/2022-CGP/SEAP, de 09/08/2022, publicada no DOE, 35.076 de 12/08/2022, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7094/2022-CGP/SEAP;

1094/2022-CGP/SEAP, de 22/08/2022, publicada no DOE, 35.086 de 23/08/2022, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7120/2022-CGP/SEAP;

1291/2022-CGP/SEAP, de 27/09/2022, publicada no DOE, 35.140 de 04/10/2022, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7201/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162272

PORTARIA Nº 0204/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n°115 /2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:

1388/2022-CGP/SEAP, de 18/10/2022, publicada no DOE, 35.160 de 24/10/2022, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7240/2022-CGP/SEAP;

1501/2022-CGP/SEAP, de 21/11/2022, publicada no DOE, 35.203 de 30/11/2022, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7273/2022-CGP/SEAP;

1504/2022-CGP/SEAP, de 22/11/2022, publicada no DOE, 35.203 de 30/11/2022, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7276/2022-CGP/SEAP;

1560/2022-CGP/SEAP, de 22/11/2022, publicada no DOE, 35.203 de 30/11/2022, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7278/2022-CGP/SEAP;

1507/2022-CGP/SEAP, de 22/10/2022, publicada no DOE, 35.203 de 30/11/2022, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7279/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

.

Protocolo: 1162274

PORTARIA Nº 0213/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 124/2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAs abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

0883/2023-CGP/SEAP, de,06/11/2023 publicada no DOE nº35.600, de referente ao

Processo Administrativo Disciplinar nº: 7751/2023-CGP/SEAP;

1143/2023-CGP/SEAP, de,08/12/2023 publicada no DOE nº35.654, de referente ao

Processo Administrativo Disciplinar nº: 7891/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162259

PORTARIA Nº 0202/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n°113 /2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:

0033/2022-CGP/SEAP, de 10/01/2022, publicada no DOE, 34.825 de 11/01/2022, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 6640/2022-CGP/SEAP;

337/2022-CGP/SEAP, de 11/03/2022, publicada no DOE, 34.901 de 22/03/2022, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 6831/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

.

Protocolo: 1162270

PORTARIA Nº0201 /2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 112/2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:

0413/2021-CGP/SEAP, de 26/04/2021, publicada no DOE, 34.565 de 28/04/2021, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 5861/2021-CGP/SEAP;

1614/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, publicada no DOE, 34.764 de 12/11/2021, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 6472/2021-CGP/SEAP;

1615/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, publicada no DOE, 34.764 de

12/11/2021, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 6473/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162268

PORTARIA Nº 0210 /2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 121/2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:
0985/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE, 35.631 de 01/12/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7800/2023-CGP/SEAP;
1038/2023-CGP/SEAP, 01/12/2023, publicada no DOE, 35.633 de 04/12/2023, referente a
Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7832/2023-CGP/SEAP;
1040/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE, 35.633 de 04/12/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7833/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.
.

Protocolo: 1162293

PORTARIA Nº 0209/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 120/2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:
0900/2023-CGP/SEAP, de 07/11/2023, publicada no DOE, 35.604 de 10/11/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7759/2023-CGP/SEAP;
0911/2023-CGP/SEAP, de 07/11/2023, publicada no DOE, 35.604 de 10/11/2023, referente a
Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7764/2023-CGP/SEAP;
00982/2023-CGP/SEAP, de 17/11/2023, publicada no DOE, 35.616 de 21/11/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7797/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162290

PORTARIA Nº 0212 /2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 123 /2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:
1184/2023-CGP/SEAP, de 22/12/2023, publicada no DOE, 35.668 de 04/01/2024, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7911/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162297

PORTARIA Nº 0198/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de Janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 401/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo a prejuízo de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAs abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:
-1390/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8017/2024-CGP/SEAP;
-1390/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8016/2024-CGP/SEAP;
-1390/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8037/2024-CGP/SEAP;
-1389/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8026/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162308

PORTARIA Nº 0196/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 27 de Janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 706/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAs abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:
- 0961/2024-CGP/SEAP, de 09/12/2024, publicada no DOE nº 36.061, de 09/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8163/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1162305

PORTARIA Nº 0197/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de Janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 401/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo a prejuízo de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAs abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

-1389/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8006/2024-CGP/SEAP;

-1296/2024-CGP/SEAP, de 23/10/2024, publicada no DOE nº 36.005, de 23/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7697/2023-CGP/SEAP;

-1389/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7967/2024-CGP/SEAP;

-1389/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7996/2024-CGP/SEAP;

-0657/2024-CGP/SEAP, de 07/05/2024, publicada no DOE nº 35.836, de 28/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7966/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162306

PORTARIA Nº 200/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias uteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Oficio Interno nº 111/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

- 201/2023-CGP/SEAP, de 23/02/2023, publicada no DOE nº 35.310 de 03/03/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7416/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162301

PORTARIA Nº 201/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias uteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Oficio Interno nº 125/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

- 610/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35. 494 de 03/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7605/2023-CGP/SEAP.

- 0148/2024-CGP/SEAP, de 22/01/2024, publicada no DOE nº 35.710 de 09/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7982/2024-CGP/SEAP.

- 0681/2023 -CGP/SEAP, de 25/08/2023, publicada no DOE nº 35.525 de 30/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7656/2023-CGP/SEAP.

- 0598/2023-CGP/SEAP, de 26/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7595/2023-CGP/SEAP.

- 0620/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.500 de 08/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7615/2023-CGP/SEAP.

- 1412/2024-CGP/SEAP, de 10/12/2024, publicada no DOE nº 36065 de 12/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8419/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162302

PORTARIA Nº 0195/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de Janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 706/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAs abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1291/2024-CGP/SEAP, de 23/10/2024, publicada no DOE nº 36.005, de 23/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8126/2024-CGP/SEAP;

- 0960/2024-CGP/SEAP, de 09/12/2024, publicada no DOE nº 36.061, de 09/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7771/2023-CGP/SEAP;

- 0960/2024-CGP/SEAP, de 09/12/2024, publicada no DOE nº 36.061, de 09/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8127/2024-CGP/SEAP;

- 0960/2024-CGP/SEAP, de 09/12/2024, publicada no DOE nº 36.061, de 09/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8143/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1162303

PORTARIA Nº 068/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n°. 062/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 0062/2023 - CGP/SEAP, de 16/01/2023, publicada no DOE nº 35.260, de 19/01/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7348/2023-CGP/SEAP;

- 1002/2023 - CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7813/2023-CGP/SEAP;

- 0413/2024 - CGP/SEAP, de 10/04/2024, publicada no DOE nº 35.784, de 16/04/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8077/2024-CGP/SEAP;

- 0708/2024 - CGP/SEAP, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.856, de 17/06/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8188/2024-CGP/SEAP;

- 1340/2024-CGP/SEAP, de 08/10/2024, publicada no DOE 35.994

de 10/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 8401/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162322

PORTARIA Nº 218/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n°. 136/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 985/2024- CGP/SEAP, de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.912, de 01/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8308/2024-CGP/SEAP;
- 1413/2024- CGP/SEAP, de 18/10/2024, publicada no DOE nº 36.010, de 28/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8420/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162325

PORTARIA Nº 066/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 60/2025–CGP/SEA (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 0831/2023 - CGP/SEAP, de 06/10/2023, publicada no DOE nº 35.574, de 16/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7734/2023-CGP/SEAP.
- 0857/2023 - CGP/SEAP, de 06/11/2023, publicada no DOE nº 35.600, de 08/11/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7746/2023-CGP/SEAP.
- 0005/2024 - CGP/SEAP, de 05/01/2024, publicada no DOE nº 35.681, de 15/01/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7917/2024-CGP/SEAP.
- 0099/2024 - CGP/SEAP, de 05/01/2024, publicada no DOE nº 35.701, de 01/02/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7942/2024-CGP/SEAP.
- 0708/2024 - CGP/SEAP, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.856, de 17/06/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 8188/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162318

PORTARIA Nº 067/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 61/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 0799/2023 - CGP/SEAP, de 02/10/2023, publicada no DOE nº 35.566, de 05/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7714/2023-CGP/SEAP.
- 0817/2023 - CGP/SEAP, de 02/10/2023, publicada no DOE nº 35.568, de 06/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7726/2023-CGP/SEAP.
- 0825/2023 - CGP/SEAP, de 03/10/2023, publicada no DOE nº 35.568, de 06/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7731/2023-CGP/SEAP.
- 0097/2024 - CGP/SEAP, de 18/01/2024, publicada no DOE nº 35.693, de 26/01/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7941/2024-CGP/SEAP.
- 1343/2024-CGP/SEAP, de 08/10/2024, publicada no 35.994 de 10/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 8404/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162319

PORTARIA Nº 065/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 059/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Art. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 0196/2023 - CGP/SEAP, de 23/02/2023, publicada no DOE nº 35.310, de 03/03/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7411/2023-CGP/SEAP.
- 0199/2023 - CGP/SEAP, de 23/02/2023, publicada no DOE nº 35.310, de 03/03/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7414/2023-CGP/SEAP.
- 0200/2023 - CGP/SEAP, de 23/02/2023, publicada no DOE nº 35.310, de 03/03/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7415/2023-CGP/SEAP.
-0202/2023 - CGP/SEAP, de 24/02/2023, publicada no DOE nº 35.302, de 27/02/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7417/2023-CGP/SEAP.
-0984/2023 - CGP/SEAP, de 17/11/2023, publicada no DOE nº 35.616, de 21/11/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 7799/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162316

PORTARIA Nº 0199/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de Janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 401/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo a prejuízo de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAs abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:
-1391/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8103/2024-CGP/SEAP;
-1391/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8075/2024-CGP/SEAP;
-1391/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8065/2024-CGP/SEAP;
-1391/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8062/2024-CGP/SEAP;
-1391/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 35.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8089/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162312

PORTARIA Nº 0206/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 117 /2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:
0170/2023-CGP/SEAP, de 14/02/2023, publicada no DOE, 35.310 de 03/03/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7399/2023-CGP/SEAP;
0181/2023-CGP/SEAP, de 14/02/2023, publicada no DOE, 35.295 de 17/02/2023, referente Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7400/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.
.

Protocolo: 1162314

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 370/2025/DGP/SEAP
Belém, 29 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor MARCONDES BEZERRA CEZARIO, mat. 5974905/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU II, a contar de 30/01/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1162451

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 038 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei 5.810, de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2025/2096848 de 22.01.2025;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor SAINT CLAIR GONÇALVES DIAS, matrícula nº 57191405-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 24.02.2025 a 24.04.2025, referente ao triênio de 10.12.2019 a 15.07.2024 (De acordo com a Lei Complementar Federal nº 173/20)
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de janeiro de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 1162269

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Processo nº 2023/1085626
Errata da publicação do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: 02/2023. SECULT/PA, publicado no DOE nº 35.554, de 26.09.2023, sob o nº de Protocolo: 990476.
Onde se lê: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023
Leia-se: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023

Protocolo: 1162187

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 20 - CGP/FCP DE 29 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
FORMALIZAR: Licença para Tratamento de Saúde à servidora na tabela abaixo:

DIAS	PERIODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
45	01/11/2024 a 15/12/2024	SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE	5899772/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	124407

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1162422

ERRATA

ERRATA da PORTARIA N° 16 de 28 de JANEIRO de 2025, publicada no DOE Nº 36.117 de 29/01/2025, a qual realiza uma licença prêmio do servidor Julio Cesar Da Silva Melo, matrícula nº 57203419/1.
Onde se lê
[...] matrícula nº 105775/257203419/1 [...]
Leia-se:
[...] matrícula nº 57203419/1 [...]
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1162057

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 012/2025-FCG de 28.01.2025
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
CONSIDERANDO os autos do processo 2025/2111773;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor KLEBER FARIAS FORTE – Assistente de Informatica - matrícula n°. 5909561/1, para substituir em virtude de férias, no período de 03.02.2025 a 01.03.2025 a servidora ALINE DA COSTA MOURA – Gerente - matrícula n°. 5891122/3.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1162165

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

PORTARIA N.° 37/2025 – SECOM, 27 DE JANEIRO DE 2025.
Publicada no DOE N° 36.117 de 29 de janeiro de 2025.
Onde se lê: 01 de janeiro de 2025
Leia-se: 09 de janeiro de 2025

Protocolo: 1162074

DIÁRIA

PORTARIA Nº 46 de 28 de janeiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2120528/SECOM.
RESOLVE:
– Concede ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o Município de Castanhal, nos dias 28 a 29 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 5949318
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1162089

PORTARIA Nº 47 de 28 de janeiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2120450/SECOM.
RESOLVE:
– Concede ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o Município de Castanhal, nos dias 28 a 29 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: RONAN COSTA FRIA
MATRICULA: 5946521
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1162091

Portaria nº 055/2025 de 29 de janeiro de 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.
RESOLVE:
1) Revogar a Portaria nº 028/2025, de 21 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.108, de 22 de janeiro de 2025.
2) Designar a servidora FLÁVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA, Matrícula funcional nº 5958199/2, para responder interinamente, até ulterior deliberação pela DIRETORIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING, a contar de 29 de janeiro de 2025.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1162474

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA N.º 021/2025 DE 28 DE JANEIRO 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2109400;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) GIORDANA ASSEF KRUMPANZER, mat. n° 5924905, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na Diretoria DTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Marabá-PA, no período de 28/01/2025 a 30/01/2025, com o objetivo de realizar a reportagem de campo do jogo entre AGUIA X REMO.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 (três) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 741,21;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1162379

PORTARIA N.º 020/2025 DE 28 DE JANEIRO 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2112926;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. n° 55588141-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Coordenação de Logística, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de MARABÁ/PA, no período de 28/01/2025 à 30/01/2025, com o objetivo de fazer o transporte da equipe de operação da TV.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1162383

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do Proc. 2024/1201074 e 2023/1362156, referente ao Pregão Eletrônico nº 90005/2024, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e,
CONSIDERANDO a reabertura da sessão pública pelo Pregoeiro, em razão de desistência da empresa AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA a assinar o contrato com a SEDUC, sendo necessário convocar os licitantes do Cadastro de Reserva;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo;
CONSIDERANDO os termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021; artigos 14 e 15 do Decreto Estadual nº 3.371/2023 e demais legislações que regem a matéria;
RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto licitado à(s) empresa(s):
COMERCIAL L Q SALDANHA LTDA, CNPJ nº 24.049.957/0001-90, com o valor total de R$ 2.492.268,55 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
F R RODRIGUES MARTINS COMERCIO, CNPJ nº 29.737.361/0001-05, com o valor total de R$ 2.414.701,50 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos);
R C R COUTINHO LTDA, CNPJ nº 11.215.772/0001-67, com o valor total de R$ 180.644,40 (cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);
FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 14.731.830/0001-01, com o valor total de R$ 2.660.880,78 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)
HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, que tem por objeto a aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA.
Belém, 29 de janeiro de 2025.
SANDRA KASSUMI KYUSHIMA
Secretária Adjunta de Logística

Protocolo: 1162070

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 000326/2025 de 21/01/2025
De acordo com o Processo nº 1239199/2024
Nome:NIVALDO CARLOS LIMA DA SILVA
Matrícula:57205369-1Cargo:Professor
Lotação:EEEFM Pedro Teixeira/Abaetetuba
Período:02/01/2025 a 02/03/2025
Triênios:08/08/1994 a 06/08/1997
PORTARIA no.00094/2025 de 07/01//2025
De acordo com Processo nº 2024/1351380
Nome:GLAUCIENE FORO CARDOSO
Matrícula:57234208/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Avertano Rocha/Belém
Período:02/01/2025 a 02/03/2025
Triênios:11/11/2010 a 09/11/2013

PORTARIA no.000351/2025 de 23/01//2025
De acordo com Processo nº 2024/1305988
Nome:HAROLDO DE SOUZA VASCONCELOS
Matrícula:545090/1 Cargo:Escrevente Datilografo
Lotação:CE Celsoso Rodrigues/Santo Antonio do Taua
Período:01/02/2025 a 01/04/2025
Triênios:19/01/2015 a 17/01/2018
PORTARIA no.000350/2025 de 23/01//2025
De acordo com Processo nº 1284087/2024
Nome:FRANCINETE COSTA SAMPAIO
Matrícula:57214812/1
Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EEEM Irma Theodora /Maraba
Período:01/02/2025 a 01/04/2025
Triênios:03/03/2009 a 01/03/2012
PORTARIA no.000349/2025 de 23/01//2025
De acordo com Processo nº 1289356/2024
Nome:VERONICA REIS DE CASTRO
Matrícula:57194551/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia
Período:01/02/2025 a 01/04/2025
Triênios:18/10/2010 a 16/12/2013
PORTARIA no.10870/2024 de 23/12//2024
De acordo com Processo nº 1224471/2024
Nome:ALDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA
Matrícula:57208265/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Prof Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço
Período:03/03/2025 a 01/05/2025
Periodo Aquisitivo:16/11/2007 a 20/06/2022
PORTARIA nº:000362/2025 de 24/01/2025
De acordo com Processo nº 2482660/2024.
Nome:MARIA CONCEICAO COSTA BEZERRA
Matricula:5560870-1,Cargo:Orientador Educacional
Lotação:EE.Gal.Gurjão/Belém
Período:13/01/2025 a 13/03/2025
Triênio:07/02/2018 a 11/09/2022
***Republicada por sair com incorreção no Diário Oficial nº 36.097 de 14/01/2025.**
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA no.:000629/2024 de 18/10/2024
De acordo com Processo nº 2024/1351380
Nome:JOAO LUCIANO FERNANDES RODRIGUES
Matrícula:57210774/1 Período:02/01/2025 à 31/01/25 Exercício:2024
Unidade:EEEF Casa da Amizade/Bragança
PORTARIA no.:104/2025 de 21/01/2025
De acordo com Processo nº 2025/2101962
Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA DIAS
Matrícula:57212443/1 Período:04/02/25 à 05/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Basilio de Carvalho/Abaetetuba
PORTARIA no.:64/2025 de 21/01/2025
De acordo com Processo nº 2025/2103802
Nome:EDINELMA FARIAS PEREIRA
Matrícula:57224469/1 Período:03/02/25 à 04/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Stella Maria/Abaetetuba
PORTARIA no.:72/2025 de 21/01/2025
De acordo com Processo nº 2025/2103729
Nome:ELEN SUELI VILHENA MARQUES
Matrícula:5538912/1 Período:17/02/25 à 18/03/25 Exercício:2025
Unidade:EEEFM do Campo Prof Benedita Lima Araujo/Abaetetuba
PORTARIA no.:99/2025 de 21/01/2025
De acordo com Processo nº 2025/2103705
Nome:ELIANE MARTINS FERREIRA
Matrícula:57224568/1 Período:12/02/25 à 13/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Cristo Redentor/Abaetetuba
PORTARIA no.:61/2025 de 21/01/2025
De acordo com Processo nº 2025/2103687
Nome:ERICA LIMA DA SILVA MOTA
Matrícula:57212470/1 Período:04/02/25 à 05/03/25 Exercício:2025
Unidade:EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba
PORTARIA no.:98/2025 de 21/01/2025
De acordo com Processo nº 2025/2103677
Nome:ROSIVALDO SENA
Matrícula:57216634/1 Período:04/02/25 à 05/03/25 Exercício:2025
Unidade:Anexo I EEEFM Pedro Teixeira/Abaetetuba
PORTARIA no.:79/2025 de 21/01/2025
De acordo com Processo nº 2025/2102399
Nome:FRANCINEY SILVA PINTO BARBOSA
Matrícula:57212518/1 Período:04/02/25 à 05/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba
PORTARIA no.:100/2025 de 21/01/2025
De acordo com Processo nº 2025/2102321
Nome:IVANE CARVALHO CORREA
Matrícula:57214692/1 Período:11/02/25 à 12/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Cristo Redentor/Abaetetuba
PORTARIA no.:74/2025 de 21/01/2025
De acordo com Processo nº 2025/2102257
Nome:JASYANE SOARES MORAES
Matrícula:57212473/1 Período:04/02/25 à 05/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba
PORTARIA no.:103/2025 de 21/01/2025
De acordo com Processo nº 2025/2102198
Nome:JOSIANE MACHADO CONCEIÇAO
Matrícula:57224052/1 Período:06/02/25 à 07/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Basilio de Carvalho/Abaetetuba
PORTARIA no.:000416/2025 de 28/01/2025
De acordo com Processo nº 2024/2552858
Nome:NAYHANNA NADIA GONÇALVES CORREA
Matrícula:57219895/1 Período:12/02/25 à 13/03/25 Exercício:2023
Unidade:EEEF Prof Maridalva Pantoja/Belém
PORTARIA no.:000414/2025 de 28/01/2025
De acordo com Processo nº 2114763/2025
Nome:AMERICA PINHEIRO DOS SANTOS
Matrícula:671908/1 Período:02/01/25 à 31/01/25 Exercício:2025
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém
PORTARIA no.:000415/2025 de 28/01/2025
De acordo com Processo nº 2043283/2025
Nome:MARCELO BAKER SANTOS
Matrícula:57213142/1 Período:01/03/25 à 30/03/25 Exercício:2025
Unidade:Divisão de Patrimonio Mobiliario/Belém
PORTARIA no.:000411/2025 de 28/01/2025
De acordo com Processo nº 2105807/2025
Nome:MARILYN SUSI BATISTA MEGUY
Matrícula:5891276/1 Período:10/02/25 à 28/02/25 Exercício:2024
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém
PORTARIA no.:000413/2025 de 28/01/2025
De acordo com Processo nº 2105807/2025
Nome:MARILYN SUSI BATISTA MEGUY
Matrícula:5891276/1 Período:07/07/25 à 17/07/25 Exercício:2024
Unidade:Divisão de Patrimonio Mobiliario/Belém
PORTARIA no.:000336/2025 de 22/01/2025
De acordo com Processo nº 2043556/2025
Nome:DOMINGAS DO SOCORRO PEREIRA FONSECA
Matrícula:57215532/1 Período:17/02/25 à 18/03/25 Exercício:2025
Unidade:EEEFM Rui Barbosa/Belém
PORTARIA no.:000412/2025 de 28/01/2025
De acordo com Processo nº 2107961/2025
Nome:FABIANA AZEVEDO DE MEDEIROS
Matrícula:57213454/1 Período:01/04/25 à 30/04/25 Exercício:2024
Unidade:EEEF Padre Jose Gismont/Belém
PORTARIA no.:000393/2025 de 27/01/2025
De acordo com Processo nº 2103533/2025
Nome:TEODOMIRO CANTUARIA NETO
Matrícula:5979321/1 Período:02/05/25 à 31/05/25 Exercício:2024
Unidade:EE Santa Maria de Belém do Grão Pará/Belém
PORTARIA no.:22/2025 de 20/01/2025
De acordo com Processo nº 2025/2122947
Nome:DEYVID MIRANDA JUSTINO
Matrícula:57209816/1 Período:01/02/25 à 02/03/25 Exercício:2024
Unidade:EEEFM Antonio Valdenir Araujo de Lima/Capitão Poço
PORTARIA no.:002/2025 de 06/01/2025
De acordo com Processo nº 2025/2122947
Nome:ANTONIO MENEZES DA SILVA
Matrícula:57214928/1 Período:17/02/25 à 19/03/25 Exercício:2025
Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem
PORTARIA no.:14932025 de 23/01/2025
De acordo com Processo nº 2025/2117670
Nome:MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS
Matrícula:5979423/1 Período:01/07/25 à 30/07/25 Exercício:2024
Unidade:EEEFM Elcione Therezinha Z Barbalho/Castanhal
ERRATA
ERRATA na PORTARIA nº.:193/2024-GS/SEDUC, de 25 de setembro de 2024
Nome:RONALDO FERREIRA PINHEIRO matrícula nº 57189601/1
Onde se lê: Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se: Art. 4º, Dispensar, a contar de 01/08/2024
Publicada no Diário Oficial nº 35.976 de 25/09/2024(Extra)
Protocolo: 1162399

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE
PAE: 2025/2101589
PORTARIA N° 0347/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
R E S O L V E : HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a partir de 23.01.2025, data em que a docente atende o Decreto Estadual nº 249/2011.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
SARA RAISSA SILVA RODRIGUES	5964519/ 1	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1162254

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2025/2014513
PORTARIA N° 0349/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) THAMYRES LIRA FALCAO, Id. Funcional nº 57202698/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 1580 de 11.05.2023, referente ao triênio de 07.08.2014 a 06.08.2017, no período de 13.02.2025 a 14.03.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1162257

ERRATA

ERRATA
PAE: 2024/1339198
Retificar os termos da presente PORTARIA N° 0111/25, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.098 de 15.01.2025, referente a Nomeação da candidata LUCIDEA MARIA PINTO DA SILVA, o seguinte:
ONDE SE LÊ: "...lotada no CAMPUS V - CCNT/CAD...."
LEIA-SE: "...lotada no CAMPUS II – CCBS/CAD...."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA N° 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
DOE Nº 36.097 de 14/01/2025

Protocolo: 1162251

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO N° 05/2021- UEPA
PROCESSO ELETRÔNICO N° 2024/1265318- UEPA
PROCESSO ORIGINÁRIO 2020/937887 – UEPA
Nº TERMO:5
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2025
MOTIVO: Prorrogação de Vigência e Reajuste
JUSTIFICATIVA: A Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 05/2021 - UEPA por mais 12 meses.
Com reajuste de 6,33 % do valor global do contrato passa de R$ 112.494,00 (cento e doze mil
quatrocentos e noventa e quatro reais) para o valor global de R$ 119.616,48 (cento e dezenove mil
seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) no qual utilizou-se índice IGPM/FGV para
reajuste, e, representa um aumento de R$ 7.122,48 (sete mil cento e vinte e dois reais e quarenta e
oito centavos).
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 119.616,48
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 26/01/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25/01/2026
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
EMPRESA: REDE DE INFORMÁTICA LTDA (GOL SOFTWARE).
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 04.994.596/0001-43
ENDEREÇO: Av. Nazaré, 272
BAIRRO: Nazaré
CIDADE: Belém/PA
UF: PA
CEP: 66035-170
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1162265

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo no 2023/156851
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional no 90.022/2024-UEPA, cujo objeto é a aquisição de material permanente e consumo para atender ao laboratório de informática – Paragominas e Diretoria de Acesso Avaliação – DAA.
As empresas vencedoras do certame foram:
1- 52.585.078/0001-19 – L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, item 06. Valor da proposta: R$ 2.719,39 (dois mil, setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).
2- 46.869.912/0001-03 - DOMINI TELECOM LTDA, item 08. Valor da proposta: R$ 2.278,00
(dois mil, duzentos e setenta e oito reais).
3- 49.329.140/0001-05 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, item 09. Valor da proposta: R$ 3.596,00 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais).
4- 26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, item 11. Valor da proposta: R$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
Itens Revogados: 1, 2, 3, 4, 5.
Itens Anulados: Não há.
Itens Fracassados: 7, 10, 12, 13.
Belém, 29 de janeiro de 2025.
Clay Anderson Nunes Chagas
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1162087

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 0363/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE ACESSOS E CONCURSO
Nome: CHARLES SANTOS PENICHE
Matrícula Funcional: 5794722/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866
Fonte: 0.2.599.0000.61
339030_ R$ 3.000,00
339030_ R$ 1.000,00
PORTARIA N° 0364/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: LUCIENY DA SILVA PONTES
Matrícula Funcional: 54189995/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866
Fonte: 0.2.599.0000.61
339039_ R$ 4.000,00
PORTARIA N° 0365/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: BIANCA VENTURIERI
Matrícula Funcional: 55590029/ 2
Valor: R$ 4.287,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866
Fonte: 0.2.599.0000.61
339039_ R$ 4.287,00
PORTARIA N° 0366/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUX.DE ADMINISTRACAO B
Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA
Matrícula Funcional: 3187896/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472
Fonte: 0.1.659.0000.69-012569
339030_ R$ 4.000,00
PORTARIA N° 0367/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO PEDAG
Nome: DANIELLE MABEL RAMALHO COSTA
Matrícula Funcional: 57201480/ 1
Valor: R$ 1.820,23
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866
Fonte: 0.2.599.0000.61
339039_ R$ 1.820,23
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1162300

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2025/ 2099915
PORTARIA N° 0362/25, 29 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR
MATRÍCULA: 57216426/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA
PERÍODO: 24/01/2025 a 25/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Conduzir Vice Reitora.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
DOE Nº 36.097 de 14/01/2025

Protocolo: 1162208

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 007/2025-UEPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE DOCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO DE BIOMEDICINA- CCBS/UEPA
A Comissão Eleitoral do Curso de Biomedicina, no uso de suas atribuições que dispõe a PORTARIA 361/24- CCBS de 26 de novembro de 2024, torna pública a presente convocação de eleição de docentes para composição do Colegiado do Curso de Biomedicina para o biênio 2025/2026, seguindo o Regimento da Universidade do Estado do Pará.
Maiores informações: Fone: (91) 3284-9758
O Edital na íntegra está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 30 de janeiro de 2025.
Prof. Dr. LEONARDO QUINTÃO SIRAVENHA
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo: 1162243

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

APOSTILAMENTO

4º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024/SEASTER
Processo nº 2021/1287232
Objeto: O presente apostilamento tem como objeto a correção dos valores unitários do 4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 46/2022/ SEASTER,
que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRO (A), AUXILIAR DE COZINHA, LAVADEIRO (A), AUXILIAR DE LAVANDERIA E ENCARREGADO DE EQUIPE,
firmado com a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA DE MÃO DE OBRA LTDA de acordo com a seguinte tabela:

Item	Especificação	QTD	Preço Unit.	Preço Mensal	Preço Mensal Atualizado
1	COPEIRO(A) 12X36H (das 06:00h às 18:00h de segunda-feira à domingo)	08	R$ 3.508,95	R$ 26.914,36	R$ 28.071,63
2	COPEIRO 12 HORAS – 12x36h (das 08:00 às 20:00h de segunda-feira à domingo)	07	R$ 3.508,95	R$ 23.550,06	R$ 24.562,68
3	AUXILIAR DE COZINHA 12 HORAS – 12x36h (das 06:00 às 18:00h de segunda-feira à domingo)	09	R$ 4.110,24	R$ 35.467,12	R$ 36.992,16
4	LAVADEIRO(A) 12X36h (das 07:00 às 19:00h de segunda-feira à domingo)	04	R$ 3.517,16	R$ 13.488,66	R$ 14.068,65
5	LAVADEIRO(A) 40h semanais (das 08:00 às 18:00h segunda-feira à sexta-feira)	04	R$ 3.621,05	R$ 13.887,08	R$ 14.484,21
6	AUXILIAR DE LAVANDERIA 12X36h (das 07:00 às 19:00h de segunda-feira à domingo)	06	R$ 3.317,56	R$ 19.084,75	R$ 19.905,37
7	ENCARREGADO(A) DE EQUIPE – 40 horas semanais (das 08:00 às 18:00h de segunda-feira a sexta-feira)	02	R$ 4.765,80	R$ 9.138,67	R$ 9.531,61
	TOTAL				R$ 147.616,31

CONTRATADO: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 08.538.011/0001-31
END: Passagem Dalva, n° 505, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.615-080
ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1162372

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.112 DE 28 DE JANEIRO DE 2025-
CONCEDER 20 (dias) de Licença Paternidade ao servidor Victor Gabriel Valle Caminha, matrícula nº.5963949/1, cargo de monitor, no período de 21.01.25 a 09.02.25.
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1162053

PORTARIA Nº 06/2025 – GECON, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024,
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS.
GESTOR DO CONTRATO: ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO, MATRÍCULA: 55195782/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GEREM.
FISCAL E GESTOR SUPLENTE: RYAN RICARDO NABOR DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 5984105/1, CARGO: GERENTE II, LOTAÇÃO: GEREM
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
III- Revogam-se as disposições da PORTARIA Nº 30/2024 - GECON de 05 de setembro de 2024, publicada no DOE Nº 35.956 de 09 de setembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1162115

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Contrato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo	Número Processo
	SIMONE DO ROSARIO ALEIXO	97571516/ 3	Auxiliar de Enfermagem	CESEM	01.02.2024	27.01.2025	2025/2112825
Adm. Rafael Costa - GRH/FASEPA							

Protocolo: 1162376

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1805 de 29.11.2024, publicada no DOE Nº 36.061 de 09.12.2024.
Onde se lê: triênio 03.07.2018 a 03.02.2023 complemento
Leia – se: triênio 03.07.2018 a 06.02.2023 complemento
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1162207

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 096 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;
R E S O L V E:
I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida exclusão a partir de 01.02.2025.
RAIMUNDO GONÇALVES, matricula nº 3222926/1, ocupante do cargo de MOTORISTA.
II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida concessão a partir de 01.02.2025.
MARCIO DA SILVA CORREA, matricula nº 57175137/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1162202

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N°. 34-2025-GGP/SEJU de 21/01/2025, publicada no DOE n°. 36.117 de 29/01/2025.
Onde se lê:
… , referente a segunda parcela do aquisitivo: 2016/2019, no período de: 15/01/2025 a 14/02/2025.
Leia-se:
… , referente a segunda parcela do aquisitivo: 2016/2019, no período de: 15/01/2025 a 13/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1162154

DIÁRIA

PORTARIA N° 48 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, publicado no DOE 35.276, de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/2101926
R E S O L V E:
CONCEDER SEIS E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, para participar de capacitação de identificação em RG, no período de de 26/01 a 01/02/2025 com deslocamento de Paragominas para Belém/PA.
Valor unitário: R$ 247,07 (6 ½ DIÁRIAS) = R$ 1.605,95
Valor total R$ 1.605,95

Nome	Cargo	Matrícula
Elma Meireles da Silva	Coordenadora do Núcleo Regional de Justiça de Paragominas	5985945/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 29 DE JANEIRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1162164

FÉRIAS

PORTARIA Nº 46/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2523980;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
5900445/1	Domingos Carvalho Corrêa	2022/2023	17/01/2025 a 15/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1162430

PORTARIA Nº 26/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2049523.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta), dias respectivos de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57216853/3	Gareza Caldas de Moraes	2024/2025	03/02/2025 a 04/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1162166

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2025-GAB/SEIRDH DE 22 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto nº 4.025, de 1 de julho de 2024, publicado no DOE nº 35.877;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2037238
RESOLVE: I – AUTORIZAR a servidora GABRIELA BRITO FERREIRA, Matrícula nº 5984404, Coordenadora de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, a viajar da cidade de Belém/PA para a cidade de Brasília/DF, no período de 17/02/2025 a 20/02/2025, com o objetivo de participar da oitava reunião da Rede Nacional de Gestores Estaduais/Distrital de Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1162182

PORTARIA Nº 16 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/684846
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente a parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 002/2024 – SEIRDH com o Instituto Saber Ser Amazônia Ribeirinha – ISSAR
– AFONSO PINHEIRO FERREIRA,Mat.: 5935928
– GABRIELA NASCIMENTO BORJA EWERTON,Mat.: 5982716 III – PAULO VICTOR NERI CARDEAL,Mat.: 5965668
Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria,- sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
– Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
– proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovadoo alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
– Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Art.6º Fica revogada a PORTARIA 149 de 09 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.048 de 28 de novembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1162136

PORTARIA Nº 015 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei n. 9.888/2023;
Considerando o art. 6º do Decreto Estadual n. 3.368, de 28 de setembro de 2023;
Considerando as informações constantes nos autos do Processo n° 2024/2123646,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/PA), os representantes abaixo nominados:
Ordem dos Advogados do Brasil – Pará:
Titular: José Maria dos Santos Vieira Junior
Suplente: Jorde Tembe Araújo
Art. 2º Ficam nomeados como membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/PA), os representantes abaixo nominados:
a) Ordem dos Advogados do Brasil – Pará:
Titular: Luiza Simão Vieira
Suplente: Luanna Tomaz de Souza
b) Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

Titular: Reijane Ferreira de Oliveira
Suplente: Leonardo de Farias Duarte
c) Universidade Federal do Pará:
Titular: Luciana Neves Gluck Paul
Suplente: Saulo Monteiro Marinho de Matos
d) Ministério Público do Estado do Pará:
Titular: Ana Cláudia Bastos Pinho
Suplente: Bethânia Maria da Costa Corrêa
e) Defensoria Pública da União:
Titular: Marcos Wagner Alves Teixeira
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de janeiro de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1162065

PORTARIA Nº 018 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei n. 9.888/2023;
Considerando o § 6º do art. 6º da Lei Ordinária 9.647/2022;
Considerando as informações constantes nos autos do Processo n° 2024/2097276, RESOLVE:
Art. 1º Nomeação de representante que integrará o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura – CEPCT, e se juntará aos demais membros que representam o Poder Público, abaixo identificada, para vigência do biênio 2024-2026:
Ministério Público do Estado do Pará
Titular: Ana Cláudia Bastos Pinho
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1162434

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 15/2025-SEMU, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONSIDERANDO o processo n° 2025/2118856, de 28 de janeiro de 2025; RESOLVE: Conceder 0,5 (meia) diária a Secretaria: Maria Heloisa Loureiro Emim – Secretaria – CPF: 019-685-282-02, Obj: Participar da Inauguração da Usina da Paz de castanhal e participar na ação, compondo a equipe da Secretaria de Mulheres, Destino: Castanhal, Período: 28/01/2025, Valor Total: 123,53. Ordenador de Despesa: Cleide Martins.

Protocolo: 1162248

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

FÉRIAS

PORTARIA N° 019 /2025-GGA/SEDEME de 28 de janeiro de 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2116836.
RESOLVE:
CONCEDER,15 (quinze) dias de férias fracionadas, a servidora relacionada abaixo.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8049351/7	EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA	07/02/2024 a 06/02/2025	13/02/25 a 27/02/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1162351

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 010/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2121083, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome completo: LUCIANO DA SILVA FONTES
Matrícula: 57215598/3
Cargo: Assessor Jurídico
Lotação: DIJUR
Objetivo: Participar de reunião e visitar área
Destino: Marabá
Período: 05 a 07/02/2025
Valor unitário: R$ 247,07
Quantidade de diárias: 2 e ½ diárias
Valor a ser pago: R$ 617,68
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de Janeiro de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1162123

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 02/2025 - PAE nº E-2025/2106586

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 05.149.125/0001-00.
OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR
VIGÊNCIA
Prazo 10 anos
Início 28/01/2025
Fim 27/01/2035
Assinado em 28/01/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1162216

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 04/2025 - PAE nº E-2025/2106586

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 84.139.625/0001-29
OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR
VIGÊNCIA
Prazo 10 anos
Início 28/01/2025
Fim 27/01/2035
Assinado em 28/01/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1162217

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 01/2025 - PAE nº E-2025/2106586

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 10.221.760/0001-82
OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR LOCAL DE EXECUÇÃO
VIGÊNCIA: Prazo 10 anos
Início 29/01/2025
Fim 28/01/2035
Assinado em por 29/01/2025 Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1162214

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 021/2025 de 29/01/2025.

Art. 1º CONCEDER, o Adicional de Titulação, que trata o art. 15 da Lei n° 9.625/2022, ao servidor com vigência da data do requerimento, conforme Processo nº E-2025/2105140 e o anexo abaixo:
MAPA DE TITULAÇÃO - SERVIDORES NÍVEL SUPERIOR LEI Nº 9.625 – ARTIGO 15º

DATA REQ.	NOME DO SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	% ADIC
24/01/2025	ELIZABETH PALHETA SILVA	2021900/1	TECN.REG.MERCANTIL CL.B	10%

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1162063

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 49/2021 – CPI Nº 02/2021
Partes:
Secretaria de Estado Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio AC Rondon– CNPJ – 43.194.002/0001-71
Objeto: Construção do Centro de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos no município de Rondon do Pará, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 28/01/2025 a 28/05/2025
Data da Assinatura: 27/01/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1162239

3º TAC Nº 51/2022 – CP Nº 17/2021
Partes:
Secretaria de Estado Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Oasis Construções e Serviços Ltda - EPP– CNPJ – 10.845.643/0001-90
Objeto: Execução de obra, serviço com fornecimento de material e equipamentos, para construção das instalações da unidade de monitoramento de desembarque de pescado no lago de Tucuruí, no município de Tucuruí, neste Estado-lote I.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 25/01/2025 a 25/07/2025
Data da Assinatura: 24/01/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1162253

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL
TERMO Nº: 01
EXERCÍCIO: 2025
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM E LIMPEZA DO CANAL SÃO JOAQUIM, QUE COMPÕE A BACIA HIDROGRÁFICA DO UNA NO MUNICÍPIO DE BELÉM
VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 21/01/2026
ASSINATURA: 21/01/2025
VALOR: SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
FORO: Belém
PARTICÍPES:
1. SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – CNPJ 03.137.985/0001-90; REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, SR. BENEDITO RUY SANTOS CABRAL;
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - CNPJ: 04.789.822/0001-54; REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, SRA. THAYTA MARTINS FERREIRA;
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - CNPJ: 05.055.041/0001- 07; REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. EULER GUIMARÃES SIZO E;
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CNPJ: 05.544.392/0001-73 REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, SRA. JULIANA NOBRE PINHEIRO.

Protocolo: 1162335

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP – CNPJ 03.137.985/0001- 90
Prefeitura Municipal de Ulianópolis – CNPJ 83.334.672/0001-60
Objeto do Convênio Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Bela Vista, no município de Ulianópolis, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026
Data da Assinatura: 29/01/2025
Ordenador Responsável: Gilmar Franco Mota
Secretário Adjunto, no impedimento do Titular

Protocolo: 1162085

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 93/2022
PARTES:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Curuçá – CNPJ 05.171.939/0001-32
OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Portal da cidade, no Município de Curuça, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho e inclusão de funcional programática da Convenente.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilmar Franco Mota
Secretário Adjunto, no impedimento do Titular

Protocolo: 1162033

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 008/2025-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.028 de 11/11/2024.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SHEILA LETICIA DA SILVA TORRES Id. Funcional n° 5964133/3, para responder pela Comissão de Contratação de Licitação no período de 03/02/2025 a 17/02/2025 e de 14/07/2025 a 28/07/2025, em substituição a titular MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS, Id. Funcional nº 5464501 que estará em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 27 de janeiro de 2025
ADLER SILVEIRA
DIRETOR GERAL DO NGTM

Protocolo: 1162132

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°001 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
Publicada em 30 de janeiro de 2025
Dispõe sobre o parcelamento de débitos perante a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) e dá outras providências.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições previstas no artigo 8º da Lei Estadual Nº 10.308, de 26 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para parcelamentos de débitos perante a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA);
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DO PEDIDO
Art. 1° Os débitos perante a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) não solvidos nos prazos de vencimento poderão ser objeto de parcelamento, observadas as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.
Art. 2º O pedido de parcelamento implica confissão irrevogável e irretratável do débito e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso administrativo, bem como desistência do que tenha sido interposto.
Art.3o O parcelamento quando autorizado deverá iniciar com o recolhimento imediato da 1° (primeira) parcela, no valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do montante do débito a ser parcelado ou o equivalente ao valor da parcela, o que for maior.
Parágrafo único. O requerente fica obrigado a recolher, a cada 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da primeira parcela, o valor correspondente à parcela subsequente, conforme o montante e o prazo estipulado.
CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO
Art. 4° O pedido de parcelamento de débitos existentes perante a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) deverá ser dirigido à autoridade competente para apreciá-lo, ficando a critério desta deliberar acerca do seu atendimento e fixar o número de parcelas.
Art. 5° É competente para apreciar o pedido de parcelamento de débitos existentes perante a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA):
I – O Coordenador Administrativo e Financeiro, com anuência da Diretoria de Regulação e Planejamento, quando o valor total do débito a ser parcelado for igual ou inferior a 10.000,00 (dez mil) UPF-PA;
II – O Diretor de Regulação e Planejamento, quando o valor total do débito a ser parcelado for superior a 10.000,00 (dez mil) UPF-PA.
Art. 6° O pedido de parcelamento será formalizado mediante o preenchimento de formulário próprio, conforme modelos constantes nos anexos I e II desta Instrução, devendo ser protocolado presencialmente na sede da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), que o recepcionará no atendimento e o encaminhará, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, à Coordenadoria Administrativa e Financeira.
Art. 7° A autoridade competente poderá solicitar documentação complementar para a análise da situação econômico-financeira do requerente.

Art. 8° Ao receber o pedido de parcelamento, o responsável revisará as informações constantes no requerimento e instruirá o processo com as documentações necessárias para apreciação da autoridade competente.
Art. 9° Ficam suspensos todos os outros processos de interesse do requerente que estiverem em trâmite na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) até a conclusão do procedimento para parcelamento e o pagamento da primeira parcela.

CAPÍTULO III
DOS DÉBITOS A SEREM PARCELADOS

Art. 10. Serão considerados para efeito de parcelamento os débitos existentes perante a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) e os acréscimos decorrentes da mora.
Art. 11. Para o cálculo do valor total do débito e apuração dos juros de mora, a contagem dos prazos é efetuada considerando-se o mês calendário, sendo esse correspondente ao período de tempo entre o primeiro dia de cada mês até o último dia do mesmo mês.
Art. 12. O pagamento deverá ser efetuado por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) em qualquer instituição bancária arrecadadora.
§1° O pagamento de duas parcelas em atraso somente será admitido até a data fixada para o pagamento da terceira parcela vencida imediatamente posterior àquelas não pagas.
§2° O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior e a ausência de solicitação ou o indeferimento de reparcelamento previsto no art. 12 desta Instrução implicarão na vedação de novo pedido de parcelamento para o mesmo crédito, onde será aberto procedimento de encaminhamento para inscrição em dívida ativa.

CAPÍTULO IV
DO PARCELAMENTO

Art. 13. Os débitos poderão ser parcelados até o limite de 24 (vinte e quatro) parcelas.
Parágrafo único. Para os operadores do sistema Convencional e do sistema Complementar o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 500 (quinhentos) UPF.
Art. 14. Será admitido o reparcelamento, por no máximo 2 (duas) vezes, a critério da autoridade competente, nas seguintes hipóteses:
I - Atraso no pagamento de valor correspondente a 2 (duas) parcelas consecutivas ou não;
II - Para inclusão de novos débitos com alteração do número de parcelas e outras hipóteses.
Parágrafo único. O deferimento do pedido de reparcelamento fica condicionado a não suspensão do recolhimento mensal do parcelamento em curso.

CAPÍTULO V
DAS VEDAÇÕES

Art. 15. É vedado o parcelamento de débito inscrito na dívida ativa.
Art. 16. Fica revogada a Instrução Normativa n° 04 de 25 de fevereiro de 2014.
Art. 17. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL DA ARTRAN/PA

ANEXO I DA IN Nº001/2025 ARTRAN/PA

PEDIDO DE PARCELAMENTO
NATUREZA DO DÉBITO:
REQUERENTE:
CNPJ/CPF: RG:
ENDEREÇO:
CIDADE: UF: CEP:
REPRESENTANTE LEGAL: CPF:
E-MAIL:
O requerente acima qualificado, através de seu representante legal, declara pela sua opção pelo ACORDO, consoante o estabelecido na Instrução nº001/2025 ARTRAN/PA, requerendo o PARCELAMENTO do seu débito junto a ARTRAN/PA, no valor de R$ ---------- (----------) em ----------(----------) parcelas.Em conformidade com legislação vigênte aplicavél ao caso, DECLARO recolhecer que o presente requerimento importa em confissão irrevogável e irretratável do débito, renunciando expressamente a qualquer defesa, recurso administrativo ou judicial. Ao requerimento realizo a juntada dos seguintes documentos: -CNPJ e contrato social do requerente (no caso de pessoa jurídica) -CPF e RG do requerente ou representante legal. -Procuração com poderes especificos para requerer o parcelamento (em caso de representação). Comprometo-me desde já a não interromper o pagamento das prestações mensais do parcelamento ora postulado. ----------/PA,----------/----------/ ---------- Assinatura do Requerente ou Representante Legal
Uso da ARTRAN/PA Autorizo o parcelamento. Em----------/----------/----------.

ANEXO II DA IN Nº001/2025 ARTRAN/PA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM COMPROMISSO DE PAGAMENTO Nº XX/202X.

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM COMPROMISSO DE PAGAMENTO ENTRE A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PARÁ E NOME DO OPERADOR OU EMPRESA.
Na data de xx do mês de xx do ano de 20xx, na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA, localizada à Rua dos Pariquis, 1907 - Batista Campos – Belém – Pará, presentes o Diretor de Regulação e Planejamento, (NOME DO DIRETOR) representando a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ, doravante denominada COMPROMITENTE e a empresa ou operador de transporte público Aquaviário/Rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará, NOME DA EMPRESA OU OPERADOR, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na xxxxx, nº XXX– CEP XXXXXXXX, xxxx – xxx– xx; inscrita no CNPJ nº xxxxx, neste ato representado pelo(a) (NOME DO REPRESENTANTE), portador da cédula de identidade nº XXXXXXX; CPF nº XXXXXXXXXXX; podendo ser contatado através do fone (xx) XXXXXXXXX, ou correio eletrônico: XXXXX; doravante denominado COMPROMISSÁRIO, chegaram a um termo comum para celebrar o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO para a empresa operadora inadimplente, aqui compromissária, visando se enquadrar na regulamentação do transporte público intermunicipal de passageiros, sobretudo às Resoluções e Instruções Normativas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM COMPROMISSO DE PAGAMENTO tem por objeto estabelecer procedimentos a serem implementados pela empresa ou operador supramencionados, no sentido de adequar-se aos regulamentos da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA.
1.1 As exigências e prazos são as seguintes:
1. a) Pagamento dos débitos referentes aos seguintes documentos:

Nº do Documento a que se refere a dívida Vencimento Valor Tipo de dívida xxxxxxxx XX/XX/XXXX R$ XXXX xxxxxxxxxxxxx - Entrada xxxxxxx XX/XX/XXXX R$ XXXX XXXX – Par. XX de XX

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE				
VALORES		PARCELAMENTO		
Acumulado	R$ XXX	Valor da Entrada:	R$ XXXX	
Desconto	*****	Quantidade de Parcelas:	XXXX	
Juros/Mora (+)	R$ XXX	Valor das Parcelas:	R$ XXXX	
Final	R$ XXX	Vencimento 1ª Parcela:	XX/XX/XXXX	

b) O valor total da dívida, já incluídos juros legais, se refere aos débitos provenientes de xxxxxxx, perfazendo o acumulado de R$ XXX (VALOR EM EXTENSO), sob o qual incidiu juros/mora (+) no valor de R$ XXX (VALOR EM EXTENSO), totalizando débito de R$ XXX (VALOR EM EXTENSO); que após consenso, determinou-se que será dada entrada no valor de R$ XXX (VALOR EM EXTENSO) a ser pago em xx (xxxxxx) parcelas, conforme boletos anexos, sob pena de incidência de encargos decorrentes da mora, na forma do art. 6° da Lei Estadual n° 6.182, de 30 de dezembro de 1998, caso decorridos mais de 30 (trinta) dias sem o pagamento das parcelas.
2 O parcelamento implica confissão irrevogável e irretratável do débito e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso administrativo, bem como desistência do que tenha sido interposto.
1.3 Em razão do presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, cancelam-se as seguintes DURs:

DUR	Natureza
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx

Os débitos atinentes a estas, após o referido acordo, transformam-se automaticamente nas DURs mencionadas na tabela constante ao item 1.1 deste documento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA tem como fundamento legal o artigo 113, § 6º, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Código de Defesa do Consumidor, bem como a Instrução Normativa n° 001/2025 da ARTRAN/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

3.1. O não cumprimento a qualquer um dos itens previstos na cláusula primeira do presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, importará no vencimento antecipado das parcelas vincendas, sem direito à renovação de prazos, bem como imediata cassação da autorização do COMPROMISSÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – DO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

4.1. Caso o compromissário não honre com os pagamentos aqui previstos, a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA, com base na Lei 7.347/1985 c/c o artigo 113, § 6º[1], do Código de Defesa do Consumidor, bem como artigo 784, inciso IV[2], do CPC vigente, procederá à inscrição do débito em dívida ativa ou executará a operadora inadimplente junto ao Poder Judiciário do Estado do Pará, ajuizando-se a competente ação executiva com base no presente título executivo extrajudicial.
4.2 O pagamento de duas parcelas em atraso somente será admitido até a data fixada para o pagamento da terceira parcela vencida imediatamente posterior àquelas não pagas.
4.3 O não cumprimento do disposto no item anterior e a ausência de solicitação ou o indeferimento de reparcelamento implicarão na vedação de

novo pedido de parcelamento para o mesmo crédito, onde será aberto procedimento de encaminhamento para inscrição em dívida ativa.
4.4 A cobrança do referido Termo ensejará em honorários advocatícios no percentual de 10%, nos termos do art. 85, §3º do Código de Processo Civil.
CLÁUSULA QUINTA – DA CERTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO OU DESCUMPRIMENTO
5.1. A Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA, por intermédio da Gerência Administrativa de Orçamentos e Finanças - GAOF poderá atestar o cumprimento das obrigações do compromissário, desde que tenha considerado satisfatória, de acordo com as normas do setor e condições fixadas no presente termo, as medidas e propostas referidas na cláusula primeira nos prazos nela fixados.
5.2 Em caso de descumprimento dos termos ora avençados por parte do Compromissário, cumprirá à Gerência Administrativa de Orçamentos e Finanças - GAOF certificar o ocorrido e remeter o termo de confissão de dívida juntamente com a certidão de descumprimento para o Núcleo Jurídico, para ajuizamento de execução de título extrajudicial.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. O presente Termo de confissão de dívida tem caráter preventivo, não eximindo o Compromissário, na medida de suas responsabilidades, por qualquer ato que venha a descumprir a legislação;
6.2. Eventuais litígios oriundos dos termos do presente instrumento serão dirimidos no Foro da Seção Judiciária de Belém/Pará;
6.3.Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da sua assinatura e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.347/85, e 784, IV, do Código de Processo Civil;
E por assim haverem ajustado, firmam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito legal, na presença das testemunhas a seguir nomeadas e assinadas.
(Cidade),xx de xxx de 202x

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DIRETOR DE REGULAÇÃO E PLANEJAMENTO – ARTRAN/PA

_____
XXXXXXXXXXXXX
PROCURADORA DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA

_____
XXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
TESTEMUNHAS:
NOME:----------
CARGO:----------
NOME:----------
CARGO:----------

[1] "Art. 113. Acrescente-se os seguintes §§ 4°, 5° e 6° ao artigo 5º da Lei n.° 7.347, de 24 de julho de 1985:
§6° Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante combinações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial."
[2]"Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais: IV - o instrumento de transação referendado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pela Advocacia Pública, pelos advogados dos transatores ou por conciliador ou mediador credenciado por tribunal."

Protocolo: 1162438

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 – COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ
DISPÕE SOBRE A DATA DE INICIO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E ALUNOS PARA O PROCESSO SE EMISSÃO DE 1º VIA DE CARTEIRAS ESTUNDANTIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025
A COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ – COGMEP - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a necessidade de início da operacionalização do sistema de emissão de carteiras estudantis, para o exercício de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º- Estabelecer o Período de 03 de Fevereiro a 17 de Março de 2025, para credenciamento e atualização cadastral dos estabelecimentos de ensino.
Estabelecer o período de 03 de Fevereiro a 02 de Maio de 2025 para cadastro de novos alunos que requererem o direito à carteira estudantil no exercício 2025, que estejam devidamente matriculados nas instituições de ensino cadastradas na COMISSÃO GESTORA.
Os alunos que residem em Belém, Ananindeua e Marituba devem entregar sua documentação no Terminal Rodoviário de Belém, sala 116, 1º andar, São Brás, horário de atendimento de 8h às 14h. Os alunos matriculados nos demais municípios do Estado do Pará deverão entregar os documentos nas suas respectivas instituições.
Art. 2º - Nas férias escolares, os alunos que fazem o ensino INTERVALAR ou que estão tendo atividades acadêmicas, o que inclui estágio obrigatório e pesquisas, farão jus ao benefício desde que apresentem uma declaração específica da instituição de ensino, com carimbo e assinatura normal ou digital do responsável pela mesma, descrevendo tal condição.
Art.3º- Ficam determinadas, que não serão aceitas pela COMISSÃO GESTORA, as solicitações de carteiras de alunos da REDE PÚBLICA, que não estejam corretamente preenchidas com os dados do aluno, inclusive foto com fundo branco, dados da instituição de ensino, com endereço e declaração de que o aluno encontra-se regularmente matriculado e o curso respectivo, acompanhadas da documentação atualizada exigida, para identificação do aluno.
IMPORTANTE: O requerimento de cadastro deverá estar devidamente assinado pelo aluno e pelo representante da instituição de ensino, bem como conter o carimbo da instituição supracitada.
Art. 4º Fica determinado, que não serão aceitas pela COMISSÃO GESTORA, as solicitações de carteiras de alunos da REDE PRIVADA com renda mensal superior a dois salários mínimos, que não estejam corretamente preenchidas com os dados do aluno, conforme o artigo 03.
Os alunos do Programa Universidade Para Todos (PROUNI), são isentos de comprovação de renda, devendo comprovar apenas sua condição de bolsista;
Art. 5º - Fica determinado, que o Cadastramento das Instituições de ensino Público e Privado será realizado diretamente na Comissão Gestora, sendo necessário agendamento prévio;
§1º Modelo de formulário, requerimento e os critérios da Lei da Meia Passagem Intermunicipal estarão disponível no site da Artran/PA e na COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE, sala 116, 1º andar do Terminal Rodoviário de Belém.
Art. 6º Fica determinado que todas as Instituições de ensino Público e Privado cadastrado na Comissão Gestora deverão ATUALIZAR SEU CADASTRO, sendo necessário agendamento prévio;
Art. 7º - Será de inteira responsabilidade das Instituições de ensino público e privado, enviar
á relação dos alunos devidamente matriculados em formato Excel;
Art. 8º- Será de inteira responsabilidade das Instituições de ensino dos municípios do interior do Estado, cadastradas com exceção de Belém, Ananindeua e Marituba , encaminhar os requerimentos dos estudantes devidamente preenchidos, com os documentos exigidos no Art. 3º para formalização das solicitações, e posterior entrega das carteiras aos requerentes deferidos;
Art.9º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
Belém, 29 de janeiro de 2025.
Membros da Comissão Gestora:
ISRAEL GONÇALVES SANTIAGO – Presidente e Membro Representante do SETIPEP;
ROSANGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO – Secretária e Membro Representante da ARTRAN/PA
LUIS AUGUSTO BARROS SILVA- Membro Representante da UPES;
TIAGO HENRIQUE PEREIRA RABELO – Membro e Representante da CASA CIVIL

Protocolo: 1162279

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 052 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2064929;
R E S O L V E:
CANCELAR a PORTARIA Nº 029 de 20 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.106, de 21/01/2025, que concedeu 01 e ½ (uma e meia) diárias a servidora MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Identidade Funcional nº 5917446/6, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, para custear despesas em viagem para a cidade de Brasília/DF, no período de 29/01 a 30/01/2025, a fim de participar de agendas com o Ministério da Educação, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e com o Ministério das Telecomunicações.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de janeiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162409

PORTARIA Nº 48 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – LOTAR a servidora CAROLINA APARECIDA AIRES DA SILVA, Identidade Funcional nº 5985112/1 ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, na Secretaria Adjunta – SECAD, a contar de 15/10/2024.
II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 15/10/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de janeiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162194

PORTARIA Nº 46 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – LOTAR a servidora TATIANA MELO DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5922644/3, ocupante do cargo de Diretora, na Diretoria de Ciências e Tecnologia – DCT, a contar de 17/12/2024.
II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 17/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de janeiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162195

PORTARIA Nº 42 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – LOTAR o servidor CELSO KAZUHIKO MOTOKI, Identidade Funcional nº 5906340/5, ocupante do cargo de Coordenador, na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a contar de 01/12/2024.
II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 01/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de janeiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162196

PORTARIA Nº 43 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – LOTAR o servidor KEYNES LEMOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5985939/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, na SECAD, a contar de 10/01/2025.
II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 10/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de janeiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162199

PORTARIA Nº 47 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – LOTAR a servidora MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Identidade Funcional nº 5917446/6 ocupante do cargo de Gerente, na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, a contar de 10/01/2025.
II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 10/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de janeiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162201

PORTARIA Nº 040 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2016693;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR a servidora INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS, Identidade Funcional nº 57208411/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pela Coordenação de Orçamento e Finanças - COFIN desta SECTET, no período de 03 a 22 de fevereiro de 2025, durante o impedimento da servidora titular, TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 036, de 24/01/2025, publicada no DOE nº 36.115, do dia 28/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de junho de 2025.
(assinatura eletrônica)
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162034

PORTARIA Nº 44 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – LOTAR a servidora SUZANA LORY CARVALHO OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5985941/1, ocupante do cargo de Coordenador, na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a contar de 16/01/2025.
II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 16/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de janeiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162203

PORTARIA Nº 41 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – LOTAR a servidora TAMIRES COUTINHO VICENTE DA COSTA, Identidade Funcional nº 5979961/2, ocupante do cargo de Gerente, na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a contar de 28/10/2024.
II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 28/10/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de janeiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1162204

DIÁRIA

PORTARIA Nº 051 DE DIÁRIA DE 29/01/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: A fim de realizar reunião de alinhamento para a instalação de Escolas Técnicas no referido município.
Origem: Belém-PA / Destino: Altamira/PA
Dias: 05 e 06/02/2025
Diárias: 01 e ½ (uma e meia).
Valor Unitário: R$287,34 – Valor Total: R$ 431,0
Servidor: VICTOR ORENGEL DIAS, Identidade Funcional nº 5888071/5, cargo: Secretário de Estado
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1162222

PORTARIA Nº 050 DE DIÁRIA DE 29/01/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de apresentar o Programa Forma Pará e o curso em desenvolvimento o município para a nova gestão municipal.
Origem: Belém-PA / Destino: Bonito-PA.
Dias: 28/01 e 29/01/2025 - Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 370,60
Servidores: SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5945933/2, cargo: Assessor Especial II, lotada na Diretoria de Educação, Profissional e Tecnológica – DETEC; AQUILINO MARINHO DE ARAUJO, Identidade Funcional nº 57234718/3, cargo: Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF .
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1162150

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA N° 002/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 29 de janeiro de 2025.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o despacho 091/2025 – GABINETE;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2124321;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: LUIS ROBERTO DOS PASSOS ROCHA

MATRÍCULA: 5916876/1
CARGO: MOTORISTA
TRAJETO: Belém-PA/Santa Maria do Pará/ PA/ Belém-PA.
PERÍODO: 30/01/2025
QUANTIDADE: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 123,53
VALOR TOTAL: R$ 123,53
OBJETIVO: Conduzir o servidor para participar de reunião
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 29 de janeiro de 2025.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1162161

PORTARIA N° 001/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 29 de janeiro de 2025.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o despacho 092/2025 – GABINETE;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2124324;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: FERNANDO ROBERTO BASTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 80845786/2
CARGO: SECRETARIO DE DIRETORIA
TRAJETO: Belém-PA/Santa Maria do Pará/ PA/ Belém-PA.
PERÍODO: 30/01/2025
QUANTIDADE: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 123,53
VALOR TOTAL: R$ 123,53
OBJETIVO: Participar de Reunião
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 29 de janeiro de 2025.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1162144

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO PAE Nº 2024/1066499
Considerando os autos do Processo em tela e a documentação apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para a locação de fração de imóvel rural, de propriedade da Agropecuária Mão de Deus LTDA, localizada na fazenda Itapuã no município de Rio Maria/PA, para a continuidade de funcionamento e permanência da infraestrutura de telecomunicações da PRODEPA, a ser firmado com o proprietário do imóvel, ora locador, o senhor JOSÉ LUCIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 028.506.867-94, pelo período de 60(sessenta)meses, no valor mensal de R$ 5.000,00 e global de R$ 300.000,00, com fulcro no art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, uma vez que foram preenchidos todos os pressupostos legais.
Belém, 29 de janeiro de 2025
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1162178

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 -
Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR LEONARDO BRAZ DA SILVA, Analista, matrícula 73485 , 27/01/2025 08:00 a 28/01/2025 17:00, à Belém-PA/ Castanhal-PA/Belém-PA, para Diária em caráter emergencial para visita técnica na usina de castanhal em função da inauguração dia 28/01 - Com pernoite, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 -
Diária ao(à) colaborador(a) MICHELLE IGLESIAS MAIA MELO, Engenheira de Telecomunicações/Gerente de Divisão , matrícula 73147, 27/01/2025 08:00 a 28/01/2025 17:00, à BelémPA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Diária em caráter emergencial para visita técnica na usina de castanhal em função da inauguração dia 28/01 - Com pernoite, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1162055

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 67/2025-GGP/DM, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2067844, RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a indenização de acumulação das Defensoras Públicas, concedida pela PORTARIA Nº 05/2025, de 02/01/2025, DOE nº 36.100, de 16/01/2025, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Daniela Martins Machado	57188107	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 05/02/2025
Kassandra Campos Pinto Lopes Gomes	55589183	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 05/02/2025

Art. 2º CONCEDER indenização de acumulação aos(às) defensores(as) públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Marcio Neiva Coelho	5895976	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 16/01/2025
Kassandra Campos Pinto Lopes Gomes	55589183	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 16/01/2025
			7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/01/2025 a 28/02/2025
Carlos Eduardo Barros da Silva	55589065	3ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	9ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 21/01/2025
Daniela Martins Machado	57188107	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 26/01/2025
Keyla Carvalho de Albuquerque Vasconcelos de Oliveira	55589083	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/01/2025 a 28/02/2025

FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS
Diretora Metropolitana, em Exercício

Protocolo: 1162394

PORTARIA Nº 49/2025-GGP/DI, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2088297, RESOLVE:
REVOGAR a indenização de acumulação do Defensor Público FLORIANO BARBOSA JÚNIOR, conforme segue abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	A CONTAR DE
Floriano Barbosa Júnior	57217636	3ª DP Criminal Especializada	Auxiliar coordenação regional do Caeté em atividade finalística da DP de Salinópolis	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/01/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1162340

PORTARIA Nº 23/2025-GGP/DI, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2019418, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore aos(às) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Danyelle do Nascimento Rolim Medeiros Lopes	5974692	1ª DP Cível/Criminal de Tailândia	2ª DP Cível/Criminal de Tailândia	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025a 26/01/2025
Marina Gomes Noronha Santos	5896002	2ª DP Criminal de Tucuruí	1ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/01/2025a 31/01/2025
Renan Correa Faraon	57227132	1ª DP Cível de Tucuruí	2ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/01/2025a 31/01/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1162327

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8°, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a continuidade ao Curso Preparatório à Carreira de Defensor Público, organizado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos da Resolução CSDP nº 164 de 13 de junho de 2016, alterada pela Resolução CSDP nº 204 de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CSDP nº 350, de 15 de maio de 2023; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2573096; RESOLVE:
Art. 1º. Incluir na PORTARIA Nº 03/2025/GAB/DPG, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.098, de 15.01.2025, que convoca membros/as da Turma Unificada (III e IV) para participarem do Curso de Formação Continuada à Carreira de Defensor/a Público/a, a ser realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, a Defensora Pública:

NOME	ID. FUNCIONAL Nº
CARINA AMARAL DA LUZ	57233065

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1162032

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00328
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e a EMPRESA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de refrigeração, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 042/2024/TJPA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R$ 365.050,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - João Victor Ferreira Almeida - Matrícula: 178098; Fiscal Técnico: Edson Gonçalves Pereira - Matrícula: 94652.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1162262

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00326
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e a EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de refrigeração, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 042/2024/TJPA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R$ 313.546,20 (trezentos e treze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - João Victor Ferreira Almeida - Matrícula: 178098; Fiscal Técnico: Edson Gonçalves Pereira - Matrícula: 94652.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1162258

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00325
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e a EMPRESA ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.889.651/0001-01.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de refrigeração, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 042/2024/TJPA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R$ 235.816,20 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - João Victor Ferreira Almeida - Matrícula: 178098; Fiscal Técnico: Edson Gonçalves Pereira - Matrícula: 94652.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1162255

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019.2025/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2024
PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00187
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.461.961/0001-92.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R$ 29.979,30 (vinte e nove mil novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão a contar de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas

específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025. FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - TEM PM Edson Santos de Souza, Matrícula: 38338, Fiscais – CB PM Thyago Almeida dos Santos, Matrícula: 166421 e SGT PM Erison Lima de Souza, Matrícula: 166308.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1162080

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021.2025/TJPA
PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00189.
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.518.373/0001-05.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R$ 3.311,60 (três mil trezentos e onze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão a contar de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025. FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - TEM PM Edson Santos de Souza, Matrícula: 38338, Fiscais – CB PM Thyago Almeida dos Santos, Matrícula: 166421 e SGT PM Erison Lima de Souza, Matrícula: 166308.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1162086

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00321
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e a EMPRESA DI PRATA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.306.419/0001-70.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de refrigeração, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 042/2024/TJPA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R$ 250.263,98 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - João Victor Ferreira Almeida - Matrícula: 178098; Fiscal Técnico: Edson Gonçalves Pereira - Matrícula: 94652.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1162249

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.261, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
Constitui o Grupo de Trabalho do Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial e designa os responsáveis técnicos dos órgãos signatários indicados pelas suas respectivas organizações – ciclo 2025.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a Resolução n° 19.607, que instituiu a Política Pró-Equidade Racial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que tem como princípio basilar combater a desigualdade racial por meio de medidas afirmativas, compensatórias e reparatórias, visando a eliminação do racismo estrutural na sociedade brasileira;
CONSIDERANDO que a Resolução nº 19.626, que instituiu o Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial, de caráter voluntário, é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará que visa contribuir e fomentar a promoção da equidade racial no território paraense por meio da atuação em rede entre as instituições participantes, com enfoque em ações pedagógicas e orientadoras, no âmbito de atuação dos participantes;
CONSIDERANDO que este ato dispõe sobre a nomeação de responsáveis técnicos para a composição de Grupo de Trabalho destinado a elaboração do Plano de Trabalho que elenque todas as ações necessárias e exequíveis para o desenvolvimento de políticas, ações e medidas de equidade racial, diversidade étnica e combate à discriminação e ao racismo.
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir Grupo de Trabalho destinado à elaboração, ao monitoramento e à avaliação de ações implementadas, bem como atuar na construção de soluções necessárias à elaboração de estudos e propostas, planejamento e desenvolvimento de ações voltadas ao Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial;
Art. 2º – Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial:
I – Carla Moraes de Almeida e Isabele Batista de Lemos - servidoras, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ;
II – Dereck Luan Viana de Vasconcelos - Promotor de Justiça de Uruará; Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial; José Edvaldo Pereira Sales - Promotor de Justiça, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ;
III – Carla Suely de Almeida Campos - servidora, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;
IV - Eduardo Imbiriba - Presidente, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO PARÁ;
V - Sadi Flores Machado - Procurador, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;
VI - Adriano Mendes de Souza - Secretário Municipal, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;
VII - Aiala Colares - Professor, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ;
VIII - Adriana Cristina Dias Oliveira - Conselheira Substituta, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;
IX - Samara Tirza Dias Siqueira - Diretora de Igualdade Racial, SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ;
X - Leonardo Ribeiro - Juiz, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ;
XI - Arildo da Silva Oliveira - Secretário de Representação, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ;
XII - Fernanda Nunes - Auditora de Controle Externo, ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON;
XIII - Ana Perpetua Ellery Corrêa - Gerente de políticas Públicas, INSTITUTO RUI BARBOSA;
XIV - Sandra Suely Moreira Martins Lurine Guimarães - Professora, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ;
XV - Julia Gracielle Rezende de Sousa - Defensora Pública, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO;
XVI - Gisela Baer de Albuquerque - Defensora Pública, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO;
XVII - Carlos Alberto Barros Bordalo - Deputado Estadual do Pará, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ;
XVIII - Maria Estella de Albuquerque Sabá, Ricardo França Roveri, AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN;
XIX - Maria Albenize Farias Malcher, CENTRO DE ESTUDOS NEGROS DO PARÁ – CEDENPA;
XX - Hérica Sodré - Secretária de Planejamento, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL;
XXI - Raimundo Hilário Moraes - Coordenador De Articulação, COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARÁ – MALUNGU;
XXII - Leonardo Ribeiro - Juiz, ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ – AMEPA;
XXIII - Castro Alves - Coronel, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP;
XXIV - Amilton Gonçalves Sá Barretto, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ – SEDUC;
XXV - Edenilza Borges, Movimento Afrodescendente do Pará – MOCAMBO;
XXVI - Natasha Vasconcelos Soares - Subcoordenador de fortalecimento institucional, gênero e comunicação, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA;
XXVII - Conselheira 1ª Vice-Presidente, Eng. Agr. Tania Mara De Azevedo Giusti, e o Procurador Jurídico Brenno Morais Miranda, CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA;
XXVIII - Pedro Silvestre Da Silva Campos - Professor, UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA;
XXIX - Maria Do Remédio Da Conceição Cardoso - Coordenadora de Programas Comunitários, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES QUILOMBOLAS DO ABACATAL AURÁ;
XXX - Shirley Rosana Ribeiro Pereira - Chefe de Gabinete, SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM;

XXXI - Arthur Laercio Homci da Silva - Professor, CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ – CESUPA;
XXXII - Erica Alencar Tupinambá - Professora, FACULDADE COSMOPOLITA;
XXXIII - Israël Sèwanou Hounsou - Presidente, INSTITUTO HOUNSOU DE INTEGRAÇÃO ÁFRICA – AMAZÔNIA – HAFAMA;
XXXIV - Maria Betânia De Carvalho Fidalgo Arroyo - Reitora, INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA – UNAMA;
XXXV - Wane Guilherme Rodrigues Cerqueira - Gerente Corporativo de Gestão de Pessoas, ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO AO IDOSO, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS DE BAIXA RENDA AMAI - CYNTHIA CHARONE;
XXXVI - Ibraim Rocha - Procurador, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE;
XXXVII - Édson Franco Júnior - Diretor Acadêmico, FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ – FEAPA;
XXXVIII - Ana Cristina Viana, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ – SEFA;
XXXIX - Antonio José Tavares Henriques - Presidente, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO FISCO ESTADUAL DO PARÁ – ASFEPA;
XL - Charles Johson Da Silva Alcântara - Presidente, SINDICATO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADUAL DO PARÁ - SINDIFISCO-PA;
XLI - Tiago Xerfan Bentes - Assessor jurídico, PAYSANDU SPORT CLUB;
XLII - André Alves - CEO, CLUBE DO REMO.
Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1162370

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Nº do Expediente: 022578/2024
Compromitentes: D. S. F. M. e H. G. S. M. B.
Órgão Fiscalizador: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Fundamentação Legal: art. 26 do Decreto-Lei n. 4.657/1942 c/c art. 10 do Decreto 9.830/2019
Data de Assinatura: 28/01/2025

Protocolo: 1162333

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000044
Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Data de Emissão: 21/01/2025
Objeto: Prestação de serviço técnico especializado de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento de servidores no curso denominado de: "gestão da folha de pagamento e remuneração no serviço público", na modalidade presencial, a ser ministrada pelo professor doutor Inácio Magalhães Filho (cons. TCDF), para servidores do TCE/PA
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339036
Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021
Contratada: Inácio Magalhães Filho, CPF/CNPJ: **985***104
Endereço: Praça Do Buriti, Zona Cívico - Administrativo, 1°, Cep: 70075-901, Brasília- DF
Ordenadora: ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1162043

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000090
Valor: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
Data de Emissão: 22/01/2025
Objeto: Aquisição por compra direta de medalha cunhada em metal dourado, medindo 55 mm de diâmetro, tendo no anverso em alto relevo a fachada do prédio principal do TCE-PA com os dizeres "medalha especial de honra ao mérito funcional" e no verso, também em alto relevo, o escudo do Estado do Pará, com os dizeres "Tribunal de Contas do Estado do Pará".
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339031
Fundamento Legal: Lei n. º14.133/2021
Contratada: A L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS – ME, CPF/CNPJ: 10400122000129
Endereço: RUA BULHOES MARCIAL 93, CEP: 78698-691, CORDOVIL - RIO JANEIRO-RJ
Ordenadora: ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1162192

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 044/2025/MPC/PA
O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2025/2104219
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, por 05 (cinco) dias, a contar de 27/01/2025, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, exercente do cargo em comissão de Secretária, matrícula nº 200284, concedida por meio da PORTARIA Nº 032/2025/MPC/PA, de 21/01/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2025.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1162110

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 045/2025/MPC/PA
A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2059613,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores HELIANA MARIA ROCHA MARTINS (titular), RENATA LOUZADA DO COUTO (titular), ELIELTON CHAVES COSTA (Suplente) e FÁBIO AUGUSTO MIRANDA (suplente) para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de servidores efetivos em Estágio Probatório, que foram admitidos em 2022, presidida pela Corregedora-Geral, DEÍLA BARBOSA MAIA, nos termos do art. 6º da PORTARIA Nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.
Assinado eletronicamente
DEÍLA BARBOSA MAIA
Corregedora-Geral do MPC/PA

Protocolo: 1162112

FÉRIAS

PORTARIA N° 046/2025/MPC/PA
O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2112908;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200290, 06 (seis) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 27/04/2023 a 26/04/2024, para o período de 23 a 28/06/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1162237

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 05/2025-MP/CGMP.
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput

da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correições dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa daquele; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n°. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos seguintes cargos de Promotor de Justiça, no período de 10 a 21 de março de 2025:

I - CRIMINAL	N.º CARGOS
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DA TUTELA COLETIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA	4
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	2
EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	5
MILITAR	2
TRIBUNAL DO JÚRI	4
ENTORPECENTES	2

II - CÍVEL	N.ºCARGOS
FAMÍLIA	9
ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES	3
REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS E CASAMENTOS	2
TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2

IV - DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS	N.ºCARGOS
CONSUMIDOR	3
DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE	1

II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 10 a 21 de março de 2025; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral ANDRÉ LEÃO ROCHA, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA E RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 10 a 21 de março de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1162328

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Número do Contrato: 005/2025-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 039/2024-MPPA
Processo: GEDOC n.º 151720/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF n.º 47.247.764/0001-40.
Objeto: Contratação de renovação das licenças All Products Pack, da fabricante JetBrains e serviço de licenças JetBrains AI Servic.
Data da Assinatura: 29/01/2025
Data de divulgação no PNCP: 29/01/2025
Vigência: 30/01/2025 a 30/01/2028
Valor Total: R$ 307.550,00 (trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr.ª Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1162267

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 006/2025-MPPA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2024-MPPA
Processo: GEDOC nº 117782/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ/MF nº. 11.509.434.0001-38.
Objeto: Contratação de serviço de Comunicação Multimídia, compreendendo Conexão IP Dedicada à Rede Internet.
Valor Total: R$755.300,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos reais e zero centavos), para um período de 60 (sessenta) meses.
Data da Assinatura: 29/01/2025
Data de divulgação no PNCP: 29/01/2025
Vigência: 30/01/2025 até 30/01/2030
Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1162200

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Número do Contrato: 069/2024-MPPA
Número do Termo Aditivo: 1º
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2024-MPPA
Processo: GEDOC n.º 102169/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 00.885.818/0001-39
Objeto do Contrato: Assinatura anual do produto buscador DOINET – BASE DE DIÁRIOS OFICIAIS.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025 até 02/09/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula Décima Terceira, item 13.1 do contrato.
Data da Assinatura: 29/01/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01.500.000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenadora responsável: Dr.ª Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1162358

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0114/2025-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica

do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 128837/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça LEON KLINSMANN FARIAS FERREIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 01/07 a 31/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0115/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 135691/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA e SAMUEL FURTADO SOBRAL para, em atuação conjunta, exercerem as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 03/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0116/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 135403/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, no período de 1º/07 a 11/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0117/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Tailândia;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 141721/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Tailândia, no período de 06 a 08/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0118/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Breves;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122119/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça ISOLDA DE PONTES PRADO e FILIPE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA para, em atuação conjunta, oficiarem em audiências de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Breves, no dia 15/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0119/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118256/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso, no período de e 1º a 31/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0120/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118045/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 24 e 25/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0121/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122942/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 14/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0122/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120981/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 06/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0123/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 129583/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VYLLYA COSTA BARRA para, em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no período de 17/06 a 15/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0124/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119222/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Benevides, no período de 06/05 a 04/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-Pa, 28 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0125/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça dos direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119420/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça dos direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no período de 06/05 a 04/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0127/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a folga da promotora de justiça Francisca Paula Morais da Gama;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 126083/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do 9º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 29/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0128/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 126369/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 14 a 16/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1162284

EDITAL 01/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (2º PJ de Novo Progresso) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
3º PJ DE BREVES	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior, em exercício

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Protocolo: 1162145

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

Partes: Município de AFUÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 44.553.604/0001-30. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal em Belém/PA e Brasília/DF, objetivando representar o Município de Afuá nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos federais, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da Procuradoria Jurídica do Município. Vigência: 16/01/2025 à 16/01/2026. Valor: R$ 360.000,00. **Ordenador de Despesas: Henrique Sandro Lopes da Cunha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1162345

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025/PMAP

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de filé de peixe para atender as necessidades da prefeitura de Aurora do Pará e as demais secretarias que compõem a esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 12/02/2025, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 1162346

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-PE

OBJETO: "aquisição de recarga de botijão de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo-GLP-Modelo P13(13kg) e botija de gás (vasilhame vazio) para manutenção da rede municipal de ensino da cidade de BRASIL NOVO-PA. ABERTURA: 13/02/2025, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - Mural de licitações e PNCP.

Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1162347

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO - T P GUIMARAES ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL - EPP. Resolvem celebrar entre si o segundo termo aditivo ao contrato N° 010/2023 FMS de Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria contábil junto ao Fundo Municipal de Saúde, objeto da Inexigibilidade N° 1003/2023 FMS, com base no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados. Data da assinatura: 07/01/2025. Autorização para o aditivo: **Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 FMS

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de veículos, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-01, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Programa Melhor em Casa. ABERTURA: 17/02/2025, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1162349

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2025-PMC

Objeto: Registro de Preços Para a Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Cametá, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 11 de Fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Victor Correa Cassiano -Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1162353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212408, proveniente do Processo Licitatório 026/2021/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e HYDRO CARAJAS LTDA ME, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social. Prorrogando o prazo até 31/03/2025, Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240355, proveniente do Processo Licitatório 045/2024/FMAS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 31/05/2025, Conforme art. 107 da lei 14.123 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231676. Proveniente do Processo Licitatório 238/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e QUALIGESTÃO CONSULTORIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços em consultoria, voltados para a gestão pública em serviços na área da saúde, no ambiente da qualidade e implementação de sistemas de gestão para resultados, com expertise em planejamento estratégico, gestão por processo, gestão de contratos (metodologia), gerenciamento de riscos, gestão de qualidade e assistência segura, gestão por indicadores de desempenho, auditorias e formação de auditores interno e treinamentos, conforme os requisitos da ABNT NBR ISO 9001:2015, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/03/2025. Conforme 57, § 01º, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20228956, proveniente do Processo Licitatório 265/2022/PMCC que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma escola de ensino fundamental na VS-52, com quadra coberta, arquibancada e quadra de areia, situado Av Maria Divina, s/n, Chacreamento Imperial, zona rural do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor R$ 1.024.649,75. Conforme Art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250009. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024/PMCC-CPL, Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, no valor de R$ 9.865,84. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 14/01/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250010. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024/PMCC-CPL, Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 5.708,55. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 14/01/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250011. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024/PMCC-CPL, Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: S F DA SILVA EIRELI, no valor de R$ 171.188,14. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 14/01/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250012. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024/PMCC-CPL, Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, no valor de R$ 10.276,30. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 14/01/2025.

Protocolo: 1162151

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025

O município de Capanema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital de Chamada Publica da Agricultura Familiar nº 001/2025, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Período e local para entrega dos envelopes: 30 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025 no horário de 08:00 ás 13:00 h na sede da Sefin, situado na Tv. César Pinheiro, nº 375. A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2025 às 09h00min, na sala de reunião da CPL da Prefeitura. **José Antonio Silva dos Santos - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1162355

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do Município de Cumaru do Norte PA. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 13/02/2025 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

Railane Barbosa Almeida:-Pregoeira

Protocolo: 1162357

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210197

ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-CPL/PMC CONTRATADA: MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021-SEVOP/PMM, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO CONTRATO EXERCICIO 2025: R$562.080,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025-DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210198

ORIGEM: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021-SEVOP/PMM CONTRATADA: MARABA LOCADORA DE VEICULOS LTDA-OBJETO: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021-SEVOP/PMM, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2025: R$562.080,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025-DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210199

ORIGEM: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021-SEVOP/PMM CONTRATADA: MARABA LOCADORA DE VEICULOS LTDA-OBJETO: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021-SEVOP/PMM, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2025: R$562.080,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025-DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230222

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-009-PMC
CONTRATADA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS (LIXO HOSPITALAR) DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PRAZO ADITADO: 01/01/2025 A 31/12/2025-VALOR DO CONTRATO EXERCÍCIO 2025 R$48.230,00 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS)-VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/12/2025- DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1162286

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção do tipo menor preço por item:

CONTRATO Nº 002.36.2024/2025-SEMED, Contratada: E MIRANDA PINHEIRO-EPP, CNPJ N° 00.609.492/0001-17, Valor Global R$ 1.454.446,30. Vigência: 27/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 002.37.2024/2025-SEMED, Contratada: PRAVALUZ COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ N° 12.046.768/0001-85, Valor Global R$15.806,75. Vigência: 27/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 002.38.2024/2025-SEMED, Contratada: R. M. FURTADO LTDA-ME, CNPJ N° 18.091.279/0001-21, Valor Global R$1.288,00. Vigência: 27/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 002.39.2024/2025-SEMED, Contratada: SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME, CNPJ N° 14.098.166/0001-05, Valor Global R$308.752,50. Vigência: 27/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 002.40.2024/2025-SEMED, Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global R$48.209,50. Vigência: 27/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

Janílson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1162359

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.

Objeto: Aquisição de produtos de panificação para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 11/02/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1162360

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA 3.2024-002-FME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC - TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ ESTADO DO PARÁ, VISANDO A CONSTRUÇÃO E ENTREGA DA EDIFICAÇÃO EM COMPLETA CONFORMIDADE COM OS PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Vencedor: CTHT BRASIL LTDA CNPJ 35.651.632/0001-08 Valor R$ 5.074.901,32.

Jacundá/PA, 22 de janeiro de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

CONTRATO Nº.....: 20250126
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, no Município de Jacundá Estado do Pará, visando a construção e entrega da edificação em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento

VALOR TOTAL.....: R$ 5.074.901,32 (cinco milhões, setenta e quatro mil, novecentos e um reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Protocolo: 1162361

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru, através de seu pregoeiro torna Público aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PMLA, Objeto: Registro de Preço Para Futura Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimenticios Destinados a Alimentação Escolar Para dos Alunos Matriculados Nas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Limoeiro do Ajuru/Pa Abertura da sessão: 11/02/2025 ás 09:00h, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpllimoeiro2021@gmail.com. **Geovane Pinheiro Moraes - Pregoeiro.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-SRP/PMLA

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição de Gases Medicinais, Kit de Oxigenio, Terapia e Aquisição de Cilindros a fim de atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/Pa. Onde sagrou vencedora a empresa: B de M Rodrigues - Me, CNPJ: 03.394.320/0001-61, no Valor Total de R$ 403.749,00 (quatrocentos e três mil setecentos e quarenta e nove reais); pelo que ADJUDICO/HOMOLOGO o resultado final. **Maria José Barros Pantoja - Secretária Municipal de Saúde.**

AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, através de sua Secretária torna Público aos interessados que o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PMLA, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Com ou Sem Fins Lucrativos Para Prestação de Gestão de Serviços Médicos, Destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limoeiro do Ajuru/Pará. Foi ANULADO pela autoridade competente. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpllimoeiro2021@gmail.com.
Maria José Barros Pantoja - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Para Assessoria, Consultoria e Assistência Operacional Para a Secretaria Municipal de Agricultura, Objetivando a Reorganização, Regularização, Funcionamento e Orientação às Organizações Coletivas na Captação de Recursos Junto ao Governo Estadual, Federal, Entidades ou Fundos de Financiamento de Projetos, Para Fortalecimento do Cooperativismo Popular, Economia Popular e Desenvolvimento Econômico do Município de Limoeiro do Ajuru. Empresa: E. V. dos Reis Ltda, portadora do CNPJ (MF) sob o nº 13.806.966/0001-62. Valor Total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Ratificação: 27/01/2025. Base legal: Art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.
Alcides Abreu Barra - Prefeito.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 025/2024-SRP/PMLA

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, através de seu pregoeiro torna Público aos interessados Vem Retificar a Seguinte Informação na matéria circulada no D.O.U seção 3 pág. 208, DOE/PA pág. 87 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B13 no dia 21/01/2025: **ONDE SE LÊ:** Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Insumo Hospitalar, Material Técnico e Material Odontológico Para Suprir as necessidades do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, Farmácia Básica, Postos de Saúde e Demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/Pará. **LÊ-SE:** Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Insumo Hospitalar, Material Técnico Para Suprir as necessidades do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, Farmácia Básica, Postos de Saúde e Demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/Pará. Todas as demais informações permanecem inalteradas, inclusive sua data de abertura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpllimoeiro2021@gmail.com. **Geovane Pinheiro Moraes - Pregoeiro.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE:2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0106043/2023. Dispensa de Licitação nº 034/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e Lívia Priscila da Paixão de Souza. Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0106043/2023. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. **Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1162362

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 030/2025-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quarta-feira, 29/01/2025. Na página nº93, da edição nº36.117, Ano CXXXIV da Imprensa Oficial do Estado do Para - IOEPA.
Onde se-lê: Abertura: 11/02/2025. Às 08:00h.
Leia-se: Abertura: 12/02/2025. Às 08:00h.

Joao Victor da Silva Castro
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1162363

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025-SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025-SSAM

Processo Administrativo Nº 30.964/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 097/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 001/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, Firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o Nº 21.756.037/0001-14, Valor Global: R$ 501.808,00 (quinhentos e um mil oitocentos e oito reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Marabá PA, 06 de janeiro de 2025. Mancipor Oliveira Lopes - Diretor Presidente.**

Protocolo: 1162365

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90116/2024-CPL/PMM

PROCESSO Nº 050505212.000800/2024-07-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURATRIZ ROTOPNEUMATICA COMPOSTO POR CAMINHÃO, PERFURATRIZ, COMPRESSOR E FERRAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. UASG: 931166. Onde sagrou vencedora a empresa: ROTOMAQUINAS INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.336.018/0001-45, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 1.689.999,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 28/01/2025. **José Nilton de Medeiros - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Portaria nº 003/2025-GP.**

Protocolo: 1162366

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90127/2024-CPL/PMM

PROCESSO Nº 050707140.000041/2024-80/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Onde sagraram vencedoras as empresas: NATIVU'S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.327.127/0001-12, vencedora do Itens: 01, 05 e 06 perfazendo o Valor Total de R$ 256.280,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01, vencedoras dos Itens: 03 e 07 perfazendo o Valor Total de R$ 248.350,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.995.099/0001-23, vencedora do Item: 04 perfazendo o Valor Total de R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil, quinhentos reais), CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.107.855/0001-09, vencedora do Item: 08 perfazendo o Valor Total de R$ 31.874,40 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.
Marabá, 29/01/2025 - Mancipor Oliveira Lopes - Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM - Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM.

Protocolo: 1162367

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 046/2025/CPL - Beneficiário: TAUARI LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.409.203/0001-40, vencedora dos Itens: 03, 04 e 07 perfazendo o Valor Total de R$ 961.692,00 (Novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 047/2025/CPL - Beneficiário: M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.019.165/0001-91, vencedora dos Itens: 06, 08, 09, 11, 12, 14 e 15 perfazendo o Valor Total de R$ 4.467.500,00 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 048/2025/CPL - Beneficiário: OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.836.669/0001-58, vencedora dos Itens: 01 e 05 perfazendo o Valor Total de R$ 5.524.950,00 (Cinco milhões, quinhentos e vinte quatro mil, e novecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 049/2025/CPL - Beneficiário: FENIX SERVICOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.156.447/0001-03, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 050/2025/CPL - Beneficiário: CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.790.177/0001-00, vencedora do Item: 10 perfazendo o Valor Total de R$ 3.125.000,00 (Três milhões, cento e vinte cinco mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 051/2025/CPL - Beneficiário: A C DE SOUSA PETRONILO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 25.487.210/0001-87, vencedora do Item: 13 perfazendo o Valor Total de R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2025/CPL - Beneficiário: M. N. TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.290.754/0001-09, vencedora do Item: 16 perfazendo o Valor Total de R$ 802.080,00 (Oitocentos e dois mil e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 053/2025/CPL - Beneficiário: D T CONSULT. SERVIC E COM. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.347.714/0001-83, vencedora do Item: 17 perfazendo o Valor Total de R$ 718.800,00 (Setecentos e dezoito mil e oitocentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90095/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000023/2024-06/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. **Marabá, 30/01/2025 - Mancipor Oliveira Lopes - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM.**

Protocolo: 1162368

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N° 17/2024

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, a ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024, ocorrida em 13 de dezembro de 2024, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que é publicada, e tem por objeto Contratação de escritório de advocacia para a prestação do serviço jurídico de ajuizamento de uma ação contra a união federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do sus, com base nos índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR, bem como requerer o pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo em favor do município de Medicilândia, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos 5 (cinco) anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, e tem por contratado DANIEL QUEIROGA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 40.196.112/0001-84, no valor total de R$ 902.500,00 (novecentos e dois mil, quinhentos reais).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP N° 039/2024

"Contratação de empresa para prestar serviços de reparos de manutenção predial com mão-de-obra, pequenas construções, reformas e ampliações sob demanda na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisas de custos e índices da construção civil - SINAPI, sistemas de custos referenciais de obras - SIVRO e Sistema de Previsão de Custos em Serviços - SEDOP, para a prefeitura Municipal de Medicilândia e suas secretarias". Vencedor: XINGU PISCINAS E SERVICOS LTDA foi vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de R$ 5.410.440,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Dez Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 001/2025. Processo nº 075.1212/2024; Ata de Registro de Preços da PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 039/2024; Objeto: "Contratação de empresa para prestar serviços de reparos de manutenção predial com mão-de-obra, pequenas construções, reformas e ampliações sob demanda na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisas de custos e índices da construção civil - SINAPI, sistemas de custos referenciais de obras - SIVRO e Sistema de Previsão de Custos em Serviços - SEDOP, para a prefeitura Municipal de Medicilândia e suas secretarias". Órgãos gerenciadores: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 34.593.525/0001-08; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 11.419.894/0001-75; FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, CNPJ 30.406.403/0001-04. Detentor da Ata de Registro de Preços nº 001/2025; XINGU PISCINAS E SERVICOS LTDA C.N.P.J. nº 22.807.008/0001-05. Vigência: 21 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2026.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250009
PREGÃO Nº 003/2024 PE SRP

Objeto: fornecimento de gênero alimentício ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO N° 20250009. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: V G DA SILVA COMERCIO LTDA, no valor total de R$ 70.901,75 (setenta mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 16 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250016
PREGÃO Nº 005/2024 PE SRP

Objeto: fornecimento de materiais de construção: ferragens, hidráulico, construção, equipamentos de proteção individual e iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO N° 20250016. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: IMPERIO DAS FERRAGENS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, no valor total de R$ 328.730,55 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 20 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250018
PREGÃO Nº 005/2024 PE SRP

Objeto: fornecimento de materiais de construção: ferragens, hidráulico, construção, equipamentos de proteção individual e iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO N° 20250018. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratado: IMPERIO DAS FERRAGENS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, no valor total de R$ 330.970,55 (trezentos e trinta mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 20 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250001
PREGÃO Nº 029/2024 PE SRP

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas da merenda escolar e do Programa Mais Educação da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. CONTRATO N° 20250001. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: ALTAMIRA CARNES LTDA, no valor total de R$ 1.149.014,50 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quatorze reais e cinquenta centavos). Vigência: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250002
PREGÃO Nº 029/2024 PE SRP

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas da merenda escolar e do Programa Mais Educação da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. CONTRATO N° 20250002. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: SUPERMERCADO CARAJA LTDA, no valor total de R$ 459.646,46 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250014
PREGÃO Nº 034/2024 PE SRP

Objeto: prestação de serviço de propaganda volante, através de carro de som, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia. CONTRATO N° 20250014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA. Contratado: 17.028.958 JOSE DE DEUS PEREIRA DOS SANTOS, no valor total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Vigência: 20 de Janeiro de 2025 a 19 de Janeiro de 2026.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250014
PREGÃO Nº 034/2024 PE SRP

Objeto: prestação de serviço de propaganda volante, através de carro de som, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia. CONTRATO N° 20250014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA. Contratado: 17.028.958 JOSE DE DEUS PEREIRA DOS SANTOS, no valor total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Vigência: 20 de Janeiro de 2025 a 19 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20220051

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220051. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 INEX. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 12 de Janeiro de 2025 até 11 de Janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20230041

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230041. INEXIGIBILIDADE Nº 01-2023 INEX. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 13 de Janeiro de 2025 até 12 de Janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: JANDERSON VENTURIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20210348/02

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210348/02. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: OCAN CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20210348/02

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210348/02. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: OCAN CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20230011

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230011. PREGÃO Nº 043/2022 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 06 de Janeiro de 2025 até 05 de Janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: S L C LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20230012

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230012. PREGÃO Nº 043/2022 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 06 de Janeiro de 2025 até 05 de Janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: S L C LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20230052

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230052. PREGÃO Nº 043/2022 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 06 de Janeiro de 2025 até 05 de Janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA. Contratada: S L C LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20230065

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230065. PREGÃO Nº 043/2022 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 06 de Janeiro de 2025 até 05 de Janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratada: S L C LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20230072

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230072. PREGÃO Nº 043/2022 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 06 de Janeiro de 2025 até 05 de Janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSI STÊNCIA SOCIAL. Contratada: S L C LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210009

Na publicação do dia 24/01/2025, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 100, na segunda coluna, referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210009. **Onde se lê:** 4º Termo aditivo ao contrato nº 20210009. **Leia-se:** 5º Termo aditivo ao contrato nº 20210009.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210013

Na publicação do dia 24/01/2025, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 100, na segunda coluna, referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210013. **Onde se lê:** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Leia-se:** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

Protocolo: 1162371

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução contratual ao Contrato nº 424/2022. Origem Concorrência Pública n° 03/2022. Objeto. OBJETO: Construção e Restauração da Orla do Rio Mocajatuba, no Município de Muaná, Neste Estado, Conforme o Convênio nº 251/2022/ SEDOP. Contratada: ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 63.810.097/0001-18. Vigência: 20/12/2023 à 30/06/2024.

2° Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução contratual ao Contrato nº 424/2022. Origem Concorrência Pública n° 03/2022. Objeto. OBJETO: Construção e Restauração da Orla do Rio Mocajatuba, no Município de Muaná, Neste Estado, Conforme o Convênio nº 251/2022/ SEDOP. Contratada: ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 63.810.097/0001-18. Vigência: 29/06/2024 à 29/06/2025.

Protocolo: 1162373

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de prazo do Pregão Eletrônico SRP Nº 90017.2024-FME. Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros, água mineral em recipientes de 200 (duzentos) e 500 (quinhentos) mililitros e gás liquefeito de petróleo (GLP) p13, sob a forma de recarga, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares do município de Pacajá/PA. Nesse sentido, fica marcada a abertura: 31/01/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980593. Pacajá/PA, 29/01/2025.

Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro

Protocolo: 1162374

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Proc. Administrativo nº 02701001/25

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável, destinados a atender de forma contínua e eficiente as demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 12/02/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com. **Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1162375

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA - N° 7/2024-137FMMATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 04 de fevereiro de 2025, às 09:01 horas, realizará DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 29 de janeiro de 2025.
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Protocolo: 1162377

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - N° 9/2024-085FUNDEB
Processo Administrativo nº 325/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FUNDEB, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 29 de janeiro de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1162378

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA - N° 9/2024-0136PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - Secretaria Municipal de Administração Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 04 de fevereiro de 2024, às 09:01 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 29 de janeiro de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1162380

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

AVISO DE ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.003 - PMT- SRP- PE

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria Nº: 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.003 - PMT- SRP- PE PUBLICADO NO IOEPA PAG. 91 Protocolo: 1159705, publicado do dia 21/01/2025, **ONDE LÊ-SE:** 04/03/2025.
LEIA -SE: 04/02/2005. As demais informações permanecem inalterados.

AVISO DE ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.004 - PMT- SRP- PE

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria Nº: 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.004 - PMT- SRP- PE PUBLICADO NO IOEPA PAG. 91 Protocolo: 1159705, publicado do dia 21/01/2025, **onde lê-se:** 04/03/2025,
LEIA -SE: 04/02/2005. As demais informações permanecem inalterados.

AVISO DE ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria Nº: 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025, PUBLICADO NO IOEPA PAG. 91 Protocolo: 1160434 , publicado do dia 23/01/2025, **onde lê-se** O Fundo Municipal de Educação do Município de Jacareacanga-PA, **LEIA -SE:** O Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão-PA. As demais informações permanecem inalterados.

Givaneusa Sobral Silva-Pregoeira

Protocolo: 1162381

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Objeto: o fornecimento de cestas básicas (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00; Termo de Contrato 032/2025-DLCA. Contratada: Wendel Matheus do Rosario Cardoso 04190478245, CNPJ 27.054.559/0001-50, Valor R$ 85.475,28, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. **Luciano de Falconery Souza - Secretário Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1162382

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente; CNPJ n° 32.215.300/0001-84. Termo de Contrato 010/2025-DLCA. Objeto: aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-Pa. Vencedor: F. do C. M. de Souza Comercio LTDA; CNPJ n° 40.930.242/0001-07, valor R$ 2.142,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 017/2025-DLCA. Objeto: aquisição de água mineral e vasilhames para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-Pa. Vencedor: P de Oliveira Silva Comércio LTDA; CNPJ n° 07.628.338/0001-00, valor R$ 9.202,30, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

Objeto: a prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Termo de Contrato 024/2025-DLCA. Contratada: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ n° 29.170.419/0001-73, valor, R$ 91.024,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 031/2025-DLCA. Contratada: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ n° 45.291.516/0001-70, Valor R$ 86.479,10, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. **Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1162384

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-005-PMVX

OBJETO: Locação de veículos e barcos para o Transporte Escolar; ABERTURA: 13/02/2025, as 09:00; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e www.licitanet.com.br, Geo Obras - TCM/PA e PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 29/01/2025 - **Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira).**

Protocolo: 1162386

PARTICULARES

TARCÍRIO COELHO DA SILVA
CPF nº 469.760.352-49

Responsável pelo empreendimento denominado **FAZENDA DIMENSÃO AGRONEGÓCIOS,** localizado no município de PORTEL/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 22 de janeiro de 2025 a AUTEF nº 274803/2025 e LAR n° 14704/2025 no dia 21 de janeiro de 2025 para a atividade de Manejo florestal em regime de rendimento sustentável.

Protocolo: 1162387

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
FROM AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 37.512.851/0001-23

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e turismo - SEMMAT / Benevides, a Licença de Operação (L.O), para BENEFICIAMENTO DE FRUTAS, com o endereço AV. DEOCLECIO GURJÃO, ROD PA 404, S/N, bairro: Santa Maria, através do processo n° L202300001458, e lhe foi concedido a LO n° 2024000001999.

Protocolo: 1162389

TARCÍRIO COELHO DA SILVA
CPF nº 469.760.352-49

Responsável pelo empreendimento denominado **FAZENDA DIMENSÃO AGRONEGÓCIOS,** localizado no município de PORTEL/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 22 de janeiro de 2025 a AUTEF nº 274803/2025 e LAR n° 14704/2025 no dia 21 de janeiro de 2025 para a atividade de Manejo florestal em regime de rendimento sustentável.

Protocolo: 1162390

BIANCA CAROLINA LUZZI
CPF 116.518.719-14

Torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará - SEMMA a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade de Agricultura no imóvel denominado **FAZENDA CAROLINA.**

Protocolo: 1162411

EMPRESARIAL

FARMÁCIA CENTRAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(FARMÁCIA CENTRAL)
CNPJ: 39.497.133.0001/50

Torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação (L.A.S) nº 09/2025 para desenvolvimento da atividade Licenciada Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, no município de Floresta do Araguaia/PA.

Protocolo: 1162420

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025-CMM

Contratante: Câmara Municipal de Marituba, CNPJ 01.615.610/0001-62.
Contratada: JEAN SÁVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.322.539/0001-03.
Vigência: Exercício Financeiro de 2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse da administração pública municipal, incluindo, mas não se limitando a: 1. prestação de serviços técnicos especializados na área de direito público ambiental perante o poder legislativo de Marituba, elaborando estratégias e estudos técnicos. 2. consultoria jurídica na área de pessoal; 3. acompanhamento e desenvolvimento do controle interno e ouvidoria; postulação administrativa na área do direito administrativo, abrangendo a advocacia administrativa, composta de requerimento, defesas, recursos, procedimentos instaurados contra o poder legislativo; 4. assessoria jurídica nas sessões e reuniões legislativas, quando solicitado; 5. consultoria jurídica na área do controle externo.
Fundamentação Legal: Inexigibilidade, Art. 74, Inciso III, alínea e, Lei n° 14.133/2021.
Natureza da despesa: 33903905 - Serviços Técnicos Profissionais - Pessoa Jurídica.
Ato de Ratificação: Ratifico que são verdadeiras as informações ora publicadas.

RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Marituba

Protocolo: 1162418

H C CARVOARIA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 55.581.579/0001-15

Rod PA 151, estrada cravinorte Licença de Instalação nesta SEMAS conforme processo nº 002974/2025.

Protocolo: 1162425

A SIDERÚRGICA NORTE BRASIL SA
SINOBRAS
CNPJ 07.933.914/0001-54

Localizada a Rod. PA 150, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá/PA, torna público que Recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Outorga n° 7484/2025, processo n° 2023/45269, para atividade de Captação de água em manancial superficial, porte B II, com validade até 05/04/2029.

Protocolo: 1162391

FREDERICI & DE CARVALHO
TAPAJÓS PALACE HOTEL

Localizada na Av. Isaias Antunes Pinheiro, lote 01, n 150, bairro Scremin, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente SEMMA/NP a Renovação da Licença de Operação LO, sob o protocolo nº 2080/2024, para atividade de Hotel.

Protocolo: 1162393

A Empresa PARÁ SERRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA A INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA
CNPJ Nº 08.416.056/0001-33

Av. Transamazônica, 85, Km 212, Centro/Distrito de Maracajá, Novo Repartimento - PA, torna público a Concessão de LO Nº 29/2024, com validade até: 13/11/2026 na SEMMA de Novo Repartimento-PA. Para serviços de Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

Protocolo: 1162396

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU-PA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 003/2025

Espécie: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090101/2025. O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.557.427/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, insc. II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa AJR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 52.979.675/0001-28, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU-PA
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090101/2025

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 2025011601 - Valor Global R$ 53.500,00 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.557.427/0001-46 - Contratado: AJR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 52.979.675/0001-28, Objetivo: Contratação de empresa para realizar serviços de publicação de matérias dos atos Administrativos da Câmara Municipal de Viseu-PA. Vigência: 16/01/2025 a 31/12/2025, assinatura 16 de janeiro de 2025.

Viseu, em 17 de janeiro de 2025
Wenderson Laurindo de Oliveira
Presidente da Câmara

Protocolo: 1162397

LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO CARRETÃO LTDA
CNPJ 04.412.083//0001-08

Localizado à Rodovia PA-150, Km 1,5 - São Félix, Marabá-PA. Torna público que solicitou junto a Secretaria Estadual de Meio Ambienta e Sustentabilidae SEMAS, a RENOVAÇÃO de sua Licença de Operação LO, para desenvolver as atividades de Transportadora Rodoviário de Produtos Perigosos.

Antonio Oliveira Borges
Sócio-Proprietário

Protocolo: 1162398

JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A.
CNPJ nº 04.815.734/0001-80

Localizado município de Almeirim/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público a concessão do Comprovante de Liberação de Crédito Referente a Reflorestamento - CLCR n° 175/2024 para o Crédito de Reposição Florestal Autorizado com volume de n° 1412198,14 m³, que tramitou por meio do protocolo nº 2024/16436, juntamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA.

Protocolo: 1162402

SANEPS SERVIÇOS DE LIMPEZA
E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA
CNPJ: 35.368.096/0001-20

Torna público que recebeu a Licença de Operação - LO nº 12996/2021 junto a SEMAS/PA, para a atividade de Transporte, Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos.

Protocolo: 1162404

CASA DE CARNES NOVILHA DE PRATA LTDA
CNPJ: 49.093.383/0001-89

Localizado na Av. Muniz Lopes, 167, Liberdade, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a Licença de Operação para Comércio Varejista de Carnes - Açougues.

Protocolo: 1162405

D CORREA DA SILVA - D. BIA PETRÓLEO
CNPJ nº 55.898.998/0001-85

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15355/2025, válida até 26/01/2029, para desenvolver atividade de terminal revendedor retalhista na navegação interior (TRRNI), em Santarém/PA.

Protocolo: 1162406

A empresa CONSTRUTORA APIA S/A
Inscrita no CNPJ n. 17.155.391/0025-93

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMA de Redenção/PA a Licença de Operação - LO para a atividade de Extração de Cascalho Fora de Recursos Hídricos em Redenção/PA.

Protocolo: 1162407

A empresa CONSTRUTORA JUNGLE LTDA
(CONSTRUTORA JUNGLE)
Inscrita no CNPJ: 43.415.096/0001-61

Torna público o requerimento da Licença de instalação da SEMA (Secretaria municipal de meio ambiente) Vitória Do Xingu-PA, que foi protocolada no número LA202500000002 - IM1041, tipologia a ser licenciada CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, obra localizada Rua João Cavalcante, S/N, Bairro: Tuba, Cidade Vitória Do Xingu-PA, estado do Pará.

Protocolo: 1162408

PARAGOMINAS BIOMASSA LTDA
De CNPJ: 58.515.741/0001-95

Localizada em Paragominas-PA na Rod. PA 125, S/N, Bairro: Polo Nagib Demachki, CEP 68.625-620, torna público que está requerendo na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA/PA a emissão da licença prévia (LP) à atividade de Produção de Cavaco.

Protocolo: 1162410

JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A.
CNPJ nº 04.815.734/0001-80

Localizado município de Almeirim/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público a concessão do Comprovante de Liberação de Crédito Referente a Reflorestamento - CLCR n° 175/2024 para o Crédito de Reposição Florestal Autorizado com volume de n° 1412198,14 m³, que tramitou por meio do protocolo nº 2024/16436, juntamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA.

Protocolo: 1162400

EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA LTDA
CNPJ nº. 37.376.747/0001-59

Torna público que requereu junto à SEMMAM/Itaituba, a Renovação da Licença de Operação nº 332/2024, sob o processo nº 104/2025, para desenvolver atividade de galpão de armazenamento de produtos, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1162401

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250102/0002-64

CONTRATO Nº 202501160001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº Inex. 0001/2025- CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA** - CONTRATADA(O): AUGUSTO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ESPECIALMENTE, NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ASSESSORIA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - VALOR TOTAL: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo, R$ 264.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250102/0003-64

CONTRATO Nº 202501200001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº Inex. 0002/2025- CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA -** CONTRATADA (O): L J DE M SANTOS LTDA OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria técnica em processos licitatórios e na gestão dos contratos administrativos, especialmente no que se refere ao cumprimento da nova Lei nº 14.133/21, visando atender ao departamento de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. - VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo, R$ 72.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250102/0006-64

CONTRATO Nº 202501230001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº Inex. 0005/2025- CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA** - CONTRATADA(O).....: M2A TECNOLOGIA LTDA OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de software de uma Plataforma Web no modelo SaaS (Software como Serviço) com aplicativo móvel integrado, visando garantir a disponibilização de uma plataforma que viabilize a gestão eficiente dos processos licitatórios do departamento de licitações e contratos da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - VALOR TOTAL: R$ 30.700,00 (trinta mil, setecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo, R$ 5.500,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares, R$ 25.200,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, LOCACAO DE SOFTWARE; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250102/0004-64

CONTRATO Nº 202501290001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº Inex. 0003/2025- CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA** - CONTRATADA(O).....: ASCOPP-SERVICOS CONTABEIS EIRELI OBJETO: Contratação de escritório especializado em contabilidade publica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. - VALOR TOTAL: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo, R$ 264.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1162413

AVISO DE LICITAÇÃO
001/2025-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS.
DATA DE ABERTURA: 13/02/2025 AS 08:00H.
LOCAL DE ABERTURA: m2a.tecnologia.com

Protocolo: 1162414

CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS VENCEREMOS
Fundado em 15 de agosto de 1982
CNPJ:1466270-0001/27
EDITAL

Pelo presente edital, o Presidente do Centro Comunitário "Unidos Venceremos", CNPJ 14.662.720 0001- 27, convoca os associados da entidade no gozo de suas atribuições, para participarem da eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, para o triênio 2025/2028, que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2025, na sede do Centro Comunitário, localizado na Rua Nova, 526, bairro da Pedreira, CEP 66083 441, no horário de 9 horas as 17 horas, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias, para o registro de chapas, iniciando no dia 03 de fevereiro de 2025 e encerrando no dia 07 de fevereiro de 2025, no horário de 14 horas até às 18 horas, na sede do Centro Comunitário. A assembléia geral para eleição da Comissão Eleitoral, que coordenará o processo eleitoral, será no dia 31 de janeiro de 2025, as 17 horas, na sede do Centro Comunitário "Unidos Venceremos",

Mário Sérgio Rodrigues Angelim
Presidente do Centro Comunitário "Unidos Venceremos"

Protocolo: 1162415

JR. COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 22.955.868/0003-40

À Rua Icoaraci, 01, São Francisco. Torna Público que recebeu a LO nº 103/2024 com validade até 25/11/2028 da SEMMA Tucuruí para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Protocolo: 1162416

MADECAP - MADEIREIRA E
AGROPECUÁRIA CAPACIO EPP
CNPJ Nº 04.875.456/0003-18

Torna público que recebeu da SEMAS-PA a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 14648/2024.

Protocolo: 1162417

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 às 07:26:39.